

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASILIA, terça-feira, 16 de abril de 1974

ANO VII - No. 56

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS ASSINADOS

DECRETO Nº: 2 609 DE 10 DE ABRIL DE 1974

Estabelece novas tarifas para táxis, disciplina sua cobrança e dá outras providências

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II e III, da Lei nº. 3 751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo 3º do artigo 4º da Lei nº. 5 108, de 21 de setembro de 1966, e considerando a Resolução nº. 16/74, do Conselho Interministerial de Preços (CIP) e o que consta do processo nº. 13701/74,

DECRETA:

Art. 1º - O Serviço de Transporte de Passageiros em veículos de Aluguel a Taxímetro, no Distrito Federal, será realizado mediante a cobrança das seguintes tarifas:

Táxi Mirim ou Convencional com até 03 (três) passageiros:
I - Bandeira 01 - uso das 6:00 às 22:00 horas:

Bandeirada Cr\$1,50
Quilômetro Rodado Cr\$0,60
Hora Parada Cr\$7,50
II - Bandeira 02 - uso das 22:00 às 6:00 horas:

Bandeirada Cr\$1,50
Quilômetro Rodado Cr\$0,84
Hora Parada Cr\$7,50

Art. 2º. As tarifas devidas pelo uso do táxi convencional, no caso de transporte de mais de 03 (três) passageiros, serão as seguintes:

Tabela 01 - (Bandeira 03), uso das 6:00 às 22:00 horas:

Bandeirada Cr\$1,50
Quilômetro Rodado Cr\$0,78
Hora Parada Cr\$7,50

Tabela 02 - (Bandeiras 02 e 03 conjugadas), uso das 22:00 às 6:00 horas:

Bandeirada Cr\$1,50
Quilômetro Rodado Cr\$1,02
Hora Parada Cr\$7,50

Art. 3º. - No valor das bandeiradas acha-se incluído a tarifa correspondente às seguintes franquias:

Bandeira 01 - do primeiro quilômetro rodado;
Bandeira 02 - dos 714,24 metros iniciais;
Bandeira 03 - dos 769,26 metros iniciais;
Bandeira 02/03 - dos 588,18 metros iniciais.

Art. 4º. - Para os efeitos dos artigos 1º e 2º deste Decreto, não se consideram como passageiros as crianças menores de 05 (cinco) anos.

Art. 5º. - Fica autorizado o uso da bandeira 02 aos domingos, em vez da bandeira 01.

Art. 6º. - Por volume, cujas dimensões mínimas sejam 60 X 40 X 20 cm, transportado no porta-malas do veículo, o passageiro pagará Cr\$ 0,50 (cinquenta centavos).

Parágrafo 1º. - Os volumes sujeitos a esse pagamento são malas, caixas ou sacos de viagem.

Parágrafo 2º. - Nas compras de

supermercados, 15 quilos de mercadorias serão cobradas como volume.

Art. 7º. - É obrigatória a exposição, em local visível, no interior do veículo, de tabela explicativa dos horários e condições de aplicação das bandeiras.

Art. 8º. - Nas corridas especiais para casamentos, batizados, recepções ou similares, e enterros, o valor contratado previamente por hora de serviço prestado não poderá exceder ao triplo da "hora parada", fixada neste Decreto.

Art. 9º. - Os permissionários de veículos de aluguel (táxis), deverão providenciar a aferição dos taxímetros, junto ao Instituto Nacional de Pesos e Medidas, do Ministério da Indústria e Comércio, até 15 de julho de 1974, ficando o Secretário de Serviços Públicos autorizado a prorrogar esse prazo, no caso de impossibilidade de atendimento de todos os veículos no período estabelecido.

Art. 10 - Durante o prazo concedido para aferição dos taxímetros, as tarifas fixadas por este Decreto somente poderão ser cobradas mediante exibição, ao usuário, da tabela elaborada pelo Departamento de Concessões e Permissões da Secretaria de Serviços Públicos.

Art. 11 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº. 2 455, de 30 de novembro de 1973, e demais disposições em contrário.
Distrito Federal, em 10 de abril de 1974
86º. da República e 14º. de Brasília
ELMO SEREJO FARIAS
PAULO DA FONSECA VIANA

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 057 006/74
INTERESSADO: MARIA AUGUSTA DA SILVA COSTA - mat. 3116 - SEC
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (PREFEITURA DE BELO HORIZONTE)
Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento, até 31 de maio de 1974, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens.
Brasília, 28 de março de 1974.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do Distrito Federal
De acordo. Autorizo.
Brasília, 28 de março de 1974.

OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BETENCOURT
Governador do Distrito Federal (Respondendo)

GABINETE CIVIL

ATOS DO CHEFE

PROCESSO Nº: 078473/73
INTERESSADO: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

ASSUNTO: Requer pagamento das faturas nºs. 7310287, 7311287 e 7312287, no valor de Cr\$ 9.639,12 (nove mil, seiscentos e trinta e nove cruzeiros e doze centavos)
Reconheço a dívida de que trata o presente processo, no valor de Cr\$ 9.639,12 (nove mil, seiscentos e trin-

ta e nove cruzeiros e doze centavos), a favor da Companhia de Água e Esgotos de Brasília, na forma que estabelece o Decreto nº 62115/68.
Brasília, 03 de abril de 1974
JOÃO BATISTA PONTE
Chefe do Gabinete Civil
Substituto

SUBCHEFIA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO SEÇÃO DO PESSOAL ATOS DO CHEFE

LICENÇA MÉDICA INICIAL-
Arts: 123, 97 e 98 da Lei nº. 1 711 de 28.10.52:

SERVIDOR: Raimundo Ludovico Mota
MATRICULA: 0067
ASSUNTO: Licença Médica
DESPACHO: Concedo licença médica no período de 06.12.74 a 15.02.74. Laudo Médico nº. 050/74-SM

SALARIO FAMILIA CONCE-
DIDO:

SERVIDOR: Nadim Lopes de Menezes
MATRICULA: 2207

ASSUNTO: Salário Família
DESPACHO: Concedo salário pelo dependente: MARCOS TULIO SOARES MENEZES, filho, nascido em 25.09.73. Autorizo pagamento a partir de janeiro de 1973. O período anterior deverá ser requerido por exercícios findos.

SERVIDOR: Clever José Magalhães
MATRICULA: 5970
ASSUNTO: Salário Família
DESPACHO: Concedo salário família pela dependente: MARIA

FERNANDES DA ROCHA MAGALHÃES, esposa, casamento realizado em 15.12.73. Autorizo pagamento a partir de janeiro de 1974.

SERVIDOR: Justino Muniz Freire
ASSUNTO: Salário família
DESPACHO: Concedo salário família pelo dependente: ADSON MARCELO VIEIRA COUTO, filho, nascido em 07.09.67. Autorizo pagamento a partir de MATRICULA: 9237
ASSUNTO: Salário família
DESPACHO: Concedo salário família pelo dependente: LEONARDO DE SOUZA FREIRE, filho, nascido em 29.01.74. Autorizo pagamento a

ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES DESPORTIVAS DO DISTRITO FEDERAL Atos do Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 05 DE ABRIL DE 1974.
O Superintendente da Administração das Unidades Desportivas do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso II do artigo 2º do Decreto nº. 219 de 28 de dezembro de 1973, combinado com o inciso II do artigo 8º do Regimento da AUD, aprovado pelo Decreto nº. 2520, da mesma data.

partir de janeiro de 1974.

SERVIDOR: Afrânio Ramos Couto

MATRICULA: 12276

janeiro de 1974. O período anterior deverá ser requerido por exercícios findos.

SERVIDOR: José Raimundo de Souza

MATRICULA: 13625

ASSUNTO: Salário Família

DESPACHO: Concedo salário família pelo dependente: LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA SOUZA, filho, nascido em 06.03.74. Autorizo pagamento a partir de março de 1974.

SERVIDOR: João Luiz Batista de Paula

MATRICULA: 17908

ASSUNTO: Salário família

DESPACHO: Concedo salário família pelos dependentes: SERGEI CRUVINEL GORDO DE PAULA e DANIELA CRUVINEL GORDO DE PAULA, filhos, nascidos em 06.03.74. Autorizo pagamento a partir de março de 1974.

Fauze Nagib Saliba

Ch. Seção de Pessoal-GAG

Agnaldo Cobra

Dir. da Div. de Administração GAG

QUADRO DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE HORAS EXTRAS, PERÍODO DE 1º a 30 de abril de 1974

ITEM	NOME	REGISTRO	EP	EMPREGO	EST.DAS HORAS EXTRAS	OBSERVAÇÕES
001	Wilson José de Azevedo	009	16	Aux.Téc.Adm. II	80 horas	20 hs por semana
002	Carlos Ribeiro Neto	010	06	Motorista	80 horas	20 hs por semana
003	Joaquim Horácio de Castilho	014	06	Motorista	80 horas	20 hs por semana
004	Ildevar Fideles	021	06	Motorista	80 horas	20 hs por semana
005	Paulo de Tarso Luiz	216	16	Aux.Téc.Adm. II	80 horas	20 hs por semana
006	Eantídio Fernandes da Silva	008	04	Aux. de Portari.	60 horas	15 hs por semana
007	Heliodorio Pessoa de Oliveira	011	11	Almoxarife	60 horas	15 hs por semana
008	Dionísio Jorge da Silva	012	16	Aux.Téc.Adm. II	60 horas	15 hs por semana
009	Maria Antônia Castilho da Silveira	013	08	Aux. de Adm. I	60 horas	15 hs por semana
010	Sanagê Cardoso	015	08	Aux. de Adm. I	60 horas	15 hs por semana
011	Ronaldo Duarte Costa	017	10	Aux. de Adm. II	60 horas	15 hs por semana
012	Margarida Rodrigues de Moraes	020	04	Copeira	60 horas	15 hs por semana
013	Dotorveu Maranhão Machado Neto	023	10	Aux. de Adm. II	60 horas	15 hs por semana
014	Valdivino Lemes Vieira	022	05	Carção	60 horas	15 hs por semana

NOTA: 1. A previsão de 80 horas extras para os servidores constantes dos Itens de 001 a 005, se enquadra na Consolidação das Leis do Trabalho cap. II - seção II, art. 59, sendo 02 hs diárias de segunda a sexta-feira e 10 hs no sábado, quando houver atividades no Centro Desportivo.

2. Idem para os demais servidores cuja a previsão é de 60 hs extras mensais.

Brasília, 05 de abril de 1974

JOÃO LUIZ BATISTA DE PAULA
Superintendente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 24 091/72
 INTERESSADO JOSÉ CARVELO XAVIER, mat. 4 461 - SEG e MARIA CELINA COSTA XAVIER, mat. 3 132 - FEDF assunto, processo administrativo Trata-se de Processo Administrativo para apurar os fatos relacionados com o recebimento indevido de salário família por parte dos funcionários JOSÉ CARVELO XAVIER, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula nº 4 461, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, e Maria Celina Costa Xavier, Orientadora do Ensino Médio, Código MG1. 03.19, matrícula nº 3 132, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal.

Conforme denúncia apresentada, o funcionário JOSÉ CARVELO XAVIER percebeu, individualmente, a importância de Cr\$1.324,40 (Hum mil, trezentos e quarenta e três cruzeiros e quarenta centavos), correspondente ao salário família de sua esposa, MARIA CELINA COSTA XAVIER, também funcionária do Distrito Federal e esta percebeu, indevidamente, a importância de Cr\$ 2.941,20 (Dois mil, novecentos e quarenta e um cruzeiros e vinte centavos) Correspondente a salario família pelos filhos do casal, sendo que seu esposo também recebia salário família pelos mesmos dependentes.

O funcionário JOSÉ CARVELO XAVIER requereu, conforme Processo nº 11 630/63, em 23 de julho de 1963, o pagamento do salário família pelos filhos menores e sua esposa requereu, em 08 de outubro daquele mesmo ano, através do Processo nº 24 849/63, o pagamento do salário família pelos mesmos dependentes declarados por seu esposo.

Antes de instaurado o presente Processo Administrativo, os acusados fizeram, por iniciativa própria o recolhimento das importâncias recebidas indevidamente, conforme comprovam os documentos de fls. 31/2.

A funcionária MARIA CELINA COSTA XAVIER declarou, perante a Comissão, que requereu salário família, por ocasião de seu enquadramento em 1963, levada por informações que, naquela época, chegavam aos professores enquadrados como orientador de seus direitos. Assim, o requerimento, antes de se revestir de intenções dolosas de burlar a Administração, foi feito pensando em resguardar um direito que acreditava possuir.

O funcionário JOSÉ CARVELO XAVIER, por sua vez, declarou que o recebimento do salário família relativo a sua esposa lhe passou despercebido, pois jamais teve a preocupação de conferir seu contracheque, ainda mais que se encontrava de licença sem vencimentos desde 1967, mantendo-se com rendimentos oriundos da iniciativa privada. Indiciados, se defenderam em tempo hábil.

Quanto ao funcionário JOSÉ CARVELO XAVIER, não se pode, realmente, admitir que tenha praticado a irregularidade definida no artigo 14, do Decreto-lei nº 6022, de 23 de novembro de 1943, pois o recebimento da importância de Cr\$ 1 343,40 (hum mil, trezentos e quarenta e três cruzeiros e quarenta centavos),

indevidamente, não resultou de inexatidão de informação por ele prestada, mas em decorrência de sua omissão, não requerendo a sustação do pagamento indevido do salário família referente à sua esposa.

Há ainda, que se levar em conta o fato de o indiciado ter feito a reposição, de uma só vez, da importância recebida indevidamente, quando o artigo 14, do Decreto-lei nº 6022, de 23 de novembro de 1943, lhe facultava repor mediante desconto mensal de 20% do vencimento.

No que se refere à indiciada MARIA CELINA COSTA XAVIER, a defesa procura excluir a má-fé, demonstrando que à época em que a funcionária requereu o salário família, foi exatamente, logo após o seu enquadramento, pelo Decreto nº 238, de 09 de setembro de 1973, quando a análise da situação de cada servidor enquadrado era tarefa das mais complicadas.

Alega a defesa que os enquadrados eram chamados, pelos encarregados dos órgãos de Administração, a assinarem documentos sob a alegação de que eram necessários ao cadastro funcional e que a indiciada requereu o salário família por julgar que era de direito e também por ter sido orientada nesse sentido.

Considerando a época do requerimento, 08 de outubro de 1963, e a época do enquadramento, 09 de setembro de 1963, e ainda, reconhecendo serem válidas as argumentações da defesa no que se refere à situação estabelecida quando dos enquadramentos realizados com fulcro em Lei nº 4 242, de 17 de julho de 1963, pode-se admitir que a funcionária MARIA CELINA COSTA XAVIER não agiu de má-fé ao requerer o salário família pelos mesmos dependentes relacionados também por seu esposo. A atitude de ambos indiciados, anterior à instrução do presente Processo Administrativo, restituindo, de uma só vez, o total das importâncias recebidas indevidamente, demonstra a preocupação em se redimirem do engano em que se mantiveram durante vários anos.

Todavia, se por um lado não se pode afirmar que houve má-fé por parte dos indiciados, também não se pode deixar de considerar que os mesmos infringiram normas regulamentares, as quais não poderiam desconhecer.

Assim sendo, concordo em parte com as conclusões da Comissão de Processo Administrativo e resolvo aplicar ao funcionários JOSÉ CARVELO XAVIER e MARIA CELINA COSTA XAVIER, já qualificados, a pena de repreensão, por infração ao art. 194, inciso VI, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952

Brasília, 29 de março de 1974
 CID FERREIRA LOPES FILHO
 Secretário de Administração

PORTARIA DE 29 DE MARÇO DE 1974.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 205, parágrafo único, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, e tendo em vista o constante do Processo nº 24 091/72,
 RESOLVE:
 REPREENDER os funcionários

JOSÉ CARVELO XAVIER, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula nº 4461 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, e MARIA CELINA COSTA XAVIER, Orientadora do Ensino Médio, Código MG1. 03.19, matrícula nº 3132, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, por infração ao artigo 194, inciso VI, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1974.

Brasília, 29 de março de 1974.
 CID FERREIRA LOPES FILHO
 Secretário de Administração

PROCESSO Nº : 19 331/72

INTERESSADO: FRANCISCO PEREIRA DA SILVA - mat. 11 899

ASSUNTO: Processo Administrativo FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, Carpinteiro, nível 10, matrícula nº 11.899, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, foi acusado de inassiduidade, por contar, no período de janeiro a dezembro de 1971, com 112 (cento e doze) faltas interpoladas ao serviço.

Ao ser atualizada a frequência, já na fase do inquérito, apurou-se que o citado funcionário faltou ao serviço, interpoladamente, por mais 161 (cento e sessenta e um) dias, no período de janeiro de 1972 a maio de 1973 e consecutivamente, no período de 1º de junho a 30 de novembro de 1973, perfazendo 183 (cento e oitenta e três) dias de faltas neste último período.

A Comissão processante juntou aos autos o Processo nº 343.401/71, referente ao pedido de readaptação feito pelo funcionário FRANCISCO PEREIRA DA SILVA.

Apesar do Serviço Médico ter recomendado a aludida readaptação, através do Laudo Médico nº 028/71, isto não ocorreu, tendo o processo sido arquivado na Secretaria de Educação e Cultura.

O aludido servidor foi, em 5 de dezembro de 1973, novamente submetido à Junta Médica que o considerou portador de "osteoartrite" "inflamação de extremidades ósseas articulares".

Tendo em vista os pareceres do Serviço Médico desta Secretaria e as inúmeras licenças médicas concedidas ao funcionário, resolvo considerar justificadas para fins disciplinares, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 98, da Lei nº 1 711/52, as faltas ao serviço ocorridas no período de janeiro de 1971 a novembro de 1973.

Determino o envio dos autos à Coordenação do Sistema de Pessoal para as providências que se fizerem necessárias com relação à readaptação do servidor ou, se for o caso, sua aposentadoria.

Brasília, 28 de março de 1974.

CID FERREIRA LOPES FILHO
 Secretário de Administração

COMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO E ACUMULAÇÃO DE CARGOS

831ª REUNIÃO
 PROCESSO Nº: 50 296/74
 INTERESSADO: MARTA LAUDELINA PERES
 ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
 RELATOR: ILDEU DINIZ

DECISÃO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte decisão:
 "Não há acumulação a apreciar. Pelo arquivamento do processo".
 Brasília, 12 de março de 1974

JOSÉ WENCESLAU AMARAL
 Presidente

LÉDA NASCIMENTO DE AGUIAR

Membro
 ILDEU DINIZ

Membro
 JOSÉ EXPEDITO BARBOSA

Membro
 HÉLIO DOS SANTOS MACHADO

Membro

Senhor Secretário de Administração: Encaminho a V. Exa., nos termos do artigo nº 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, a presente Decisão à aprovação de V. Exa.

Brasília, 26 de março de 1974

JOSÉ WENCESLAU AMARAL

PRESIDENTE

PROCESSO Nº: 50 296/74

INTERESSADO: MARTA LAUDELINA PERES

ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS

APROVO. Publique-se e arquite-se. Brasília, 28 de março de 1974.

CID FERREIRA LOPES FILHO

Secretário de Administração

831ª REUNIÃO

PROCESSO Nº: 50996/74

INTERESSADO: TERESINHA DE JESUS C. DE MATOS

ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS

RELATOR: LÉDA NASCIMENTO DE AGUIAR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Decisões

919ª Reunião (Ordinária)

Processo nº: 3115/74

Interessado, MEIRA—Materiais de Engenharia e Instrumentos, Reproduções Ampliações S. A. Assunto: Reformulação da decisão proferida na 910ª Reunião da C.L.

Relator: Tibagy de Castilho

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, adota a seguinte decisão:

Considerando que a 1ª via da Nota de Empenho nº 2.317/73-DPC, somente foi restituída à interessada em 07.03.74, conforme informação da Seção de Acompanhamento -DC, deverá ser reformulada a decisão proferida na 910ª Reunião (Extrordinária), para considerar a contagem do prazo da entrega suspenso no período de 12.02 a 07.03.74.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras para as providências complementares. Em 13, de março de 1974.

NATERCIO GOMES DA SILVA

Presidente da Comissão de Licitação

FRANCISCO DE FREITAS

Membro

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO

Membro

TIBAGY DE CASTILHO

Membro

ALDO LIVIO DE ARAUJO

Membro

919ª Reunião (Ordinária)

Processo nº: 004130/74

Interessado: Carvalho de Moraes e Cia. Ltda.

Assunto: Retificação e prorrogação do item 18 - Nota de Empenho nº 2060/73-DPC-

relator: Tibagy de Castilho

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, adota a seguinte decisão:

Verificada a procedência das alegações da interessada, deverá ser procedida a retificação do item 18 da Nota de Empenho nº 2060/73-DPC, alterando-se a expressão "60cc" para 50".

DECISÃO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"Não há acumulação a apreciar. Pelo arquivamento do processo"

Brasília, 12 de março de 1974

JOSÉ WENCESLAU AMARAL

Presidente

LÉDA NASCIMENTO DE AGUIAR

Membro

ILDEU DINIZ

Membro

JOSÉ EXPEDITO BARBOSA

Membro

HÉLIO DOS SANTOS MACHADO

Membro

Senhor Secretário de Administração

Encaminho a V. Exa., nos termos do artigo nº 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, a presente Decisão à aprovação de V. Exa.

Brasília, 26 de março de 1974

JOSÉ WENCESLAU AMARAL

Presidente

PROCESSO Nº: 50996/74

INTERESSADO: TERESINHA DE JESUS C. DE MATOS

ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS

APROVO. Publique-se e arquite-se. Brasília, 28 de março de 1974

CID FERREIRA LOPES FILHO

Secretário de Administração

Em consequência, a contagem do prazo de entrega fica suspensa a partir de 18 de fevereiro de 1974 data da recusa do material pelo Almojarifado Central, até a data em que lhe for restituída a 1ª via da Nota de Empenho devidamente retificada.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Programação e Controle e em seguida à Divisão de Compras para as devidas providências.

Em 13 de março de 1974.

NATERCIO GOMES DA SILVA

Presidente da Comissão de Licitação

FRANCISCO DE FREITAS

Membro

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO

Membro

TIBAGY DE CASTILHO

Membro

ALDO LIVIO DE ARAUJO

Membro

919ª Reunião (Ordinária)

Processo nº: 11651/74

Interessado, Lambertucci Retífica S.A.

Assunto, Inscrição no Registro Central de Fornecedores

Relator: Tibagy de Castilho

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, resolve baixar o processo em diligência, a fim de que a requerente atenda as seguintes exigências:

I. Junte os estatutos sociais da empresa, em vigor;

II. proceda a juntada da ata da assembléia que elegeu a diretoria atual;

III. promova a anexação da ata da assembléia em que se procedeu à última alteração de capital (aumento);

Todos os documentos deverão estar publicados em órgão oficial de divulgação, do Estado ou da União, e arquivados na Junta Comercial respectiva.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras para as providências complementares. Em 13 de março de 1974.

NATERCIO GOMES DA SILVA
 Presidente da Comissão de Li-

citação
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
Membro

919ª Reunião (Ordinária)
Processo n°: 003456/74
Interessado: Carvalho de Moraes e Cia. Ltda.
Assunto: Prorrogação de prazo para entrega de material
Relator: Aldo Lívio de Araújo
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, adota a seguinte decisão:
A vista das alegações da interessada de fls. 01. e 03, e das informações da Seção de Acompanhamento - DC, poderá ser deferido em parte o pedido de prorrogação na forma seguinte: Nota de Empenho n° 2223/73-DPC, 19 (dezenove) dias; Nota de Empenho n° 2226/73-DPC (item 3°) 11 (onze) dias; Notas de Empenho n°s 2231 e 2234/73-DPC, 12 (doze) dias; Nota de Empenho n° 2242/73-DPC, 11 (onze) dias; Notas de Empenho n°s 2228 e 2238/73-DPC, 30 (trinta) dias.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras para as providências complementares. Em 13 de março de 1974.
NATERCIO GOMES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
Membro

919ª Reunião (Ordinária)
Processo n°: 38736/67
Interessado: PRAVAZ — Recordati - Laboratórios S.A.
Assunto: Renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores
Relator: Aldo Lívio de Araújo
O Plenário da Comissão de Licitação tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo DEFERIMENTO do pedido formulado pela requerente, expedindo-se o certificado com prazo de validade até 30.06.74, data em que expira o mandato do procurador nomeado pela empresa para representá-la junto ao Governo do Distrito Federal. Apta a participar de Tomadas de Preços para aquisição dos materiais classificáveis no Grupo 08.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras para as providências complementares. Em 13 de março de 1974
NATERCIO GOMES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
Membro

919ª REUNIAO (ORDINARIA)
PROCESSO N°: 20188/66
INTERESSADO: Sperry Rand do Brasil S.A.
ASSUNTO: Renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores
Relator: Natércio Gomes da Silva

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo DEFERIMENTO do pedido formulado pela requerente, expedindo-se o certificado com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão. Apta a participar de Tomadas de Preços para aquisição dos materiais classificáveis nos Grupos 02, 05, 20, 30 e 48.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras para as providências complementares. Em 13 de março de 1974
NATERCIO GOMES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
Membro

919ª REUNIAO (ORDINARIA)
PROCESSO N°: 044052/73
INTERESSADO: RIOS — Comércio e Representações Ltda.
ASSUNTO: Prorrogação de prazo para entrega de material
Relator: Natércio Gomes da Silva
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, adota a seguinte decisão:
Face às informações da Seção de Acompanhamento — DC, de fls. 10, que dão conta de que apenas em 22.01.74 o órgão interessado encaminhou os últimos servidores para a tiragem de medida, deverá ser considerado aquela data o termo inicial do prazo de entrega dos uniformes constantes do item 11 da Nota de Empenho n° 1743/73 — DPC.
Quanto aos materiais especificados nos itens 21 e 22, da mesma Nota de penho, o pedido de prorrogação está prejudicado, uma vez tratar-se de sapatos com numeração definida na NE e não ter a requerente apresentado qualquer justificativa para o atraso.
Entretanto, considerando a data da autuação do processo 03.12.73, que apenas nesta data está sendo apreciado, e a informação da Seção de Acompanhamento - DC de que o material foi julgado em condições de recebimento em 03.01.74, somente não tendo sido processado em virtude de estar naquela data, esgotada em 01 (um) dia a tolerância permitida, deverá ser considerada suspensa a contagem do prazo de entrega a partir do dia 02.01.74, ficando sujeita à multa correspondente a 30 (trinta) dias.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras para as providências complementares. Em 13 de março de 1974
NATERCIO GOMES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
Membro

919ª REUNIAO (ORDINARIA)
PROCESSO N°: 003114/74
INTERESSADO: Artiplastic Artigos Plásticos Ltda.
ASSUNTO: Prorrogação de prazo para entrega de material
RELATOR: João Laerte Bastos Damasceno

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, adota a seguinte decisão:
Tendo em vista a declaração da Seção de Material e Transporte da SSP., de que os dizeres para gravação só foram fornecidos à interessada em 15.01.74, deverá o prazo de entrega do material objeto da Nota de Empenho n° 2.299/73 — DPC, ser contado a partir daquela data.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras para as providências complementares. Em 13 de março de 1974
NATERCIO GOMES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
Membro

919ª REUNIAO (ORDINARIA)
PROCESSO N°: 002796/74
INTERESSADO: Coordenação do Sistema de Transportes Internos
ASSUNTO: Aquisição de material
RELATOR: João Laerte Bastos Damasceno
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: TP — 002/74 — SEA —
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina pela adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação, na forma seguinte:
H. C. Pneus Ltda.:
Itens 2° e 6°:
Renovadora de Pneus "OK" Ltda.:
Itens 3°, 5°, 14 e 17;
Curinga dos Pneus Ltda.:
Itens 9°, 12 e 15;
PNEUAC S.A. Comercial e Importadora:
Item 4°:
MALDI S.A. — Indústria e Comércio
Itens 1°, 7°, 8°, 10, 11, 13 e 16.
OBSERVAÇÕES: 1) Itens 2°, 9°, 10 e 11 — Desclassificada a proposta da firma PNEUAC S.A. — Comercial e Importadora, por conter prazo de entrega superior ao estabelecido no Edital;
II) Itens 1° ao 5° e 7° ao 17 — Tendo ocorrido empate nas cotações, a Comissão recorre de imediato ao sorteio, por economia de tempo, considerando que para este tipo de material, a experiência adquirida em licitações anteriores permite a afirmação de que não se obterá a redução de preços em nova consulta, já que estes seguem tabela dos fabricantes.
Publique-se.
Em 13 de março de 1974
NATERCIO GOMES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
Membro

919ª REUNIAO (ORDINARIA)
PROCESSO N°: 21288/72
INTERESSADO: JOSÉ MARIA LINS
ASSUNTO: Renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores
RELATOR: João Laerte Bastos

Damasceno
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo DEFERIMENTO do pedido formulado pela requerente, expedindo-se o certificado com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão. Apta a participar de Tomadas de Preços para aquisição dos materiais classificáveis nos Grupos 05, 11, 22, 30, 32, 35, 36 e 64.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras para as providências complementares. Em 13 de março de 1974
NATERCIO GOMES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
Membro

919ª REUNIAO (ORDINARIA)
PROCESSO N°: 40773/73
INTERESSADO: Coordenação do Sistema de Transportes Internos e Outros
ASSUNTO: Aquisição de material
RELATOR: João Laerte Bastos Damasceno
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: Convite n° 20/74 — SPC — DC —
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator e no uso de suas atribuições legais, decide adjudicar o fornecimento do material objeto da presente licitação, na seguinte forma:
EDITORA GRAFICA ALVORADA LTDA.:
Item 1°:
ARTES GRAFICAS PLANALTO LTDA.:
Item 2°:
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras para as providências complementares. Em 13 de março de 1974
NATERCIO GOMES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
Membro

919ª REUNIAO (ORDINARIA)
PROCESSO N°: 002621/74
INTERESSADO: Papelaria Asa Sul Comércio e Indústria Ltda.
ASSUNTO: Retificação das Notas de Empenho n°s 2075 e 2078/73 — DPC —
RELATOR: Francisco de Freitas
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo INDEFERIMENTO do pedido de retificação das Notas de Empenho epigrafadas, formulado às fls. 01, uma vez que quando do julgamento do Convite houve desclassificação de propostas contendo o material que ora a requerente pretende entregar.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras para as providências complementares. Em 13 de março de 1974
NATERCIO GOMES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
Membro

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
Membro

919ª REUNIAO (ORDINARIA)
PROCESSO N°: 003968/74
INTERESSADO: Gestetner Duplicadores Ltda.
ASSUNTO: Presta esclarecimentos sobre os itens 1° e 2° - NE. 2137/73 — DPC —
RELATOR: Francisco de Freitas
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, adota a seguinte decisão:
Trata o presente processo de esclarecimento que presta a firma Gestetner Duplicadores Ltda., quanto ao aparelho que lhe foi adjudicado através do Convite n° 271/73 — SPC — DC e adquirido pela Nota de Empenho n° 2.137/73 — DPC.
Alega a requerente que o número ES-390, colocado na parte frontal do aparelho, se refere ao modelo antigo, que consta do gravador apenas no período de transição para o novo modelo 454 - II, visível juntamente com o n° de fabricação na parte posterior.
Tendo se constatado que o aparelho é realmente o solicitado, o Almoarifado Central poderá proceder ao seu recebimento, devendo antes ser retificada a referência do modelo indicado na Nota de Empenho para 454 — II.
Esclarecida a dúvida e considerando que o material já se encontra à disposição do Almoarifado Central desde 24 de janeiro de 1974, deverá ser considerada suspensa a contagem do prazo para entrega desde aquela data.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão Programação e Controle e em seguida à Divisão de Compras para as devidas providências. Em 12 de março de 1974.
NATERCIO GOMES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
Membro

919ª REUNIAO (ORDINARIA)
PROCESSO N°: 16.527/66
INTERESSADO: Olivetti do Brasil S.A.
ASSUNTO: Renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores
RELATOR: Francisco de Freitas
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo DEFERIMENTO do pedido formulado pela requerente, expedindo-se o certificado com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão. Apta a participar de Tomadas de Preços para aquisição dos materiais classificáveis nos Grupos 02, 05, 20, 30 e 35.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras para as providências complementares. Em 13 de março de 1974
NATERCIO GOMES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
Membro

923a. Reunião (Ordinária)
Processo n°.: 051460/69
Interessado: CIMPLA S.A. - COMERCIAL E INDUSTRIAL DO PLANALTO
Assunto: Renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores
Relator: Natércio Gomes da Silva

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade

acolhido o voto do Relator decide pelo DEFERIMENTO do pedido formulado pela requerente, expedindo-se o certificado com o prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão. Apta a participar de Tomadas de Preços para aquisição dos materiais classificáveis nos Grupos 25, 26, 27, 28, 48, 49, 51 e 66. Não considerado o Grupo 32, por não guardar conformidade com o objetivo social da empresa. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras para as providências complementares. Em 19 de março de 1974. NATÉRCIO GOMES DA SILVA Presidente da Comissão de Licitação FRANCISCO DE FREITAS Membro JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO Membro TIBAGY DE CASTILHO Mem Membro ALDO LIVIO DE ARAUJO Membro

923a. Reunião (Ordinária) Processo n.º: 002799/74 Interessado: Coordenação do Sistema de Transportes Internos Assunto: Aquisição de material Relator: João Laerte Bastos Damasceno Julgamento de Licitação: TP-003/74-SEA

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina pela adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação, na forma seguinte:

DISTRIBUIDORA BRASÍLIA DE VEÍCULOS S.A. - DIS-BRAVE:

ITENS 287, 293, 295, 300, 308, 309, 310, 311, 313, 320, 321, 322, 326, 327, 329, 333, 339, 341, 347, 349, 354, 355, 356, 358, 360, 363, 364, 372, 375, 376, 381, 402, 403, 407, 409, 410, 415, 416, 426, 428, 429, 430, 431, 432, 434, 435, 436, 437 e 438;

AUTO-MAQUI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.:

ITENS 288, 290, 291, 297, 299, 312, 323, 325, 330, 331, 332, 340, 342, 343, 346, 351, 353, 357, 361, 362, 369, 371, 378, 380, 384, 385, 388, 389, 390, 396, 397, 398, 399, 404, 408, 413, 414, 419, 422, 424, 425, 427, 433, 439, 440, 441, 442 e 444;

COMPANHIA COMERCIAL DE AUTOMÓVEIS: ITENS 1º, 2º, 3º, 5º, 6º, 8º, 10º, 12, 16, 17, 18, 24, 27, 34, 46, 56, 70, 71, 74, 75, 76, 77, 80, 84, 86, 87, 90, 101, 102, 103, 105, 115, 116, 146, 147, 152, 153, 161, 229, 231, 234, 241, 244, 245, 250, 252, 253, 259, 268, 270, 271, 272, 275, 276 e 443;

PAPEL - BRASÍLIA AUTOMÓVEIS, PEÇAS LTDA.:

ITENS 4º, 11, 13, 14, 15, 23, 25, 29, 32, 35, 36, 39, 40, 44, 45, 49, 50, 51, 53, 54, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 67, 68, 72, 73, 78, 79, 81, 88, 94, 96, 106, 108, 109, 110, 114, 117, 118, 120, 121, 122, 123, 124, 128, 129, 131, 132, 133, 136, 140, 144, 148, 150, 154, 157, 159, 160, 162, 163, 164, 165, 168, 172, 173, 175, 181, 182, 183, 184, 186, 187, 188, 191, 192, 195, 212, 213, 215, 216, 224, 227, 228, 230, 235, 236, 242, 246, 247, 249, 255, 256, 257, 258, 262, 269, 273, 277, 284, 298, 301, 305, 306, 307, 314, 317, 336, 366, 379, 383, 417, 418, 420 e 445;

ANHANGUERA PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA.:

ITENS 33, 37, 41, 43, 48, 55, 58, 89, 95, 104, 126, 141, 145, 158, 166, 179, 194, 197, 198, 207, 209, 221, 223, 225, 240, 254, 261, 265, 278, 279, 280, 302, 304, 315, 328, 350, 423 e 156;

VOLBRAS S.A. - PEÇAS E SERVIÇOS:

ITENS 7º, 19, 20, 21, 22, 26, 28, 38, 42, 47, 52, 64, 65, 66, 69, 82, 83, 91, 92, 93, 97, 98, 99, 100, 107, 113, 119, 125, 127, 130, 134, 135, 137, 138, 139, 142, 143, 149, 151, 155, 167, 171, 174, 176, 180, 185, 189, 190, 193, 196, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 206, 208, 210, 217, 218, 220, 222, 232, 233, 237, 238, 243, 251, 260, 263, 264, 266, 267, 281, 282, 283, 285, 286, 289, 292, 294, 296, 303, 316, 318, 319, 324, 334, 335, 337, 338, 344, 345, 348, 352, 359, 365, 367, 368, 370, 373, 374, 382, 386, 387, 391, 392, 393, 394, 395, 400, 401, 405, 406, 411, 412 e 421;

Observações:

I - Fora de especificação as propostas das seguintes firmas, para os itens mencionados:

VOLBRAS S.A. - PEÇAS E SERVIÇOS:

ITENS 12, 18, 179 e 242; **CIA COMERCIAL DE AUTOMÓVEIS:**

ITENS 36, 37, 148, 227, 256, 257, 258, 263 e 265;

AUTO-MAQUI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.:

ITENS 294, 335, 336, 337, 338, 364 e 421;

BRAPEL - BRASÍLIA AUTOMÓVEIS, PEÇAS LTDA.:

Item 348;

II - Prejudicados por não terem obtido cotação:

ITENS 31, 169, 170, 177, 205, 211, 219, 226;

III - Prejudicados por terem sido cotados a preços muito elevados:

ITENS 9º, 178, 214 e 248;

IV - Prejudicados por não ter havido cotação que atendesse à especificação:

ITENS 85 e 274;

V - Desempate efetuado por sorteio, mantidas que foram as cotações anteriores:

ITENS 25, 33 e 154;

VI - Tendo ocorrido empate, a adjudicação foi feita após nova consulta, através da qual foram obtidos descontos nos preços:

ITENS 43, 46, 166, 198, 221, 443;

VII - Prejudicados por ter havido erro de cotação:

ITENS 111 e 112;

VIII - ITENS 72, 111, 112 e 233:

Tendo em vista a reiterada ocorrência de erros de cotação em licitações anteriores para compra desse tipo de material, principalmente no que diz respeito a enganos quanto às unidades, o Senhor Presidente, na reunião para recebimento das propostas, solicitou aos interessados que se manifestassem imediatamente através de cartas, caso tal fato tivesse de ser repetido.

Assim sendo, a firma CIA. COMERCIAL DE AUTOMÓVEIS solicitou não fossem considerados os preços oferecidos para os itens 111, 112 e 233 e a firma VOLBRAS S.A. PEÇAS E SERVIÇOS, para o item 72.

Constatada a viabilidade de engano com base nas cotações das demais firmas e em aquisições anteriores, e considerando o fato de que a ninguém é lícito aproveitar-se de erros de terceiros, muito menos, ainda à própria Administração Pública, o Plenário decidiu considerar prejudicada a cotação das mencionadas firmas para os itens em tela.

Publique-se. Em 19 de março de 1974.

NATÉRCIO GOMES DA SILVA Presidente da Comissão de Licitação

FRANCISCO DE FREITAS Membro

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO Membro

TIBAGY DE CASTILHO Membro

ALDO LIVIO DE ARAUJO Membro

923a. Reunião (Ordinária) Processo n.º: 003663/74 Interessado: CANADENSE S.A. Indústria e Comércio de Borracha e Derivado Assunto: Prorrogação de prazo para entrega de material Relator: João Laerte Bastos Damasceno O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, adota a seguinte decisão:

A vista das justificativas apresentadas e das informações da Divisão de Compras, de fls. 13, o pedido poderá ser atendido, estendendo-se o prazo de entrega do material de que trata a Nota de Empenho n.º 1962/73-DPC, por mais 20 (vinte) dias. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras para as providências complementares.

Em 19 de março de 1974. **NATÉRCIO GOMES DA SILVA** Presidente da Comissão de Licitação

FRANCISCO DE FREITAS Membro

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO Membro

TIBAGY DE CASTILHO Membro

ALDO LIVIO DE ARAUJO Membro

923a. Reunião (Ordinária) Processo n.º: 27720/66 Interessado: IBM DO BRASIL - Indústria, Máquinas e Serviços Ltda.

Assunto: Renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores

Relator: Francisco de Freitas

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela requerente, expedindo-se o certificado com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão.

Apta a participar de Tomadas de Preços para aquisição dos materiais classificáveis nos Grupos 02, 05, 22 e 30.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras para as providências complementares. Em 19 de março de 1974. **NATÉRCIO GOMES DA SILVA** Presidente da Comissão de Licitação

FRANCISCO DE FREITAS Membro

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO Membro

TIBAGY DE CASTILHO Membro

ALDO LIVIO DE ARAUJO Membro

923a. Reunião (Ordinária) Processon.º. 002159/74 Interessado: Centro de Seleção e Treinamento e Outros Assunto: Aquisição de material Relator: Tibagy de Castilho

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator e no uso de suas atribuições legais, decide adjudicar o fornecimento do material objeto da presente licitação, na forma seguinte:

PAPELARIA VENCEDORA LTDA.:

ITENS 3º, 6º e 7º;

MEIRA - MATERIAIS DE ENGENHARIA E INSTRUMENTOS, REPRODUÇÕES E AMPLIAÇÕES S.A.:

Item 4º.

Observações:
I - Itens 1º e 5º. - Prejudicados por não terem obtido cotação.
II - Item 2º. - Deverá ser prejudicado, pelas seguintes razões: a) o material proposta pela firma Papeleria Legal Ltda. não atende às especificações dadas; b) o grampeador proposto pela firma Papeleria Vencedora Ltda. causou dúvida à Comissão, já que trazia a marca de um fabricante, ao mesmo tempo que indicava o modelo de outro. Consultado o fornecedor, este esclareceu sua cotação, informando que se referia ao grampeador da marca "RET-LIT", mod. M-9, de acordo com o solicitado no Convite.

Não obstante isso, sua proposta não pôde ser aceita porque o material está com preço muito elevado em comparação com a última aquisição no exercício próximo findo.

III - Após a emissão das Notas de Empenho, o processo deverá retornar à Divisão de Compras para a expedição de novo Convite, com a participação de outras firmas do ramo, para aquisição dos itens prejudicados. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras para as providências complementares. Em 19 de março de 1974.

NATÉRCIO GOMES DA SILVA Presidente da Comissão de Licitação

FRANCISCO DE FREITAS Membro

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO Membro

TIBAGY DE CASTILHO Membro

ALDO LIVIO DE ARAUJO Membro

923a. REUNIÃO (Ordinária)

PROCESSO N.º: 39684/68 INTERESSADO: MADEIREIRA TAVARES LTDA

ASSUNTO: Renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores

RELATOR: Tibagy de Castilho

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo DEFERIMENTO do pedido formulado pela requerente, expedindo-se o certificado com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão. Apta a participar de Tomadas de Preços para aquisição dos materiais classificáveis no Grupo 26.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras para as providências complementares.

Em 19 de março de 1974

NATÉRCIO GOMES DA SILVA Presidente da Comissão de Licitação

FRANCISCO DE FREITAS Membro

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO Membro

TIBAGY DE CASTILHO Membro

ALDO LIVIO DE ARAUJO Membro

923a. REUNIÃO (Ordinária)

PROCESSO N.º: 003434/74 INTERESSADO: Secretaria de Finanças e Outros

ASSUNTO: Aquisição de material

RELATOR: Aldo Livio de Araújo

Julgamento de Licitação: Convite n.º 021/74-SPC-DC

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator e no uso de suas atribuições legais, decide adjudicar o fornecimento do material objeto da presente licitação, na forma seguinte:

GUMERSINDO E BREYNER LTDA:

Itens 2º, 3º e 4º.

OBSERVAÇÕES: 1) Item 1º. - Prejudicado, tendo em vista que a única cotação apresentada refere-se a material cuja qualidade é contestada pelo órgão interessado, conforme

carta constante de fls. II) A Divisão de Compras deverá expedir novo Convite consultando outras firmas do ramo. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras para as providências complementares. Em 19 de março de 1974 **NATÉRCIO GOMES DA SILVA** Presidente da Comissão de Licitação **FRANCISCO DE FREITAS** Membro **JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO** Membro **TIBAGY DE CASTILHO** Membro **ALDO LIVIO DE ARAUJO** Membro

923ª. REUNIÃO (Ordinária)

PROCESSO N.º: 012023/74 INTERESSADO: ELETRICA E INSTALADORA DANUBIO LTDA.

ASSUNTO: Inscrição no Registro Central de Fornecedores

RELATOR: Aldo Livio de Araújo

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, resolve baixar o processo em diligência, a fim de que a requerente substitua a declaração de capacidade técnica, expedida pelo Ministério da Saúde-DA, por outra que atenda, em seus termos, o disposto no item 5 da Portaria SEA n.º. 54, de 11.01.71.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras para as providências complementares. Em 19 de março de 1974

NATÉRCIO GOMES DA SILVA Presidente da Comissão de Licitação

FRANCISCO DE FREITAS Membro

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO Membro

TIBAGY DE CASTILHO Membro

ALDO LIVIO DE ARAUJO Membro

923ª. REUNIÃO (Ordinária)

PROCESSO N.º: 14074/71 INTERESSADO: SLAVIERO COMERCIAL S.A.

ASSUNTO: Renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores

RELATOR: Aldo Livio de Araújo

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo DEFERIMENTO do pedido formulado pela requerente, expedindo-se o certificado com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar de 04.04.74, uma vez que o certificado atual de n.º. 116/73, encontra-se em vigor até o dia 03.04.74. Apta a participar de Tomadas de Preços para aquisição, dos materiais classificáveis nos Grupos 02, 03, 05, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 21, 22, 32, 38, 41, 42, 44, 45, 49, 56, 58, 61 e 63.

Não considerados os Grupos 30, 31, 37, 39, 48, 51, 54, 55, 59, por não guardarem conformidade com o seu objetivo social.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras para as providências complementares. Em 19 de março de 1974

NATÉRCIO GOMES DA SILVA Presidente da Comissão de Licitação

FRANCISCO DE FREITAS Membro

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO Membro

TIBAGY DE CASTILHO Membro

ALDO LIVIO DE ARAUJO Membro

SECRETARIA DE FINANÇAS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP

ATOS DO SUPERINTENDENTE



COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP
BRASÍLIA - D.F.

ATA DA 13a. (DÉCIMA TERCEIRA) REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, REALIZADA NO DIA 21 DE JANEIRO DE 1.974.

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de um mil novecentos e setenta e quatro, às nove horas, na sede social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP - situada à Avenida L-2 Norte - Quadra nº 607, em Brasília - DF., realizou-se a Décima Terceira reunião do Conselho Fiscal, sob a Presidência do Doutor CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA, e com a presença dos Senhores Conselheiros Doutores DORIVAL LOURENÇO DA CUNHA e DARCY TEIXEIRA. Após a abertura dos trabalhos, o Conselho passou ao exame da matéria constante da pauta, a saber: 1 - Processo nº 01.895/73 - BALANCETE DO MÊS DE AGOSTO DE 1973 - o Conselho, tendo em vista o exame procedido na documentação apresentada, e após a recomendação ao Senhor Chefe da Divisão Financeira, para regularização dos registros referentes aos pagamentos efetuados a NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, no valor de Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros), R.P. MENDES, no valor de Cr\$ 270,00 (duzentos e setenta cruzeiros), VICENTE CARNEIRO DE ABREU, no valor de Cr\$ 25,40 (vinte e seis cruzeiros e quatro centavos), e GRÁFICA GUTENBERG, no valor de Cr\$ 517,40 (quinhentos e dezesseis cruzeiros e quarenta centavos) decidiu considerar aprovado o BALANCETE DO MÊS DE AGOSTO DE 1973; 2 - Processo nº 02.013/73 - BALANCETE DO MÊS DE SETEMBRO DE 1973 - o Conselho, após o exame procedido na documentação apresentada decidiu considerar aprovado o BALANCETE DO MÊS DE SETEMBRO DE 1973. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, da reunião, da qual, para constar, eu RAIMUNDO JOSÉ JANSEN PEREIRA FILHO, vai subscrita por mim e assinada pelos Senhores Conselheiros.

CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA
Presidente

DORIVAL LOURENÇO DA CUNHA
Membro

DARCY TEIXEIRA
Membro

RAIMUNDO JOSÉ JANSEN PEREIRA FILHO
Secretário

ATA DA 14a. (DÉCIMA QUARTA) REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP - REALIZADA NO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 1.974

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de um mil novecentos e setenta e quatro, às 16 horas, na Sede da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP - sita na Avenida L-2 Norte, Quadra 607, em Brasília, Distrito Federal, realizou-se a 14a. (Décima Quarta) reunião do Conselho Fiscal, sob a Presidência do Conselheiro CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA, e com a presença dos Conselheiros DORIVAL LOURENÇO DA CUNHA e DARCY TEIXEIRA. Lida e aprovada a ATA da sessão anterior, foi apreciada a matéria constante da pauta, a saber: 1 - Processo nº 04.112/73 - BALANCETE DO MÊS DE OUTUBRO DE 1973 - após o exame procedido em parte da documentação contábil do mês de outubro de 1973, o Conselho decidiu adiar, para a próxima reunião deste Colegiado a aprovação final do Balancete em tela e, ao mesmo tempo resolveu: 1) - recomendar ao Chefe da Divisão Financeira, a forma do título contábil da CONTA 3515 - DESCONTOS CONCEDIDOS, DO GRUPO DE DESPESAS FINANCEIRAS, para "DESCONTOS - LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA" ou outro título semelhante, por não se tratar efetivamente de descontos e sim de dedução dos juros que são devidos durante o prazo contratual, e que, quando ocorre a liquidação antecipada, não se configura a obrigatoriedade dos mesmos; 2) - solicitar ao Chefe da Divisão Financeira que promova uma revisão do Relatório da Arrecadação, de forma a compatibilizar o quadro de demonstrativo Analítico com os lançamentos contábeis correspondentes; 3) - determinar ao Chefe da Divisão Financeira que proceda a uma revisão dos lançamentos objeto da CONTA 1240, que engloba: PRESTAÇÕES, JUROS DA TABELA PRICE e MATERIAL, tendo em vista que os resultados não espelham os lançamentos do Razão; 4) requisitar à Superintendência o processo nº 05.607/73, para exame por parte deste Colegiado; 5) - solicitar ao Chefe da Divisão Financeira a apresentação na próxima reunião deste Colegiado, dos documentos que comprovem os recolhimentos das contribuições previdenciárias (INPS-IPASE), bem como de todas as consignações verificadas em folhas de pagamentos. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos da presente reunião e, para constar eu, RAIMUNDO JOSÉ JANSEN PEREIRA FILHO, Secretário, lavrei a presente ATA que, depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos Senhores Conselheiros presentes.

CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA
Presidente

DORIVAL LOURENÇO DA CUNHA
Membro

DARCY TEIXEIRA
Membro

RAIMUNDO JOSÉ JANSEN PEREIRA FILHO
Secretário

ATA DA 15a. (DÉCIMA QUINTA) REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, REALIZADA NO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 1.974.

No dia vinte e um de fevereiro do ano de um mil novecentos e setenta e quatro, às 14:30 horas, na sede da Companhia Imobiliária de Brasília (TERRACAP), sita na Avenida L-2 Norte, Quadra 607, em Brasília - Distrito Federal, realizou-se a 15a. (Décima Quinta) reunião do Conselho Fiscal, sob a Presidência do Conselheiro CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA, e com a presença dos Conselheiros DORIVAL LOURENÇO DA CUNHA e DARCY TEIXEIRA. Abertos os trabalhos, foi apreciada a matéria constante da pauta a saber: 1) Processo nº 05.713/73 - SECRETARIA DE FINANÇAS - RELATÓRIO DE AUDITORIA nº 032/73 - Aud/SEF O Conselho tomou conhecimento do Relatório de Auditoria em face, bem como dos esclarecimentos e informações oferecidas pelos órgãos competentes da Empresa, de fls. 109/123, e das Decisões adotadas pela Diretoria em suas 26a. e 29a. sessões, de 22.01.74 e 12.02.74, respectivamente, e decidiu restituir o processo em referência à Superintendência, para cumprimento das providências indicadas nos autos; 2) - Processo nº 05.607/73 - PREVISÃO DE HORAS EXTRAS, REFERENTES AOS MÊSES DE SETEMBRO, OUTUBRO e NOVEMBRO DE 1973 - O Conselho tomou conhecimento da Declaração nº 41, adotada pela Diretoria em sua 26a. sessão, de 22.01.74, e decidiu restituir o processo em tela à Superintendência, para cumprimento das providências determinadas pela Diretoria; 3) - Processo nº 05.479/73 - BALANCETE DO MÊS DE NOVEMBRO DE 1973. O Conselho, após o exame procedido na documentação apresentada decidiu considerar

aprovado o BALANCETE DO MÊS DE NOVEMBRO DE 1973. Nada mais havendo a ser tratado, foram suspensos os trabalhos, pelo tempo necessário à lavratura da presente ATA, no Livro próprio, por mim RAIMUNDO JOSÉ JANSEN PEREIRA FILHO, Secretário, a qual, lida e aprovada, vai assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA
Presidente

DORIVAL LOURENÇO DA CUNHA
Membro

DARCY TEIXEIRA
Membro

RAIMUNDO JOSÉ JANSEN PEREIRA FILHO
Secretário

ATA DA 16a. (DÉCIMA SEXTA) REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA (TERRACAP), REALIZADA NO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 1974.

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de um mil novecentos e setenta e quatro, às 14:00 horas, na Sede da Companhia Imobiliária de Brasília (TERRACAP), sita na Quadra 607, Avenida L-2 Norte, em Brasília, Distrito Federal, realizou-se a 16a. (Décima sexta) reunião do Conselho Fiscal, sob a Presidência do Conselheiro CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA, e com a presença dos Senhores Conselheiros DORIVAL LOURENÇO DA CUNHA e DARCY TEIXEIRA. Lida e aprovada a ATA da Sessão anterior, foi apreciada a matéria constante da pauta a saber: 1) - Processo nº 04.112/73 - BALANCETE DO MÊS DE OUTUBRO DE 1973 - o Conselho tendo em vista o exame procedido na documentação apresentada, decidiu considerar aprovado o BALANCETE DO MÊS DE OUTUBRO DE 1973; 2) - RESUMO DE CADA CONTA PARA POSSIBILITAR A CONCILIAÇÃO COM O BALANCETE DE CADA MÊS - O Conselho decidiu recomendar ao Chefe da Divisão Financeira da Empresa, que seja providenciada a confecção do resumo de cada conta, inclusive contendo as apropriações efetivadas, de forma a possibilitar a conciliação com o balancete de cada mês. Nada mais havendo a ser tratado, foram suspensos os trabalhos, pelo tempo necessário à lavratura da presente ATA, no Livro próprio, por mim RAIMUNDO JOSÉ JANSEN PEREIRA FILHO, Secretário, a qual, lida e aprovada vai assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA
Presidente

DORIVAL LOURENÇO DA CUNHA
Membro

DARCY TEIXEIRA
Membro

RAIMUNDO JOSÉ JANSEN PEREIRA FILHO
Secretário

ATA DA 17a. (DÉCIMA SÉTIMA) REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, realizada no dia 04 de março de 1974.

Aos quatro dias do mês de março do ano de um mil novecentos e setenta e quatro, às dezesseis horas, na sede da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, sita no Edifício Cruls - Módulos C, D, E, e Setor de Grandes Áreas Norte, em Brasília, Distrito Federal, realizou-se a 17a. (Décima sétima) Sessão do Conselho Fiscal, sob a Presidência do Conselheiro CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA, e com a presença dos Conselheiros DORIVAL LOURENÇO DA CUNHA e DARCY TEIXEIRA. Ao ser dado início aos trabalhos, o Conselheiro DORIVAL LOURENÇO DA CUNHA, deu conhecimento ao Conselho de sua designação para exercer o Cargo de Chefe de Gabinete da Superintendência da TERRACAP, a partir desta data e, em razão disto, o Conselho decidiu: 1) - Considerar o Doutor DORIVAL LOURENÇO DA CUNHA licenciado do Cargo de 7 Membro Efetivo do Conselho Fiscal da TERRACAP, a partir desta data, enquanto permanecer no exercício de Emprego em Comissão na Companhia; 2) - CONVOCAR o Conselheiro Suplente, LUIZ GONZAGA GUIMARÃES para assumir suas funções, enquanto perdurar o afastamento do Conselheiro Efetivo DORIVAL LOURENÇO DA CUNHA. Prosseguindo, tendo em vista a presença do Conselheiro Suplente LUIZ GONZAGA GUIMARÃES, o Conselho decidiu considerá-lo empossado, a partir desta data. Nada mais havendo a ser tratado, os trabalhos foram suspensos pelo período necessário à lavratura da presente ATA, que, lida e aprovada, vai assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA
Presidente

DARCY TEIXEIRA
Membro

DORIVAL LOURENÇO DA CUNHA
Membro

LUIZ GONZAGA GUIMARÃES
Membro

RAIMUNDO JOSÉ JANSEN PEREIRA FILHO
Secretário

ATA DA 18a. (DÉCIMA OITAVA) REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, realizada no dia 28/03/74.

Aos vinte e oito dias do mês de março, do ano de um mil novecentos e setenta e quatro, às 9:30 horas, na Sede da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP - sita no Edifício Cruls - Módulos C, D, E, e Setor de Grandes Áreas Norte, em Brasília, Distrito Federal, realizou-se a Décima Oitava reunião do Conselho Fiscal, sob a Presidência do Conselheiro CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA, e com a presença dos Conselheiros LUIZ GONZAGA GUIMARÃES e DARCY TEIXEIRA. Dado início aos trabalhos o Senhor Presidente comunicou o recebimento do Balancete relativo ao mês de dezembro de 1973, objeto do processo nº 01.470/74, encaminhado pela Superintendência da Companhia. Ao ser examinada a documentação do mês de dezembro próximo passado, decidiu o Conselho recomendar ao Setor próprio as seguintes providências: 1) Ficha de lançamento nº 200 (duzentos), de 31 de dezembro de 1973. O histórico deve ser mais completo apresentando todos os elementos necessários a identificação dos veículos. Mapa resumo de Licitação; que os Mapas Resumo e os relatórios da Comissão de Licitação;

deve ser assinados por todos os membros componentes da referida Comissão. 3) - Balancete do mês de dezembro de 1973. O Conselho após o exame procedido na documentação apresentada, considerou aprovado o mesmo. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos, do que para constar, eu RAIMUNDO JOSÉ JANSEN PEREIRA FILHO, Secretário, lavrei a presente ATA, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos Senhores Membros do Conselho Fiscal.

CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA
Presidente

DARCY TEIXEIRA
Membro

LUIZ GONZAGA DE ALMEIDA
Membro

RAIMUNDO JOSÉ JANSEN PEREIRA FILHO
Secretário

ATA DA 19a. (DÉCIMA NONA) REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, realizada no dia 29.03.74.

Aos vinte e nove dias do mês de março de um mil novecentos e setenta e quatro, às dezesseis horas, na sede da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, sita no Edifício Cruls - Módulos C, D, E, e Setor de Grandes Áreas Norte, em Brasília, Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA e com a presença dos Conselheiros DORIVAL LOURENÇO DA CUNHA e LUIZ GONZAGA GUIMARÃES. Após a abertura dos trabalhos, o Conselheiro passou a examinar o balanço Geral apresentado a este Colegiado através do processo nº 02.828/74. Verificou-se no exame da conta de Lucros e Perdas uma receita bruta da ordem de Cr\$ 7.019.758,86 (sete milhões, setenta e seis mil, setecentos e cinquenta e oito cruzeiros e oitenta e seis centavos), assim distribuída: Receitas comerciais Cr\$ 6.269.392,08; Receitas diversas Cr\$ 750.366,78; e despesas totalizando Cr\$ 6.049.717,91, com a seguinte classificação: Pessoal Cr\$ 1.909.766,51; Administrativas Cr\$ 302.610,82; Operacionais Cr\$ 3.439.140,00; Expediente Cr\$ 77.529,63; Financeiras Cr\$ 235.066,34; Propaganda, divulgações e publicações Cr\$ 85.602,61, apresentando, desta forma, um lucro bruto de Cr\$ 970.040,95, assim distribuído: Fundo para comercialização Cr\$ 250.000,00; Reserva para aumento de capital Cr\$ 500.000,00; Fundo de reserva legal Cr\$ 48.502,00; Dividendos a distribuir Cr\$ 100.000,00; Lucros suspensos Cr\$ 71.538,95. Das contas analisadas o valor dispendido com o pagamento aos Cartórios de registro de Imóveis para a efetiva incorporação ao Patrimônio da Companhia, dos imóveis havidos da NOVACAP foi de Cr\$ 1.257.829,34 (um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil oitocentos e vinte e nove cruzeiros e trinta e quatro centavos), do qual 1/5 (um quinto) correspondendo a Cr\$ 251.573,34 (duzentos e cinquenta e um mil, quinhentos e setenta e três cruzeiros e trinta e quatro centavos) teve seu diferimento como despesa, sendo que o saldo, no valor de Cr\$ 1.006.256,00 (um milhão, seis mil, quinhentos e vinte e seis cruzeiros), consta do Balanço Geral como Resultados Pendentes. A Diretoria, no seu relatório a fls. 44 justifica tal procedimento dada a impossibilidade da apresentação de relação analítica, dos terrenos e chácaras alienáveis, (fls. 47 do processo nº 2.828/74), o que por si só demonstra que a divisão proporcional que venha a compor o novo preço dos imóveis é impraticável. Recebeu este Colegiado durante suas atividades toda a atenção e apoio dos Administradores da Companhia. Deixa, porém, aqui registrado a deficiência verificada nas áreas de pessoal e contabilidade. A Seção de Pessoal ressenete-se de servidores em quantidade e qualidade e a Contabilidade, apesar da dedicação demonstrada por seus funcionários, não satisfaz, particular e principalmente quanto ao material utilizado. Assim é que as Fichas de Lançamentos são mimeografadas e os registros datilografados; todas as fichas do "Razão", ainda hoje, são feitas manualmente, apesar da inexistência deste Colegiado em solicitar a necessária impressão; protesta, finalmente, pela encadernação de todos os documentos constitutivos das operações realizadas no período de 14 de agosto a 31 de dezembro de 1973. Tendo em vista a análise de todos os balancetes, mês a mês, e o exame procedido nas contas de Receita e Despesas, que constituem as contas de Lucros e Perdas, decidiu o Conselho aprovar o referido Balanço Geral, cujo parecer apresenta em anexo. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, agradeceu a presença dos Senhores Conselheiros, que, para constar, eu RAIMUNDO JOSÉ JANSEN PEREIRA FILHO, Secretário, lavrei a presente ATA, que depois de lida e aprovada vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA
Presidente

DARCY TEIXEIRA
Membro

LUIZ GONZAGA GUIMARÃES
Membro

RAIMUNDO JOSÉ JANSEN PEREIRA FILHO
Secretário

PARECER DO CONSELHO FISCAL

BALANÇO GERAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1973, REFERENTE AS OPERAÇÕES REALIZADAS NO PERÍODO DE 14 DE AGOSTO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1973.

O CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, pelos seus membros abaixo assinados, tendo em vista o procedido na Lei das Sociedades por ações (Decreto - Lei 2627, de 20/setemb/1940) examinou o balanço geral e a demonstração de Lucros e Perdas referente ao exercício de 1973, bem como o Relatório apresentado pela Diretoria Administrativa e Financeira da Companhia, tendo em contrato tudo em perfeita ordem. O total do Ativo monta a Cr\$ 1.198.902.241,60 (um bilhão, cento e noventa e oito milhões, noventa e dois mil quatrocentos e cinquenta e seis cruzeiros e sessenta e cinco centavos). O Lucro Líquido apurado no referido balanço geral, e de Cr\$ 970.040,95 (novecentos e setenta e seis mil, quatrocentos e cinco centavos), com a seguinte demonstração:

- Fundo para comercialização Cr\$ 250.000,00
- Reservas para aumento de capital Cr\$ 500.000,00
- Fundo de reserva legal Cr\$ 48.502,00
- Dividendos a distribuir Cr\$ 100.000,00
- Lucros suspensos Cr\$ 71.538,95

O Conselho Fiscal, tendo obtido da administração da Companhia todas as informações e esclarecimentos necessários ao desempenho de sua missão legal e estatutária, é de parecer que as contas, o balanço geral, a demonstração da conta de lucros e perdas e o relatório da Diretoria, estão em condições de merecer aprovação da Assembleia Geral dos Senhores Acionistas.

Brasília, 29 de março de 1974.

CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA
Presidente

DARCY TEIXEIRA
Membro

LUIZ GONZAGA GUIMARÃES
Membro

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 010/74-SSP, DE 5 DE ABRIL DE 1974.

O SECRETARIO DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista e disposto no artigo 13, do Capítulo II, das Normas para Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 2.504, de 20 de dezembro de 1971.

RESOLVE:

I — Ficam destacados, na forma dos quadros anexos, às Divisões de Cadastro Financeiro a Programação e Controle da Secretaria de Administração, os valores correspondentes aos elementos de despesas a serem empenhados no 2º trimestre por esses Órgãos

II - fica a Seção Financeira desta Secretaria autorizada a movimentar os valores correspondentes aos elementos de despesas constantes do quadro anexo.

DISTRITO FEDERAL, 5 de abril de 1974.

PAULO DA FONSECA VIANA
Secretário de Serviços Públicos

Secretaria.
Brasília, 29 de março de 1974.
PAULO DA FONSECA VIANA
Secretário de Serviços Públicos

PROCESSO Nº.: 040.187/73
INTERESSADO: CIA. DE ELETRICIDADE DE BRASILIA - CEB
ASSUNTO: Requer pagamento de fatura.

Face às informações constantes deste processo, RECONHEÇO a dívida de Cr\$ 24.695,03 (vinte e quatro mil, seiscentos e noventa e cinco cruzeiros e três centavos), nos termos do Decreto nº. 62.115, de 15.01.68, em favor da COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASILIA - CEB, referente a fatura nº. 50.0009 - Complemento. AUTORIZO a realização da despesa à conta dos recursos próprios desta Secretaria.
Brasília, 29 de março de 1974.
PAULO DA FONSECA VIANA
Secretário de Serviços Públicos.

PROCESSO Nº.: 041.426/73
INTERESSADO: CIA. DE ELETRICIDADE DE BRASILIA - CEB
ASSUNTO: Requer pagamento de fatura

Face às informações constantes deste processo, RECONHEÇO a dívida de Cr\$ 47.928,34 (quarenta e sete mil, novecentos e vinte e oito cruzeiros e trinta e quatro centavos), nos termos do Decreto nº. 62.115, de 15.01.68, em favor da COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASILIA - CEB, referente a fatura nº. 0265/73. AUTORIZO a realização da despesa à conta dos recursos próprios desta Secretaria.
Brasília, 29 de março de 1974.
PAULO DA FONSECA VIANA
Secretário de Serviço Público

PROCESSO Nº. 041.438/73
INTERESSADO: CIA. DE ELETRICIDADE DE BRASILIA - CEB
ASSUNTO: Requer pagamento de

fatura.
Face às informações constantes deste processo, RECONHEÇO a dívida de Cr\$ 802.732,51 (oitocentos e dois mil, setecentos e trinta e dois cruzeiros e cinquenta e um centavos), nos termos do Decreto nº. 62.115, de 15.01.68, em favor da COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASILIA - CEB, referente as faturas nº.s 50.0010, 50.0011 e 50.0012. AUTORIZO a realização da despesa à conta dos recursos próprios desta Secretaria.
Brasília, 29 de março de 1974.
PAULO DA FONSECA VIANA
Secretário de Serviços Públicos

PROCESSO Nº. 041.442/73
INTERESSADO: CIA. DE ELETRICIDADE DE BRASILIA - CEB
ASSUNTO: Requer pagamento de fatura.

Face às informações constantes deste processo, RECONHEÇO a dívida de Cr\$ 13.505,10 (treze mil, quinhentos e cinco cruzeiros e dez centavos), nos termos do Decreto nº. 62.115, de 15.01.68, em favor da COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASILIA - CEB, referente as faturas nº.s 093610, 093611 e 093612. AUTORIZO a realização da despesa à conta dos recursos próprios desta Secretaria.
Brasília, 29 de março de 1974.
PAULO DA FONSECA VIANA
Secretário de Serviços Públicos

SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
PROCESSO Nº. 003135/74
INTERESSADO: CIA. DE ELETRICIDADE DE BRASILIA - CEB
ASSUNTO: Requer pagamento de fatura.

Face às informações constantes deste processo, RECONHEÇO a dívida de Cr\$ 538,60 (quinhentos e trinta e oito cruzeiros e sessenta centavos), nos termos do Decreto nº. 62.115, de 15.01.68, em favor da COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASILIA - CEB, referente a fatura nº. 50.002 - Regularização. AUTORIZO a realização da despesa à conta dos recursos próprios desta Secretaria.
Brasília, 29 de março de 1974.
PAULO DA FONSECA VIANA
Secretário de Serviços Públicos.

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 010 /74-SSP, DE 5 DE ABRIL DE 1974.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE -CSM- SEA		
ATIVIDADE E/ OU PROJETO - ELEMENTO	VALOR	TOTAL
SSP-2.014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.1.2.0 - Material de Consumo	82.500,00	
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	25.000,00	
4.1.4.0 - Material Permanente	20.000,00	107.500,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 010 /74-SSP, DE 5 DE ABRIL DE 1974.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO -CSP-SEA		
ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTO	VALOR	TOTAL
SSP -2.014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.1.1.1 - Pessoal Civil	1.537.000,00	
3.2.3.0 - Transferência de Assistência e Previdência Social	193.000,00	1.730.000,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 010 /74-SSP, DE 5 DE ABRIL DE 1974.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: SEÇÃO FINANCEIRA - SSP		
ATIVIDADE E/ OU PROJETO - ELEMENTO	VALOR	TOTAL
SSP- 2.014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros	180.000,00	
3.1.4.0 - Enxergos Diversos	12.500,00	202.500,00
SSP- 1.031 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
4.1.1.0 - Obras Públicas	1.000.000,00	1.000.000,00
SSP- 2.034 - CUSTEIO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros	2.200.000,00	2.200.000,00
SSP- 1.064 - CONSTRUÇÃO DE BANCAS DE JORNAIS E REVISTAS		
4.1.1.0 - Obras Públicas	30.000,00	30.000,00

PORTARIA Nº. 009/74-SSP, DE 5 DE ABRIL DE 1974.

O SECRETARIO DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 28, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.111, de 28 de novembro de 1972, e tendo em vista o que consta do processo nº. 12.133/74,

RESOLVE:

designar ENIO GOMES DE LIMA, matrícula nº. 18.007, Assessor do Departamento de Concessões e Permissões, código - DAS 102.1, o arquiteto ATAHUALPA LARGURA, matrícula nº. 1.914, Classe "B" -

Código NS-711.6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, e LUIZ VALDIR BEZERRA, Assessor do Departamento de Serviços Públicos, Código DAS-102.1, matrícula nº. 14.427, para constituírem a Comissão encarregada do recebimento das obras de construção de 8 (oito) Bancas de Jornais e Revistas, no Plano Piloto, objeto do contrato celebrado em 28 de dezembro de 1973 com a firma G.M.L. CONSTRUÇÕES LTDA.

DISTRITO FEDERAL, 5 de abril de 1974.
PAULO DA FONSECA VIANA
Secretário de serviços públicos

DESPACHOS

PROCESSO Nº. 038.897/73
INTERESSADO: CIA. DE ELETRICIDADE DE BRASILIA - CEB
ASSUNTO: Requer pagamento de fatura.

Face às informações constantes deste processo RECONHEÇO a dívida de Cr\$ 4.120,08 (quatro mil, cento e vinte cruzeiros e oito centavos), nos termos do Decreto nº. 62.115, de 15.01.68, em favor da COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASILIA - CEB, referente a fatura nº. 093609. AUTORIZO a realização da despesa à conta dos recursos próprios desta

DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 257/74—DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 51 do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19.10.71, combinado com o artigo 31, inciso IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.111, de 28 de novembro de 1972,

RESOLVE:

aplicar aos permissionários abaixo relacionados a multa no valor de Cr\$ 156,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS CRUZEIROS), nos termos do anexo I do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19.10.71, por infração do disposto no inciso IV do artigo 58 do citado Regulamento.

PLACA: TX 2343
NOME: Oscar Pires Costa
PERMISSÃO: 2578
PLACA: TX—2693
NOME: José Alves de Oliveira Filho
PERMISSÃO: 2571
Brasília, 28 de março de 1974.
JOÃO EPHIGENIO FERREIRA
DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES
DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 258/74—DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 51 do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19 de outubro de 1971,

RESOLVE:

aplicar aos motoristas abaixo relacionados a pena de "advertência", nos termos do anexo II do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19.10.71, por infração do disposto no inciso XIII do artigo 56 do citado Regulamento.

PLACA: TX—0334
NOME: Antonio Crispim de Oliveira
PLACA: TX—0404
NOME: Cristino Antonio Teixeira
PLACA: TX—0755
NOME: Milton Sherer
PLACA: TX—1318
NOME: Milton Fonseca de Oliveira
PLACA: TX—1790
NOME: Raimundo Amilton Monte
PLACA: TX—2420
NOME: Joaquim Frederico Vieira
Brasília, 28 de março de 1974.
JOÃO EPHIGENIO FERREIRA
DIRETOR

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DO PESSOAL

ATOS DO CHEFE

Interessado: PAULO VALENTE LIMA, matrícula 13.335
Assunto: Salário-Família
Despacho: Concedo pelos dependentes: JOEL VALENTE LIMA, filho nascido em 22/11/73 e JEOVA VALENTE LIMA, filho nascido em 20/03/69, de acordo com o art. 138 da lei 1.711/52. Pagamento a partir de janeiro/74. O pagamento anterior, deverá ser requerido por exercícios findos.

Interessado: AGNELO CANDIDO DE OLIVEIRA, matrícula 14.230

Assunto: Salário-Família
Despacho: Concedo pela dependente MARIANA BESSA OLIVEIRA, filha nascida em 03/11/73, de acordo com o art. 138 da lei 1.711/52. Pagamento a partir de janeiro de 1974. O pagamento anterior, deverá ser requerido por exercício findo.

Interessado: ALEIXO MENDES DE CARVALHO, matrícula 15.067

Assunto: Salário-Família
Despacho: Concedo pela dependente ISABEL GEMINIANO DE CARVALHO, esposa, nascida em 28/04/51, tendo contraído matrimônio, em 07/12/73, de acordo com o art. 138 da lei 1.711/52. Pagamento a partir de janeiro de 1974. O pagamento anterior, deverá ser requerido por exercício findo.

Interessado: SILVIO DA SILVA BRAGA, matrícula 15.547
Assunto: Salário-Família
Despacho: Concedo pelo dependente SILVIO DUARTE BRAGA, filho, nascido em 13/06/73, de acordo com o art. 138 da lei 1.711/52. Pagamento a partir de janeiro de 1974. O pagamento anterior, deverá ser requerido por exercício findo.

Interessado: VALDEMAR CRESCÊNCIO BESSA, matrícula 15.975

Assunto: Salário-Família
Despacho: Concedo pelo dependente WALZIMAR LEITE BESSA, filho nascido em 26/10/73, de acordo com o art. 138 da lei 1.711/52. Pagamento a partir de janeiro de 1974. O pagamento anterior, deverá ser requerido por exercício findo.

Interessado: FRANCISCO VIEIRA DA SILVA, matrícula 16.415

Assunto: Salário-Família
Despacho: Concedo pelo dependente AGRINALDO VIEIRA DA SILVA, filho, nascido em 20/12/73, de acordo com o art. 138 da lei 1.711/52. Pagamento a partir de janeiro de 1974. O pagamento anterior, deverá ser requerido por exercício findo.

Interessado: ANTONIO MORENO DE MORAIS, matrícula 17.074

Assunto: Salário-Família
Despacho: Concedo pela dependente MAGDA NEIVA DE MORAIS, filha nascida em 17/12/73, de acordo com o art. 138 da lei 1.711/52. Pagamento a partir de janeiro de 1974. O pagamento anterior, deverá ser requerido por exercício findo.
Interessado: GERSON FILIU, matrícula 15.111
Assunto: Salário-Família
Despacho: Concedo pela dependente HECILIA DANIELLA DE CARVALHO FILIU, filha nascida em 14/12/73, de acordo com o art. 138 da lei

1.711/52. Pagamento a partir de janeiro de 1974. O pagamento anterior, deverá ser requerido por exercício findo.

Interessado: AURELIANO TORRES DA SILVA, matrícula 09.752
Assunto: Salário-Família - Cancelamento

Despacho: Cancelo o salário família da dependente JOSEFA TORRES DA SILVA, a partir de janeiro de 1974, por motivo da mesma ter contraído matrimônio no mês de dezembro de 1973

Atestado n° 038/74 - SM
Interessado: LUIZ SOARES NEVES, matrícula 01.427

Assunto: Prorrogação de licença para tratamento de saúde

Despacho: Concedo no período de 28/12/73 e 27/01/74, de acordo com os art. 93, 97 e 98 da lei 1.711/52

L. Médico n°: 2511/73-SM
Interessado: EUZÉBIO RAIMUNDO DA FROTA, matrícula 01.583

Assunto: Prorrogação de licença para tratamento de saúde

Despacho: Concedo no período de 16/12/73 a 20/01/74, de acordo com os art. 93, 97 e 99 da lei 1.711/52.

L. Médico n°: 161/74-SM

Interessado: EUZÉBIO RAIMUNDO DA FROTA, matrícula 01.583

Assunto: Prorrogação de licença para tratamento de saúde

Despacho: Concedo no período de 21/01/74 e 15/02/74, de acordo com os art. 93, 97 e 99 da lei 1.711/52

L. Médico n°: 049/74-SM

Interessado: GENIVAL MARTINIÃO SILVA, matrícula 02.551

Assunto: Prorrogação de licença para tratamento de saúde

Despacho: Concedo no período de 12/12/73 a 25/01/74, de acordo com os art. 93, 97 e 99 da lei 1.711/52

L. Médico n° 130/74-SM

Interessado: EDGARD BEZERRA DA SILVEIRA, matrícula 09.768

Assunto: Prorrogação de licença para tratamento de saúde

Despacho: Concedo no período de 09/01/74 a 31/01/74, de acordo com os art. 93, 97 e 99 da lei 1.711/52

Atestado n°: 2757/73-SM

Interessado: JOÃO ARAUJO LOPES, matrícula 09.794

Assunto: Prorrogação de licença para tratamento de saúde

Despacho: Concedo no período de 09/11/73 a 04/12/73, de acordo com os art. 93, 97 e 98 da lei 1.711/52.

L. Médico n° 011/74-SM

Interessado: OSVALDO FERREIRA DE SOUZA, matrícula 09.876

Assunto: Prorrogação de licença para tratamento de saúde

Despacho: Concedo no período de 01/01/74 a 28/02/74, de acordo com os art. 93, 97 e 99 da lei 1.711/52.

L. Médico n°: 096/74-SM

Interessado: FRANCISCO CHAGAS SILVA ARAUJO, matrícula 12.560

Assunto: Prorrogação de licença para tratamento de saúde

Despacho: Concedo no período de 09/01/74 a 18/01/74, de acordo com os art. 93, 97, 99 da lei 1.711/52

Atestado n°: 033/74-SM

Interessado: JOÃO LUCENA ARAUJO, matrícula 15.536

Assunto: Licença para tratamento de saúde

Despacho: Concedo no período de 26/12/73 a 10/01/74, de acordo com os art. 123, 96 e 98 da lei 1.711/52

Atestado n°: 2681/73-SM

Interessado: RAIMUNDO NONATO DA SILVA, matrícula 16.860

Assunto: Licença para tratamento de saúde

Despacho: Concedo no período de 13/11/73 a 22/11/73, de acordo com os art. 123, 97 e 98 da lei 1.711/52

Atestado n° 2773/73-SM

Interessado: BISPO TEODORO DE JESUS, matrícula 17.115

Assunto: Licença para tratamento de saúde

Despacho: Concedo no período de 03/12/73 a 31/12/73, de acordo com os art. 123, 97 e 98 da lei 1.711/52

Atestado n°: 045/74-SM

Interessado: BISPO TEODORO DE JESUS, matrícula 17.115

Assunto: Prorrogação de licença

para tratamento de saúde
Despacho: Concedo no período de 01/01/74 a 30/01/74, de acordo com os art. 93, 97 e 98 da lei 1.711/52

Atestado n°: 001/74-SM
Interessado: LUIZ FRANCISCO DE FREITAS, matrícula 17.417

Assunto: Licença para tratamento de saúde

Despacho: Concedo no período de 13/12/73 a 20/01/74, de acordo com os art. 123, 97 e 98 da lei 1.711/52

Atestado n°: 104/73-SM

Interessado: LUIZ FRANCISCO DE FREITAS, matrícula 17.417

Assunto: Prorrogação de licença para tratamento de saúde

Despacho: Concedo no período de 22/01/74 e 31/01/74, de acordo com

os art. 93, 97 e 98 da lei 1.711/52
Atestado n° 02.822/73-SM
Interessado: MARIA RIBEIRO, matrícula 12.271

Assunto: Licença para tratamento de saúde

Despacho: Concedo no período de 01/12/73 a 31/01/74, de acordo com os art. 123, 97 e 98 da lei 1.711/52

Interessado: JULIA MARIA NADER, matrícula 08.446

Assunto: Licença Gala

Despacho: Concedo no período de 05/01/74 a 12/01/74, de acordo com os dispositivos da lei 1.711/52

MARIA APARECIDA ALBUQUERQUE SILVA

Seção de Pessoal - D.A.G. - S.V.O.

Susbtituta

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO

Atos do Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DAU/SVO, DE 01 DE ABRIL DE 1974

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA SVO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Elogiar e agradecer ao servidor ELOYSDIO DE CARVALHO SILVA, matrícula n° 16.039, pela dedicação e eficiência com que se houve no exercício da função de Assessor Auxiliar do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Secretaria de Viação e Obras.

Brasília, 01 de abril de 1974

ALOYSDIO DE CARVALHO SILVAS

Departamento de Arquitetura e Urbanismo

Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DAU/SVO, DE 01 DE ABRIL DE 1974

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA SVO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Elogiar e agradecer à servidora MYRTHE AMORA DE ASSIS, REPUBLICANO E SILVA, matrícula n° 09342, pela dedicação e eficiência com que se houve no exercício da função de Assessor das 102.1 do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Secretaria de Viação e Obras.

Brasília, 01 de abril de 1974

ALOYSDIO DE CARVALHO SILVA

Departamento de Arquitetura e Urbanismo

Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE ABRIL DE 1974

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO, da Secretaria de Viação e Obras, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Elogiar e agradecer à servidora MARTA MARIA DE LIMA LEMOS, matrícula n° 17.641, pela dedicação e eficiência com que se houve no exercício da função de Chefe da Seção de Projetos da Divisão de Arquitetura, do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, da Secretaria de Viação e Obras.

Brasília, 01 de abril de 1974

ALOYSDIO DE CARVALHO SILVA

Departamento de Arquitetura e Urbanismo

Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE ABRIL DE 1974

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO, da Secretaria de Viação e Obras, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Elogiar e agradecer ao servidor CARLOS ELIAS PAULINO, matrícula n° 07929, pela dedicação e eficiência com que se houve no exercício da função de Chefe da Seção de Desenho da Divisão de Urbanismo do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, da Secretaria de Viação e Obras.

Brasília, 01 de abril de 1974

VAS

Departamento de Arquitetura e Urbanismo

Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE ABRIL DE 1974

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO, da Secretaria de Viação e Obras, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Elogiar e agradecer ao servidor FERNANDO MUZZI ALVES PINTO, matrícula 11217, pela dedicação e eficiência com que se houve no exercício da função de Diretor da Divisão de Urbanismo, do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, da Secretaria de Viação e Obras.

Brasília, 01 de abril de 1974

ALOYSDIO DE CARVALHO SILVA

Departamento de Arquitetura e Urbanismo

Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DAU/SVO, DE 01 DE ABRIL DE 1974

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA SVO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Elogiar e agradecer ao servidor FRANCISCO JOSÉ GONÇALVES NOVAIS, matrícula n° 18139, pela dedicação e eficiência com que se houve no exercício da função de Assessor Auxiliar do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Secretaria de Viação e Obras.

Brasília, 01 de abril de 1974

ALOYSDIO DE CARVALHO SILVA

Departamento de Arquitetura e Urbanismo

Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE ABRIL DE 1974

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO, da Secretaria de Viação e Obras, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Elogiar e agradecer à servidora MARTA MARIA DE LIMA LEMOS, matrícula n° 17.641, pela dedicação e eficiência com que se houve no exercício da função de Chefe da Seção de Projetos da Divisão de Arquitetura, do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, da Secretaria de Viação e Obras.

Brasília, 01 de abril de 1974

ALOYSDIO DE CARVALHO SILVA

Departamento de Arquitetura e Urbanismo

Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE ABRIL DE 1974

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO, da Secretaria de Viação e Obras, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Elogiar e agradecer à servidora MARTA MARIA DE LIMA LEMOS, matrícula n° 17.641, pela dedicação e eficiência com que se houve no exercício da função de Chefe da Seção de Projetos da Divisão de Arquitetura, do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, da Secretaria de Viação e Obras.

Brasília, 01 de abril de 1974

ALOYSDIO DE CARVALHO SILVA

Departamento de Arquitetura e Urbanismo

Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DAU/SVO, DE 01 DE ABRIL DE 1974

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA SVO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Elogiar e agradecer à servidora FRANCISCA IZEUNETE SILVEIRA DA COSTA, matrícula n° 14422, pela dedicação e eficiência com que se houve no exercício da função de Chefe da Seção de Expediente do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Secretaria de Viação e Obras.

Brasília, 01 de abril de 1974

ALOYSDIO DE CARVALHO SILVA

Departamento de Arquitetura e Urbanismo

Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DAU/SVO, DE 01 DE ABRIL DE 1974

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA SVO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Elogiar e agradecer à servidora HEIZA FRANÇA DE ARAUJO, matrícula n° 07958, pela dedicação e eficiência com que se houve no exercício da função de Chefe da Seção de Projetos de Urbanismo Regional da Divisão de Urbanismo, do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Secretaria de Viação e Obras.

Brasília, 01 de abril de 1974

ALOYSDIO DE CARVALHO SILVA

Departamento de Arquitetura e Urbanismo

Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DAU/SVO, DE 01 DE ABRIL DE 1974

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO, da Secretaria de Viação e Obras, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Elogiar e agradecer ao servidor IVONALDO RIBEIRO GUIMARÃES, matrícula n° 17638, pela dedicação e eficiência com que se houve no exercício da função de Chefe de Seção de Maquete da Divisão Técnica Auxiliar, do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Secretaria de Viação e Obras.

Brasília 01 de abril de 1974

ALOYSDIO DE CARVALHO SILVA

Departamento de Arquitetura e Urbanismo

Diretor.

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE ABRIL DE 1974

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA Secretaria de Viação e Obras, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Elogiar e agradecer ao servidor FERNANDO COELHO DE ARAUJO LIMA, matrícula n° 18144, pela dedicação e eficiência com que se houve no exercício da função de Chefe da Seção de Cadastro da Divisão de Topografia e Cadastro, do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Secretaria de Viação e Obras.

Brasília, 01 de abril de 1974

ALOYSDIO DE CARVALHO SILVA

Departamento de Arquitetura e Urbanismo

Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE ABRIL DE 1974

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO, da Secretaria de Viação e Obras, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Elogiar e agradecer ao servidor LÍVIO APELLES DE ARAUJO LIMA, matrícula n° 07332, pela dedicação e eficiência com que se houve no exercício da função de Assessor DAS-102.1, do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, da Secretaria de Viação e Obras.

Brasília, 01 de abril de 1974

ALOYSDIO DE CARVALHO SILVA

Departamento de Arquitetura e Urbanismo

Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE ABRIL DE 1974

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO, da Secretaria de Viação e Obras, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Elogiar e agradecer ao servidor LÍVIO APELLES DE ARAUJO LIMA, matrícula n° 07332, pela dedicação e eficiência com que se houve no exercício da função de Assessor DAS-102.1, do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, da Secretaria de Viação e Obras.

Brasília, 01 de abril de 1974

ALOYSDIO DE CARVALHO SILVA

Departamento de Arquitetura e Urbanismo

Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DAU/SVO, DE 01 DE ABRIL DE 1974

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA SVO, no uso de suas atribuições legais,

matrícula nº 13.172, pela dedicação e eficiência com que se houve no exercício da função de Diretor da Divisão de Arquitetura, do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, da Secretaria de Viação e Obras. Brasília, 01 de abril de 1974
ALOYSIO DE CARVALHO SILVA
Departamento de Arquitetura e Urbanismo
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DAU/SVO, DE 01 DE ABRIL DE 1974

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA SVO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Elogiar e agradecer à servidora OLIVIA DE OLIVEIRA SILVA UCHOA, matrícula nº 14983, pela dedicação e eficiência com que se houve no exercício da função de Secretária Datilógrafa do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Secretaria de Viação e Obras.

Brasília, 01 de abril de 1974
ALOYSIO DE CARVALHO SILVA
Departamento de Arquitetura e Urbanismo
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DAU/SVO, DE 01 DE ABRIL DE 1974

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA SVO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Elogiar e agradecer à servidora OLIVIA DE OLIVEIRA SILVA UCHOA, matrícula nº 14983, pela dedicação e eficiência com que se houve no exercício da função de Secretária Datilógrafa do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Secretaria de Viação e Obras.

Brasília, 01 de abril de 1974
ALOYSIO DE CARVALHO SILVA
Departamento de Arquitetura e Urbanismo
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DAU/SVO, DE 01 DE ABRIL DE 1974

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA SVO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Elogiar e agradecer ao servidor FELIPE NERES DE CARVALHO, matrícula nº 11.860, pela dedicação e eficiência com que se houve no exercício da Função de Chefe da Seção de Desenho da Divisão de Arquitetura e Urbanismo da Secretaria de Viação e Obras.

Brasília, 01 de abril de 1974
ALOYSIO DE CARVALHO SILVA
Departamento de Arquitetura e Urbanismo
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE ABRIL DE 1974

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO, da Secretaria de Viação e Obras, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Elogiar e agradecer ao servidor DIVINAIR BERNARDO DE SOUZA, matrícula nº. 11033, pela dedicação e eficiência com que se houve no exercício da função de Escrevente Datilógrafa da Divisão de Topografia e Cadastro, do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Secretaria de Viação e Obras

Brasília, 01 de abril de 1974
ALOYSIO DE CARVALHO SILVA
Departamento de Arquitetura e Urbanismo
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE ABRIL DE 1974

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO, da Secretaria de Viação e Obras, no uso das suas atribuições legais,
RESOLVE:

Elogiar e agradecer à servidora

MARIA TEREZA DALLA BERNARDINA, matrícula 56360, pela dedicação e eficiência com que se houve no exercício da função de Arquiteto do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, da Secretaria de Viação e Obras. Brasília, 01 de abril de 1974

ALOYSIO DE CARVALHO SILVA
Departamento de Arquitetura e Urbanismo
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE ABRIL DE 1974

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO, da Secretaria de Viação e Obras, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Elogiar e agradecer ao servidor ALVARO FERNANDES FILHO, matrícula nº. 09 286, pela dedicação e eficiência com que se houve no exercício da função de Chefe da Seção de Topografia da Divisão de Topografia e Cadastro, do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, da Secretaria de Viação e Obras.

Brasília, 01 de abril de 1974
ALOYSIO DE CARVALHO SILVA
Departamento de Arquitetura e Urbanismo
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DAU/SVO, DE 01 DE ABRIL DE 1974

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA SVO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Elogiar e agradecer à servidora DIVA HELENA TOMAZELLI BELARMINO, matrícula nº. 119 66, pela dedicação e eficiência com que se houve no exercício da função de Chefe da Seção de Arquivo e Material Técnico da Divisão Técnica Auxiliar, do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Secretaria de Viação e Obras.

Brasília, 01 de abril de 1974
ALOYSIO DE CARVALHO SILVA
Departamento de Arquitetura e Urbanismo
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DAU/SVO, DE 01 DE ABRIL DE 1974

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA SVO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Elogiar e agradecer ao servidor SETIMIO NARCISO, matrícula nº. 10 274, pela dedicação e eficiência com que se houve no exercício da função de Chefe da Seção de Estruturas e Instalações da Divisão Técnica Auxiliar, do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Secretaria de Viação e Obras.

Brasília, 01 de abril de 1974
ALOYSIO DE CARVALHO SILVA
Departamento de Arquitetura e Urbanismo
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE ABRIL DE 1974

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO, da Secretaria de Viação e Obras, no uso das suas atribuições legais,
RESOLVE:

Elogiar e agradecer ao servidor

VALDO CESAR DAMASCENO DE CARVALHO, matrícula nº. 18306, pela dedicação e eficiência com que se houve no exercício da função de Assessor Auxiliar do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, da Secretaria de Viação e Obras.

Brasília, 01 de abril de 1974
ALOYSIO DE CARVALHO SILVA
Departamento de Arquitetura e Urbanismo
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE ABRIL DE 1974

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO, da Secretaria de Viação e Obras, no uso das suas atribuições legais,
RESOLVE:

Elogiar e agradecer ao servidor VARILANDES GONÇALVES, matrícula nº. 11709, pela dedicação e eficiência com que se houve no exercício da função de Chefe da Seção de Desenho da Divisão de Topografia e Cadastro, do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, da Secretaria de Viação e Obras.

Brasília, 01 de abril de 1974
ALOYSIO DE CARVALHO SILVA
Departamento de Arquitetura e Urbanismo
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DAU/SVO DE 01 DE ABRIL DE 1974

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA SVO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Elogiar e agradecer ao servidor RENATO DE SA JUNIOR, matrícula nº. 07034, pela dedicação e eficiência com que se houve no exercício da função de Assessor DAS-102.1 do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Secretaria de Viação e Obras.

Brasília, 01 de abril de 1974
ALOYSIO DE CARVALHO SILVA
Departamento de Arquitetura e Urbanismo
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DAU/SVO DE 01 DE ABRIL DE 1974

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA SVO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Elogiar e agradecer à servidora WALKYRIA PALHANO XAVIER DE SOUZA, matrícula nº. 06202, pela dedicação e eficiência com que se houve no exercício da função de Assessor DAS 102.1 do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Secretaria de Viação e Obras.

Brasília, 01 de abril de 1974
ALOYSIO DE CARVALHO SILVA
Departamento de Arquitetura e Urbanismo
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE ABRIL DE 1974

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO, da Secretaria de Viação e Obras, no uso das suas atribuições legais,
RESOLVE:

Elogiar e agradecer ao servidor JOSÉ MARTINS VIEIRA,

matrícula nº. 09301, pela dedicação e eficiência com que se houve no exercício da função de Chefe da Seção de Cálculo da Divisão de Topografia e Cadastro, do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, da Secretaria de Viação e Obras.

Brasília, 01 de abril de 1974
ALOYSIO DE CARVALHO SILVA
Departamento de Arquitetura e Urbanismo
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE ABRIL DE 1974.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO, da Secretaria de Viação e Obras, no uso das suas atribuições legais,
RESOLVE:

Elogiar e agradecer ao servidor LEONIDAS OSTROG, matrícula nº 07923, pela dedicação e eficiência com que se houve no exercício da

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

ATOS DO DIRETOR

PROCESSO: Nº. 055720/74
INTERESSADO: ODETE TORMIN AFFONSO DE ALMEIDA
ASSUNTO: Carta de Habite-se Q. 206 Bl. "B" N.ºs 22 e 23 CL/Sul
DESPACHO: EXIGENCIA

PROCESSO: Nº 055830/74
INTERESSADO: CURSO PITÁGORA DE MATEMÁTICA
ASSUNTO: LETREIRO LUMINOSO Q. 314. Bl. "C" N.º 26 CL/Sul
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: Nº. 056257/74
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CAMARA DOS DEPUTADOS - ASCADE.
ASSUNTO: Alvará de Construção Q. 609 Lote 70 SGA/Sul
DESPACHO: EXIGENCIA

PROCESSO: Nº. 056328/74
INTERESSADO: SUPERMERCADO BEM BOM LTDA
ASSUNTO: LETREIRO LUMINOSO Q. 512 Bl. "B" N.º 47 CL/Sul
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: Nº. 056444/74
INTERESSADO: TECNODENTAL
ASSUNTO: Letreiro Luminoso Bl. "H" N.º 06 SD/Sul
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: Nº. 056445/74
INTERESSADO: TECNODENTAL
ASSUNTO: Letreiro Luminoso Bl. "H" N.º 06 SD/Sul
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: Nº. 056446/74
INTERESSADO: SOL-TINTAS
ASSUNTO: Letreiro Luminoso Q. 310 Bl. "B" N.º 08 CL/Sul
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: Nº. 056449/74
INTERESSADO: DRIVE CAR POSTO
ASSUNTO: Letreiro Luminoso Q. 403 Conj. "A" SQ/Norte
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO Nº.: 054019/74
INTERESSADO: EMPRESA GRAFICA GUTENBERG LTDA
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO - Q.04 - LOTE 125 - SIG
DESPACHO: EXIGENCIA

PROCESSO : Nº 055216/74
INTERESSADO: PAULO FA-LUH
ASSUNTO: CARTA DE HABITE-SE - Q.15- LOTES 1 e 2- SC/Sul
DESPACHO: EXIGENCIA

PROCESSO: Nº 055566/74
INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ASSUNTO: CARTA DE HABITE-SE
DESPACHO: EXIGENCIA

PROCESSO: Nº 056264/74
INTERESSADO: INCA/ S/A

função de Engenheiro-Calculista do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, da Secretaria de Viação e Obras.
Brasília, 01 de abril de 1974.
ALOYSIO DE CARVALHO SILVA
Departamento de Arquitetura e Urbanismo
Diretor

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO, da Secretaria de Viação e Obras, no uso das suas atribuições legais,
RESOLVE:

Elogiar e agradecer ao servidor JOSÉ EDUARDO PEREIRA, matrícula nº 38.778, pela dedicação e eficiência com que se houve no exercício da função de Diretor da Divisão Técnica Auxiliar, do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, da Secretaria de Viação e Obras.

Brasília, 01 de abril de 1974.
ALOYSIO DE CARVALHO SILVA
Departamento de Arquitetura e Urbanismo
Diretor

ASSUNTO: CARTA DE HABITE-SE - Q.503 - BLOCO "B" - 7/8 CR/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: Nº 056480/74
INTERESSADO: ESSO BRASILEIRO DE PETROLEO S/A
ASSUNTO: ALVARA DE CONSTRUÇÃO - SPM- LOTE09-EPIA/SUL
DESPACHO: EXIGENCIA

PROCESSO: Nº 53026/74
INTERESSADO: Silvia Maria de Barros
ASSUNTO: Aprovação de Projeto - QI - A/3 - lote 10 - SHI/Sul
DESPACHO: APROVO
PROCESSO: Nº 54857/74
INTERESSADO: Shyam Sunder Janveja

ASSUNTO: Aprovação de Projeto - QI - 2/4 - lote 14 - SHI/Norte
DESPACHO: APROVO
PROCESSO: Nº 54641/74
INTERESSADO: Coordenação do Desenvolvimento de Brasília - CO-DEBRAS

ASSUNTO: Aprovação de Projeto - QI - 8/2 - lote 16 - SHI/Norte
DESPACHO: APROVO
PROCESSO: Nº 54646/74
INTERESSADO: Coordenação do Desenvolvimento de Brasília - CO-DEBRAS

ASSUNTO: Aprovação de Projeto - QI - 8 2 - lote 3 - SHI/Norte
DESPACHO: APROVO
PROCESSO Nº 54645/74
INTERESSADO: Coordenação do Desenvolvimento de Brasília - CO-DEBRAS

ASSUNTO: Aprovação de Projeto - QI - 8 2 - lote 8 - SHI/Norte
DESPACHO: APROVO
PROCESSO: Nº 54644/74
INTERESSADO: Coordenação do Desenvolvimento de Brasília - CO-DEBRAS

ASSUNTO: Aprovação de Projeto - QI - 8/1 - lote 15 - SHI/Norte
DESPACHO: APROVO
PROCESSO: Nº 54643/74
INTERESSADO: Coordenação do Desenvolvimento de Brasília - CO-DEBRAS

ASSUNTO: Aprovação de Projeto - QI - 8/3 - lote 12 - SHI/Norte
DESPACHO: APROVO
PROCESSO: Nº 54642/74
INTERESSADO: Coordenação do Desenvolvimento de Brasília - CO-DEBRAS

ASSUNTO: Aprovação de Projeto - QI - 8/2 - lote 21 - SHI/Norte
DESPACHO: APROVO
PROCESSO: Nº 53432/74
INTERESSADO: Hilton Barroso Mendonça Costa

ASSUNTO, Aprovação de Projeto - QI - 5/4 - lote - 05 - SHI/Sul
DESPACHO: APROVO
PROCESSO: Nº 54561/74
INTERESSADO: Zanello E Galetti Ltda
ASSUNTO: Declaração de localização - PM-EPIA/Sul - Conj. "A"
DESPACHO: APROVO

PROCESSO: Nº 54728/74
INTERESSADO: MINAS - Sub Empreiteira de Mão de Obra Ltda

ASSUNTO: Declaração de localização - CS/Sul-5 - Bl. "C" - loja 141-B
 DESPACHO: APROVO
 PROCESSO: N° 54612/74
 INTERESSADO: Unit Recuperadora Ltda.
 ASSUNTO: Declaração de Localização - CLB/Norte - 714 - Bl. "E" loja 02
 DESPACHO: APROVO
 PROCESSO: N° 54151/74
 INTERESSADO: COMAP - Conservação Manutenção e Pintura Ltda
 ASSUNTO: Declaração de Localização - CLR/N - 706-Bl. "B" loja 29
 DESPACHO: APROVO
 PROCESSO: N° 54495/74
 INTERESSADO: Laboratório de Protese Dent. Dom Bosco Ltda
 ASSUNTO: Declaração de localização - CR/Sul - 510-Bl."A" 51 s/loja 202
 DESPACHO: APROVO
 PROCESSO: N° 54 549/74
 INTERESSADO: ROL-OTTO - Representação de Materiais de Construção Ltda
 ASSUNTO: Declaração de localização - CL/SUL - 103 - Bl. "A" 28 - Sobre-loja
 DESPACHO: APROVO
 PROCESSO: N° 54248/74
 INTERESSADO: Nashua do Brasil S/A - Sistemas Reprográficos
 ASSUNTO: Declaração de Localização - CL/Sul - 212 - Bl. "C" loja 02
 DESPACHO APROVO
 PROCESSO: N° 54494/74
 INTERESSADO: Antonio Borges da Silva
 ASSUNTO: Declaração de localização - CR/S-509 - Bl. "A" 29 - S/loja 02
 DESPACHO: APROVO
 PROCESSO: N° 5419/74
 INTERESSADO: Gloria Marra Silveira Ltda
 ASSUNTO: Declaração de Localização - CLR/Norte-710 Bl. "D" 63
 DESPACHO: APROVO
 PROCESSO: N° 54570/74
 INTERESSADO: Brago - Com. Representações Produtos Químicos Ltda.
 ASSUNTO: Declaração de Localização - LA/Sul 02 - n° 1060
 DESPACHO: APROVO
 PROCESSO: N° 54640/74
 INTERESSADO: Coordenação do Desenvolvimento de Brasília - CODEBRAS
 ASSUNTO: Aprovação de Projeto - QI 8/3 - lote 5 - SHI/Norte
 DESPACHO: APROVO
 PROCESSO: N° 54647/74
 INTERESSADO: Coordenação do Desenvolvimento de Brasília - CODEBRAS
 ASSUNTO: Aprovação de Projeto - QI - 8/3 - lote 20 - SHI/Norte
 DESPACHO: aprovo
 PROCESSO: N° 54523/74
 INTERESSADO: Nelson dos Santos
 ASSUNTO: Aprovação de Projeto - QI - 0/8 - lote 4 - SHI/Sul
 DESPACHO: APROVO
 PROCESSO: N° 53045/74
 INTERESSADO: João Paiva Gomes
 ASSUNTO: Aprovação de Projeto - Quadra 312 - lotes 21 e 22 - SCL/Sul
 DESPACHO: APROVO
 PROCESSO: N° 81283/73
 INTERESSADO: Vasco Vieira Rosa
 ASSUNTO: Aprovação de Projeto - Q. 705/706 - lote 12 - Bl. 7 - SCLR/Norte
 DESPACHO: APROVO
 PROCESSO: N° 54626/74
 INTERESSADO: Arnaldo Lobato da Costa Negraes
 ASSUNTO: Declaração de Localização - CR/Sul - 510 - Bl. "B" 17 - sala 4
 DESPACHO: APROVO
 PROCESSO: N° 54652/74
 INTERESSADO: Pasteleria Viçosa Ltda.
 ASSUNTO: Declaração de Localização de Localização - CL/Sul - 207 - Bl. "C" - loja 11
 DESPACHO: APROVO
 PROCESSO: N° 54568/74
 INTERESSADO: Torre Palace Hotel Ltda.
 ASSUNTO: Declaração de localização - HN/Norte - Quadra 04 - Bl. "A"
 DESPACHO: APROVO
 PROCESSO: N° 54519/74
 INTERESSADO: Casa de Saúde e Clínica Santa Lucia S/A
 ASSUNTO: Declaração de Localização - HI/Sul - Quadra 716 - Conjunto "C"
 DESPACHO: APROVO
 PROCESSO: N° 54538/74
 INTERESSADO: Vera Lúcia Rodrigues
 ASSUNTO: Declaração de Localização - CR/Sul - 506 - Bl. "A" - n° 31 - sala 01
 DESPACHO: APROVO

PROCESSO: N° 51537/74
 INTERESSADO: CICLO - Cia Brasileira de Serviços Fiduciários
 ASSUNTO: Declaração de Localização - CS/Sul 06 - Bl. "B" 141 - 1° e 2° andares
 DESPACHO: APROVO
 PROCESSO: N° 81381/73
 INTERESSADO: Instituto Italo-Bel Ltda
 ASSUNTO: Declaração de Localização - CLR/Norte Q.703 Bl. "A" n° 63
 DESPACHO APROVO
 PROCESSO: N° 51553/74
 INTERESSADO: DISPREL - Distribuidora de Produtos Eletrônicos Ltda
 ASSUNTO: Declaração de localização - CL/Sul 408 - Bl. "C" Sobre-loja 07
 DESPACHO: APROVO
 PROCESSO: N° 52307/74
 INTERESSADO: Engenharia e Comercio Internacional Ltda
 ASSUNTO: Declaração de Localização - CS/Sul 04 Bl. "A" Loja n° 75
 DESPACHO: APROVO
 PROCESSO: N° 52167/74
 INTERESSADO: Alcides de Oliveira Fleury
 ASSUNTO: Alvará de Construção - QI - 6/6 - lote 20 - SHI/Sul
 DESPACHO: APROVO
 PROCESSO: N° 52139/74
 INTERESSADO: Germano Nunes da Silva
 ASSUNTO: Carta de Habite-se Quadra 503 - lote 01 - SHCE
 DESPACHO APROVO
 PROCESSO: N° 53124/74
 INTERESSADO: Secretaria de Administração
 ASSUNTO: Carta de Habite-se - SGO - Quadra 04 - lote 11
 DESPACHO: APROVO
 PROCESSO N°: 55461/74
 INTERESSADO: Coimbra Imóveis - Com. Imobiliário de Brasília Ltda.
 ASSUNTO: Declaração de Localização - CR/Sul, Q. 502, Bl. "C" 57, sala 204
 DESPACHO: APROVO
 PROCESSO N°: 55460/74
 INTERESSADO: Planitec - Planej. e Assessoria Técnica Ltda.
 ASSUNTO: Declaração de Localização - CR/Sul 502, Bl. "C" 57, salas 203/06
 DESPACHO: APROVO
 PROCESSO: 55402/74
 INTERESSADO: Doralice de Paula Jorge
 ASSUNTO: Declaração de Localização - EQ/Sul 110/111, Bl. "A", loja 04
 DESPACHO: APROVO
 PROCESSO N°: 55262/74
 INTERESSADO: Nair de Oliveira Francini
 ASSUNTO: Declaração de Localização - CL/Sul 209, Bl. "B" 29, s/loja
 DESPACHO: APROVO
 PROCESSO N°: 55086/74
 INTERESSADO: Irmãos Maia Ltda.
 ASSUNTO: Declaração de Localização - CL/Norte 405, Bl. "A", loja 69
 DESPACHO: APROVO
 PROCESSO N°: 51923174
 INTERESSADO: Sociedade Ouro Fino de Lavanderia Ltda.
 ASSUNTO: Declaração de Localização - CL/Sul 103, Bl. "A" 02
 DESPACHO: APROVO
 PROCESSO N°: 51795/74
 INTERESSADO: Supermercado Pão de Açúcar S/A
 ASSUNTO: Declaração de Localização - DN/Norte, Bl. "A", lojas 2 e 6
 DESPACHO: APROVO
 PROCESSO N°: 55597/74
 INTERESSADO: Comcal Magazim Ltda.
 ASSUNTO: Declaração de Localização - CR/Sul 510, Bl. "A" loja 29
 DESPACHO: APROVO
 PROCESSO N°: 55547/74
 INTERESSADO: Klaus Wilhelm Lampe
 ASSUNTO: Declaração de Localização - CL/Sul 407, Bl. "C", loja 26
 DESPACHO: APROVO
 PROCESSO N°: 55546/74
 INTERESSADO: Fernandes Revil e Cia. Ltda.
 ASSUNTO: Declaração de Localização - CL/Sul 313, Bl. "C", loja 09
 DESPACHO: APROVO
 PROCESSO N°: 55545/74
 INTERESSADO: Norma - Dist. de Titulos e Valores Ltda.

ASSUNTO: Declaração de Localização, CS/Sul 02, Bl. "C", sala 106
 DESPACHO: APROVO
 PROCESSO N°: 53253/74
 INTERESSADO: Sociedade Casas de Repouso Brasília
 ASSUNTO: Alvará de Construção - Lote 3, SAI, Noroeste
 DESPACHO: APROVO
 PROCESSO N°: 51157/74
 INTERESSADO: Sociedade Concepcionista do Ensino
 ASSUNTO: Alvará de Construção - CH 1, lote 9, SHI/Sul
 DESPACHO: APROVO
 PROCESSO N°: 55471/74
 INTERESSADO: José Maria Moraes Pereira
 ASSUNTO: Alvará de Construção - Q. 716, Bl. 15, lote 1, SHCG/Norte
 DESPACHO: APROVO
 PROCESSO N°: 55515/74
 INTERESSADO: Geraldo Peres de Lima e outros
 ASSUNTO: Alvará de Construção - Q. 314, Proj. 3 e 7, SQN
 DESPACHO: APROVO
 PROCESSO N°: 52895/74
 INTERESSADO: Talita Aparecida de Abreu
 ASSUNTO: Alvará de Construção - QI 1/10, lote 18, SHI/Sul
 DESPACHO: APROVO
 PROCESSO N°: 55155/74
 INTERESSADO: M. C. M. Cavalcanti
 ASSUNTO: Alvará de Construção - Lote 4, Bl. "D", Cruzeiro, SRE/Sul
 DESPACHO: APROVO
 PROCESSO N°: 55156/74
 INTERESSADO: Freitas e Epaminondas Ltda.
 ASSUNTO: Alvará de Construção - Lote 12, Bl. "C", SRE/Sul, Cruzeiro
 DESPACHO: APROVO
 PROCESSO N°: 55513/74
 INTERESSADO: Mauro Resende Lopes
 ASSUNTO: Carta de Habite-se - Q. 3/7, lote 8, SHI/Sul
 DESPACHO: EXIGÊNCIA
 PROCESSO N°: 79657/73
 INTERESSADO: José Constantino de Oliveira
 ASSUNTO: Carta de Habite-se - Q. 113, lotes 18 e 19, SCL/Sul
 DESPACHO: APROVO
 PROCESSO N°: 51439/74
 INTERESSADO: Sidney Almeida
 ASSUNTO: Carta de Habite-se - QI 5/26, lote 14, SHI/Sul
 DESPACHO: APROVO
 PROCESSO N°: 50823/74
 INTERESSADO: Ministério das Minas e Energia
 ASSUNTO: Carta de Habite-se - QI 2/4, lote 20, SHI/Sul
 DESPACHO: APROVO
 PROCESSO N°: 55498/74
 INTERESSADO: José Baracat
 ASSUNTO: Alvará de Construção - Q.700 - lote "A" SC/Sul
 DESPACHO: EXIGÊNCIA
 PROCESSO N°: 50380/74
 INTERESSADO: CODEBRAS
 ASSUNTO: Carta de Habite-se - Bl. 'D' e "E", lotes 9 e 10 - HCE/Sul - Q.305
 DESPACHO: EXIGÊNCIA
 PROCESSO N°: 50822/74
 INTERESSADO: Ministério das Minas e Energia
 ASSUNTO: Carta de Habite-se - QI. 2/14 - lote 19 - SHI/Sul
 DESPACHO: APROVO
 PROCESSO N°: 50821/74
 INTERESSADO: Ministério das Minas e Energia
 ASSUNTO: Carta de Habite-se - QI-2/14 - lote 18 - SHI/Sul
 DESPACHO: APROVO
 PROCESSO N°: 50820/74
 INTERESSADO: Ministério das Minas Energia
 ASSUNTO: Carta de Habite-se - QI - 2/14 - lote 17 - SHI/Sul
 DESPACHO: APROVO
 PROCESSO N°: 50819/74
 INTERESSADO: Ministério das Minas e Energia

ASSUNTO: Carta de Habite-se - QI - 2/14 - lote 16 - SHI/Sul
 DESPACHO: APROVO
 PROCESSO N°: 50829/74
 INTERESSADO: Ministério das Minas e Energia
 ASSUNTO: Carta de Habite-se - QI - 2/14 - lote 26 - SHI/Sul
 DESPACHO: APROVO
 PROCESSO N°: 50806/74
 INTERESSADO: Ministério das Minas e Energia
 ASSUNTO: Carta de Habite-se - QI - 2/14 - lote 3 - SHI/Sul
 DESPACHO: APROVO
 PROCESSO N°: 50825/74
 INTERESSADO: Ministério das Minas e Energia
 ASSUNTO: Carta de Habite-se - QI - 2/14 - lote 22 - SHI/Sul
 DESPACHO: APROVO
 PROCESSO N°: 50805/74
 INTERESSADO: Ministério das Minas e Energia
 ASSUNTO: Carta de Habite-se - QI - 2/14 - lote 2 - SHI/Sul
 DESPACHO: APROVO
 PROCESSO N° 52161/74
 INTERESSADO: Staikos Georges Tzemos
 ASSUNTO: Carta de Habite-se - Q 8 - Bl. 4 - lote 28 - SHIG/Sul
 DESPACHO: APROVO
 PROCESSO N°: 55506/74
 INTERESSADO: Incad - Informações Cadastrais Ltda
 ASSUNTO: Declaração de Localização - CS/Sul - Bl. "B" Sobrelojas 18, 19 e 21
 DESPACHO: APROVO
 PROCESSO N°: 55032/74
 INTERESSADO: Speed Car Automóveis Ltda
 ASSUNTO: Declaração de Localização - CL/Sul - 303 Bl. 'A' loja 27
 DESPACHO: APROVO
 PROCESSO N°: 55088/74
 INTERESSADO: Escritório Serviços
 ASSUNTO: Declaração de Localização - CL/Sul - 110 - Bl. 'C' 21 Sobreloja
 DESPACHO: APROVO
 PROCESSO N°: 55089/74
 INTERESSADO: Encontro Bar e Restaurante Ltda
 ASSUNTO: Declaração de Localização - CL/Sul - 302 - Bl. 'C' loja 36
 DESPACHO: APROVO
 PROCESSO N°: 55415/74
 INTERESSADO: Riachuelo Othon S/A Comércio Importação
 ASSUNTO: Declaração de Localização - CR/Sul - 510 Bl. "B" 37
 DESPACHO: APROVO
 PROCESSO N°: 53248/74
 INTERESSADO: Instaladora Graham Bell Ltda
 ASSUNTO: Declaração de Localização - CL/Sul - 110 Bl. "C" 27 Sobreloja
 DESPACHO: APROVO
 PROCESSO N°: 54908/73
 INTERESSADO: Maria C. Ferreira "Havanário Zê Pilintra"
 ASSUNTO: Declaração de Localização - CL/S - 312 Bl. "C" loja 34
 DESPACHO: APROVO
 PROCESSO N°: 55058/74
 INTERESSADO: Manoelito Antunes da Silva
 ASSUNTO: Declaração de Localização - CL/Norte 410 - Bl. "B" loja 09
 DESPACHO: APROVO
 PROCESSO N°: 54985/74
 INTERESSADO: Só Frango Comercial Ltda
 ASSUNTO: Declaração de Localização - CR/S - 512 - Bl. 57
 CR/S - 512 - Bl. 57
 DESPACHO: APROVO

PROCESSO N°: 54812/74
 INTERESSADO: Jocila Alves de Souza
 ASSUNTO: Declaração de Localização - CL/S - 106 - Bl. "A" loja 03
 DESPACHO: APROVO
 PROCESSO N°: 54848/74
 INTERESSADO: L. A. Ladeira Comercial de Roupas Ltda
 ASSUNTO: Declaração de Localização - CL/S - 304 - Bl. "A" 30
 DESPACHO: APROVO
 PROCESSO: 053952/74
 INTERESSADO: SCR-SOC. COMERCIAL DE REVESTIMENTOS LTDA.
 ENDEREÇO: CL/Sul - 411 Bl. "C" Loja 08
 DESPACHO: DEFIRO
 PROCESSO: 055152/74
 INTERESSADO: ARAGAO E MATTAR-DISTRIBUIDORA DE TITULOS MOBILIARIOS LTDA
 ENDEREÇO: HS/Sul - Q. 101 Bl. "B" Salas 304/6/8
 DESPACHO: DEFIRO
 PROCESSO: 055808/74
 INTERESSADO: VANIA LIMA DE AGUIAR
 ENDEREÇO: CL/Sul - 407 - Bl. "A" - Loja 20
 DESPACHO: DEFIRO
 PROCESSO: 055814/74
 INTERESSADO: RELOGOARIA E OTICA JOIA LTDA.
 ENDEREÇO: SC/Sul - Bl. "B" loja 136
 DESPACHO: DEFIRO
 PROCESSO: 055967/74
 INTERESSADO: SERBRAS-PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
 ENDEREÇO: IA/Sul - Trecho - 03 Lotes 1660/70
 DESPACHO: DEFIRO
 PROCESSO: 055251/74
 INTERESSADO: SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA DEPARTAMENTO DO DF.
 ENDEREÇO: SC/SU - LOTE 04 Q. 18 - SOBRE - loja
 DESPACHO: DEFIRO
 PROCESSO: 056040/74
 INTERESSADO: JOSE GERMANO DE SOUZA
 ENDEREÇO: CLR/Norte - 704 "C" N° 20
 DESPACHO: DEFIRO
 PROCESSO: 056041/74
 INTERESSADO: JAYME A. DE SOUZA
 ENDEREÇO: CLR/Norte - 707 Bl. "D" N° 18-Sala 102
 DESPACHO: DEFIRO
 PROCESSO: 056142/74
 INTERESSADO: POSTO MOTEL SAMAMBAIA LTDA
 ENDEREÇO: PM/Sul - EPIA - Conjunto "J"
 DESPACHO: DEFIRO
 PROCESSO: 056168/74
 INTERESSADO: CONSTRUTORA HORIZONTE LTDA
 ENDEREÇO: CR/Sul - 503 Bl. "C" N° 57
 DESPACHO: DEFIRO
 PROCESSO: 054627/74
 INTERESSADO: APARECIDA ANDRADE RODRIGUES
 ENDEREÇO: CR/Sul Q. 516 Bl. "B" n° 25
 DESPACHO: DEFIRO
 PROCESSO: 055805/74
 INTERESSADO: ESTACAS FRANDI LTDA
 ENDEREÇO: CS/Sul 01 "M" Sala 516
 DESPACHO: DEFIRO
 PROCESSO: 056042/74
 INTERESSADO: JERIEL DA GRAÇA DE JESUS
 ENDEREÇO: SC/Sul 1 "B" sobre loja 24
 DESPACHO: DEFIRO
 PROCESSO: 056043/74
 INTERESSADO: JOSE R. COSTA
 ENDEREÇO: CLR/Norte 708 Bl. "C" N° 56
 DESPACHO: DEFIRO
 PROCESSO: 056084/74
 INTERESSADO: SOLAR EMPREEN-DIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
 ENDEREÇO: DN/NORTE Bl. "A" Sala 4042
 DESPACHO: DEFIRO
 PROCESSO: N° 053029/74
 INTERESSADO: João Bosco Crema e Cia Ltda.

ENDEREÇO: CL/Sul - 314 - Bl. "C" N.º 12 - Sobreloja
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: N.º 053639/74
INTERESSADO: Lojas Arapuã S/A
ENDEREÇO: IA/S Q. 2 n.º 1370 Zona Sul
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: N.º 054998/74
INTERESSADO: Ikeoka e Ikeoka Ltda
ENDEREÇO: CL/Sul - 314 - Bl. "D" - Loja 26
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: N.º 055033/74
INTERESSADO: Speed-car Automóveis Ltda
ENDEREÇO: CR/Norte - 702/703 - Bl. "D" N.º 12
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: N.º 055737/74
INTERESSADO: Construtora Faria Rodrigues Ltda
ENDEREÇO: CR/Sul - 512 Bl. "B" - Loja 37
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: 054715/74
INTERESSADO: ELETROFERRAGEM LTDA.
ENDEREÇO: CL/Sul 311 Bl. "D" Loja 29
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: 054879/74
INTERESSADO: SINDICATO DA IND. DO AÇUCAR NO ESTADO DE ALAGOAS
ENDEREÇO: BS/Sul 05 Bl. "A" Sala 1.105
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: 054880/74
INTERESSADO: COOPERATIVA FLUM. DOS PROD. AÇUCAR E ALCOOL LTDA
ENDEREÇO: BS/Sul 05 Bl. "A" Sala 1.104
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: 055505/74
INTERESSADO: TALISMA REPRESENTAÇÕES DE PAPEIS E MÁQUINAS LTDA
ENDEREÇO: CL/Sul 404 Bl. "C" N.º 27
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: 056039/74
INTERESSADO: SALLES E RODRIGUES LTDA
ENDEREÇO: CLR/Norte 707 Bl. "D" Loja 17
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: N.º 055831/74
INTERESSADO: José Gomes Machado
ASSUNTO: Aprovação de Projeto - QI-2/11 Lote 13 - SHI/SUL
DESPACHO: APROVO

PROCESSO: N.º 055943/74
INTERESSADO: Lovis Rocha Delgado
ASSUNTO: Aprovação de Projeto - CH-2 Lote 38
DESPACHO: APROVO

PROCESSO: N.º 056165/74
INTERESSADO: Governo do Distrito Federal
ASSUNTO: Aprovação de Projeto - Centro Desportivo Pres. Médici
DESPACHO: APROVO

PROCESSO: N.º 056381/74
INTERESSADO: Antonio Fernandes de Oliveira
ASSUNTO: Aprovação de Projeto - Trecho 2 - Lotes 1270/80 - SIA.
DESPACHO: APROVO

PROCESSO: N.º 056448/74
INTERESSADO: Aureliano Taveira
ASSUNTO: Aprovação de Projeto - Q. 202 - Lotes 14 e 15 - SCL/SUL.
DESPACHO: APROVO

PROCESSO: N.º 056560/74
INTERESSADO: Ramez Lutfallah Farah
ASSUNTO: Aprovação de Projeto - Q. 15 - Lotes 22 e 24-A SC/sul
DESPACHO: EXIGÊNCIA

PROCESSO: N.º 056667/74
INTERESSADO: Carlos Manoel Nascimento Pereira
ASSUNTO: Aprovação de Projeto - Q. 716 - Lote 01 - SHCG/NORTE
DESPACHO: EXIGÊNCIA

PROCESSO: N.º 056536/74
INTERESSADO: José Baracat
ASSUNTO: Aprovação de Projeto setor de Rádio e TV Norte lote "p"
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: N.º 05443/74
INTERESSADO: Casa Andrade
ASSUNTO: Letreiro Luminoso Conj. Nacional Bras. Loja 2010 SD/NORTE
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: N.º 056589/74
INTERESSADO: Ronaldo Pena Costa
ASSUNTO: Alvará de Construção Q. 716 Bl. 15 N.º 09 HCG/NORTE
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: N.º 056649/74
INTERESSADO: Ordem dos Advogados do Brasil/DF
ASSUNTO: Aprovação de Projeto Q. 01 lote 08 S. Autarquia SUL
DESPACHO: DEFIRO.

PROCESSO: N.º 55448/74
INTERESSADO: Antonio Moreira da Costa Filho
ASSUNTO: Aprovação de Projeto Q. 705/706 lote 10 SCLR/Norte
DESPACHO: EXIGÊNCIA

PROCESSO: N.º 55177/74
INTERESSADO: J. Aquino Alencar Comércio S/A
ASSUNTO: Declaração de Localização CR/Sul 507 Bl. "A" 53
DESPACHO: APROVO

PROCESSO: N.º 54816/74
INTERESSADO: CCBE - Rossi Servix Engenharia S/A
ASSUNTO: Declaração de Localização - DS/Sul - Bl. "H" salas 603/606
DESPACHO: APROVO

PROCESSO: N.º 55092/74
INTERESSADO: Heloisa de Medeiros
ASSUNTO: Declaração de Localização CL/Sul 208 Bl. "A" Loja 34
DESPACHO: APROVO

PROCESSO: N.º 54273/74
INTERESSADO: Contacto Assessoria Financeira-Planej. Incent. Fiscais Ltda
ASSUNTO: Declaração de Localização - CR/S 510 Bl. "A" 31 S/loja 01 - A
DESPACHO: APROVO

PROCESSO: N.º 54705/74
INTERESSADO: Belmira de Jesus Coelho
ASSUNTO: Declaração de Localização - HI/S QI 1, Bl. "C" loja 02
DESPACHO: APROVO

PROCESSO: N.º 55052/74
INTERESSADO: Confecções Brasil Ltda
ASSUNTO: Declaração de Localização CR/S 504 Bl. "C" 09 S/loja 01
DESPACHO: APROVO

PROCESSO: N.º 55118/74
INTERESSADO: "MARRIELLI" Confecções Ltda
ASSUNTO: Declaração de Localização CL/S 304 Bl. "B" Loja 02
DESPACHO: APROVO

PROCESSO: N.º 55406/74
INTERESSADO: Tapeçaria Renascença Ind. e Com. Ltda
ASSUNTO: Declaração de Localização CR/Sul - 514 Bl. "A" lojas 31 e 33
DESPACHO: APROVO

PROCESSO: N.º 55405/74
INTERESSADO: Lanchonete "XODÓ" Ltda
ASSUNTO: Declaração de Localização CS/Sul 6 Bl. "A" loja 53
DESPACHO: APROVO

PROCESSO: N.º 55394/74
INTERESSADO: Touring Club do Brasil
ASSUNTO: Declaração de Localização -CT/Sul Bl. "A" Esplanada dos Ministérios
DESPACHO: APROVO

PROCESSO: N.º 55542/74
INTERESSADO: Calce Lar Ltda
ASSUNTO: Declaração de Localização CL/Sul 310 Bl. "C" lojas 2/4

PROCESSO: N.º 054725/74
INTERESSADO: EDUARDO HIRSCH
ASSUNTO: CARTA DE HABITE-SE Q. 107, Bl. "D" N.º 34, CL/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: N.º 055216/74
INTERESSADO: PAULO FALUH
ASSUNTO: CARTA DE HABITE-SE Q. 15, N.ºs 01 e 02, SC/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: N.º 055313/74
INTERESSADO: RUY PONTE SOUZA BORGES LEAL
ASSUNTO: CARTA DE HABITE-SE QI A/6, N.º 06, HI/SUL
PROCESSO: N.º 056237/74
INTERESSADO: PROVINCIA BRASILEIRA DA CONGREGAÇÃO DA MISSÃO
ASSUNTO: CARTA DE HABITE-SE CH-10, N.º 27, HI/SUL
PROCESSO: N.º 056433/74
INTERESSADO: GILBERTO DE SOUZA GOMES JOB
ASSUNTO: CARTA DE HABITE-SE QL 1/2, N.ºs 5 e 7, HI/SUL
DESPACHO: EXIGENCIA

PROCESSO: N.º 056830/74
INTERESSADO: CONSTRUÇÃO E TOPOGRAFIA BASEVI LTDA
ASSUNTO: CARTEIRO DE OBRAS Q. 302, Bl. "B" 25, CL/SUL
DESPACHO: EXIGENCIA

PROCESSO: N.º 057155/74
INTERESSADO: CIA DE ELETRICIDADE DE BRASILIA-CEB
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO Q.601, CONJUNTO "H" GA/NORTE
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: N.º 055354/74
INTERESSADO: BEATRIZ PNEUS
ASSUNTO: LETREIRO LUMINOSO Q. 705, Bl. "A", N.º 63, CLR/NORTE
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: N.º 055690/74
INTERESSADO: SIDNEY VEIGA
ASSUNTO: CARTA DE HABITE-SE Q. 202, Bl. "C", N.ºs 26 e 27, CL/SUL
DESPACHO: EXIGENCIA

PROCESSO: N.º 057020/74
INTERESSADO: TASSO CASIMIRO COSTA JACOBINA
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO QI 1/1, N.º 03, SHI/SUL
PROCESSO: N.º 054531/74
INTERESSADO: ALFREDO HENRIQUE DE OLIVEIRA FABER
ASSUNTO: CARTA DE HABITE-SE QI A/5, N.º 21, SHI/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: N.º 053251/74
INTERESSADO: CONSTRUTORA OCIDENTAL LTDA
ASSUNTO: CANTEIRO DE OBRAS SQS 207, PROJ. 1, 2, 3, 4 e 11
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: N.º 056363/74
INTERESSADO: PEDRO RIBEIRO DA SILVA
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO SQS 307, LOTE PL 03, SHC/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: N.º 056421/74
INTERESSADO: SHYAM SUNDER JANVEJA
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO QL 2/7, N.º 12, SHI/NORTE
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: N.º 050565/74
INTERESSADO: IRMA PASSERINI TOKATJIAN
ASSUNTO: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Q. 10, Bl. "B", N.ºs 14 e 15 CR/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: N.º 055756/74
INTERESSADO: MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
ASSUNTO: CARTA HABITE-SE Q 113, PROJ. 08, SQ/NORTE
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: N.º 056257/77
INTERESSADO: GERALDO ALVES BORGES
ASSUNTO: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO TRECHO 03, N.ºs 1205/1215 IA/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: N.º 056257/74
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CAMARA DOS DEPUTADOS-ASCADÉ
ASSUNTO: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Q. 616, N.º 70, GA/SUDESTE
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: N.º 056538/74
INTERESSADO: GERALDO ALVES BORGES
ASSUNTO: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO TRECHO 03, N.ºs 1205/1215, IA/SUL
DESPACHO: EXIGENCIA

PROCESSO: N.º 056591/74
INTERESSADO: SISAL IMOBILIÁRIA SANTO AFONSO S/A
ASSUNTO: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO N.º 14, SB/NORTE
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: N.º 056733/74
INTERESSADO: CIA URBANIZADORA

DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO "D" e "F" IA/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: N.º 05688/74
INTERESSADO: HILDA CABRAL CARVALHO DE ARAUJO
ASSUNTO: CARTA DE HABITE-SE QL 1/7, N.º 02 SHI/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: N.º 055642/74
INTERESSADO: CONSTRUTORA BRASILEIRA DO LAR S/A
ASSUNTO: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Q. 507, N.º 02 SEP/NORTE
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: N.º 055720/74
INTERESSADO: ODETE TORMIN AFONSO DE ALMEIDA
ASSUNTO: CARTA DE HABITE-SE Q. 206, Bl. "B", N.ºs 22/23, CL/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: N.º 056080/74
INTERESSADO: AMIN HAMU
ASSUNTO: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Q. 201, Bl. "B", N.ºs 14 e 15, CL/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: N.º 056831/74
INTERESSADO: ARMANDO BUCHMAN
ASSUNTO: CARTA DE HABITE-SE QI 5/21, N.º 15 HI/SUL
PROCESSO: N.º 057077/74
INTERESSADO: SALVADOR MODESTO DOS SANTOS
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO CH 02, LOTE 50, SH/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: N.º 056196/74
INTERESSADO: RADIO ALVORADA
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO Q. 701, CONJUNTO "E" R-TV/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: N.º 056172/74
INTERESSADO: RODOVIARIO CAÇULA LTDA
ASSUNTO: CARTA DE HABITE-SE TRECHO 02 LOTES 1430/1440 IA
DESPACHO: EXIGENCIA

PROCESSO: N.º 056203/74
INTERESSADO: RICARDO DE GODOY JAGUARIBE
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO Q 212 Bl. "A" N.ºs 8 e 9 SL/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: N.º 056395/74
INTERESSADO: JOSÉ WASHINGTON CARVALHO NOVAES
ASSUNTO: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Q 415 Bl. 03 N.ºs 31 CL/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: N.º 056456/74
INTERESSADO: POSTO ATLANTICOS
ASSUNTO: LETREIRO LUMINOSO SQS 302 Bl. "B" PLL/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: N.º 056475/74
INTERESSADO: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO Q. 05 Bl. "F" SB/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: N.º 056629/74
INTERESSADO: MINISTÉRIO DA FAZENDA
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO Q.03 N.ºs 9 e 10 SA/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: N.º 054479/74
INTERESSADO: LUIZ ALONSO ALONSO
ASSUNTO: CARTA DE HABITE-SE - Q. 705/6 - Bloco 1 LOTES 2 a 20 EC-1 CLR/N
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: N.º 055111/74
INTERESSADO: MARCIO LOPES SIQUEIRA
ASSUNTO: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO - CH-2 LOTE 69 - SHI/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: N.º 055561/74
INTERESSADO: BRAMAVE LTDA
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO - Q. 708/9 - LOTES 6 e 8 - EC-4 SCR/N
DESPACHO: APROVO

PROCESSO: N.º 055570/74
INTERESSADO: FERNANDO LOBÃO BARROSO
ASSUNTO: CARTA DE HABITE-SE - Q.04 - LOTE 14 - ML/NORTE
DESPACHO: EXIGENCIA

PROCESSO: N.º 057174/74
INTERESSADO: VENICIO ALVES DA CUNHA
ASSUNTO: CARTA DE HABITE-SE QI 5/14 - LOTES 18 a 20 - SHI/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: N.º 056079/79
INTERESSADO: KOSMO ENGENHARIA S/A
ASSUNTO: CARTA DE HABITE-SE QL -8 - LOTES 5 e 7 - SHI/SUL
DESPACHO: EXIGENCIA

PROCESSO: N.º 081552/73
INTERESSADO: COTA MIL IATE CLUBE
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO TRECHO 02 LOTES 2/28 SCE/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: N.º 055599/74
INTERESSADO: FERNANDO CARLOS BRITTO CARVALHEIRA
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO SQS 411 PROJ. 28
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: N.º 055691/74
INTERESSADO: LATIF KALIL CHATER
ASSUNTO: CARTA DE HABITE-SE Q. 03 Bl. "E" HN/NORTE
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: N.º 056083/74
INTERESSADO: JOSÉ TEODORO DOS REIS
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO Q 708 Bl. 09 LOTES 1, 3, e 5 SCLR/NORTE
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: N.º 056458/74
INTERESSADO: POSTO DA IGREJINHA
ASSUNTO: LETREIRO LUMINOSO Q. 307 Bl. "A" PLL/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: N.º 056573/74
INTERESSADO: ILMAR CAVALCANTI MARINHO
ASSUNTO: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Q 716 Bl. 13 N.º 03 HCG/NORTE
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: N.º 051158/74
INTERESSADO: TECNOBRA LTDA
ASSUNTO: Carta de Habite-se - QI-1/11- Lote 24 - SHI/Sul
DESPACHO: EXIGENCIA

PROCESSO: N.º 055558/74
INTERESSADO: Grupo Habitacional Itaipu
assunto; aprovação de Projeto - SQN 313 - Projecção 10 e 11 - HC/N
DESPACHO: APROVO

PROCESSO: N.º 055600/74
INTERESSADO: Antônio Lucio Oliveira dos Santos e Outros
ASSUNTO: Aprovação de Projeto - SQN 313 - Projecção 8 e 9 - SHIC/NORTE
DESPACHO: APROVO

PROCESSO: N.º 056565/74
INTERESSADO: Teones Barbosa de Souza
ASSUNTO: Carta de Habite-se Q. 705 - Bloco "H" - 60 - HP-SHIG/S
DESPACHO: EXIGENCIA

PROCESSO: N.º 079762/73
INTERESSADO: Carlos Torquaro da Silva
ASSUNTO: Carta de Habite-se Q. 508-A - Lote 04 - MSPW
DESPACHO: EXIGENCIA

PROCESSO: N.º 081018/73
INTERESSADO: Condominio

Bloco "K" SQS 105
 ASSUNTO: Aprovação de Projeto - Q. 105 Bloco "K" Proj. 6, 5, 7
 DESPACHO: APROVO

PROCESSO: Nº 056829/74
 INTERESSADO: Concursan S/A
 ASSUNTO: Canteiro de Obras - S.G.T.C. Lote 9 EPIA
 DESPACHO: EXIGENCIA

PROCESSO: Nº 056345/74
 INTERESSADO: Nelson dos Santos
 ASSUNTO: Alvará de Construção QI-0/8 nº 04 HI/SUL
 DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: Nº 056420/74
 INTERESSADO: Shiam Sudem Janveja
 ASSUNTO: Alvará de Construção QL-2/4 nº 14 HI/norte
 DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO Nº: 056657/74
 INTERESSADO: Centro de Odontologia Especializada de Brasília
 ASSUNTO: Aprovação de Projeto - Q. 509 - Lote 01 - SEP/NORTE
 DESPACHO: APROVO

PROCESSO Nº 056481/74
 INTERESSADO: Texaco do Brasil S/A
 ASSUNTO: Alvará de Construção PM Nº 08 PARK-WAY/SUL
 DESPACHO: DEFIRO
 PROCESSO Nº: 056563/74
 INTERESSADO: Arolde de Oliveira
 ASSUNTO: Alvará de Construção QI-2/9 Nº 13 HI/SUL
 DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: Nº: 056692/74
 INTERESSADO: Hilton Barroso Mendça Costa
 ASSUNTO: Alvará de Construção QI-5/4 Nº 05 HI/SUL
 DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: Nº 056853/74
 INTERESSADO: Marcelo Zamboni
 ASSUNTO: Alvará de Construção Q. 10 Nº 05 M. L. I/NORTE
 DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: Nº 052618/74
 INTERESSADO: Sebastião Silva
 ASSUNTO: Aprovação de Projeto - Q. 713 - Bloco Z-1 - Lote 11 - SHG/S
 DESPACHO: APROVO

PROCESSO: Nº 056316/74
 INTERESSADO: Luiz Teixeira de Matos
 ASSUNTO: Aprovação de Projeto - QL-2/3 Lote 10 - SHI/SUL
 DESPACHO: APROVO

PROCESSO: Nº 056344/74
 INTERESSADO: Antonio Octaviano de Alvarenga Filho
 ASSUNTO: Aprovação de Projeto - QI-4/7 - Lote 13 - SHI/SUL
 DESPACHO: APROVO

PROCESSO: Nº 056586/
 INTERESSADO: Hidraus Ltda
 assunto, carta de Habite-se - QL-A/2 Lote 09 - SHI/SUL
 DESPACHO: EXIGENCIA

PROCESSO: Nº 056498/74
 INTERESSADO: Jader Claro Ceolim
 ASSUNTO: Aprovação de Projeto - QI-7/10 - Lote 24 - SHI/SUL
 DESPACHO: APROVO

PROCESSO: Nº 056657/74
 INTERESSADO: Centro de Odontologia Especializada de Brasília

ASSUNTO: Aprovação de Projeto - Q.302 - Lote 01 - SEP/NORTE
 DESPACHO: APROVO
 PROCESSO: Nº 056915/74
 INTERESSADO: José Eduardo Montadon Borges
 ASSUNTO: Aprovação de Projeto - Q. 302 - Lote 07 - SCL/NORTE
 DESPACHO: APROVO

PROCESSO: Nº 056934/74
 INTERESSADO: Sérgio Lopes Guimarães
 ASSUNTO: Aprovação de Projeto - QL-8/4 - Lote 20 - SHI/SUL
 DESPACHO: EXIGENCIA

PROCESSO: Nº 057012/74
 INTERESSADO: Martim Wimmer
 ASSUNTO: Aprovação de Projeto - QL-5/10 - Lote 18 SHI/SUL
 DESPACHO: APROVO

PROCESSO: Nº 057052/74
 INTERESSADO: Dirceu Coutinho
 ASSUNTO: Aprovação de Projeto - QI-10/1 - Lote 12 SHI/NORTE
 DESPACHO: APROVO

PROCESSO: Nº 057238/74
 INTERESSADO: Alberto Teixeira Lima
 ASSUNTO: Aprovação de Projeto - QI-5/26 - Lote 01 - SHI/SUL
 DESPACHO: EXIGENCIA

PROCESSO: Nº 057273/74
 INTERESSADO: Saul Teixeira de Souza
 ASSUNTO: Alvará de Construção - Conj. 533 - Lote 02 - MSPW
 DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: Nº 308190/72
 INTERESSADO: Distribuidora Jardim Ltda.
 ASSUNTO: Remodelar as Bancas da W/3
 DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: Nº 056878/74
 INTERESSADO: José Farini Pereira de Freitas
 ASSUNTO: Carta de Habite-se - Conj. 43 - Lote 06 - MSPW
 DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: Nº. 056704/74
 INTERESSADO: ENOCK FLORENTINO CAIO
 ASSUNTO: Aprovação de Projeto - Q. 15 - Lote 68 - SHIRG/Sul
 DESPACHO: APROVO

PROCESSO: Nº. 309181/72
 INTERESSADO: JOSE CARLOS GENTIL
 ASSUNTO: Carta de Habite-se - Q. 712 - Bl. "K" Lote 13 - SHCG/Norte
 DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: Nº. 080677/73
 INTERESSADO: SILVIO PEREIRA DE ABREU
 ASSUNTO: Carta de Habite-se Q. 706 Bl. 11 - Lote 07 - SHCG/Norte
 DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: Nº. 056545/74
 INTERESSADO: FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES DA SILVA
 ASSUNTO: Consulta Prévia - Q. 13 Lote 36 - CS/Sul
 DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: Nº. 053563/74
 INTERESSADO: CLETO CAMPELO MEIRELES
 ASSUNTO: Carta de Habite-se - CH-O Lote 11 - SHI/Sul
 DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: Nº. 054019/74
 INTERESSADO: EMPRESA GRAFICA FUTENBERG LTDA
 ASSUNTO: Aprovação de Projeto - Q. 04 Lote 125 - SIG
 DESPACHO: APROVO

PROCESSO: Nº. 057257/74
 INTERESSADO: LAUDENOR DE SOUZA LIMEIRA
 ASSUNTO: Aprovação de projeto - Q. 302 - Lote PLL-1. Asa Norte
 DESPACHO: APROVO

PROCESSO: Nº. 056559/74
 INTERESSADO: CARLOS ALMEIDA PIMPAO E OUTRO
 ASSUNTO: Carta de Habite-se - Q. 12 Lote 29 - B e 29-C - SC/Sul
 DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: Nº.: 057001/74
 INTERESSADO: CODEBRAS
 ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO - TRECHO 8 - QI-8/3 Lote 15 SHI/Norte
 DESPACHO: EXIGENCIA

PROCESSO: Nº. 057070/74
 INTERESSADO: CODEBRAS
 ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO - QI-8/1 - Lote 18 - SHI/Norte
 DESPACHO: APROVO

PROCESSO: Nº. 057069/74
 INTERESSADO: CODEBRAS
 ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO - QI-8/3 - Trecho 8 SHI/Norte
 DESPACHO: EXIGENCIA

PROCESSO: Nº. 057182/74
 INTERESSADO: MANOEL BORGES DE OLIVEIRA
 ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO - QI-4 Trecho 6 Lote 8 SHI/Sul
 DESPACHO: EXIGENCIA

PROCESSO: Nº. 057067/74
 INTERESSADO: CODEBRAS
 ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO - QI-8/6 Lote Trecho - SHI
 DESPACHO: EXIGENCIA

PROCESSO: Nº. 055986/74
 INTERESSADO: PAULO CESAR CONTIJO
 ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO - Q. 3 - Bl. "A" Lotes 9 e 10 - S-C/Sul
 DESPACHO: EXIGENCIA

PROCESSO: Nº. 057013/74
 INTERESSADO: IRFASA S/A
 ASSUNTO: Alvará de Construção - Q. 704/5 - Bl; 03 - Lote 15 (EC-4 CR/1 Norte
 DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: Nº. 056300/74
 INTERESSADO: NOVACAP - ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA
 ASSUNTO: Alvará de Construção - S-QN 210 - Bl. "K" - Proj. 03 SR/N
 DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: Nº. 056300/74
 INTERESSADO: OSMAR PINTO LARA E OUTRO
 ASSUNTO: Alvará de Construção - QL 3/10 - Lote 16 - HI/Sul
 DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: Nº. 057433/74
 INTERESSADO: HELIO SESSO
 ASSUNTO: Aprovação de Projeto - QI-2/9 Lote 20 - SHI/Norte
 DESPACHO: EXIGENCIA

PROCESSO: Nº. 056438/74
 INTERESSADO: ALBERTO FERNANDO XAVIER
 ASSUNTO: Aprovação de Projeto - QI-5/16 - Lote 12 - SHI/Sul
 DESPACHO: EXIGENCIA

PROCESSO: Nº. 056713/74
 INTERESSADO: ROQUE GILBERTO ANNES TOMASINI
 ASSUNTO: Aprovação de Projeto - QI-8/5 - Lote 13 - Shi/Norte
 DESPACHO: EXIGENCIA

PROCESSO: Nº. 051256/74
 INTERESSADO: MIKHALIL IBRAHIM HAJJAR E OUTROS
 ASSUNTO: Carta de Habite-se - Q. 502 lotes 15 e 16 - CR/Norte
 DESPACHO: EXIGENCIA

PROCESSO: Nº. 054675/74
 INTERESSADO: BANCO COMERCIAL DO PARANA S/A
 ASSUNTO: Carta de Habite-se Q. 509 Bl. "B" Nº.s 12 e 13 CR/Sul
 DESPACHO: EXIGENCIA

PROCESSO: Nº. 056882/74
 INTERESSADO: SYLVIO CARLOS DINIZ BORGES E OUTRO
 ASSUNTO: Alvará de Construção Q. 513 Bl. "C" Nº.s 15 e 16 CR/Sul
 DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: Nº. 057224/74
 INTERESSADO: COMBRAL-CONSTRUTORA BRASILIA LTDA
 ASSUNTO: Aprovação de Projeto CL-A R B/Sul
 DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: Nº. 057254/74
 INTERESSADO: GEORGINA ZANETTI CAMARA
 ASSUNTO: Aprovação de Projeto QL-6/3 Nº. 18 HI/Sul
 DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: Nº. 057467/74
 INTERESSADO: ACCACIO AUGUSTO RAMOS E OUTRO

ASSUNTO: Carta de Habite-se Q. 306 Nº. 05 CL/Norte
 DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: Nº. 057274/74
 INTERESSADO: INCA S/A CREDITO IMOBILIARIO
 ASSUNTO: LETREIRO LUMINOSO Q. 503 Bl. "B" Nº. 7/8 CR/Sul
 DESPACHO: EXIGENCIA

PROCESSO Nº. 055498/74
 INTERESSADO: JOSE BARACAT
 ASSUNTO: Alvará de Construção Q. 700 Bl. "A" CS/Sul
 DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: Nº. 053891/74
 INTERESSADO: FABIO TEIXEIRA ALVES
 ASSUNTO: Carta de Habite-se Q. 713 Bl. "Z" Nº. 28 HIG/Sul
 DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: Nº. 056081/74
 INTERESSADO: COHABITA CONST. E HABITAÇÕES DO NORDESTE S/A
 ASSUNTO: Canteiro de Obras Q. 309 Projeção 07 HC/Sul
 DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: Nº. 056161/74
 INTERESSADO: LEONCIO CORREA FILHO
 ASSUNTO: Aprovação de Projeto QI-02/11 Nº. 01 HI/Sul
 DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: Nº 056208/74
 INTERESSADO: JOSÉ MARQUES RESENDE
 ASSUNTO: Aprovação de Projeto Q. 715 Bl. "J" Nº. 05 HCG/Norte
 DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: Nº. 056932/74
 INTERESSADO: JOAO BAPTISTA DOS SANTOS
 ASSUNTO: Aprovação de Projeto QI-6/10 HI/Sul
 DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: Nº. 05110/74
 INTERESSADO: ALTAIR DE LIMA
 ASSUNTO: Aprovação de Projeto Q. 716 Bl. "B" Nº. 22 HCG/Norte
 DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: Nº. 057143/74
 INTERESSADO: FERNANDO JOSE GUIMARAES PIMENTEL
 ASSUNTO: Aprovação de Projeto QI-A/10 Nº. 22 HI/Sul
 DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: Nº. 057220/74
 INTERESSADO: ALTAIR DE LIMA
 ASSUNTO: Aprovação de Projeto Q. 716. Bl. "B" Nº. 22 HCG/Norte
 DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: Nº. 057143/74
 INTERESSADO: FERNANDO JOSE GUIMARAES PIMENTEL
 ASSUNTO: APROVAO DE PROJETO QI-A/10 Nº. 22 HI/Sul
 DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: Nº. 055654/74
 INTERESSADO: JOSÉ DE RIBAMAR BARROS
 ASSUNTO: Carta de Habite-se - Q. 705/6 - Bl. 1 - Lote 14 - SCLR/Norte
 DESPACHO: EXIGENCIA

PROCESSO: Nº. 055560/74
 INTERESSADO: BRASMAVE LTDA.
 ASSUNTO: Aprovação de Projeto - Q. 708/9 - Lotes 2 a 4 - SCR/Norte
 DESPACHO: APROVO

PROCESSO: Nº. 055468/74
 INTERESSADO: JOVELINO DE GOMES PIRES
 ASSUNTO: Carta de Habite-se - QI-5/22 - Lote 07 - SHI/Sul
 DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: Nº. 057015/74
 INTERESSADO: IRFASA TURISMO HOTEIS E MOTEIS
 ASSUNTO: Alvará de Construção - Q. 05 - Lote "C" - HN/Norte
 DESPACHO: DEFIRO.

PROCESSO: Nº. 056022/74
 INTERESSADO: EVA BREYER DE CARVALHO
 ASSUNTO: Alvará de Construção - QL 6/2 - Lotes 8 e 10 - SHI/Sul
 DESPACHO: EXIGENCIA

PROCESSO: Nº. 056178/74
 INTERESSADO: SISAL IMOBILIARIA SANTO AFONSO S/A
 ASSUNTO: Alvará de Construção - Q. 16 - Bl. "C" - Lotes 4 a 7 SCR/S
 DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: Nº. 056447/74
 INTERESSADO: CASA PLANETA DE BRASILIA S/A
 ASSUNTO: Carta de Habite-se - Q. 704/5 - EC-4B Lotes 10 e 12 - CR/N
 DESPACHO: EXIGENCIA

PROCESSO: Nº. 081539/73
 INTERESSADO: ELOYISO RIBEIRO DE SOUZA
 ASSUNTO: Carta de Habite-se QI-B/1 Nº.s 23 e 25 HI/Sul
 DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: Nº. 056450/74
 INTERESSADO: MARCOVAN
 ASSUNTO: Letreiro Luminoso Q. 203 Bl. "B" Nº. 17 CL/Sul
 DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: Nº. 056732/74
 INTERESSADO: GDF-SEC.
 ASSUNTO: Aprovação de Projeto Q. 102 Norte Escola Classe
 DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: Nº. 056817/74
 INTERESSADO: GERALDO FLAVIANO PEREIRA
 ASSUNTO: Letreiro Luminoso Q. 704 Bl. "B" Nº. 27 SCLR/Norte
 DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: Nº. 053122/74
 INTERESSADO: JOSÉ DE ARAUJO SILVA
 ASSUNTO: ALVARA DE CONSTRUÇÃO Q. 32 Nº. 28 Nº. 28 HIG/Sul
 DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: Nº 056593/74
 INTERESSADO: SEVERINO CAVALCANTE DE MORAIS
 ASSUNTO: Aprovação de Projeto QI-2/4 Nº. 04 HI/Sul
 DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: Nº.: 055884/74
 INTERESSADO: GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
 ASSUNTO: Aprovação de Projeto Centro Esportivo Presidente Médici
 DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: Nº 057014/74
 INTERESSADO: IRFASA S/A. CONSTRUÇÃO IND. E COMERCIO
 ASSUNTO: Alvará de Construção Q. 702/3 Bl. 05 Nº.s 05 e 07 CR/Norte
 DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: Nº. 056987/74
 INTERESSADO: GREGORIO NAZIASINO GUEDES BRITO
 ASSUNTO: Alvará de Construção Q. 705/706 Bl. 05 Nº. 18 SCLR/Norte
 DESPACHO: EXIGENCIA

PROCESSO: Nº. 056892/74
 INTERESSADO: JOAO EUGENIO GONÇALVES DE MEDEIROS
 ASSUNTO: ALVARA DE CONSTRUÇÃO QI-1/12 Nº. 17 HI/Sul
 DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: Nº. 056882/74
 INTERESSADO: SYLVIO CARLOS DINIZ BORGES E OUTRO
 ASSUNTO: Alvará de Construção Q. 513 Bl. "C" Nº.s 15 e 16 SCR/Sul
 DESPACHO: EXIGENCIA

PROCESSO: Nº.053910/74
 INTERESSADO: CONSTRUÇÕES E COMERCIO - CAMARGO CORREA S/A
 ASSUNTO: Canteiro de Obras Q. 13 Projeções 02 e 18 SC/Sul
 DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: Nº. 053172/74
 INTERESSADO: INTERHOTEL - SOC. INTERNACIONAL DE HOTEIS SARL
 assunto, aprovação de Projeto Trecho 04 Nº. 64 CE/Sul
 DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: Nº. 081552/73
 INTERESSADO: COTA MIL IATE CLUBE
 ASSUNTO: Aprovação de Projeto Trecho 02 Nº.s 2/28 SCE/Sul
 DESPACHO: EXIGENCIA

PROCESSO: Nº. 081551/73
 INTERESSADO: COTA MIL CLUBE
 ASSUNTO: Aprovação de Projeto - Trecho 2 Lotes 2/2-A e 2/28 SCE/S
 DESPACHO: EXIGENCIA

PROCESSO: Nº. 055141/74
 INTERESSADO: RIAD HABIB HANNA NEHME
 ASSUNTO: Aprovação de Projeto - Q. CS - Lote 19 - SH/Sul
 DESPACHO: EXIGENCIA

PROCESSO: Nº. 056197/74
 INTERESSADO: SOCIEDADE DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL (SHIS)
 ASSUNTO: Aprovação de Projeto - S-QN 202 Projeção 12
 DESPACHO: EXIGENCIA

PROCESSO: Nº. 056555/74
 INTERESSADO: PEDRO QUEIROZ DE OLIVEIRA
 ASSUNTO: Aprovação de Projeto - Q. 708 - Lote 10 - SHCG/Norte
 DESPACHO: EXIGENCIA

PROCESSO: N.º 057149/74
 INTERESSADO: NÁDIR DE CAMPOS AVILA
 ASSUNTO: Aprovação de Projeto - Q. 705 - Lote 07 SCLR/Norte
 DESPACHO: Exigência

PROCESSO: N.º 057129/74
 INTERESSADO: CONF. NACIONAL DE TRABALHADORES NA AGRICULTURA
 ASSUNTO: Aprovação de Projeto - Q. 502 - Lote 02 - SMSPW
 DESPACHO: EXIGENCIA

PROCESSO: N.º 057292/74
 INTERESSADO: RADIO GLOBO CAPITAL LTDA
 ASSUNTO: Aprovação de Projeto - SRT/Norte
 DESPACHO: EXIGENCIA

PROCESSO: N.º 080962/73
 INTERESSADO: Simão Sarkis Simão
 ASSUNTO: Carta de Habite-se Q.12 Bl. "A" N.ºs. 01.02, e 03 SCR/SUL
 DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: N.º 056990/74
 INTERESSADO: MINISTERIO DA AERONAUTICA
 ASSUNTO: Alvará de Construção Q. 1.209 N.ºs 3 e 4 SCR/SUL
 DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: N.º 057183/74
 INTERESSADO: EXPRESSO UNIVERSO S/A
 ASSUNTO: Alvará de Construção Q. 02 N.ºs. 1.240 e 1240 SIA
 DESPACHO: EXIGENCIA

PROCESSO: N.º 057278/74
 INTERESSADO: Casa do Estudante de Brasília
 ASSUNTO: Alvará de Construção Q.713/714 EUP/SUL
 DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: N.º 05480/74
 INTERESSADO: Caio Morum Simão
 ASSUNTO: Aprovação de Projeto Q. 716 Bl. "C" N.º 4 HCG-NORTE
 DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: N.º 057441/74
 INTERESSADO: Paulo Monrão Monteiro
 ASSUNTO: Aprovação de Projeto Conjunto 19 N.º 4 MUDB/SUL
 DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: N.º 057231/74
 INTERESSADO: Montserrat Machado de Goveia Monteiro
 ASSUNTO: Aprovação de Projeto Q.05 Trecho MI-3 N.º 26 ML/NORTE
 DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: N.º 057435/74
 INTERESSADO: Maria da Gloria Borges
 ASSUNTO: Aprovação de Projeto Q.715 N.º 07 SHCG/NORTE
 DESPACHO: EXIGENCIA.

PROCESSO: N.º 055136/74
 INTERESSADO: Aristeu Peixoto dos Santos
 ASSUNTO: Carta de Habite-se Q. 305 N.º 14 e 15 CL/SUL
 DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: N.º 057597/74
 INTERESSADO: Rádio Alvorada de Brasília S/A
 ASSUNTO: Alvará de Construção Q.702 N.º 02 SRTV/SUL
 DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: N.º 057061/74
 INTERESSADO: Engenharia Melmann Ozorio S/A
 ASSUNTO: Aprovação de Projeto Trecho 04 N.º 100 e 110 SIA
 DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: N.º 057061/74
 INTERESSADO: Sérgio Paulo Gonçalves Dias
 ASSUNTO: Aprovação de Pro-

jeto Q.703 N.º 02 SHCG/NORTE
 DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: N.º 057020/74
 INTERESSADO: Tasso Casimiro Costa Jacobina
 ASSUNTO: Aprovação de Projeto QI-1/1 N.º 03 HI/SUL
 DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: N.º 057068/74
 INTERESSADO: CODEBRAS
 ASSUNTO: Aprovação de Projeto qi-%/2 N.º % hi/NORTE
 DESPACHO: EXIGENCIA

PROCESSO: N.º 057066/74
 INTERESSADO: CODEBRAS
 ASSUNTO: Aprovação de Projeto QI-8/2 N.º 05 HI/NORTE
 DISPACHO: EXIGENCIA

PROCESSO: N.º 057011/74
 INTERESSADO: Luiz Coda Rioja
 ASSUNTO: Aprovação de Projeto - Conjunto 111 Lote 04 - SMSPW
 DESPACHO: APROVO

PROCESSO: N.º 056017/74
 INTERESSADO: Israelita Ferraz Silveira
 ASSUNTO: Aprovação de Projeto - QI-6/8 - Lote 02 - SHI/SUL
 DESPACHO: APROVO

PROCESSO: N.º 056278/74
 INTERESSADO: João Rodrigues Leal
 ASSUNTO: Aprovação de Projeto - QI-05/19 - Lote 05 - SHI/SUL
 DESPACHO: APROVO

PROCESSO: N.º 056658/74
 INTERESSADO: José Ivo Vilela

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ATOS DO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO — DE 18 DE MARÇO DE 1974.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do processo n.º 06.324/74, a Instrução 390/73 e a Instrução de 27 de novembro de 1973, que designou a Comissão de Reclassificação do Pessoal da Diretoria de Urbanização,
RESOLVE:
 Reclassificar ROQUE LEITE CARDOSO, matrícula n.º 54.196, Trabalhador, EP-01, para Guarda de Parques e Jardins, EP-04, Brasília, 18 de março de 1974.
VALDOIR MENEZES FERREIRA
 Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO — DE 18 DE MARÇO DE 1974

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do processo n.º 06.324/74, a Instrução 390/73 e a Instrução Pessoal da Diretoria de Urbanização,
RESOLVE:
 Reclassificar JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA, matrícula n.º 54.354, Trabalhador, EP-01, para Guarda de Parques e Jardins, EP-04, Brasília, 18 de março de 1974.
VALDOIR MENEZES FERREIRA
 Diretor Superintendente

ASSUNTO: Aprovação de Projeto - Q.12 - Lote 118 - SHIG/SUL
 DESPACHO: APROVO

PROCESSO: N.º 057072/74
 INTERESSADO: CODEBRAS
 ASSUNTO: Aprovação de Projeto QI-8/1 - Trecho 8 - Lote 1 - SHI/S
 DESPACHO: EXIGENCIA

PROCESSO: N.º 080593/74
 INTERESSADO: Dimitrius Epaminondas Karagiannis e outros
 ASSUNTO: Aprovação de Projeto - Q. 103 - Lote 05 - SCL/NORTE
 DESPACHO: APROVO

PROCESSO: N.º 056382/74
 INTERESSADO: Vicente Leopoldo Garcia e Garcia
 ASSUNTO: Aprovação de Projeto - QI- 5/2- Lote 12- SHI/SUL
 DESPACHO: APROVO

PROCESSO: N.º 055060/74
 INTERESSADO: Luiz Carlos Ferreira
 ASSUNTO: Aprovação de Projeto - Q. 708 - Bl. 11 - Lote 05 - SHCG/N
 DESPACHO: APROVO

PROCESSO: N.º 056554/74
 INTERESSADO: Pedro Queiroz de Oliveira
 ASSUNTO: Aprovação de Projeto - Q. 712 - Lote 05 - SHCG/NORTE
 DESPACHO: APROVO

Brasília, 03 de abril de 1974
 Arq. Ney Gabriel de Souza
DIRETOR DO DLFO
 SVO - GDF

INSTRUÇÃO 18 DE MARÇO DE 1974

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do processo n.º 06.324/74, a Instrução 390/73 e a Instrução de 27 de novembro de 1973, que designou a Comissão de Reclassificação do Pessoal da Diretoria de Urbanização,
RESOLVE:
 Reclassificar JOÃO LUIZ DE SOUZA, matrícula n.º 53.935, Trabalhador, EP-01, para Guarda de Parques e jardins, EP-04, Brasília, 18 de março de 1974.
VALDOIR MENEZES FERREIRA
 Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO — DE 18 DE MARÇO DE 1974

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do processo n.º 06.324/74, e a Instrução 390/73 a Instrução de 27 de novembro de 1973, que designou a Comissão de Reclassificação de Pessoal da Diretoria de Urbanização,
RESOLVE:
 Reclassificar JOSÉ FIRMINO ALVES, matrícula n.º 54.353, Trabalhador, EP-01, para Guarda Fitossanitário, EP-05, Brasília, 18 de março de 1974
VALDOIR MENEZES FERREIRA
 Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO — DE 18 DE MARÇO DE 1974

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do processo n.º 06.324/74, a Instrução 390/73 e a Instrução de 27 de novembro de 1973, que designou a Comissão de Reclassificação do Pessoal da Diretoria de Urbanização,
RESOLVE:
 Reclassificar JOSÉ SOTERO DA CUNHA, matrícula n.º 54.428, Trabalhador, EP-01, para Guarda Fitossanitário, EP-05, Brasília, 18 de março de 1974.
VALDOIR MENEZES FERREIRA
 Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 18 DE MARÇO DE 1974

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do processo n.º 06.324/74, a Instrução 390/73 e a Instrução de 27 de novembro de 1973, que designou a Comissão de Reclassificação do Pessoal da Diretoria de Urbanização,
RESOLVE:
 Reclassificar FIRMINO VERISSIMO DE OLIVEIRA, matrícula n.º 53.776, Trabalhador, EP-01, para Jardineiro, EP-03, Brasília, 18 de março de 1974
VALDOIR MENEZES FERREIRA
 Diretor Superintendente.

INSTRUÇÃO DE 18 DE MARÇO DE 1974

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 18 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do Processo n.º 06.324/74, a Instrução 390/73 e a Instrução de 27 de novembro de 1973, que designou a Comissão de Reclassificação do Pessoal da Diretoria de Urbanização,
RESOLVE:
 Reclassificar JOÃO FURTADO DA SILVEIRA, matrícula n.º 53.930, Trabalhador, EP-01, para Jardineiro, EP-03, Brasília, 18 de março de 1974
VALDOIR MENEZES FERREIRA
 Diretor Superintendente.

INSTRUÇÃO DE 18 DE MARÇO DE 1974

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do processo n.º 06.324/74, a Instrução 390/73 e a Instrução de 27 de novembro de 1973, que designou a Comissão de Reclassificação do Pessoal da Diretoria de Urbanização,
RESOLVE:
 Reclassificar SATURNINO PIMENTA DE PÁDUA, matrícula n.º 54.204, Trabalhador, EP-01, para Jardineiro, EP-03, Brasília, 18 de março de 1974
VALDOIR MENEZES FERREIRA
 Diretor Superintendente.

INSTRUÇÃO DE 18 DE MARÇO DE 1974

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do processo n.º 06.324, a Instrução 390/73 e a Instrução de 27 de novembro de 1973, que designou a Comissão de Reclassificação do Pessoal da Diretoria de Urbanização,
RESOLVE:
 Reclassificar MANOEL AMANCIO VIEIRA, matrícula n.º 54.025, Trabalhador, EP-01, para Guarda de Parques e Jardins, EP-04, Brasília, 18 de março de 1974
VALDOIR MENEZES FERREIRA
 Diretor Superintendente.

INSTRUÇÃO DE 18 DE MARÇO DE 1974

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do processo n.º 06.324/73 e a Instrução de 27 de novembro de 1973, que designou a Comissão de Reclassificação de Pessoal da Diretoria de Urbanização,
RESOLVE:
 Reclassificar Marculino Alves dos Santos, matrícula n.º 53.202, Trabalhador, EP-01, para Guarda de Parques e Jardins, EP-04, Brasília, 18 de março de 1974
VALDOIR MENEZES FERREIRA
 Diretor Superintendente.

INSTRUÇÃO DE 18 DE MARÇO DE 1974

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa tendo em vista o constante do processo n.º 06.324/74, a Instrução 390/73 e a Instrução de 27 de novembro de 1973, que designou a Comissão de Reclassificação de 27 de novembro de 1973, que designou a Comissão de Reclassificação do Pessoal da Diretoria de Urbanização,
RESOLVE:

Reclassificar ANTONIO CORDEIRO DE MATOS, matrícula n.º 53.571, Trabalhador, EP-01, para Jardineiro, EP-03.

Brasília, 18 de março de 1974
VALDOIR MENEZES FERREIRA
 Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 18 DE MARÇO DE 1974

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do processo n.º 06.324/74, a Instrução 390/73 e a Instrução de 27 de novembro de 1973, que designou a Comissão de Reclassificação do Pessoal da Diretoria de Urbanização,
RESOLVE:

Reclassificar JOSE SOARES DA SILVA, matrícula n.º 56.176, Trabalhador, EP-01, para Jardineiro, EP-03.

Brasília, 18 de março de 1974

VALDOIR MENEZES FERREIRA
 Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 18 DE MARÇO DE 1974

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do processo n.º 06.324/74, a Instrução 390/73 e a Instrução de 27 de novembro de 1973, que designou a Comissão de Reclassificação do Pessoal da Diretoria de Urbanização,
RESOLVE:

Reclassificar ELIZEU LOPES DE ARAUJO, matrícula n.º 53.744, Trabalhador, EP-01, para Guarda Fitossanitário, EP-05.

Brasília, 18 de março de 1974

VALDOIR MENEZES FERREIRA
 Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 18 DE MARÇO DE 1974

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do processo n.º 06.324/74, a Instrução 390/73 e a Instrução de 27 de novembro de 1973, que designou a Comissão de Reclassificação do Pessoal da Diretoria de Urbanização,

RESOLVE:
Reclassificar MANOEL FERREIRA DE LIMA, matrícula n° 54.039, Trabalhador, EP-01, para Jardineiro, EP-03

Brasília, 18 de março de 1974

VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 18 DE MARÇO DE 1974.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DO NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do processo n° 06.324/74, a Instrução 390/73 e a Instrução de 27 de novembro de 1973, que designou a Comissão de Reclassificação do Pessoal da Diretoria de Urbanização,

RESOLVE:

Reclassificar SEBASTIAO LEONARDO DE OLIVEIRA, matrícula n° 54.280, Trabalhador, EP 01, para Jardineiro, EP-03.

Brasília, 18 de março de 1974

VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 18 DE MARÇO DE 1974

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do processo n° 06.324/74, a Instrução 390/73 e a Instrução de 27 de novembro de 1973, que designou a Comissão de Reclassificação do Pessoal da Diretoria de Urbanização,

RESOLVE:

Reclassificar CICERO VIRIATO, matrícula n° 53.679, Trabalhador, EP-01, para Jardineiro, EP-03. Brasília, 18 de março de 1974
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 18 DE MARÇO DE 1974

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do processo n° 06.324/74, a Instrução 390/73 e a Instrução de 27 de novembro de 1973, que designou a Comissão de Reclassificação do Pessoal da Diretoria de Urbanização,

RESOLVE:

Reclassificar JOAQUIM SANTANA LIMA, matrícula n° 53.980, Trabalhador, EP-01, para Jardineiro, EP-03. Brasília, 18 de março de 1974
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 18 DE MARÇO DE 1974

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do processo n° 06.324/74, a Instrução 390/73 e a Instrução de 27 de novembro de 1973, que designou a Comissão de Reclassificação do Pessoal da Diretoria de Urbanização,

RESOLVE:

Reclassificar DEOCLECIANO BEZERRA ALBERICO, matrícula n° 53.704, Trabalhador,

EP-01, para Jardineiro, EP-03. Brasília, 18 de março de 1974
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 18 DE MARÇO DE 1974

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do processo n° 06.324/74, a Instrução de 27 de novembro de 1973, que designou a Comissão de Reclassificação de Pessoal da Diretoria de Urbanização.

RESOLVE:

Reclassificar MANOEL MARTINS ESPINOLA, matrícula n° 54.051, Trabalhador, EP-01, para Jardineiro, EP-03.

Brasília, 18 de março de 1974

VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 18 DE MARÇO DE 1974

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do processo n° 06.324/74, a Instrução 390/73 e a Instrução de 27 de novembro de 1973, que designou a Comissão de Reclassificação do Pessoal da Diretoria de Urbanização,

RESOLVE:

Reclassificar NILSON ALVES DA CUNHA, matrícula n° 03.324, Operador de Máquinas Médias, EP-06, para Operador de Máquinas Pesadas, EP-07. Brasília, 18 de março de 1974
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 18 DE MARÇO DE 1974

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do processo n° 06.324/74, a Instrução 390/73 e a Instrução de 27 de novembro de 1973, que designou a Comissão de Reclassificação do Pessoal da Diretoria de Urbanização,

RESOLVE:

Reclassificar INOCENCIO TAVARES BORGES, matrícula n° 53.871, Trabalhador, EP-01, para Guarda Fitossanitário, EP-05, Brasília, 18 de março de 1974
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 19 DE MARÇO DE 1974

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

Designar o servidor CARLOS ANTONIO VIEIRA, Auxiliar Técnico de Administração, EP-12, matrícula n° 22.128, Chefe da Seção de Controle - EC-05, da Divisão de Material de Consumo, para responder pela Chefia da Divisão de Material de Consumo

da Diretoria Administrativa, durante o período em que o seu titular, FRANCISCO DE ASSIS CUNHA FAGUNDES, matrícula n° 42.530, EC-03, estiver à disposição do Gabinete da Vice-presidência da República. Brasília, 19 de março de 1974
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 21 DE MARÇO DE 1974

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

Designar os servidores JOSÉ CONRADO DANTAS, matrícula n° 00.639, Auxiliar de Administração, EP-08, PEDRO MARQUES DA FONSECA, matrícula n° 16.176, Auxiliar Técnico de Administração, EP-12 e LUIZ ALVES DOS SANTOS, matrícula n° 50.201, Auxiliar de Administração, EP-08, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Sindicância, junto à Seção de Transportes da Divisão de Serviços Gerais da Diretoria Administrativa, encarregada de apurar fatos, coletar documentos, colher testemunhas, enfim, instruir conclusivamente os processos relacionados com acidentes de trânsito nos quais estejam envolvidas viaturas da NOVACAP.

O assessoramento jurídico, quando necessário, será feito pelo Advogado AROLDO FIGUEIREDO. Brasília, 21 de março de 1974
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO — DE 18 DE MARÇO DE 1974.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do processo n° 04.495/74,

RESOLVE:

Reclassificar COSMO VITORINO PEREIRA, matrícula n° 53.696, Operador de Máquinas Leves, EP-04 do Departamento de Parques e Jardins da Diretoria de Urbanização, para Operador de Máquinas Médias, EP-06. Brasília, 18 de março de 1974
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 18 DE MARÇO DE 1974

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do processo n° 06.324/74, a Instrução 390/73 e a Instrução de 27 de novembro de 1973, que designou a Comissão de Reclassificação do Pessoal da Diretoria de Urbanização,

RESOLVE:

Reclassificar FRANCISCO BARBOSA DA SILVA, matrícula n° 56.171, Trabalhador, EP-01, para Jardineiro, EP-03. Brasília, 18 de março de 1974
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO — DE 18 DE MARÇO DE 1974

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o que consta do processo n° 04.495/74,

RESOLVE:

Reclassificar JOSÉ DA COSTA MELO, matrícula n° 54.331, Operador de Máquinas Leves, EP-04, do Departamento de Parques e Jardins da Diretoria de Urbanização, para Operador de Máquinas Médias, EP-06. Brasília, 18 de março de 1974.
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO — DE 18 DE MARÇO DE 1974

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o que consta do processo n° 04.495/74,

RESOLVE:

Reclassificar JOÃO ABDIAS DA SILVA, matrícula n° 53.891, Operador de Máquinas Leves, EP-04, do Departamento de Parques e Jardins da Diretoria de Urbanização, para Operador de Máquinas Médias, EP-06, Brasília, 18 de março de 1974
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO — DE 18 DE MARÇO DE 1974

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do processo n° 6.324/74, a Instrução 390/73 e a Instrução de 27 de novembro de 1973, que designou a Comissão de Reclassificação do Pessoal da Diretoria de Urbanização,

RESOLVE:

Reclassificar LUIZ BORGES DE OLIVEIRA, matrícula n° 56.173, Trabalhador, EP-01, para Jardineiro EP-03. Brasília, 18 de março de 1974.
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 21 DE MARÇO DE 1974

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Instrução de 29.11.73, em que designa os servidores AROLDO FIGUEIREDO, matrícula n° 51.891, Advogado EP-29, JOSÉ CONRADO DANTAS, matrícula n° 00.639, Auxiliar de Administração, EP-08 e PEDRO MARQUES FONSECA, matrícula n° 16.176, Auxiliar Técnico de Administração, EP-12, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Sindicância, junto à Seção de Transportes, da Divisão de Serviços Gerais, da Diretoria Administrativa, encarregada de apurar fatos, coletar documentos, colher testemunhas, enfim, instruir conclusivamente os processos relacionados com acidente de trânsito nos quais es-

tejam envolvidos viaturas da NOVACAP.

Brasília, 21 de março de 1974
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 21 DE MARÇO DE 1974

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

Dispensar FRANCISCO CANINDE CAVALCANTI COSTA, matrícula n° 28.404, Auxiliar Técnico de Administração, EP-12, do Emprego em Comissão, símbolo EC-06 de Supervisor de Convênios Assistenciais da Superintendência, por ter sido designado para outra função. Brasília, 21 de março de 1974
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 21 DE MARÇO DE 1974

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

Designar FRANCISCO CANINDE CAVALCANTI COSTA, matrícula n° 28.404, Auxiliar Técnico de Administração, EP-12 para responder pelo Emprego em Comissão, símbolo EC-05 de Chefia da Seção de Controle da Divisão de Material de Consumo da Diretoria Administrativa. Brasília, 21 de março de 1974
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 22 DE MARÇO DE 1974

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

Atribuir ao servidor SELOS RODRIGUES, matrícula n° 05.187, Auxiliar de Portaria, EP-05, lotado na Diretoria de Edificações, a Gratificação de Representação de Gabinete, no valor de Cr\$ 360,00 (trezentos e sessenta cruzeiros). Brasília, 22 de março de 1974
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 22 DE MARÇO DE 1974

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

Atribuir a servidora ENI MIRANDA DE CASTRO, matrícula n° 56.529, Mensageira, EP-01, lotada na Diretoria de Edificações, a Gratificação de Representação de Gabinete, no valor de Cr\$ 360,00 (trezentos e sessenta cruzeiros).

Brasília, 22 de março de 1974
VALDOIR MENEZES FERREIRA
 Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 25 DE MARÇO DE 1974

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do processo nº 07 188/74,
RESOLVE:
 Rescindir, a pedido, da Tabela de Empregos Permanentes-TEP, o contrato de trabalho do servidor JOSE FERREIRA SILVA, matrícula nº. 56 386, Economista EP—29, Diretor Administrativo. Brasília, 25 de março de 1974
VALDOIR MENEZES FERREIRA
 Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 22 DE MARÇO DE 1974

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o que consta do processo nº. 05 082/74,
RESOLVE:
 Designar NOEL BATISTA, matrícula nº. 17 868, Auxiliar Técnico de Laboratório, EP—08 para responder pelo Emprego em Comissão, símbolo EC—08 de Chefe da Seção de Apoio, da Divisão de Apoio do Departamento de Parques e Jardins da Diretoria de Urbanização, em substituição ao seu titular, durante o período de sua Licença Médica, de 20.02.74 a 21.03.74
 Brasília, 22 de março de 1974
VALDOIR MENEZES FERREIRA
 Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 22 DE MARÇO DE 1974

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:
 Designar MARIA DA GLORIA RIETH MARCELLO, matrícula 42 542, Auxiliar de Relações Públicas EC—09 para responder pelo Emprego em Comissão símbolo EC—06 de Supervisor de Convênios Assistenciais da Superintendência.
 Brasília, 22 de março de 1974
VALDOIR MENEZES FERREIRA
 Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 22 DE MARÇO DE 1974

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:
 Designar JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA, matrícula nº. 22 968, Copeiro, EP—02, para responder pelo Emprego em Comissão, símbolo EC—15 de Encarregado da Copa, da Divisão de Serviços Gerais da Diretoria Administrativa, em substituição ao seu titular, durante seu afastamento para tratamento de saúde, no período de 15.01.74 a 29.01.74.
 Brasília, 22 de março de 1974
VALDOIR MENEZES FERREIRA
 Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 22 DE MARÇO DE 1974

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,
 Tendo em vista o pedido de EXONERAÇÃO DO CARGO DE Diretor Administrativo, formulado pelo Economista JOSÉ FERREIRA SILVA, constante do processo nº. 06 965/74, e a designação pelo Conselho de Administração, em sua 811ª. sessão, para que o Diretor de Edificações, Engenheiro MARCULINO CASTELOBRANCOBITTENCOURT, responda interinamente pela Diretoria Administrativa.
 Considerando o acúmulo de serviços na área da Diretoria de Edificações.
RESOLVE:
 Designar a Advogada IZABEL GOUVEA, matrícula nº. 42 500, Chefe do Gabinete da Superintendência, para coordenar os serviços da Diretoria Administrativa, devendo a mesma despachar com o Senhor Diretor de Edificações os assuntos específicos da área de administração e com o Senhor Diretor Superintendente tudo o que fuja da esfera administrativa.
 Brasília, 22 de março de 1974
VALDOIR MENEZES FERREIRA
 Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO—DE 27 DE MARÇO DE 1974

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:
 Designar MARGARIDA AUXILIADORA SOARES, matrícula nº 11.208, Técnica de Contabilidade, EP-16, para responder pelo Emprego em Comissão, símbolo EC06, de Inspetor, da Auditoria, do Gabinete da Superintendência, em substituição ao seu titular, durante o período de suas férias regulamentares, a partir de 18.03.74.

Brasília, 27 de março de 1974
VALDOIR MENEZES FERREIRA
 Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO—DE 25 DE MARÇO DE 1974

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº: 053/74—CA
 O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL—NOVACAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, inciso VII, dos Estatutos Sociais da Empresa,
CONSIDERANDO a necessidade de adequar o volume de serviços de apoio Administrativos ao número de empregados de determinadas categorias profissionais;
CONSIDERANDO a necessidade de maior número de empregados de datilógrafos e tendo em vista o elevado número de empregados de Praticante de Administração existente na Tabela de Empregos Permanentes da Companhia.
RESOLVE:
 1. Alterar a Tabela de Empregos Permanentes-TEP, aprovada pela Resolução nº. 38/73—CA do Conselho de Administração na forma que segue:
 a- suprimindo 8 empregos na categoria de Praticante de Administração nível EP—06,

e tendo em vista o constante do processo nº 06.252/74,
RESOLVE:
 Designar MAQUES RODRIGUES BIJOS, matrícula nº 26.166, Auxiliar Técnico de Administração, EP-12, para responder pelo Emprego em Comissão, símbolo EC-08, de Secretário Executivo, da Diretoria Financeira, em substituição ao seu titular, durante o período de suas férias regulamentares, a partir de 04 de março de 1974.
 Brasília, 25 de março de 1974
VALDOIR MENEZES FERREIRA
 Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO—DE 18 DE MARÇO DE 1974

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do processo nº 06.324/74, a Instrução 390/73 e a Instrução de 27 de novembro de 1973, que designou a Comissão de Reclassificação do Pessoal da Diretoria de Urbanização,
RESOLVE:
 Reclassificar JOSÉ LOPES DA SILVA : MATRICULA Nº 54.374, Operador de Máquinas Leves, EP-04, para Operador de Máquinas Médias, EP-06.
 Brasília, 18 de março de 1974
VALDOIR MENEZES FERREIRA
 Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO—DF 18 DE MARÇO DE 1974

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos ESTATUTOS Sociais da Empresa e tendo em vista o que consta do processo nº 04.495/74,
RESOLVE:
 Reclassificar JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, MATRICULA Nº 53.864, Operador de Máquinas Leves, EP-04 do Departamento de Parques e Jardins da Diretoria de Urbanização, para Operador de Máquinas Médias, EP-06.
 Brasília 18 de março de 1974
VALDOIR MENEZES FERREIRA
 Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO—DE 18 DE MARÇO DE 1974

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 18 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o que consta do processo nº 04.495/74,
RESOLVE:

Reclassificar ONOFRE PEDRO DE BARROS, matrícula nº 54.117, Operador de Máquinas Leves, EP-04, do Departamento de Parques e Jardins da Diretoria de Urbanização, para Operador de Máquinas Médias EP—06.
 Brasília, 18 de março de 1974
VALDOIR MENEZES FERREIRA
 Diretor Superintendente

b- criando 8 empregos na categoria de Datilógrafo nível EP—05.
 2. Os empregos de datilógrafos criados pela presente Resolução ficarão assim distribuídos:
 Diretoria Financeira - 01
 Diretoria Administrativa - 03
 Diretoria de Edificações - 02
 Diretoria de Urbanização - 02
 3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
 Brasília, 20 de março de 1974
OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITTENCOURT
VALDOIR MENEZES FERREIRA
FRANCISCO DE CASTRO
MOACYR CARVALHO RIBEIRO
ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
INACIO DE LIMA FERREIRA
 Sessão nº 805ª realizada em 27.02.74
 Processo nº 00.375/74
 Referência: Anulação da Tomada de Preços nº 002/74—CPL, para execução, sob o regime de empreitada

global, por preços unitários, de obras de urbanização da área "C" do Setor Residencial Indústria e Abastecimento, localizada no Guarã I e II, nesta Capital.
DECISÃO:
 O Conselho, com o voto do Relator, face o que consta do processo e de acordo com a decisão da Diretoria,
RESOLVE:
 a) - Referendar o ato do Senhor Diretor-Superintendente, que autorizou a licitação na modalidade de Tomada de Preços;
 b) - Anular, considerando o disposto no item 12.2 do Capítulo XII do Edital, a Tomada de Preços nº 002/74—CPL, para execução, sob o regime de empreitada, global, por preços unitários, de obras de urbanização da área "C" do Setor Residencial Indústria e Abastecimento, localizada no Guarã I e II, nesta Capital, por conveniência administrativa;
 c) - Autorizar a licitação na forma de CONVITE, de acordo com o disposto no parágrafo do art. 3º da Resolução nº 43/73—CA, devendo ser feita a licitação em separado, para cada tipo de serviço.
 Relator: Conselheiro ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
 A) Octávio Odílio de Oliveira Bittencourt
 a) Valdoir Menezes Ferreira
 a) Francisco Ferreira de Castro
 a) Moacyr Carvalho Ribeiro
 a) Antônio Henrique de Carvalho Ellery
 a) Otomar Lopes Cardoso
 a) Inácio de Lima Ferreira

Processo nº 00.374/74
 Referência: Anulação da Tomada de Preços nº 001/74—CPL, para execução, sob o regime de empreitada global, por preços unitários, de obras de urbanização da área "B" do Setor Residencial Indústria e Abastecimento, localizada no Guarã II, nesta Capital.
DECISÃO
 O Conselho, com o voto do Relator, face o que consta do processo e de acordo com a decisão da Diretoria,
RESOLVE:
 a) - Referendar o ato do Senhor Diretor-Superintendente, que autorizou a licitação na modalidade de Tomada de Preços;
 b) Anular, considerando o disposto no item 12.2, do Capítulo XII do Edital, a Tomada de Preços nº 00174—CPL, para execução, sob o regime de empreitada global, por preços unitários, de obras de urbanização da área "B" do Setor Residencial Indústria e Abastecimento, localizada no Guarã II, nesta Capital, por conveniência administrativa;
 c) - Autorizar a licitação na forma de CONVITE, de acordo com o disposto no parágrafo do art. 3º da Resolução nº 43/73—CA, devendo ser feita a licitação em separado, para cada tipo de serviço.
 Relator: Conselheiro INACIO DE LIMA FERREIRA
 a) Octávio Odílio de Oliveira Bittencourt
 a) Valdoir Menezes Ferreira
 a) Francisco Ferreira de Castro
 a) Moacyr Carvalho Ribeiro
 a) Antônio Henrique de Carvalho Ellery
 a) Otomar Lopes Cardoso
 a) Inácio de Lima Ferreira

Processo nº 00.373/74
 Referência: Anulação da Tomada de Preços nº 003/74—CPL, para execução, sob o regime de empreitada global, por preços unitários, de obras de urbanização da área "A" do Setor Residencial Indústria e Abastecimento, localizada no Guarã II, em Brasília, DF.
DECISÃO:
 O Conselho, com o voto do Relator, face o que consta do processo e de acordo com a decisão da Diretoria,
RESOLVE:
 a) - Referendar o ato do Senhor Diretor-Superintendente, que autorizou a licitação na modalidade de Tomada de Preços;
 b) - Anular, considerando o disposto no item 12.2, do Capítulo XII do Edital, a Tomada de Preços nº 003/74—CPL, para execução, sob o regime de empreitada global, por preços unitários, de obras de urbanização da área "A" do Setor Residencial Indústria e Abastecimento, localizada no Guarã II, nesta

Capital, por conveniência administrativa;
 c) - Autorizar a licitação na forma de Convite, de acordo com o disposto no parágrafo do art. 3º da Resolução 43/73—CA, devendo ser feita a licitação em separado, para cada tipo de serviço.
 Relator: Conselheiro FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO
 a) Octávio Odílio de Oliveira Bittencourt
 a) Valdoir Menezes Ferreira
 a) Francisco Ferreira de Castro
 a) Moacyr Carvalho Ribeiro
 a) Antônio Henrique de Carvalho Ellery
 a) Otomar Lopes Cardoso
 a) Inácio de Lima Ferreira

Processo nº 15.556/73
 Referência: Alteração do item 6, letra C da RESOLUÇÃO nº. 44/74-CA.
DECISÃO
 O Conselho, com o voto do Relator, resolve alterar o item 6, letra C da RESOLUÇÃO nº 44/74-CA, que passa a ter a seguinte redação:
 "Item 6 - letra C - tarefas correspondentes às parcelas previstas no cronograma físico-financeiro, executadas com atraso por culpa da contratada."
 Relator: Conselheiro VALDOIR MENEZES FERREIRA
 a) Octávio Odílio de Oliveira Bittencourt
 a) Valdoir Menezes Ferreira
 a) Moacyr Carvalho Ribeiro
 a) Antônio Henrique de Carvalho Ellery
 a) Otomar Lopes Cardoso
 a) Inácio de Lima Ferreira

Capital, por conveniência administrativa;
 c) - Autorizar a licitação na forma de Convite, de acordo com o disposto no parágrafo do art. 3º da Resolução 43/73—CA, devendo ser feita a licitação em separado, para cada tipo de serviço.
 Relator: Conselheiro FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO
 a) Octávio Odílio de Oliveira Bittencourt
 a) Valdoir Menezes Ferreira
 a) Francisco Ferreira de Castro
 a) Moacyr Carvalho Ribeiro
 a) Antônio Henrique de Carvalho Ellery
 a) Otomar Lopes Cardoso
 a) Inácio de Lima Ferreira

Processo nº 35.469/73
 Referência: Termo de renovação do Convênio nº 068/73, firmado entre o ESTADO MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS e esta Companhia, objetivando prorrogar o prazo de sua vigência.
DECISÃO:
 O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, tendo em vista a sugestão do Órgão Conveniente às fls. 05, aprova a minuta anexa ao processo e autoriza a assinatura do Termo de Renovação do Convênio nº 068/73, firmado em 19.03.73, entre o ESTADO MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS e esta Companhia, regulando a administração das obras de construção de duas marquises e uma rampa de acesso da garagem para o pátio do Edifício Sede do EMFA, sobjetivando prorrogar o prazo de vigência do mesmo até 31.07.74, nos termos da minuta de fls. 06/07.
 Relator: Conselheiro VALDOIR MENEZES FERREIRA
 a) Octávio Odílio de Oliveira Bittencourt
 a) Valdoir Menezes Ferreira
 a) Francisco Ferreira de Castro
 a) Moacyr Ribeiro
 a) Antônio Henrique de Carvalho Ellery
 a) Otomar Lopes Cardoso
 a) Inácio de Lima Ferreira

Processo nº 03.702/74
 Referência: Termo de Aditamento ao Convênio firmado entre o DISTRITO FEDERAL e esta Companhia, para regularização e administração das obras de construção da ESTAÇÃO RODOVIÁRIA e do CENTRO RECREATIVO E DESPORTIVO DE TAGUATINGA, objetivando suplementar o seu valor.
DECISÃO:
 O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, tendo em vista o que consta do processo, aprova a minuta anexa e autoriza a assinatura do Termo de Aditamento ao Convênio firmado em 27.12.73, entre o DISTRITO FEDERAL e a NOVACAP, para regularização e administração das obras de construção da Estação Rodoviária e do Centro Recreativo e Desportivo de Taguatinga, objetivando suplementar o seu valor em R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil cruzeiros), na forma da minuta de fls. 05/10.
 a) Octávio Odílio de Oliveira Bittencourt
 a) Valdoir Menezes Ferreira
 a) Francisco Ferreira de Castro
 a) Moacyr Carvalho Ribeiro
 a) Antônio Henrique de Carvalho Ellery
 a) Otomar Lopes Cardoso
 a) Inácio de Lima Ferreira

Sessão Nº. 806 realizada em 1º.-03-74.

Nº 01

Processo nº. 04.535/74

Referência: CODEPLAN - apresenta PLANO DE TRABALHO DE CONSULTORIA ADMINISTRATIVA para a DIVISÃO DE MANUTENÇÃO da Diretoria Administrativa da NOVACAP.

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, aprova o PLANO DE TRABALHO DE CONSULTORIA ADMINISTRATIVA para a DIVISÃO DE MANUTENÇÃO da Diretoria Administrativa, elaborado pela CODEPLAN, implantando o serviço dentro dos limites dos recursos disponíveis pela NOVACAP.

Relator: Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA

a) Octávio Odílio de Oliveira Bitencourt

a) Valdoir Menezes Ferreira
a) Francisco Ferreira de Castro
a) Antônio Henrique de Carvalho Ellery

a) Otomar Lopes Cardoso

a) Inácio de Lima Ferreira

Nº 02

Processo nº. 07.814/73

Referência: Minuta de Edital para concessão de Bolsas de Estudo aos servidores da NOVACAP e GDF, nos INSTITUTOS NOSSA SENHORA DO CARMO, COLÉGIO MARIA IMACULADA e COLÉGIO SANTA ROSA.

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, aprova a minuta de Edital de Bolsas de Estudo, nos exatos termos em que está sendo apresentada

Relator: Conselheiro VALDOIR MENEZES FERREIRA

a) Octávio Odílio de Oliveira Bitencourt

a) Valdoir Menezes Ferreira

a) Francisco Ferreira de Castro

a) Antônio Henrique de Carvalho Ellery

a) Otomar Lopes Cardoso

a) Inácio de Lima Ferreira

Nº 03

Processo nº. 07.815/73

Referência: Minuta de Edital para concessão de Bolsas de Estudo aos servidores da NOVACAP e GDF, na Universidade do Distrito Federal - UDF e no Centro Universitário de Brasília - CEUB

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, aprova a minuta de Edital de Bolsas de Estudo, nos exatos termos em que está sendo apresentada.

Relator: Conselheiro VALDOIR MENEZES FERREIRA

a) Octávio Odílio de Oliveira Bitencourt

a) Valdoir Menezes Ferreira

a) Francisco Ferreira de Castro

a) Antônio Henrique de Carvalho Ellery

a) Otomar Lopes Cardoso

a) Inácio de Lima Ferreira

Nº 01

Processo nº. 04.531/74

Referência: Aprovação do Plano de Trabalho relativo a reorganização do Departamento de Parques e Jardins, elaborado pela Companhia de Desenvolvimento do Planalto (CODEPLAN).

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, aprova o trabalho elaborado pela Companhia de Desenvolvimento

do Planalto, através de Convênio firmado com a NOVACAP, relativo a reorganização do Departamento de Parques e Jardins, com as modificações sugeridas, ficando a cargo da Diretoria de Urbanização proceder a implantação das proposições apresentadas, obedecida a seguinte orientação:

1. Implantar de imediato todas as proposições que se relacionarem com as rotinas básicas e que melhor se adapta a execução dos trabalhos
2. Encontrar à Assessoria Técnica para fins de regulamentação os seguintes elementos: a) sob a forma de minuta de Instrução, as proposições orgânicas a serem implantadas e que estejam dentro dos limites orçamentários da NOVACAP; b) sob a forma de Resolução acompanhada de Exposição de Motivos, para apreciação deste Conselho, as proposições que envolvem aumento de Estrutura e do Quadro de Pessoal da Companhia.

Relator: Conselheiro FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO

a) GERALDO ROBERTO ORLANDI

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA

a) FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO

a) MOACYR CARVALHO RIBEIRO

a) ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY

a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA

Nº 02

Processo nº 04.596/74
Referência: Aprovação do Plano de Trabalho relativo a reorganização do DEPARTAMENTO DE URBANIZAÇÃO, elaborado pela Companhia de Desenvolvimento do Planalto (CODEPLAN).

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, aprova o trabalho elaborado pela Companhia de Desenvolvimento do Planalto, através de Convênio firmado com a NOVACAP, relativo a reorganização do Departamento de Urbanização, com as modificações sugeridas, ficando a cargo da Diretoria de Urbanização proceder a implantação das proposições apresentadas, obedecida a seguinte orientação:

1. Implantar de imediato todas as proposições que se relacionarem com as rotinas básicas e que melhor se adapta a execução dos trabalhos.
2. Encaminhar à Assessoria Técnica para fins de regulamentação os seguintes elementos:

a) - sob a forma de minuta de Instrução, as proposições orgânicas a serem implantadas e que estejam dentro dos limites orçamentários da NOVACAP;

b) - sob a forma de RESOLUÇÃO acompanhada de Exposição de Motivos, para apreciação deste Conselho, as proposições que envolvem aumento de Estrutura e do Quadro de Pessoal da Companhia.

Relator: Conselheiro MOACYR CARVALHO RIBEIRO

a) GERALDO ROBERTO ORLANDI

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA

a) ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY

a) FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO

a) MOACYR CARVALHO RIBEIRO

a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA

Nº 03

Processo nº 05.471/74
Referência: Balanço Geral da BENECAP relativo ao exercício de 1973

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, tendo em vista o parecer do Senhor Auditor, aprova o Balanço Geral da BENECAP, relativo ao exercício de 1973, com um voto de louvor ao Senhor Djalma Toledo Costa, Presidente da Benecap pelos seus trabalhos frente aquela Caixa Beneficente.

Relator: Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA

a) GERALDO ROBERTO ORLANDI

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA

a) FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO

a) MOACYR CARVALHO RIBEIRO

a) ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY

a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA

Nº 04

Processo nº 00.194/74

Referência: Termo de Renovação do Convênio firmado em 08 de novem-

bro de 1967, entre o DISTRITO FEDERAL e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a assinatura do Termo de Renovação do Convênio firmado em 08-11-1967, entre o DISTRITO FEDERAL e esta Companhia, objetivando a construção da Escola de Formação de Professores do Ensino Primário, em Brasília, DF., visando a prorrogação do seu prazo por mais 06 (seis) meses, nos termos da minuta anexa ao processo.

Relator: Conselheiro VALDOIR MENEZES FERREIRA

a) GERALDO ROBERTO ORLANDI

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA

a) FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO

a) MOACYR CARVALHO RIBEIRO

a) ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY

a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA

Nº 05

Processo nº 05.840/74
Referência: Minuta de RESOLUÇÃO criando o FUNDO PERMANENTE DE OBRAS.

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator, aprova a minuta de RESOLUÇÃO nos exatos termos em que está sendo apresentada.

Relator: Conselheiro VALDOIR MENEZES FERREIRA

a) GERALDO ROBERTO ORLANDI

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA

a) FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO

a) MOACYR CARVALHO RIBEIRO

a) ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY

a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA

Nº 06

Processo nº: 06.009/74
Referência: Minuta de RESOLUÇÃO sobre a TAXA DE ADMINISTRAÇÃO que incluirá sobre o custo das obras a serem realizadas pela NOVACAP.

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do Relator, aprova a minuta de RESOLUÇÃO nos exatos termos em que está sendo apresentada.

Relator: Conselheiro VALDOIR MENEZES FERREIRA

a) GERALDO ROBERTO ORLANDI

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA

a) FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO

a) MOACYR CARVALHO RIBEIRO

a) ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY

a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA

Sessão Nº. 810 realizada em 20-03-74.

Nº 01

Processo nº 34.652/73
Referência: CONVITE nº 023/74-CPL, para execução, sob o regime de empreitada por preço global, dos serviços de terraplenagem e fundações para a primeira etapa de construção da obra do COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA, situado no Setor de Grandes Áreas Especiais Noroeste - Quadras 902, 903 e 904, em Brasília, DF.

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, homologa o Convite nº 023/74, de acordo com o parecer da CPL, adjudicando-se os serviços à firma SONDA - ENGENHARIA LTDA., no valor de Cr\$ 5.945.959,60 (cinco milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e nove cruzeiros e sessenta centavos), adotando-se esse valor para efeito do Contrato, caracterizando que será deduzido a importância correspondente ao fornecimento do material escavado pela NOVACAP, bem como

que, os serviços de terraplenagem e fundações serão pagos em função das quantidades medidas no local da obra e dos valores unitários constantes do documento de fls. 77 e 78.

Relator: Conselheiro VALDOIR MENEZES FERREIRA

a) Octávio Odílio de Oliveira Bitencourt

a) Valdoir Menezes Ferreira

a) Francisco Ferreira de Castro

a) Moacyr Carvalho Ribeiro

a) Antônio Henrique de Carvalho Ellery

a) Inácio de Lima Ferreira

Nº 02.

PROCESSO Nº: 05.294/74
REFERÊNCIA: D.E. - propõe pagamento de prêmio aos servidores que trabalharam na obra do ESTÁDIO DE BRASÍLIA.

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza o pagamento de um prêmio aos carpinteiros da Divisão de Conservação e Reparos, abaixo relacionados que prestaram serviços em caráter excepcional, na obra do Estádio de Brasília, que será distribuído da seguinte maneira:

MATRICULA: 55.605

NOME: Osvaldo F. da Silva

VALOR: Cr\$ 7.760,00

MATRICULA: 55.230

NOME: Francisco Gomes Sobrinho

VALOR: Cr\$ 7.760,00

MATRICULA: 55.089

NOME: Antônio Severino da Silva

VALOR: Cr\$ 5.480,00

MATRICULA: 55.732

NOME: Virgílio da C. Prado

VALOR: Cr\$ 5.480,00

MATRICULA: 55.259

NOME: Geraldino G. Correia

VALOR: Cr\$ 4.000,00

MATRICULA: 55.666

NOME: Raul José da Silva

VALOR: Cr\$ 5.480,00

MATRICULA: 55.023

NOME: Alcides Carvalho Silva

VALOR: Cr\$ 5.480,00

MATRICULA: 56.066

NOME: Antônio Carvalho Maciel

VALOR: Cr\$ 5.480,00

MATRICULA: Adaito Moreira de Souza

VALOR: Cr\$ 5.480,00

MATRICULA: 55.248

NOME: Francisco Tavares de Brito

VALOR: Cr\$ 520,00

MATRICULA: 55.119

NOME: Carlos Leite Almeida

VALOR: Cr\$ 520,00

Relator: Conselheiro VALDOIR MENEZES FERREIRA

a) Octávio Odílio de Oliveira Bitencourt

a) Valdoir Menezes Ferreira

a) Francisco Ferreira de Castro

a) Moacyr Carvalho Ribeiro

a) Antônio Henrique de Carvalho Ellery

a) Inácio de Lima Ferreira

a importância de Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros) e prorrogar seu prazo por mais um ano a contar de 14-03-74.

Relator: Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA

a) Octávio Odílio de Oliveira Bitencourt

a) Valdoir Menezes Ferreira

a) Francisco Ferreira de Castro

a) Moacyr Carvalho Ribeiro

a) Antônio Henrique de Carvalho Ellery

a) Inácio de Lima Ferreira

Nº 05.

Processo nº 27.784/73
Referência: Termo de Convênio a ser celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, regulando a execução dos serviços de construção da Praça Santos Dumont, a ser localizada em área fronteira ao AEROPORTO DE BRASÍLIA.

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, aprova a anexa minuta do Termo de Convênio a ser celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e esta Companhia, regulando a execução dos serviços de construção da Praça Santos Dumont, a ser localizada em área fronteira ao Aeroporto de Brasília. O valor do presente Convênio foi fixado em Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), com prazo de vigência até 31 de dezembro de 1974.

Relator: Conselheiro FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO

a) Octávio Odílio de Oliveira Bitencourt

a) Valdoir Menezes Ferreira

a) Francisco Ferreira de Castro

a) Moacyr Carvalho Ribeiro

a) Antônio Henrique de Carvalho Ellery

a) Inácio de Lima Ferreira

Nº 06,

Processo nº 05.552/74
Referência: Termo de Convênio a ser firmado com o DISTRITO FEDERAL - Polícia Militar do Distrito Federal, regulando a prestação de serviços pela NOVACAP, através do seu sistema eletrônico de processamento de dados.

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a efetivação de um termo de Convênio com o DISTRITO FEDERAL - Polícia Militar do Distrito Federal, regulando a prestação de serviços pela NOVACAP, através do seu sistema eletrônico de processamento de dados, nos exatos termos da minuta de fls. 2 a 5, elaborada pelo Serviço Jurídico da Novacap.

Relator: Conselheiro FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO

a) Octávio Odílio de Oliveira Bitencourt

a) Valdoir Menezes Ferreira

a) Francisco Ferreira de Castro

a) Moacyr Carvalho Ribeiro

a) Antônio Henrique de Carvalho Ellery

a) Inácio de Lima Ferreira

Nº 07

Processo nº 05. 208/74
Referência: Caixa Beneficente dos Funcionários da Companhia Urbanizadora da Nova Capital - BENECAP - apresenta proposta para amortização de débito.

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, tendo em vista o que consta dos autos, aprova a proposição apresentada pela BENECAP, autorizando o parcelamento do débito daquela entidade, no valor de Cr\$ 624.092,89 (seiscentos e quatro mil, noventa e dois cruzeiros e oitenta e nove centavos), mediante crédito em

conta do valor mensal devido pela NOVACAP por força de Convênio Assistencial, hoje equivalente a Cr\$ 20.860,50 (vinte e mil, oitocentos e sessenta cruzeiros e cinquenta centavos), sujeito a reajustamento do salário-mínimo.

Relator: Conselheiro ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY

- a) Octávio Odílio de Oliveira Bitencourt
- a) Valdoir Menezes Ferreira
- a) Francisco Ferreira de Castro
- a) Moacyr Carvalho Ribeiro
- a) Antônio Henrique de Carvalho Ellery
- a) Inácio de Lima Ferreira

Nº 08

Processo nº 2.704/74

Referência: Termo de Aditamento ao Convênio firmado em 07-11-73, entre o DISTRITO FEDERAL e esta Companhia, objetivando a execução para o Primeiro pela Segunda, de serviços de terraplenagem e manutenção dos equipamentos das patrulhas motomecanizadas das Administrações Regionais.

DECISÃO

O Conselheiro, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, aprova a minuta do termo de Aditamento ao Convênio firmado em 07-11-73, entre o DISTRITO FEDERAL e a NOVACAP, objetivando a execução para o Primeiro pela Segunda, de serviços de terraplenagem e manutenção dos equipamentos das patrulhas motomecanizadas das Administrações Regionais, com alterações propostas no parágrafo único da Cláusula 2ª e cláusula 7ª do Convênio original.

Relator: Conselheiro ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY

- a) Octávio Odílio de Oliveira Bitencourt
- a) Valdoir Menezes Ferreira
- a) Francisco Ferreira de Castro
- a) Moacyr Carvalho Ribeiro
- a) Antônio Henrique de Carvalho Ellery
- a) Inácio de Lima Ferreira

Processo nº 06.460/74

Referência: Minuta de RESOLUÇÃO alterando a Tabela de Empregos Permanentes - TEP, da Companhia.

DECISÃO

O Conselheiro, com o voto do Relator, aprova a minuta de RESOLUÇÃO nos exatos termos em que está sendo apresentada.

Relator: Conselheiro MOACYR CARVALHO RIBEIRO

- a) Octávio Odílio de Oliveira Bitencourt
- a) Valdoir Menezes Ferreira
- a) Francisco Ferreira de Castro
- a) Moacyr Carvalho Ribeiro
- a) Antônio Henrique de Carvalho Ellery
- a) Inácio de Lima Ferreira

Processo nº 35.570/73

Referência: Termo de Convênio celebrado entre a ESCOLA NACIONAL DE INFORMAÇÕES e a NOVACAP, objetivando os trabalhos de conservação das áreas ajardinadas da referida Escola, em Brasília, Distrito Federal.

DECISÃO

O Conselheiro, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, referenda o ato do Senhor Diretor-Superintendente, ao firmar com a ESCOLA NACIONAL DE INFORMAÇÕES, em data de 07-02-74, o Termo de Convênio nº 003/74, objetivando os trabalhos de conservação das áreas ajardinadas daquela Escola, localizada em Brasília, Distrito Federal.

Relator: Conselheiro MOACYR CARVALHO RIBEIRO

- a) Octávio Odílio de Oliveira Bitencourt
- a) Valdoir Menezes Ferreira
- a) Francisco Ferreira de Castro
- a) Moacyr Carvalho Ribeiro
- a) Antônio Henrique de Carvalho Ellery
- a) Inácio de Lima Ferreira

Processo nº 04.771/74

Referência: Termo de aditamento ao Convênio firmado em 22 de maio de 1973 entre a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a NOVACAP, visando à administração pela Segunda, das obras de construção do Pronto Socorro no Plano Piloto de Brasília.

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator, referenda o ato do Senhor Diretor-Superintendente que assinou o termo de aditamento ao Convênio em Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros), passando o valor total para Cr\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de cruzeiros).

Relator: Conselheiro MOACYR CARVALHO RIBEIRO

- a) Octávio Odílio de Oliveira Bitencourt
- a) Valdoir Menezes Ferreira
- a) Francisco Ferreira de Castro
- a) Moacyr Carvalho Ribeiro
- a) Antônio Henrique de Carvalho Ellery
- a) Inácio de Lima Ferreira

Sessão Nº. 811ª, realizada em 22-03-74

Nº 01

Processo nº 0.214/74

Referência: Termos de Convênios a serem celebrados entre a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP e esta Companhia.

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do Relator, autoriza a assinatura dos Termos de Convênios a serem celebrados entre a NOVACAP e a TERRACAP, regulando a administração pela Primeira para a Segunda, dos serviços de urbanização, nos termos das minutas anexas ao processo.

Relator: Conselheiro VALDOIR MENEZES FERREIRA

- a) Octávio Odílio de Oliveira Bitencourt
- a) Valdoir Menezes Ferreira
- a) Francisco Ferreira de Castro
- a) Moacyr Carvalho Ribeiro
- a) Antônio Henrique de Carvalho Ellery
- a) Otomar Lopes Cardoso
- a) Inácio de Lima Ferreira

Nº 02

Processo nº 06.965/74

Referência: JOSÉ FERREIRA SILVA - apresenta pedido de exoneração do cargo de Diretor Administrativo da NOVACAP

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator, toma conhecimento do pedido de exoneração do cargo de Diretor Administrativo, formulado pelo Senhor JOSÉ FERREIRA SILVA e encaminha o processo à consideração da Douta Assembléia Geral.

De acordo com o Art. 21 dos Estatutos Sociais da Companhia, fica designado para responder interinamente pela Diretoria Administrativa, o Diretor de Edificações da Companhia, Engenheiro MARCULINO CASTELO BRANCO BITENCOURT.

Relator: Conselheiro VALDOIR MENEZES FERREIRA

- a) Octávio Odílio de Oliveira Bitencourt
- a) Valdoir Menezes Ferreira
- a) Inácio de Lima Ferreira
- a) Moacyr Carvalho Ribeiro
- a) Antônio Henrique de Carvalho Ellery
- a) Otomar Lopes Cardoso

Nº 03

Processo nº 06.683/74

Referência: Proposta de aumento do Capital da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a exposição do Senhor Diretor-Superintendente, manifesta-se favoravelmente à aprovação da proposta de aumento de Capital da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, mantidas as proporções de 49% para a União e 51% para o Governo do Distrito Federal. Encaminhe-se ao Conselho Fiscal

para emitir parecer e anexar cópia do demonstrativo do Balanço de 1973 e após à douta Assembléia Geral, à qual cabe a competência para aprovação do mesmo, bem como a fixação do valor a ser aumentado, baseado no parecer do Conselho Fiscal.

Relator: Conselheiro FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO

- a) Octávio Odílio de Oliveira Bitencourt
- a) Valdoir Menezes Ferreira
- a) Francisco Ferreira de Castro
- a) Moacyr Carvalho Ribeiro
- a) Antônio Henrique de Carvalho Ellery
- a) Otomar Lopes Cardoso
- a) Inácio de Lima Ferreira

Processo nº: 06.010/74

Referência: CONVITE nº 018/74-CPL, para execução, sob o regime de empreitada por preço global, mediante aplicação de tabela de preços unitários, de pavimentação e eventual terraplanagem, na Área "A" do Setor Residencial Indústria e Abastecimento, localizado no Guará II, em Brasília, DF.

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator e tendo em vista a decisão da Diretoria, autoriza a assinatura do Contrato com a firma Empreendimentos Gerais de Engenharia S/A - EGESA, na forma proposta, determinando que a Companhia tome as devidas providências junto ao Governo do Distrito Federal, para efetivação do retorno da importância devida.

Relator: Conselheiro ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY

- a) Octávio Odílio de Oliveira Bitencourt
- a) Valdoir Menezes Ferreira
- a) Francisco Ferreira de Castro
- a) Moacyr Carvalho Ribeiro
- a) Antônio Henrique de Carvalho Ellery
- a) Otomar Lopes Cardoso
- a) Inácio de Lima Ferreira

Nº 05

Processo nº 28.450/73

Referência: Anulação da Concorrência nº 012/73-CPL, realizada para construção da ampliação da Agência Central do BANCO REGIONAL DE BRASILIA.

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator, face a solicitação feita pelo Banco Regional de Brasília S/A, em seu ofício 74/061, fls. 547, anula a Concorrência nº 012/73-CPL, tudo procedido nos termos da decisão da Diretoria, devendo a NOVACAP proceder junto ao referido Banco a cobrança das despesas havidas para a realização da Concorrência em tela.

Relator: Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA

- a) Octávio Odílio de Oliveira Bitencourt
- a) Valdoir Menezes Ferreira
- a) Francisco Ferreira de Castro
- a) Moacyr Carvalho Ribeiro
- a) Antônio Henrique de Carvalho Ellery
- a) Otomar Lopes Cardoso
- a) Inácio de Lima Ferreira

CONSELHO FISCAL

ATA — DA CENTESIMA SEPTUAGESIMA TERCEIRA REUNIAO DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP —

Aos dezoito, dezoito, vinte e vinte e um dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e quatro, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - Novacap - reuniram-se na sala de reuniões do Conselho Fiscal, os Conselheiros que esta subscrevem. Lida e aprovada a ata da reunião anterior, os Senhores Conselheiros tomaram conhecimento do teor do expediente enviado a este Conselho e passaram, em seguida, à pauta dos trabalhos que foi o exame de processos e de visita a Tesouraria. EXAME DE PROCESSOS: Por amostragem, foram examinados e se encontravam em ordem os seguintes processos: Processo 30003/73- Interessado: TECFRIL S/A - Indústria e Comércio, valor Cr\$3.587.569,96, para fornecimento e montagem dos equipamentos de ar condicionado central para o Edifício Sede do Tribunal de Contas da União; Processo 16530/73 - Interessado: Alberto Vieira de Azevedo-Arquiteto, valor Cr\$21.800,00, para execução dos projetos de

tratamento acústico, Sonorização e Tradução Simultânea do Grande Auditório do Espaço Cultural; Processo 18467/73- Interessado: Stênio Moreira de Deus, valor Cr\$ 70.492,80, para execução do projeto de acréscimo do Edifício Sede do Tribunal Superior do Trabalho; Processo 22257/73 - Interessado: Barsil-Construções e Comércio Ltda., valor Cr\$1.123.044,00, para construção das obras civis do Camping de Brasília; Processo 09572/73 - Interessado: Irfasa S/A-Construções, Indústria e Comércio, valor Cr\$1.987.964,06, para construção do Edifício sede do Departamento de Urbanização; Processo 08794/73 - Interessado: Santa Bárbara Engenharia S/A., valor Cr\$1.637.212,79, para construção da Sede da Administração Regional de Planaltina. Neste processo o Conselho exarou o seguinte despacho: "O Conselho Fiscal examinou o presente processo. Na oportunidade, cumpre consignar a perda de tempo e as despesas desnecessárias decorrentes da decisão de reunir em uma só licitação três obras para as quais, previamente, não havia recursos orçamentários suficientes. Foram baixados em diligências os seguintes processos: Processo 33210/73 e 05418/73. TESOURARIA GERAL: O Conselho Fiscal, acompanhado de seu Assistente e de funcionários do Departamento de Finanças, fez visita de inspeção à Tesouraria, quando se procedeu à contagem do numerário existente, à conferência das folhas de pagamentos e dos cheques encontrados para depósito. Da verificação efetuada lavrou-se o respectivo termo de conferência a saber: "Termo de Conferência" Aos vinte dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e quatro, às 8 (oito) horas, o Conselho Fiscal procedeu à conferência do numerário em poder da Tesouraria Geral, na presença do Tesoureiro, Sr. Wellington Elias Serra Vieira de Souza, tendo encontrado a seguinte posição: em dinheiro, Cr\$101.235,99 (cento e um mil, duzentos e trinta e cinco cruzeiros e noventa e nove centavos) em cheques, Cr\$239.562,85 (duzentos e trinta e nove mil, quinhentos e sessenta e dois cruzeiros e oitenta e cinco centavos); em folhas de pagamento, Cr\$ 997.608,41 (novecentos e noventa e sete mil, seiscentos e oito cruzeiros e quarenta e um centavos), totalizando Cr\$ 1.338.407,25 (hum milhão, trezentos e trinta e oito mil, quatrocentos e sete cruzeiros e vinte e cinco centavos) que confrontado com o saldo do dia 19 do corrente, constante do livro "Caixa" nº 48, a folhas 4791, constatou-se a sua exatidão. Brasília, 20 de fevereiro de 1974. as) Darcy de Oliveira Cabral, Fernando da Silva, Moacyr de Souza Braúna, Wellington Elias Serra Vieira de Souza e Helio Humberto Calcagno.

DIRETORIA DA NOVACAP

Sessão nº: 922ª, realizada em 19.02.74.

PROCESSO Nº: 14 932/72

REFERENCIA: Licitação para remoção, fornecimento e colocação de esquadrias de alumínio, no Palácio da Alvorada.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, e face ao que consta dos autos, cancela a licitação efetuada através do Convite nº 060/73—CPL, para remoção, fornecimento e colocação de esquadrias de alumínio no Palácio da Alvorada, e autoriza a BCR a proceder a estudos e levantamentos, através de vistorias no local referido, objetivando fornecer subsídios para uma nova licitação.

Relator: Diretor - MARCULINO CASTELO BRANCO BITENCOURT

VALDOIR MENEZES FERREIRA

MARCULINO CASTELO BRANCO BITENCOURT

ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

Dado, ao adiantado da hora, o Conselho Fiscal teve necessidade de prorrogar a reunião até o dia 21 do corrente para proceder, por amostragem, a conferência dos Títulos e Valores que constou do exame das fichas de controle dos Títulos e Valores em Custódia. Foram confrontados as somas das fichas de lançamentos e lavrado em seguida o competente termo de conferência: "Termo de Conferência" Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e quatro, às 9 (nove) horas, o Conselho Fiscal procedeu na Tesouraria Geral, em presença de seu titular, Sr. Wellington Elias Serra Vieira de Souza, à conferência das fichas de controle dos valores sob sua guarda, encontrando a seguinte posição: Fiança Bancária, Cr\$ 602.240,00 (seiscentos e dois mil, duzentos e quarenta cruzeiros); Títulos em Cobrança, Cr\$38.652,14 (trinta e oito mil, seiscentos e cinquenta e dois cruzeiros e quatorze centavos); Valores em Guarda, Cr\$54.183.919,37 (cinquenta e quatro milhões, cento e oitenta e três mil, novecentos e dezenove cruzeiros e trinta e sete centavos); Títulos Cauçionados, Cr\$16.717.901,79 (dezesseis milhões, setecentos e dezesseis mil, novecentos e um cruzeiros e setenta e nove centavos), somando o montante de Cr\$71.542.713,30 (setenta e um milhões quinhentos e quarenta e dois mil, setecentos e treze cruzeiros e trinta centavos), que confere com saldo acusado pelo livro "Caixa de Títulos" nº 26, a folhas 2564, do dia 20 do corrente. Brasília, 21 de fevereiro de 1974. as) Darcy de Oliveira Cabral, Fernando da Silva, Moacyr de Souza Braúna, Wellington Elias Serra Vieira de Souza e Helio Humberto Calcagno." O Conselho Fiscal, após a inspeção encaminhou ofício ao Sr. Diretor Superintendente solicitando providências quanto aos títulos julgados prescritos e de empresas que não mais operam em Brasília. EXPEDIENTE: Recebemos: do Diretor Superintendente, fotocópias do ofício OF/CF/01/74; o original do ofício OF/CF/01/74; a Circular nº 004/DA/GS; as Instruções no 409 a 414 e a Instrução de 13.02.74; do Diretor Administrativo, as Circulares ns. 001 a 003/74—DA. Foram devolvidos os processos 22272/73 e 28659/72, que se encontravam em diligências. Remetemos: os OF/C-F/02/74 a 04/74, e os Memºs. CF/02 e 03/74. Nada mais havendo que tratar, os Senhores Conselheiros encerraram seus trabalhos, marcando para os dias 6, 7, e 8 de março vindouro, a próxima reunião. E, para constar, eu Helio Humberto Calcagno, Secretário "ad hoc", lavrei a presente ata, que vai assinada pelos Conselheiros presentes. Brasília, 21 de fevereiro de 1974. as) Darcy de Oliveira Cabral, Fernando da Silva e Moacyr de Souza Braúna.

ROOSEVELT NADER

JOSÉ FERREIRA SILVA

Nº 2

PROCESSO Nº: 36 137/72

REFERENCIA: Pagamento de serviços extras, executados pela firma interessada, na obra do Monumento à Bandeira Nacional - Contrato nº 113/72

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza o pagamento à firma SERVENG—CIVILSAN S/A - EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA, da importância de Cr\$ 97.511,18 (noventa e sete mil, quinhentos e onze cruzeiros e dezoito centavos), correspondente a parte dos serviços extras executados pela mesma na obra do Monumento à Bandeira Nacional, em Brasília-D.F., os quais perfazem um total de Cr\$ 151.051,37 (cento e cinquenta e um mil, cinquenta e um cruzeiros e trinta e sete centavos), devendo a parcela restante de Cr\$ 53.540,19 (cinquenta e três mil,

quinhentos e quarenta cruzeiros e dezenove centavos), ser pago quando houver a disponibilidade de recursos.

Relator: Diretor - MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT

VALDOIR MENEZES FERREIRA

MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT

ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

ROOSEVELT NADER

JOSÉ FERREIRA SILVA

PROCESSO Nº: 302/74

REFERENCIA: Orçamento para fornecimento e colocação de vidros temperados, transparentes, com espessura de 10mm, na obra do ESPAÇO CULTURAL DE BRASILIA

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator, e face ao que consta do processo, homologa os atos do Senhor Superintendente que, "ad referendum" da Diretoria, dispensou a licitação, nos termos da letra "h", do art. 3º da Resolução 43/73-CA, e aprovou o orçamento apresentado pela firma FABRICA DE ESPELHOS SÃO PEDRO S/A, adjudicando com a mesma o fornecimento e colocação de vidros temperados, transparentes, com espessura de 10 mm, na obra do ESPAÇO CULTURAL DE BRASILIA, pelo valor de Cr\$ 133.292,00 (cento e trinta e três mil e duzentos e noventa e dois cruzeiros), devendo o material ser entregue até 28.02.74, e a colocação do mesmo estar concluída até 05.03.74, observadas as demais condições do orçamento de fls. nºs 01/02.

VALDOIR MENEZES FERREIRA

MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT

ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

ROOSEVELT NADER

JOSÉ FERREIRA SILVA

Nº 04

PROCESSO Nº: 01 521/74

REFERENCIA: Prorrogação do prazo para término da obra do Instituto de Medicina Legal

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator, e face ao que consta do processo, homologa o ato do Senhor Superintendente, que autorizou a prorrogação do prazo para término da obra do Instituto de Medicina Legal até 28.02.74. Relator: Diretor - MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT

VALDOIR MENEZES FERREIRA

MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT

ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

ROOSEVELT NADER

JOSÉ FERREIRA SILVA

Nº 05

PROCESSO Nº: 29 515/73

REFERENCIA: Proposta para execução de serviços comple-

mentares nas obras de construção de Dois Galpões da Polícia Militar do Distrito Federal.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator, considerando que o Orgão Conveniente já se manifestou de acordo (fls. 03), e tendo em vista que o Contrato nº 282/73, firmado com a interessada, não prevê variação de seu valor para pagamento de serviços extras, aprova a proposta de fls 01/03, apresentada pela firma CONSTRUTORA ROIZEN, para execução de serviços complementares nas obras de construção de Dois Galpões da Polícia Militar do Distrito Federal, pelo valor total de Cr\$ 44.111,61 (quarenta e quatro mil, cento e onze cruzeiros e sessenta e um centavos), sem necessidade de aditamento contratual, por se tratar de serviços concluídos, conforme consta às fls. 11.

Relator: Diretor - MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT

VALDOIR MENEZES FERREIRA

MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT

ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

ROOSEVELT NADER

JOSÉ FERREIRA SILVA

Nº 06

PROCESSO Nº: 02 751/74

REFERENCIA: Prorrogação do prazo do contrato nº 00 320/73, firmado entre a interessada e a NOVACAP, para construção de blocos de apartamentos para professores e treinandos do DASP

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator, tendo em vista que não cabe culpa à interessada, já que o atraso foi ocasionado principalmente pela falta de elementos técnicos, e considerando que o Orgão Conveniente já se manifestou de acordo, concede uma prorrogação de 61 (sessenta e um) dias, do prazo do contrato nº 00.320/73, firmado entre a NOVACAP e a SERGEN - SERVIÇOS GERAIS DE ENGENHARIA S/A, para construção de 06 (seis) blocos de apartamentos para professores e treinandos do DASP.

Relator: Diretor - MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT

VALDOIR MENEZES FERREIRA

MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT

ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

ROOSEVELT NADER

JOSÉ FERREIRA SILVA

Nº 07

PROCESSO Nº: 40 535/72

REFERENCIA: Solicita revisão do valor do contrato nº 436/72, firmado com esta Companhia, para elaboração dos projetos do edifício sede do Tribunal de Contas da União.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator, face ao que consta dos autos, e tendo em vista o pronunciamento do Senhor Consultor Jurídico da Superintendência às fls. 103/105, autoriza o pagamento

da importância de Cr\$ 342.167,30 (trezentos e quarenta e dois mil, cento e sessenta e sete cruzeiros e trinta centavos), ao Arquiteto Renato César Alvarenga, correspondente à diferença a que o mesmo faz jús, em vista do acréscimo havido na área do imóvel do Tribunal de Contas da União, cujos projetos foram elaborados pelo interessado, por força do contrato nº 436/72, acréscimo esse solicitado pelo Orgão Conveniente posteriormente à assinatura do referido instrumento contratual, sem necessidade de aditamento ao mesmo, por se tratar de serviços concluídos.

Relator: Diretor - MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT

VALDOIR MENEZES FERREIRA

MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT

ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

ROOSEVELT NADER

JOSÉ FERREIRA SILVA

Nº 08

PROCESSO Nº: 27 033/73

REFERENCIA: Convite nº 128/73-CPL, para execução, sob regime de empreitada global, mediante aplicação de Tabela de Preços Unitários, de meios-fios e passeios no Setor "D" Sul Avenida Comercial, Entre-quadradas e outros locais na cidade Satélite de Taguatinga, Distrito Federal.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator, REFERENDA o ato do Sr. Diretor-Superintendente, homologando o Convite nº 128/73-CPL e a contratação da firma BRASILENGE-ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A para execução, sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de tabela de preços unitários, de meios-fios e passeios no Setor "D" Sul Avenida Comercial, Entre-quadradas e outros locais, na Cidade Satélite de Taguatinga, em Brasília - D.F., pelo acréscimo em percentagem única e global de 9,4% (nove vírgula quatro por cento) sobre os preços base do Do.U., constantes da Tabela de 30.06.72, corrigida com o inflator 1,25 (um vírgula vinte e cinco). Ao contrato foi atribuído o valor de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), podendo oscilar em 10% (dez por cento) para mais ou para menos, sem necessidade de aditivo contratual, conforme previsto nos itens 6.2 e 6.3 do Capítulo VI da Carta Convite. O prazo para conclusão dos serviços foi fixado em 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura do contrato. Relator: Diretor - ROOSEVELT NADER

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA

a) ROOSEVELT NADER

a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT

a) JOSÉ FERREIRA SILVA

a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

Nº 09

PROCESSO Nº: 295/74 (P-44/74)

REFERENCIA: Prorrogação de prazo do Contrato nº 191/73, de

interesse da firma CONCRETETEX - ENGENHARIA DE CONCRETO S/A, para fornecimento, mediante aplicação de preço unitário de concreto estrutural, destinado a execução de uma galeria moldada, no Eixo 10/11, Norte, em Brasília - DF.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator, e considerando que o Contrato teve sua vigência extinta em 28.11.73; e considerando que a firma não cabe qualquer culpa pelo atraso, no fornecimento do material, com base na cláusula quarta, parágrafo primeiro, letra "a" (quando houver paralisação ou restrição na execução dos trabalhos por determinação escrita na NOVACAP); JUSTIFICA o atraso do fornecimento do material pelos 30(trinta) dias, não devendo, portanto, a firma CONCRETETEX - ENGENHARIA DE CONCRETO S/A ser penalizada, naquele período, com multa prevista no Contrato e descrita na cláusula quarta, parágrafo segundo.

RELATOR: Diretor ROOSEVELT NADER

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA

a) ROOSEVELT NADER

a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT

a) JOSÉ FERREIRA SILVA

a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

Nº 10

PROCESSO Nº: 03 620/74

REFERENCIA: Aquisição de Máquina Impressora OFF-SET

A Diretoria com o voto do Relator, tendo em vista o que consta do processo nº 03 620/74

RESOLVE:

a) - dispensar a realização de licitação nos termos do artigo 3º, letra "E" da Resolução 43/73-CA;

b) - aprovar a proposta apresentada pela firma CIA. T. JANER - Comércio e Indústria para fornecimento de 01 (uma) Máquina Impressora OFF-SET, marca A.B. DICK, modelo 360, de procedência japonesa, elétrica, utilizando matrizes de imagem direta (plastiplate) óxido de zinco, papel fotográfico e alumínio, pelo valor global de Cr\$ 85.620,80 (oitenta e cinco mil, seiscentos e vinte cruzeiros e oitenta centavos), devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pela referida firma às fls. 02/03, do presente processo.

RELATOR: Diretor JOSÉ FERREIRA SILVA

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA

a) JOSÉ FERREIRA SILVA

a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT

a) ROOSEVELT NADER

a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

Nº 11

PROCESSO Nº: 03 810/74

REFERENCIA: Aquisição de tábuas de pinho e pontalotes, destinados à Obra do Centro Esportivo de Taguatinga (Estádio).

DECISÃO:

A Diretoria com o voto do Re-

lator, tendo em vista o que consta do processo nº 03.810/74.

RESOLVE:

a) Dispensar a realização de Tomada de Preços, nos termos do artigo 3º letra "E", da Resolução nº 43/73-CA;

b) Homologar o Convite realizado pela Comissão Encarregada de Materiais e Contratação de Serviços, autorizando-se a aquisição dos materiais, destinados à Obra do Centro Esportivo de Taguatinga (Estádio), com a firma DEPOSITO DE MADEIRAS LEAL LTDA., no valor global de Cr\$ 38.900,00 (trinta e oito mil e novecentos cruzeiros), devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pela referida firma às fls. 02 do presente processo.

Relator: Diretor JOSÉ FERREIRA SILVA

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA

a) JOSÉ FERREIRA SILVA

a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT

a) ROOSEVELT NADER

a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

Nº 12

PROCESSO Nº: 373/74 (P-43/74)

REFERENCIA: Anulação da Tomada de Preços nº 003/74-CPL, para execução, sob o regime de empreitada global, por preços unitários, de obras de urbanização da área "A" do Setor Residencial de Indústrias e Abastecimento, localizada no Guará II - Distrito Federal, Autorização para realização da licitação na modalidade de "Convite".

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator, e considerando o disposto no item 12.2, do Capítulo XII do Edital, ANULA a Tomada de Preços nº 003/74-CPL, para execução sob o regime de empreitada global, por preços unitários, de obras de urbanização da área "A" do Setor Residencial de Indústria e Abastecimento, localizada no Guará II - Distrito Federal, por conveniência administrativa e AUTORIZA a licitação na forma do "Convite", de acordo com o disposto no parágrafo 1º do art. 3º da Resolução nº 43/73-CA, devendo ser feita a licitação, em separada, para cada tipo de serviço.

RELATOR: Diretor ROOSEVELT NADER

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA

a) ROOSEVELT NADER

a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT

a) JOSÉ FERREIRA SILVA

a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

Nº 13

PROCESSO Nº: 374/74 (P-41/74)

REFERENCIA: Anulação de Tomada de Preços nº 001/74-CPL, para execução, sob o regime de empreitada global, por preços unitários, da obra de urbanização da área "B" localizada no Guará II - Distrito Federal.

Autorização para realização da licitação na modalidade de "Convite".

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, e considerando o disposto no item 12.2, do Capítulo XII do Edital, ANULA a Tomada de Preços nº 001/74—CPL, para execução, sob o regime de empreitada global, por preços unitários, de obras de urbanização da área "B" do Setor Residencial de Indústria e Abastecimento, localizada no Guará II - Distrito Federal, por conveniência administrativa e AUTORIZA a licitação na forma de "Convite", de acordo com a disposto no parágrafo 1º do art. 3º da Resolução nº 43/73-CA, devendo ser feita a licitação, em separado, para cada tipo de serviço.

RELATOR: Diretor ROOSEVELT NADER

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA

a) ROOSEVELT NADER

a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT

a) JOSÉ FERREIRA SILVA

a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

PROCESSO Nº 375/74

REFERENCIA nº 002/74-CF* Anulação de Tomada de Preços nº 002/74-CPL, para execução, sob o regime de empreitada global, por preços unitários, de obras de urbanização de área "C" do Setor Residencial de Indústria e Abastecimento, localizado no Guará I e II - Distrito Federal. Autorização para realização de licitação na modalidade de "Convite".

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, e considerado o disposto no item 12.2, do Capítulo XII do Edital, ANULA a Tomada de Preços nº 002/74-CPL, para execução, sob o regime de empreitada global, por preços unitários, de obras de urbanização de área "C" do Setor Residencial de Indústria e Abastecimento, localizado no Guará I e II - Distrito Federal, por conveniência administrativa e AUTORIZA a licitação na forma de "Convite", de acordo com o disposto no parágrafo 1º do art. 3º de Resolução nº 43/73-CA, devendo ser feita a licitação, em separado, para cada tipo de serviço.

RELATOR: Diretor ROOSEVELT NADER

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA

b) ROOSEVELT NADER

c) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT

d) JOSÉ FERREIRA SILVA

e) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

Processo nº 04.275/74

Referência: Carta-Convite nº 012/74-CPL, para execução, sob o regime de empreitada por preço global, dos serviços de sondagens de reconhecimento, projeto de fundações, e escavação e tapume, para o Edifício Sede do Ministério do Interior, situado na Esplanada dos Ministérios, Brasília, DF.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista o ofício do Sr. Representante do MIN-TER, às fls. 14, constante do processo, autoriza a dispensa de

Tomada de Preços e a realização da licitação por Convite, para execução, sob o regime de empreitada por preço global, dos serviços de sondagens e reconhecimento, projeto de fundações, escavação e tapume, para o Edifício Sede do Ministério do Interior (MIN-TER) situado na Esplanada dos Ministérios, em Brasília, Distrito Federal.

Relator: Diretor Superintendente VALDOIR MENEZES FERREIRA
VALDOIR MENEZES FERREIRA
MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
ROOSEVELT NADER
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
JOSE FERREIRA SILVA

Sessão nº: 923ª, realizada em: 21.02.74

Nº 1

Processo nº: 04.413/74

Referência: Alteração da Cláusula 13ª do aditivo nº 382/73, ao contrato nº 148/73 firmado com a SERVENG—CIVILSAN S/A, para construção total do ESPAÇO CULTURAL DE BRASILIA.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator, e face ao que consta do processo, autoriza a elaboração de um novo aditamento, objetivando alterar a cláusula décima do aditamento nº 362/73, ao contrato nº 148/73, firmado entre a NOVACAP e a SERVENG—CIVILSAN S/A, para construção total do Espaço Cultural de Brasília, devendo a redação da referida cláusula passara a ser a seguinte:

"Cláusula 13ª - O valor do contrato base passa a ser valor estimado. Parágrafo 1º - A Empreiteira deverá apresentar orçamento para os serviços previstos no presente aditivo, nos termos do contrato original. Parágrafo 2º - Os faturamentos previstos para o exercício de 1.973 não poderão ultrapassar a Cr\$ 27.500.000,00 (vinte e sete milhões e quinhentos mil cruzeiros)."

Outrossim, deverão permanecer inalteradas todas as demais cláusulas do instrumento referido. **Relator - Diretor MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT**
VALDOIR MENEZES FERREIRA
MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
ROOSEVELT NADER
JOSÉ FERREIRA SILVA

Nº 02

Processo nº: 04.535/74**DECISÃO:**

A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando pela aprovação do PLANO DE TRABALHO DE CONSULTORIA ADMINISTRATIVA para a Divisão de Manutenção, da Diretoria Administrativa, elaborado pela CODEPLAN, nas partes que não impliquem em aumento de despesas para a NOVACAP.

Relator: Diretor JOSÉ FERREIRA SILVA

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA

a) JOSÉ FERREIRA SILVA

a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) ROOSEVELT NADER

a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT

Nº 3

Processo nº: 35.469/73

Referência: Renovação em Convênio nº 058/73, firmado entre a NOVACAP e o interessado, objetivando prorrogar o prazo de vigência do mesmo até 31.07.74.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator, face ao que consta do processo, e tendo em vista a sugestão do Órgão Conveniente às fls.05, aprova a minuta anexa, e autoriza a assinatura do Termo de Renovação ao Convênio nº 068/73, firmado em 19.03.73, entre o Estado Maior das Forças Armadas e a NOVACAP, regulando a administração das obras de construção de duas marquises e uma rampa de acesso da garagem para o

pátio do Edifício Sede do EMFA, objetivando prorrogar o prazo de vigência do mesmo até 31.07.74, nos termos da minuta de fls. 06/07. Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração.

Relator: - Diretor MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
VALDOIR MENEZES FERREIRA
MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
ROOSEVELT NADER
JOSÉ FERREIRA SILVA

Nº 4

Processo nº: 03.707/74

Referência: Aditamento ao Convênio firmado entre o Distrito Federal e a NOVACAP, para regularização e administração das obras de construção da Estação Rodoviária e do Centro Recreativo e Desportivo de Taguatinga, objetivando suplementar o seu valor.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator, a face ao que consta do processo, aprova a minuta anexa, e autoriza a assinatura do Termo de Aditamento ao Convênio firmado em 27.12.73, entre o Distrito Federal e a NOVACAP, para regularização e administração das obras de construção da Estação Rodoviária e do Centro Recreativo e Desportivo de Taguatinga, objetivando suplementar o seu valor em mais Cr\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil cruzeiros), na forma da minuta de fls. 08/10.

Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração

Relator: - Diretor MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
VALDOIR MENEZES FERREIRA
MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
ROOSEVELT NADER
JOSÉ FERREIRA SILVA

Nº 05

Processo nº: 03.182/74

Referência: Proposta para fornecimento de madeiras (tábuas), para as obras de construção das Residências Funcionais da NOVACAP, situadas no SHIN.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator, e face ao que consta do processo, homologa os atos do Senhor Superintendente que, "ad referendum" da Diretoria, dispensou a licitação, nos termos da letra "h" do artigo 3º da Resolução 43/73-CA, e aprovou a proposta da firma SOREMA - MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA, (fls. 02), adjudicando com a mesma o fornecimento de 4.000 metros de tábuas de virola, ao preço unitário de Cr\$ 6,15 por cento, sendo 80% de 1x9 e 20% de 1x6, perfazendo um total de Cr\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos cruzeiros), material esse a ser empregado nas obras de construção das Residências Funcionais da NOVACAP, devendo o pagamento ser efetuado após a entrega do mesmo.

Relator: - Diretor MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
VALDOIR MENEZES FERREIRA
MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
ROOSEVELT NADER
JOSÉ FERREIRA SILVA

Processo nº: 00.501/74

Referência: Proposta para execução dos serviços de perfuração de poços artesanais, na obra da TV Rádio Nacional de Brasília, situada na área do "Rodeador".

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator, e face ao que consta do processo, homologa os atos do Senhor Superintendente, que, "ad referendum" da Diretoria, dispensou a licitação, nos termos da letra "h" do artigo 3º da Resolução 43/73-CA, e aprovou, a proposta da firma Cia T. Janer - Comércio e Indústria, adjudicando à mesma a execução dos serviços de perfuração de 02 (dois) poços artesanais na obra da TV Rádio Nacional de Brasília, na área do Rodeador, observados os preços unitários constantes da proposta de fls. 05/09, tomando-se para efeito do

contrato o valor global estimado de Cr\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil cruzeiros), devendo os serviços estarem concluídos em 30 (trinta) dias contados, a partir da emissão da Ordem de Serviço, e o pagamento ser efetuado em uma única fatura, mediante medição e aplicação dos preços unitários aprovados.

Relator: - Diretor MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
VALDOIR MENEZES FERREIRA
MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
ROOSEVELT NADER
JOSÉ FERREIRA SILVA

Processo nº: 03.104/74

Referência: Proposta para fornecimento de ferro 3/8 CA 80 e 4.6 CA 60, para as obras de construção das Residências Funcionais da NOVACAP, situadas no SHIN.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator, e face ao que consta do processo, homologa os atos do Senhor Superintendente, que "ad referendum" da Diretoria, dispensou a licitação, nos termos da letra "h" do artigo 3º da Resolução 43/73-CA, e aprovou o item da proposta de firma Brasif - Comercial Brasileira de Ferro Ltda, para fornecimento de 6.000kg., de ferro 3/8 CA 50, no preço unitário de Cr\$ 4,04 por Kg., perfazendo um total de Cr\$ 24.240,00 (vinte e quatro mil e duzentos e quarenta cruzeiros), e o item 02 da proposta da firma Macife S/A - Materiais de Construção, para fornecimento de 2.000 Kg., de ferro 5.6 CA 60, ao preço unitário de Cr\$ 4,96 por Kg., perfazendo um total de Cr\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos cruzeiros), adjudicando com as mesmas o fornecimento do material referido, o qual se destina às obras de construção das Residências Funcionais da NOVACAP, devendo os pagamentos às interessadas serem efetuados após a entrega dos materiais em questão.

Relator: - Diretor MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
VALDOIR MENEZES FERREIRA
MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
ROOSEVELT NADER
JOSÉ FERREIRA SILVA

Processo Nº: 03.183/74

Referência: Propostas para fornecimento de ferro para as obras de construção das Residências Funcionais da NOVACAP, situadas no SHIN.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator, e face ao que consta do processo, homologa os atos do Senhor Superintendente que, "ad referendum" da Diretoria, dispensou a licitação, nos termos da letra "h" do artigo 3º da Resolução 43/73-CA, e aprovou a proposta da firma Brasif-Comercial Brasileira de Ferro Ltda (fls.02), adjudicando com a mesma o fornecimento de 7.000 kg 3/8 CA-59, ao preço unitário de 3,60 por Kg, e 500 Kg de prego 17x27 C/C, ao preço unitário de Cr\$ 4,40 por Kg, perfazendo um total de Cr\$ 27.400,00 (vinte e sete mil e quatrocentos cruzeiros), material esse a ser empregado nas obras de construção das Residências Funcionais da NOVACAP, devendo o pagamento ser efetuado após a entrega do mesmo. **Relator:** - Diretor MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
VALDOIR MENEZES FERREIRA
MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
ROOSEVELT NADER
JOSÉ FERREIRA SILVA

Processo nº: 29.812/72

Referência: Justificativa para o atraso de 45 (quarenta e cinco) dias, ocorrido na execução dos serviços objeto do contrato nº 217/72.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator, e face as razões apresentadas (fls. 08/10), considera justificado o atraso de 45 (quarenta e cinco) dias, ocorrido na elaboração dos projetos complementares de 02 (dois) prédios de apartamentos para o IMPI, a cargo do arquiteto JOSÉ QUINTAS ALVES, por força do contrato nº 217/72, sem necessidade de adian-

tamento contratual, por se tratar de serviços concluído liberando, em consequência, a fatura anexa, no valor de Cr\$96.000,00 (noventa e seis mil cruzeiros).

Relator: - Diretor MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
VALDOIR MENEZES FERREIRA
MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
ROOSEVELT NADER
JOSÉ FERREIRA SILVA

Processo nº: 30.094/73 (P-047/74)

Referência: Aplicação de multa à Firma CONTROL'S S/A., pelo não cumprimento, no decorrer da execução dos trabalhos relativos ao Contrato nº 450/72, do número mínimo de operários previstos no referido contrato.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator, APLICA à Firma CONTROL'S S/A., a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), correspondente a 0,1% (um décimo por cento) do valor do Contrato de nº 450/72, tendo em vista que a firma empreiteira não forneceu, no decorrer de todo o serviço a que se obrigou por força do contrato mencionado, os operários previstos no parágrafo terceiro da cláusula primeira do dito instrumento contratual.

O valor da multa é estabelecido em acordo ao que se contém no parágrafo segundo da cláusula quinta do contrato citado.

RELATOR: Diretor ROOSEVELT NADER

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA

a) ROOSEVELT NADER

a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT

a) JOSÉ FERRIRA SILVA

a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

SESSÃO Nº: 924ª REALIZADA EM: 27.02.74

Nº 01

PROCESSO Nº: 07 815/73
REFERENCIA: Minuta de Edital para concessão de Bolsas de estudo aos servidores da NOVACAP e GDF, na U.D.F. e C.E.U.B.

DECISÃO:

A Diretoria com o voto do Relator, encaminha a minuta de Edital de Bolsas de Estudo ao Egrégio conselho de Administração, propondo seja a mesma aprovada nos exatos termos em que está sendo apresentada.

Relator: Diretor JOSÉ FERREIRA SILVA

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA

a) JOSÉ FERREIRA SILVA

a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT

a) ROOSEVELT NADER

a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

Nº 02

PROCESSO Nº: 07 814/73
REFERENCIA: Minuta de Edital para concessão de Bolsas de estudo aos servidores da NOVACAP e do GDF, no INSTITUTO NOSSA SENHORA DO CARMO, COLEGIO MARIA IMACULADA e COLEGIO SANTA ROSA.

DECISÃO:

A Diretoria com o voto do Relator, encaminha a minuta de Edital de Bolsas de Estudo ao Egrégio Conselho de Administração, propondo seja a mesma aprovada nos exatos termos em que está sendo apresentada.

Relator: Diretor JOSÉ FERREIRA SILVA

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA

a) JOSÉ FERREIRA SILVA

a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT

a) ROOSEVELT NADER

a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

Nº 03

PROCESSO Nº: 00 190/74

REFERENCIA: Dispensa de Tomada de Preços e realização de CONVITE para as obras de reforma, modificação, acréscimo e projetos complementares, sob o regime de empreitada por preço global, do Edifício Sede do MINISTÉRIO DA SAUDE, situado na Esplanada dos Ministérios, em Brasília, DF

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista a urgência da obra, dispensa a Tomada de Preços e autoriza a licitação na modalidade de CONVITE, aprovando-se a relação das firmas a serem convidadas constantes de fls. 92 a 104.

Relator: Diretor-Superintendente VALDOIR MENEZES FERREIRA

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA

a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT

a) ROOSEVELT NADER

a) JOSE FERREIRA SILVA

a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

Sessão nº. 925ª, realizada em 05-03-74.

Nº 1

Processo nº.: 05.088/74

Referência: CASA MASETTI S/A Joias e Relógios - apresenta proposta para confecção, em prata de lei, de uma BANDEJA em tamanho aproximado 30/45 cts., com gravação à mão.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração manifestando-se favoravelmente à aquisição à firma CASA MASETTI S/A Joias e Relógios de uma Bandeja em Prata de Lei, em tamanho aproximado de 30/45 cts., com duas alças e quatro pés, com grade lavrada e tendo ao fundo, inteiramente à mão, a Planta do "Centro Desportivo Presidente Médice" conforme foto em poder proponente e mais os dizeres de dedicatória a serem fornecidos pela NOVACAP, pelo preço mínimo líquido de Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros), com imposto já incluso na forma da proposta de fls. 01.

A referida Bandeja será oferecida pela NOVACAP ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal.

Relator: Diretor JOSE FERREIRA SILVA

VALDOIR MENEZES FERREIRA

JOSE FERREIRA SILVA

MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT

ROOSEVELT NADER

ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

Nº 2

Processo nº.: 27.591/73

Referência: LUIZ RONALDO STARLING TAVARES e ELSEMIL STARLING ARAUJO - encaminham prestação de contas no valor de Cr\$ 4.016,58 (quatro mil, dezesseis cruzeiros e cinquenta e oito centavos).

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas, apresentada por LUIZ RONALDO STARLING TAVARES e ELSEMIL STARLING DE ARAUJO, relativa a despesas realizadas com a aquisição de materiais e pagamento de pessoal, por conta do suprimento rotativo.

Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA

a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) JOSE FERREIRA SILVA

a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT

a) ROOSEVELT NADER

Nº 3

Processo nº.: 00.432/74

Referência: FRANCISCO DE ASSIS CUNHA FAGUNDES e CARLOS ANTONIO VIEIRA - encaminham pres-

tação de contas no valor de Cr\$ 4.406,00 (quatro mil, quatrocentos e seis cruzeiros).

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator, e de acordo com o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas, apresentada por FRANCISCO DE ASSIS CUNHA FAGUNDES a despesas realizadas com aquisição de materiais por conta do suprimento rotativo.

to rotativo.

Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA

a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) JOSE FERREIRA SILVA

a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT

a) ROOSEVELT NADER

Nº 4

Processo nº.: 00.740/74

Referência: VALDIR MOISES MIOTTO - encaminha prestação de contas no valor de Cr\$ 5.941,10 (cinco mil, novecentos e quarenta e um cruzeiros e dez centavos).

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas, apresentada por VALDIR MOISES MIOTTO, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais por conta do suprimento rotativo.

Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA

a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) JOSE FERREIRA SILVA

a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT

a) ROOSEVELT NADER

Nº 5

Processo nº.: 35.142/73

Referência: JOSE WASHINGTON CARVALHO DE NOVAES - encaminha prestação de contas no valor de Cr\$ 6.649,07 (seis mil, seiscentos e quarenta e nove cruzeiros e sete centavos).

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas, apresentada por JOSE WASHINGTON CARVALHO DE NOVAES, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais, por conta do suprimento rotativo.

Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA

a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) JOSE FERREIRA SILVA

a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT

a) ROOSEVELT NADER

Nº 06

PROCESSO Nº: 26 635/73

REFERENCIA: JOSE WASHINGTON CARVALHO DE NOVAIS - Encaminha prestação de contas no valor de Cr\$ 6.497,73 (seis mil, quatrocentos e noventa e sete centavos).

DECISAO:

A Diretoria com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas, apresentada por JOSÉ WASHINGTON CARVALHO DE NOVAIS, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais por conta do suprimento rotativo.

Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA

a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) JOSÉ FERREIRA SILVA

a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT

a) ROOSEVELT NADER

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA

a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) JOSÉ FERREIRA SILVA

a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT

a) ROOSEVELT NADER

Nº 07

PROCESSO Nº: 04 219/74

REFERENCIA: SHIS - Sociedade de Habitações de Inte-

resse Social Ltda., solicita assinatura da escritura referente aos 1.104 lotes do Setor L - Norte de Taguatinga.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a outorga da escritura de 1.104 lotes situados no Setor L - Norte da Cidade Satélite de Taguatinga, tendo em vista tratar-se de venda já acordada anteriormente, constante de ajuste de contas entre a NOVACAP e a SHIS - Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda., no valor total de Cr\$ 1.940.800,00 (hum milhão, novecentos e quarenta mil e oitocentos cruzeiros), de acordo com o parecer do Departamento Imobiliário, quando este fazia parte da estrutura da Companhia, às fls. 1.731 do processo nº 70 453/70

A venda foi processada da seguinte forma:

30% na outorga da escritura

70% em Nota Promissória com prazo de 180 dias.

Ouçã-se o Egrégio Conselho de Administração.

Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA

a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) JOSE FERREIRA SILVA

a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT

a) ROOSEVELT NADER

Nº 08

PROCESSO Nº: 35 529/73

REFERENCIA: RICARDO ARANTES PARREIRA e ORLANDO RODRIGUES DA CUNHA FILHO - Encaminham prestação de contas no valor de Cr\$ 6.575,52 (seis mil, quinhentos e setenta e cinco cruzeiros e cinquenta e dois centavos.)

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas, apresentada por RICARDO ARANTES PARREIRA e ORLANDO RODRIGUES DA CUNHA, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais por conta do suprimento rotativo.

Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA

a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) JOSÉ FERREIRA SILVA

a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT

a) ROOSEVELT NADER

Nº 09

PROCESSO Nº: 33 071/73

REFERENCIA: JOSE WASHINGTON CARVALHO DE NOVAES - Encaminha prestação de contas no valor de Cr\$ 6.872,99 (seis mil, oitocentos e setenta e dois cruzeiros e noventa e nove centavos).

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas, apresentada por JOSÉ WASHINGTON CARVALHO DE NOVAES, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais por conta do suprimento rotativo.

Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA

a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) JOSÉ FERREIRA SILVA

a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT

a) ROOSEVELT NADER

Nº 10

PROCESSO Nº: 35 600/73

REFERENCIA: FRANCISCO DE ASSIS CUNHA FAGUNDES e CARLOS ANTONIO VIEIRA Encaminham prestação de contas no valor de Cr\$ 9.505,22 (nove mil, quinhentos e cinco cruzeiros e vinte e dois centavos).

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas, apresentada por FRANCISCO DE ASSIS CUNHA FAGUNDES e CARLOS ANTONIO VIEIRA, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais por conta do suprimento rotativo.

Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA

a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) JOSÉ FERREIRA SILVA

a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT

a) ROOSEVELT NADER

Processo nº.: 32.208/73

Referência: LUIZ RONALDO STARLING e ELSEMIL STARLING DE ARAUJO - encaminham prestação de contas no valor de Cr\$ 21.614,43 (vinte e hum mil, seiscentos e catorze cruzeiros e quarenta e três centavos).

DECISAO:

A Diretoria

com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas, apresentada por LUIZ RONALDO STARLING TAVARES e ELSEMIL STARLING DE ARAUJO, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais por conta do suprimento rotativo.

Relator ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA

a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) JOSÉ FERREIRA DA SILVA

a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT

a) ROOSEVELT NADER

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do relator, e tendo em vista as razões apresentadas, considera justificado o atraso ocorrido na execução de serviços na obra do Bloco "B", Anexa do Tribunal de Justiça do D.F., e solicita prorrogação do prazo contratual para conclusão dos serviços.

Processo nº.: 36.707/73

Referência: Apresenta faturas relativas ao fornecimento e colocação de Vidros no Bloco "B", Anexo do Tribunal de Justiça do D.F., e solicita prorrogação do prazo contratual para conclusão dos serviços.

A Diretoria, com o voto do relator, e tendo em vista as razões apresentadas, considera justificado o atraso ocorrido na execução de serviços na obra do Bloco "B", Anexa do Tribunal de Justiça do D.F., a cargo da firma Cia Comercial de Vidros do Brasil CVB, atraso esse de 63 (sessenta e três) dias para o fornecimento e colocação de portas Blindex e 78 (setenta e oito) dias para o fornecimento e colocação de Vidros e aparelhos, e dispensa à interessada de multa, uma vez que o atraso verificado não foi de sua responsabilidade, sem necessidade de atendimento contratual, por se tratar de serviços concluídos, liberando, em consequência, as faturas anexas, no valor total de Cr\$ 178.548,25 (cento e setenta e oito mil, quinhentos e quarenta e oito cruzeiros e vinte e cinco centavos).

Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA

a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) JOSÉ FERREIRA SILVA

a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT

a) ROOSEVELT NADER

a) JOSÉ FERREIRA SILVA

Processo nº 02.980/74

Referência: Solicita providências no sentido de acelerar os trabalhos de construção da Estação Ferroviária de Brasília.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do relator, e

considerando o que consta do processo, autoriza a elaboração de um termo de atendimento ao contrato nº. 3/22/72, firmado com a SOARES LEONE S/A - Construtora e Pavimentadora, para construção da Estação Ferroviária de Brasília, objetivando introduzir no mesmo uma cláusula autorizando o pagamento dos materiais colocados no canteiro de obras, mediante a apresentação das notas fiscais, devendo, para tanto ser apresentado pela Empreiteira com a máxima urgência, um novo cronograma (único), onde fiquem os materiais e a execução dos serviços, o qual deverá ser mantido à apreciação da Diretoria da Edificações.

Relator: - Diretor MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT

VALDOIR MENEZES FERREIRA

MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT

ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

ROOSEVELT NADER

JOSÉ FERREIRA SILVA

Processo nº.: 01.399/74

Referência: Renovação do Convênio firmado entre a NOVACAP e o interessado, objetivando prorrogar o prazo da vigência do mesmo.

A Diretoria, com o voto do relator, e face ao que consta do processo, aprova a minuta anexa, e autoriza a assinatura do Termo de Renovação do Convênio nº 203 71, firmado em 09.09.71 entre a NOVACAP e o MINISTÉRIO DA FAZENDA, administração das obras de reconstrução Edifício Sede, já alterado por termos de adiamento e renovação firmados em 18. 10.71, 17.03.72, 12.09.72, 18.12.72, 30.03.73, 11.06.73 e 07.12.73, objetivando prorrogar o prazo de vigência do mesmo até 31.03.74.

Ouçã-se o Egrégio Conselho de Administração.

Relator Diretor MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT

VALDOIR MENEZES FERREIRA

MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT

ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

ROOSEVELT NADER

JOSÉ FERREIRA SILVA

Processo nº.: 35.327 73

Referência: Proposta para execução de sondagens e fundações na obra do Centro Esportivo de Taguatinga.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do relator, face ao que consta do processo, e considerando a urgência requerida na execução dos serviços, dispensa a licitação, nos termos da letra "h" do artigo 3º da Resolução 43 73-CA, e aprova a proposta da firma SONDA ENGENHARIA LTDA, para execução de sondagens e fundações na obra do Centro Esportivo de Taguatinga, pelos preços unitários constantes da proposta de fls. 06/07, tomando-se, para efeito de contrato o valor global estimado de Cr\$ 78.500,00 (setenta e oito mil e quinhentos cruzeiros), devendo os serviços serem executados de acordo com as necessidades da obra, e o pagamento ser efetuado através de medições mensais.

Relator: - Diretor MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT

VALDOIR MENEZES FERREIRA

MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT

ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

ROOSEVELT NADER

JOSÉ FERREIRA SILVA

Processo nº.: 17.771/73

Referência: Aprovação de serviço extra, referente às obras de construção de um bloco de apartamentos para o INCRA.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do relator, face ao que consta do processo, e

considerando que o contrato firmado com a COMPANHIA CONSTRUTORA PEDERNEIRAS para execução das obras de construção de um bloco de apartamento para o INCRA, não prevê variação de seu valor para pagamento de serviços extras, autoriza o pagamento de importância de Cr 12.815,00 (doze mil e oitocentos e quinze cruzeiros), referente à elaboração de desenhos, provenientes de modificações introduzidas nos projetos da obra supra mencionada, para atender às exigências de concessionários locais. Relator - Diretor MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT VALDOIR MENEZES FERREIRA MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ ROOSEVELT NADER JOSÉ FERREIRA SILVA

Nº 17
Processo nº: 03.932/74
Referência: Justificativa para o atraso de 111 (cento e onze) dias, ocorrido na execução dos serviços de instalações elétricas, hidráulicas, esgoto, contra incêndio, telefone e som, no Auditório do Palácio do Buriti, objeto do contrato nº 080/73, firmado entre esta Companhia e a interessada.
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do relator, e tendo em vista as razões expostas pela interessada, considera justificado o atraso de 111 (cento e onze) dias, ocorrido na execução dos serviços objeto do contrato nº 080/73, no Auditório do Palácio do Buriti, a cargo da Sotel de Brasília Ltda., isentando-a de multa, sem necessidade de aditamento contratual, por tratar-se de serviços concluídos, liberando em consequência, a fatura anexa, no valor de Cr 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros). Relator: - Diretor MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT VALDOIR MENEZES FERREIRA MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ ROOSEVELT NADER JOSÉ FERREIRA SILVA

Nº 18
Processo nº: 31.732/73
Referência: Prorrogação do prazo para entrega dos projetos de um Prédio de apartamentos localizado na SQS 211, destinado ao D.N.E.F.
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do relator, e considerando que não cabe culpa à interessada, já que os elementos técnicos indispensáveis à execução dos serviços não lhe foram ainda fornecidos, dispensa dos projetos para um Prédio de apartamentos destinado ao DNEF, localizado na SQS 211, autorizando em consequência, a prorrogação do prazo para entrega dos serviços em questão, o qual esgotar-se-á 15 (quinze) dias após a data da entrega das cotas de soleira à interessada.
Relator: Diretor MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT VALDOIR MENEZES FERREIRA MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ ROOSEVELT NADER JOSÉ FERREIRA SILVA

Nº 19
Processo nº: 02.166/74
Referência: Assinatura de contrato para execução do projeto completo de 05 (cinco) residências para Diretores da NOVACAP.
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator, face ao que consta do processo e nos termos do que dispõe o parágrafo único, do art. 10º da Resolução nº 43/73-CA, homologa os atos do Senhor Superintendente que, "ad referendum" da Diretoria, aprovou a proposta do Engenheiro STÊNIO MOREIRA DE DEUS, para execução do projeto completo de 05 (cinco) residências para Diretores da NOVACAP, e assinou com o mesmo o contrato respectivo, pelo valor total de Cr 107.013,60 (cento e sete mil, treze cruzeiros e sessenta centavos), o prazo para execução dos serviços fixado em 30 (trinta) dias a partir da assinatura do referido instrumento contratual.

Relator: - Diretor MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT VALDOIR MENEZES FERREIRA MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ ROOSEVELT NADER JOSÉ FERREIRA SILVA

Nº 20
Processo nº: 01.461/74
Referência: Proposta para fornecimento e instalação de uma central de gás liquefeito de petróleo (G.L.P.), para alimentação dos equipamentos destinados ao aquecimento do conjunto de piscina do Centro Esportivo Presidente Médici.
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do relator, e face à urgência requerida, dispensa a licitação nos termos da letra "h" do artigo 3º da Resolução 45/74 - CA., e aprova a proposta de fls. 07/13, apresentada pela Companhia Ultrazag S/A, adjudicando à mesma o fornecimento e instalação de uma central de gás liquefeito de petróleo, para alimentação dos equipamentos destinados ao aquecimento do conjunto de piscina do Centro Esportivo Presidente Médici, pelo valor global de Cr 56.364,00 (cinquenta e seis mil e trezentos e sessenta e quatro cruzeiros), observados o prazo, a forma de pagamento e as demais condições da proposta referida que, juntamente com o adendo ao item XVI do Edital de Tomada de Preços nº 078/73-CPL, deverá fazer parte integrante do contrato a ser celebrado com a firma em questão.
Relator: Diretor MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT VALDOIR MENEZES FERREIRA MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ ROOSEVELT NADER JOSÉ FERREIRA SILVA

Nº 21
Processo nº: 00.745/74
Referência: Renovação do Convênio firmado entre a NOVACAP e o interessado, objetivando prorrogar o prazo de vigência do mesmo.
DECISÃO
A Diretoria, com o voto do relator, e face ao que consta do processo, aprova a minuta anexa, e autoriza a assinatura do Termo da Renovação do Convênio nº 163/71, firmado em 15.07.71 entre a NOVACAP e o MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO, para prosseguimento das obras de reconstrução do Edifício Sede daquele Ministério, e construção de sua garagem anexa, já alterado por termos de aditamento e renovação firmados em 06.03.72 e 17.05.73, objetivando prorrogar o prazo de vigência do mesmo por mais 08 (oito) meses, a contar da publicação no Diário Oficial da União.
Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração.
Relator: - Diretor MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT VALDOIR MENEZES FERREIRA MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ ROOSEVELT NADER JOSÉ FERREIRA SILVA

Nº 22
Processo nº: 20.944/73
Referência: Rescisão do contrato nº 00.201/73, firmado entre a NOVACAP e o interessado em 25 de junho de 1.973
DECISÃO
A Diretoria, com o voto do relator, e tendo em vista a informação do Órgão Conveniente, que os serviços em questão não são mais necessários, autoriza o Serviço Jurídico a proceder a rescisão do contrato nº 00.201/73, firmado com "A. BORGES DINIZ -

ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES", para execução dos serviços de complementação da decoração do Palácio do Planalto (sala de recepção).
Relator: - Diretor MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT VALDOIR MENEZES FERREIRA MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ ROOSEVELT NADER JOSÉ FERREIRA SILVA

Nº 23
Processo nº: 02.450/74
Referência: Alteração do contrato nº 322/72, firmado com a "SOARES LEONE S/A", objetivando incluir no mesmo uma cláusula que permita variação de seu valor para pagamento de serviços extras.
DECISÃO
A Diretoria, com o voto do relator, e à vista dos serviços extras já executados, em execução e por executar, autoriza a elaboração de um termo de aditamento ao contrato nº 322/72, firmado com a "SOARES LEONE S/A" para construção da Estação Ferroviária de Brasília, objetivando incluir no mesmo uma cláusula que permita a variação para mais de 25% (vinte e cinco por cento) do seu valor, para pagamento de serviços extras, não previsto no instrumento principal.
Relator: - Diretor MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT VALDOIR MENEZES FERREIRA MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ ROOSEVELT NADER JOSÉ FERREIRA SILVA

Nº 24
Processo nº: 05.192/74
Referência: Modificação das cláusulas sétima e oitava do Contrato nº 506/74, firmado com a "Calculum Engenharia Ltda".
DECISÃO
A Diretoria, com o voto do relator, e no intuito de acelerar a tramitação do processo de entrega dos projetos, autoriza a substituição das cláusulas sétima e oitava do contrato nº 506/74, firmado entre a NOVACAP e a "Calculum Engenharia Ltda", para execução do projeto de cálculo estrutural da obra do Laboratório Central do 1º Hospital Distrital de Brasília, por uma única, com a seguinte redação:
"O recebimento dos serviços objeto do presente contrato será feito pela Divisão Técnica da Diretoria de Edificação da NOVACAP".
Relator: - Diretor MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT VALDOIR MENEZES FERREIRA MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ ROOSEVELT NADER JOSÉ FERREIRA SILVA

Nº 25
Processo nº: 04.856/74
Referência: Proposta para fornecimento e colocação de mármore branco e granitina na obra do Espaço Cultural de Brasília.
DECISÃO
A Diretoria, com o voto do relator, homologa os atos do Senhor Superintendente que, "ad referendum" da Diretoria, dispen-

sou a licitação, nos termos da letra "h" do artigo 3º da Resolução 45/74 - CA, e aprovou a proposta da firma MÁRMORE PLANALTO LTDA, adjudicando à mesma o fornecimento e colocação de mármore branco e granitina na obra do Espaço Cultural de Brasília, observando os preços unitários constantes às fls. 01, os quais perfazem um valor global estimado de Cr\$36.000,00 (trinta e seis mil cruzeiros), devendo os serviços estarem concluídos no prazo de 10 (dez) dias contados da emissão da respectiva Ordem de Serviço, correndo a despesa à conta da verba destinada a Manutenção e Recuperação de Prédios e Próprios do Poder Público, já solicitada à SVO.
Relator: - Diretor MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT VALDOIR MENEZES FERREIRA MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ ROOSEVELT NADER JOSÉ FERREIRA SILVA

Nº 26
PROCESSO Nº: 000075/74 (P-053/74)
REFERENCIA - Aplicação de multa à Firma CONTROL'S S/A., pelo atraso verificado na conclusão dos serviços a que se obrigou, por força do estabelecido no Contrato nº 245/73.
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator e considerando o previsto no parágrafo segundo da cláusula quinta do Contrato de nº 245/73, assinado em 27.07.73 entre a NOVACAP e a Firma CONTROL'S S/A., para a conservação e implantação de gramados, árvores e jardins em áreas das Cidades Satélites de Brasília, Distrito Federal, bem como o constante no art. 58º da Resolução nº 25/73 - C.A., que diz:
"Art. 58º-Será aplicada multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado, quando o adjudicatário, sem justa causa,deixar de cumprir dentro do prazo estabelecido a obrigação assumida".
APLICA a multa, àquela firma empreiteira, no valor de Cr\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos cruzeiros), correspondente a 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor do contrato,por dia do atraso verificado na conclusão dos trabalhos a seu cargo.

RELATOR: Diretor ROOSEVELT NADER
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ROOSEVELT NADER
a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

Nº 27
PROCESSO Nº: 30.192/73 (P-49/74)
REFERÊNCIA: Tomada de Preços nº 090/73-CPL, para execução, sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de preços unitários, de meios-fios e passeios, no Plano Piloto e Setores, em Brasília - DF.

DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator, HOMOLOGA a "Tomada de Preços" nº 090/73 CPL, com a consequente contratação da firma IRFASA S/A-CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO para execução, sob o regime de empreitada global mediante aplicação de preços unitários, de meios-fios e passeios, no Plano Piloto e Setores em Brasília D.F., pelo acréscimo em percentagem única e global de 9,3% (nove vírgula três por cento) sobre os preços do De. constante da Tabela de 30.06.73 corrigida com o inflator 1,25 (uma vírgula vinte e cinco). Ao contrato será atribuído o valor de Cr 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros), podendo oscilar em 2% (dois por cento) para mais ou para menos, sem necessidade de aditivo contratual, conforme previsto nos itens 6.2 e 6.3 do Capítulo VI do Edital.
O prazo para conclusão dos serviços será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura do Contrato.

RELATOR: Diretor ROOSEVELT NADER
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ROOSEVELT NADER
a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

Nº 28
PROCESSO Nº: 33.733/73 (P-052/74)
REFERENCIA: Convite nº 134/73-CPL, para execução, sob o regime de empreitada global mediante aplicação de Tabela de Preços Unitários, de meios-fios e passeios no Plano Piloto Setores, em Brasília- Distrito Federal.

DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o Convite nº 134/73-CPL, e a contratação da Firma IRFASA S/A - CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, para execução, sob o regime de empreitada global mediante aplicação da Tabela de Preços Unitários, de meios-fios e passeios no Plano Piloto Setores, em Brasília, Distrito Federal, pelo acréscimo em percentagem única e global de 5,4% (nove vírgula quatro por cento) sobre os preços unitários da Tabela do De.U. de 30.06.73 corrigida com o inflator 1,25 (uma vírgula vinte e cinco). Ao Contrato será atribuído o valor de Cr 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), podendo oscilar em 2% (dois por cento) para mais ou para menos, sem necessidade de aditivo contratual, conforme previsto nos itens 6.2 e 6.3 do Capítulo VI da Carta Convite.
O prazo para conclusão dos serviços será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura do Contrato.
RELATOR: Diretor ROOSEVELT NADER
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ROOSEVELT NADER
a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

Nº 29
PROCESSO Nº 30.927/73 (P-50/74)
REFERENCIA: Tomada de Preços nº 005/74-CPL, par-

execução, sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de Tabela de Preços Unitários, de Pavimentação e Eventual Terraplenagem, no Plano Piloto e Setores, em Brasília - D.F.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, HOMOLOGA a Tomada de Preços nº 005/74-CPL, com a consequente contratação da firma TERCON — TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO S/A para execução, sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de Tabela de Preços Unitários, de pavimentação e eventual terraplenagem, no Plano Piloto e Setores, em Brasília - D.F., pelos preços da Tabela de Preços Unitários para serviços de terraplenagem e pavimentação de 20.01.72, acrescida com os inflatores 1,50 (um vírgula cinquenta) e 1,67 (um vírgula sessenta e sete), respectivamente, atribuindo-se ao contrato o valor de Cr\$4.600.000,00 (quatro milhões e seiscentos mil cruzeiros), devendo as obras estarem concluídas no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data da ordem de serviço inicial. Conforme previsto no item 6.3, o valor do contrato poderá oscilar em 2% (dois por cento) a fim de atender a possíveis variações na última medição.

RELATOR: Diretor ROOSEVELT NADER
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ROOSEVELT NADER
a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITENCOURT
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

Nº 30

PROCESSO Nº: 34.137/73 (P-048/74)
REFERÊNCIA: Reajustamento de Preços dos Contratos assinados entre a Firma IRFASA S/A - Construções, Indústria, e Comércio e a NOVACAP.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, e considerando o Parecer do Serviço Jurídico, INDEFERE o reajustamento pleiteado pela Firma IRFASA S/A - CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, relativo às faturas de obras de sua responsabilidade, no exercício de 1973.

RELATOR: Diretor ROOSEVELT NADER
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ROOSEVELT NADER
a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITENCOURT
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

Nº 31

PROCESSO Nº: 24.405/72 (P-046/74)
REFERÊNCIA: Dispensa de aplicação de multa à Firma CÉSAR PERES E CIA. LTDA. pelo possível atraso verificado na conclusão dos trabalhos referentes ao Contrato nº 008/72.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e considerando:
1. que, muito embora o prazo estabelecido para os serviços de conservação das áreas verdes implantadas pela firma empreiteira, haja ultrapassado

aquele concedido contratualmente, nenhum prejuízo trouxe ao trabalho executado, mas, pelo contrário, beneficiou os gramados formados, com os cuidados que lhes foram dispensados por período maior que o previsto;
2. que nenhum prejuízo financeiro, ou outro qualquer, foi imposto à NOVACAP; e
3. os trabalhos de conservação se prolongam, mesmo depois de encerrados os contratos,
RESOLVE dispensar de multa à Firma CÉSAR PERES E CIA. LTDA.; em face de haver sido ultrapassado o prazo concedido à conservação dos gramados implantados com grama Batatais (Paspalum notatum), em placas ligadas, em áreas do Plano Piloto e adjacências de Brasília, Distrito Federal, em decorrência do Contrato de nº 008/72, firmado entre a NOVACAP e aquela empreiteira, em data de 17.02.72.

RELATOR:

Diretor ROOSEVELT NADER
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ROOSEVELT NADER
a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITENCOURT
a) JOSÉ FERREIRA SILVA

Nº 32

PROCESSO Nº: 32.216/73 (P-051/74)
REFERÊNCIA: Carta-Convite nº 014/CPL, para execução, sob o regime de empreitada global, das obras de urbanização da Praça "SANTOS DUMONT", em Brasília - DF

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, REFERENDA os atos do Sr. Diretor-Superintendente, homologando a Carta-Convite nº 014/74-CPL, anulando a primeira licitação na modalidade de "Convite" realizada em data de 15.02.74, aprovando a segunda realização em 22.02.74, e autorizando a contratação da Firma MECOM - MINAS MODERNA ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A; para execução, sob o regime de empreitada global, de obras de urbanização na Praça "SANTOS DUMONT", em Brasília-DF; pelo preço global proposto de Cr\$596.895,03 (quinhentos e noventa e seis mil, oitocentos e noventa e cinco cruzeiros e três centavos) devendo as obras estarem totalmente concluídas no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contado da data da assinatura do contrato. As despesas decorrentes, serão pagas à conta da dotação específica.

RELATOR: Diretor ROOSEVELT NADER

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ROOSEVELT NADER
a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITENCOURT
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

Nº 33

Processo: 02.142/74
Referência: Aquisição de paus roliços e chapas de madeirite, destinados à Obra do Pavilhão do Corpo de Bombeiros.

DECISÃO:

A Diretoria com o voto do Relator, homologa a Tomada de Preços realizada, autorizando-se à aquisição dos materiais discriminados na RM de fls. 02, destinados à Obra do Pavilhão do Corpo de Bombeiros, com as firmas abaixo e na seguinte base: MAREISA S/A — COM. INDÚSTRIA - itens 01 e 02 - Cr\$10.042,50
COMACO — COM. MAD. E COM-

P. LTDA. - itens 03 - Cr\$13.328,00
TOTAL Cr\$23.370,50

(vinte e três mil, trezentos e setenta cruzeiros e cinquenta centavos).

A entrega dos materiais deverão obedecer ao proposto pelas referidas firmas, às fls. 22 e 26 do presente processo.

Relator: Diretor JOSÉ FERREIRA SILVA

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITENCOURT
a) ROOSEVELT NADER
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

Nº 34

Processo nº: 03.619/74
Referência: Aquisição de cadeiras de fibra de vidro destinadas ao Estádio de Brasília.

DECISÃO:

A Diretoria com o voto do Relator,
RESOLVE:

a) Referendar o despacho do Senhor Diretor Superintendente que autorizou a dispensa da realização da Tomada de Preços.
b) Homologar o Convite realizado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais, autorizando a aquisição de aproximadamente 890 (oitocentas e noventa) cadeiras, com as especificações constantes do Quadro de Preços às fls. 13- item 01 (alternativa), através da firma MAINLINE MÓVEIS S/A.-INDÚSTRIA E COMÉRCIO, pelo valor global de Cr\$ 122.375,00 (cento e vinte e dois mil, trezentos e setenta e cinco cruzeiros), devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pela referida firma às fls. 10/11, do presente processo.

A aquisição em pauta, fica condicionada a transferência dos recursos financeiros a ser feita através da Secretaria de Viação e Obras.
Relator: Diretor JOSÉ FERREIRA SILVA
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) ROOSEVELT NADER
a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITENCOURT

DECISÃO:
A Diretoria com o voto do Relator, autoriza o reajustamento do valor do aluguel das máquinas e equipamentos eletrônicos instalados no Centro de Processamento de Dados da NOVACAP, de propriedade da IBM do Brasil-Indústria, Máquinas e Serviços Ltda., em 8% (oito por cento) a partir de 1º de setembro de 1973, sobre o preço do aluguel vigente.

Relator: Diretor JOSÉ FERREIRA SILVA
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) ROOSEVELT NADER
a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITENCOURT

Nº 35

Processo nº: 32.531/73
Referência: IBM do Brasil - Indústrias, Máquinas e Serviços Ltda., solicita reajustamento do preço de aluguel de máquinas e equipamentos eletrônicos instalados no Centro de Processamento de Dados da NOVACAP.

DECISÃO:

A Diretoria com o voto do Relator, autoriza o reajustamento do valor do aluguel das máquinas e equipamentos eletrônicos instalados no Centro de Processamento de Dados da NOVACAP, de propriedade da IBM do Brasil-Indústria, Máquinas e Serviços Ltda., em 8% (oito por cento) a partir de 1º de setembro de 1973, sobre o preço do aluguel vigente.

Relator: Diretor JOSÉ FERREIRA SILVA
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) ROOSEVELT NADER
a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITENCOURT

Nº 36

Processo nº: 03.569/74
Referência: Aquisição de materiais destinados à obra da T.V.

RADIO NACIONAL DE BRASILIA

DECISÃO:

A Diretoria com o voto do Relator,
RESOLVE:

1. Dispensar a realização de Tomada de Preços, nos termos do artigo 3º., letra "H", da Resolução número 43/73—CA;

2. Homologar o Convite realizado pela Comissão Especial de Compras e Contratação de Serviços, autorizando a aquisição dos materiais solicitados destinados a obra da T.V. RADIO NACIONAL DE BRASILIA, através da firma MACO METALURGICA S/A., pelo valor global de Cr\$ 31.768,00 (trinta e um mil, setecentos e sessenta e oito cruzeiros), devendo a entrega obedecer ao proposto pela referida firma às fls. 02 do presente processo.

Relator: Diretor JOSÉ FERREIRA SILVA

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) ROOSEVELT NADER
a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITENCOURT

Nº 37

Processo nº: 03.865/74
Referência: Aquisição de mobiliários, cortinas e tapetes para decoração das Tribunas de Honra e de Imprensa, do Estádio de Brasília.

DECISÃO:

A Diretoria com o voto do Relator,
RESOLVE:

a) - Referendar o despacho do Senhor Diretor Superintendente que autorizou a dispensa de realização de Tomada de Preços.
b) - Homologar o Convite realizado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais, autorizando a aquisição dos materiais constantes do presente processo, através da firma MOVEIS DECORAMA LIMITADA, pelo valor global de Cr 237.850,00 (duzentos e trinta e sete mil, oitocentos e cinquenta cruzeiros), destinados às Tribunas de Honra e de Imprensa do Estádio de Brasília.
c) - Adiantar à citada firma a importância de Cr\$ 142.710,00 (cento e quarenta e dois mil, setecentos e dez cruzeiros), correspondente a 60% do valor da proposta de fls. 09.

d) - Os valores dos itens 04 e 05 da proposta de fls. 09, poderão sofrer alterações, dependendo da medição final a ser realizada pela fiscalização de Obras do Estádio de Brasília, quando da apresentação das faturas pela firma interessada.
e) - A entrega dos materiais e as condições, deverão obedecer a proposta de fls. 09, da firma MÓVEIS DECORAMA LIMITADA.

A aquisição em pauta, fica condicionada a transferência dos recursos financeiros a ser feita através da Secretaria de Viação e Obras.
Relator: Diretor JOSÉ FERREIRA SILVA

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) ROOSEVELT NADER
a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITENCOURT

Nº 38

Processo nº: 05.099/74
Referência: Termo de re-ratificação do contrato nº 0465/73, entre si fazem a NOVACAP e

a firma BARSIL — Construções e Comércio Ltda. para construção total de Quadras de Esportes, pavimentações, calçadas e urbanização da Praça do Centro Esportivo Presidente Médici, nesta Capital.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista que cerca de 40% da pavimentação de concreto não vai ser executada a curto prazo, em razão da área estar ocupada pelo canteiro de obras da firma ENGERAL, aprova o termo de re-ratificação do contrato nº 0465/73, firmado com a BARSIL - Construções e Comércio Ltda, passando o valor do instrumento principal a ser de Cr\$ 4.743.234,30, ficando a diferença dos recursos no valor de Cr\$ 1.640.000,00 (um milhão, seiscentos e quarenta mil cruzeiros) que ora se reduz, para ser aplicada em serviços na mesma área.

Relator: Diretor-Superintendente VALDOIR MENEZES FERREIRA

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITENCOURT
a) ROOSEVELT NADER
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

Nº 39

Processo nº: 35.244/73—II volumes

Referência: Carta-Convite nº 001/74—CPL para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, de 03 viadutos no cruzamento do ERS com ligação Setor Comercial Sul e Setor Bancário Sul, em Brasília, DF.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista a exposição da Comissão Permanente de Licitação, resolve anular o Convite realizado, conforme previsto no item 12.2 da Carta Convite e autorizar a realização de novas licitações na mesma modalidade, para execução dos desvios e viadutos.

Encaminha o processo à consideração do egrégio Conselho de Administração.

Relator: Diretor-Superintendente VALDOIR MENEZES FERREIRA

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ROOSEVELT NADER
a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITENCOURT
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

Nº 40

Processo nº: 05.190/74
Referência: Caixa Beneficente dos Funcionários da Nova Capital.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta dos autos, aprova a proposição apresentada pela Caixa Beneficente dos Funcionários da Nova Capital, ou seja:
I — favoravelmente a autorização à BENECA para venda dos terrenos;
II — que essa venda seja realizada através de licitação;

III — que os recursos arrecadados sejam mantidos em escrituração separada e vinculada especificamente a construção da Sede própria;
IV — que a fiscalize a execução da obra.

Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração.

Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
 a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
 a) ROOSEVELT NADER
 a) JOSÉ FERREIRA SILVA
 a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT

PROCESSO Nº: 05297/74
 REFERÊNCIA: Levantamento do Patrimônio da NOVACAP
 DECISÃO:

A Diretoria com o voto do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando pela aprovação do levantamento dos bens móveis da NOVACAP, no valor total de Cr\$ 9.239.789,33 (nove milhões, duzentos e trinta e nove mil, setecentos e oitenta e nove cruzeiros e trinta e três centavos), efetuado pelo Serviço do Patrimônio da NOVACAP.
 Relator: Diretor JOSÉ FERREIRA SILVA
 a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
 a) JOSÉ FERREIRA SILVA
 a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
 a) ROOSEVELT NADER
 a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT

PROCESSO Nº: 03.805/74
 REFERÊNCIA: Propostas para execução dos serviços de recuperação das Inspetorias Fiscais da Secretaria de Finanças, localizadas no Plano Piloto, Gama Taguatinga, e Sobradinho.
 decisão.

A Diretoria, com o voto do relator, e face ao que consta do processo, homologa os atos do Senhor Superintendente que, "ad-referendum" da Diretoria, dispensou a licitação, nos termos da letra "h" do artigo 3º da Resolução 46/74-CA, e aprovou a proposta Polienge S/A - Saneamento e Construção, adjudicando à mesma a execução dos serviços de recuperação das Inspetorias Fiscais da Secretaria de Finanças, localizadas no Plano Piloto, Taguatinga, Sobradinho e Gama, pelo valor global de Cr\$ 185.160,00 (cento e oitenta e cinco mil e cento e sessenta cruzeiros), devendo os serviços estarem concluídos 45 (quarenta e cinco) dias após a emissão da respectiva Ordem de Serviço, observada a forma de pagamento e demais condições constantes da proposta referida (fls. 05/09).

Relator - Diretor - MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
 VALDOIR MENEZES FERREIRA
 ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
 ROOSEVELT NADER
 JOSÉ FERREIRA SILVA

PROCESSO Nº: 04.275/74
 REFERÊNCIA: CARTA-CONVITE nº 012/74-CPL para execução, sob o regime de empreitada por preço global, dos serviços de sondagens de reconhecimento, projeto de fundações, escavação e tapume, para o Edifício Sede do MINISTÉRIO DO INTERIOR, situado na Esplanada dos Ministérios, em Brasília, DF.
 DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da CPL, homologa o CONVITE nº 120/74-CPL e autoriza a contratação da firma MEKSOL - ENGª DE SOLOS LTDA., para execução, sob o regime de empreitada por preço global, dos serviços de sondagens de reconhecimento, projeto de fundações, escavação e

tapume, para o Edifício Sede do Ministério do Interior, em Brasília, DF, pelo preço global proposto de Cr\$ 2.834.000,00 (Dois milhões, oitocentos e trinta e quatro mil cruzeiros), devendo os serviços estarem totalmente concluídos no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contado da data da assinatura do Contrato.

Relator: Diretor-Superintendente VALDOIR MENEZES FERREIRA
 a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
 a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
 a) ROOSEVELT NADER
 a) JOSÉ FERREIRA SILVA
 a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

PROCESSO Nº: 04.531/74
 REFERÊNCIA: Aprovação do Plano de Trabalho relativo a reorganização do Departamento de Parques e Jardins, elaborado pela Companhia de Desenvolvimento do Planalto (CODEPLAN).
 DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, aprova o trabalho elaborado pela Companhia de Desenvolvimento do Planalto, através de Convênio firmado com a NOVACAP, relativo à reorganização do Departamento de Parques e Jardins, com as modificações sugeridas, ficando a cargo da Diretoria de Urbanização proceder à implantação das proposições apresentadas, obedecida a seguinte orientação:
 1. Implantar de imediato todas as proposições que se relacionarem - com as rotinas básicas e que melhor se adapta à execução dos trabalhos.
 2. Encaminhar à Assessoria Técnica para fins de regulamentação os seguintes elementos:

a) - sob a forma de minuta de Instrução, as proposições orgânicas a serem implantadas e que estejam dentro dos limites orçamentários da NOVACAP.
 b) - sob a forma de Resoluções acompanhadas de Exposição de Motivos, para apreciação do Conselho de Administração, as proposições da Companhia.
 3. Encaminhar o processo à consideração do egrégio Conselho de Administração.

Relator: Diretor ROOSEVELT NADER
 a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
 a) ROOSEVELT NADER
 a) JOSÉ FERREIRA SILVA
 a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
 a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT

SESSÃO Nº 926ª REALIZADA EM: 08.03.74
 Nº 01

PROCESSO Nº: 05.661/74
 REFERÊNCIA: Diretoria Administrativa - Serviço do Patrimônio - Aditivo ao levantamento do Patrimônio NOVACAP.
 DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando pela aprovação da listagem anexa, com 508 (quinhentos e oito) itens, no valor de Cr\$ 3.372.975,01 (três milhões, trezentos e setenta e dois mil, novecentos e setenta e cinco cruzeiros e um centavo) que somado ao existente no Processo nº 05.297/74, compõe o Patrimônio da NOVACAP, totalizando 9.169 (nove mil, cento e sessenta e nove) itens, no valor de Cr\$ 12.612.773,34 (doze milhões, seiscentos e doze mil, setecentos e

setenta e três cruzeiros e trinta e quatro centavos).

Relator: Diretor JOSÉ FERREIRA SILVA
 a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
 a) JOSÉ FERREIRA SILVA
 a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
 a) ROOSEVELT NADER
 a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT

SESSÃO Nº 927ª REALIZADA EM 12/03/74

Nº 01
 PROCESSO Nº: 34.608/73
 REFERÊNCIA: Aquisição de Telhas e Cumieiras, destinadas às obras de ampliação do Viveiro II do DPJ.
 DECISÃO:

A Diretoria com o voto do Relator, homologa a Tomada de Preços realizada, autorizando a aquisição de Telhas e Cumieiras, destinadas às obras de ampliação do Viveiro II do DPJ, com as firmas abaixo e na seguinte base:
 CIMPLA S/A. COM. IND. DO PLANALTO - item 02 Cr\$ 969,00
 MAREISA S/A. COM. INDUSTRIA - item 01 Cr\$ 2.109,00
 LAURO FARIAS S/A. - item 03 Cr\$ 17.640,00
 TOTAL Cr\$ 20.718,00 (vinte mil, setecentos e dezoito cruzeiros).

A entrega deverá obedecer ao proposto pelas referidas firmas às fls. 18, 22 e 27 do presente processo.
 Relator: Diretor JOSÉ FERREIRA SILVA

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
 a) JOSÉ FERREIRA SILVA
 a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
 a) ROOSEVELT NADER
 a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

Nº 02
 PROCESSO Nº: 00.002/74
 REFERÊNCIA: Renovação de Contrato de Manutenção com a firma CEFASIL - Companhia, Engenharia e Indústria.
 DECISÃO:

A Diretoria com o voto do Relator, aprova a renovação do contrato de manutenção do equipamento de ar condicionado, instalado no Auditório da NOVACAP, com a firma CEIBRASIL - COMPANHIA, ENGENHARIA E INDUSTRIA, para o período de 01/01/74 a 31/12/74, no valor total de Cr\$ 6.240,00 (seis mil, duzentos e quarenta cruzeiros).

Relator: Diretor JOSÉ FERREIRA SILVA
 a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
 a) JOSÉ FERREIRA SILVA
 a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
 a) ROOSEVELT NADER
 a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT

Nº 03
 PROCESSO Nº: 02.015/74
 REFERÊNCIA: Aquisição de Tábuas, Pontaletas e Telhas, destinadas à Obra 1033 - Pavilhão do Corpo de Bombeiros.
 DECISÃO:

A Diretoria com o voto do Relator, homologa a Tomada de Preços realizada, autorizando-se a aquisição de Tábuas, Pontaletas com as firmas abaixo e na seguinte base:
 COMACO - COM. MAD. E COMPENSADOS LTDA. - item 01 Cr\$ 161.100,00
 MADEIREIRA TAVARES LTDA. - item 02 Cr\$ 20.250,00
 MAREISA S/A. COM. INDUSTRIA - item 03 Cr\$ 5.920,00
 TOTAL Cr\$ 187.270,00 (cento e oitenta e sete mil, duzentos e setenta cruzeiros).

A entrega deverá obedecer ao proposto pelas referidas firmas às fls. 24, 30 e 34 do presente processo.
 Relator: Diretor JOSÉ FERREIRA SILVA
 a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
 a) JOSÉ FERREIRA SILVA
 a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
 a) ROOSEVELT NADER
 a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

Nº 04
 PROCESSO Nº: 04.889/74
 REFERÊNCIA: Aquisição de cimento, destinados à Obras Residenciais

Funcionais da NOVACAP - SHIN/3.
 DECISÃO:

A Diretoria com o voto do Relator, homologa o Convite realizado, autorizando-se à aquisição dos 3.000 (três mil) sacos de cimento destinados à Obra - Residenciais Funcionais da NOVACAP - SHIN/3, com as firmas abaixo e na seguinte base:
 COCITRA S/A. COM. DE CIMENTO E TRANSPORTE - 1.500 sacos de cimento - Valor Cr\$ 17.475,00
 SOREMA MAD. MAT. CONST. LTDA - 1.500 sacos de cimento - Valor Cr\$ 17.475,00
 TOTAL Cr\$ 34.950,00 (trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta cruzeiros).

A entrega deverá ser efetuada na Obra - Residenciais Funcionais da NOVACAP - SHIN/3, de acordo com as necessidades do órgão requisitante.

Relator: Diretor JOSÉ FERREIRA SILVA
 a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
 a) JOSÉ FERREIRA SILVA
 a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
 a) ROOSEVELT NADER
 a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ.

Nº 05
 PROCESSO Nº: 03.543/74
 REFERÊNCIA: Aquisição de equipamento, destinado à Seção de Prémoldados da Divisão Industrial/DA.
 DECISÃO:

A Diretoria com o voto do Relator, RESOLVE:

a) Dispensar a licitação nos termos do Artigo 3º, letra "E", da Resolução nº 45/74-CA;

b) autorizar a aquisição de 01 (uma) prensa para fabricação de tubos com a especificação constante da proposta de fls. 12, com a redução dos itens 11 e 14, conforme despacho de fls. 14, do órgão requisitante, diretamente da firma METALURGICA ERWINO MENEGOTTI LTDA., pelo valor global de Cr\$ 96.769,44 (noventa e seis mil, setecentos e sessenta e nove cruzeiros e quarenta e quatro centavos), devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pela referida firma às fls. 12/13 do presente processo.

Relator: Diretor JOSÉ FERREIRA SILVA
 a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
 a) JOSÉ FERREIRA SILVA
 a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
 a) ROOSEVELT NADER
 a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ.

processo nº: 04.208/74
 Interessada: Caixa Beneficente dos Funcionários da Nova Capital
 DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta dos autos, aprova a proposição apresentada pela Caixa Beneficente dos Funcionários da Nova Capital - BENECA, autorizando o parcelamento do delito daquela Entidade, no valor de 624.092,89 (seiscentos e vinte e quatro mil, noventa e dois cruzeiros e oitenta e nove centavos) mediante crédito em conta do valor mensal devido pela NOVACAP por força de Convênio Assistencial, hoje equivalente a 20.860,50 (vinte mil, oitocentos e sessenta cruzeiros e cinquenta centavos), sujeito a reajustamento periódico quando do aumento do salário mínimo. Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração.

Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
 a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
 a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
 a) JOSÉ FERREIRA SILVA
 a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
 a) ROOSEVELT NADER

Processo nº 05.471/74
 Referência: Balanço Geral da BENECA relativo ao exercício de 1973.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o parecer do Senhor Auditor, aprova o BALANÇO GERAL DA BENECA, relativo ao exercício de 1973, ouvido o Egrégio Conselho de Administração.

Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
 a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
 a) JOSÉ FERREIRA SILVA
 a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
 a) ROOSEVELT NADER

Processo nº: 05.177/74 (P-52/74)
 Referência: Proposta para execução das arquibancadas, junto às quadras de esportes no Centro Esportivo Presidente Médici.
 DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator, e considerando o que consta da letra "h", art. 3º da Resolução nº 43/73 CA (urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, obras, bens ou equipamentos), AUTORIZA e dispensa da licitação e a aprovação da anexa proposta, com a consequente contratação da firma BRASIL-CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., para execução das arquibancadas junto às quadras de esportes do Centro Esportivo Presidente Médici, ao preço de 75,00 (setenta e cinco cruzeiros) o metro linear, com prazo de 190 (dez) dias para execução.

RELATOR: Diretor ROOSEVELT NADER
 a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
 a) ROOSEVELT NADER
 a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
 a) JOSÉ FERREIRA SILVA
 a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

Processo nº: 4.596/74- (P-55/74)
 Referência: Plano de Trabalho de Consultoria Administrativa para o Departamento de Urbanização da NOVACAP, elaborado pela CODEPLAN, visando a complementação da reforma organizacional implantada naquele Departamento através da Instrução nº 293, de 18 de abril de 1973.
 DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator, aprova o trabalho elaborado pela Companhia de Desenvolvimento do Planalto, através de Convênio firmado com a NOVACAP, relativo a reorganização do Departamento de Urbanização, com as modificações sugeridas, ficando a cargo da Diretoria de Urbanização proceder a implantação das proposições apresentadas obedecida a seguinte orientação:

1. Implantar de imediato todas as proposições que se relacionarem com as básicas e que melhor se adapta à execução dos trabalhos.
 2. Encaminhar à Assessoria Técnica para fins de regulamentação os seguintes elementos:
 a) sob a forma de minuta de Instrução, as proposições orgânicas a serem implantadas e que estejam dentro dos limites orçamentários da NOVACAP;

b) sob a forma de Resoluções acompanhadas de Exposição de Motivos, para apreciação do Conselho de Administração, as proposições que envolvem aumento de Estrutura e do Quadro de Pessoal da Companhia.

3. Encaminhar o processo à consideração do Egrégio Conselho de Administração.
Relator: Diretor ROOSEVELT NADER

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ROOSEVELT NADER
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) ROBERTO CASTELO BRANCO BITTENCOURT

Processo nº : 3.230/74 (P—59/74)
Referência: Prorrogação de prazo do Contrato nº 283/73, de interesse da firma EMPREENDIMENTOS GERAIS DE ENGENHARIA S/A - EGESA, para execução de pavimentação e terraplanagem mecanizada, no Plano Piloto e Adjacências, em Brasília - D.F.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, e considerando que o Contrato já teve sua vigência extinta em 13.02.74; considerando que a firma, em tempo hábil, de acordo com a cláusula quinta, parágrafo primeiro do Contrato, solicitou a prorrogação do prazo, com base ainda, na mesma cláusula, parágrafo primeiro, letra "a" (paralisação dos serviços por causa de chuvas, devidamente comprovada pela fiscalização); considerando que a fiscalização comprovou o impedimento descrito acima, JUSTIFICA o atraso da obra pelos 60 (sessenta) dias, não devendo, portanto, a firma EMPREENDIMENTOS GERAIS DE ENGENHARIA S/A - EGESA ser penalizada, naquele período, com multa prevista no Contrato e descrita no parágrafo segundo da cláusula citada.

RELATOR: Diretor ROOSEVELT NADER

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ROOSEVELT NADER
a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

PROCESSO Nº. 18001/72 (8-60/74)
REFERÊNCIA: Retificação da Decisão nº 23 da Diretoria da NOVACAP, em sua 902ª Sessão, de 20 de novembro de 1973.

DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator, e considerando o que consta de fls. 194, RETIFICA a Decisão nº 23 da Diretoria, em sua 902ª Sessão, de 20 de novembro de 1973, e AUTORIZA o pagamento da importância de Cr\$ 228.773.90 (duzentos e vinte e oito mil, setecentos e setenta e oito cruzeiros e noventa centavos), relativamente ao reajustamento dos Contratos nºs 420/70, 053/71, 074/71, 075/71 e 088/71, de interesse da firma IRFASA S/A - CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO. Relator, diretor ROOSEVELT NADER
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ROOSEVELT NADER
a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

Nº 12

PROCESSO Nº: 32.184/73
REFERÊNCIA: Alteração na data para início da contagem do prazo para execução da A.D.Q., na SQS - 305.

DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do relator, e tendo as razões apresentadas pela interessada.

RESOLVE:

a - Considerar a data de 17-out-73, como início efetivo das obras de construção da A.D.G. da SQS—305, a cargo da firma Polienege S/A - Saneamento e Construção, por força do contrato nº 107/73 e seu adiamento nº 255/731.

b - Considerar justificando o atraso de 12 (doze) dias, ocorrido na conclusão da obra em pauta, o qual foi motivado por chuvas, conforme atesta a Fiscalização (fls. 04-verso), o que encontra amparo na letra "a", parágrafo primeiro, cláusula quinta do contrato supra mencionado;
c - Determina seja cobrada da interessada a multa de 0,1 (hum) dia de atraso na conclusão dos serviços aem questão, conforme dispõe o parágrafo segundo, cláusula quinta do citado instrumento contratual. Relator: Diretor MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
VALDOIR MENEZES FERREIRA
MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
ROOSEVELT NADER
JOSÉ FERREIRA SILVA

Nº 13

PROCESSO Nº: 5632/74
REFERÊNCIA: Sugestão para que os preços unitários serem pagos pela NOVACAP, sejam baseados nos elementos fornecidos pelo "BOLETIM DE CUSTOS".

DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do relator, e tendo em vista o que ficou acertado no Convênio SJ/Sup. - 700/74, autoriza sejam os preços iniciais a serem pagos pela NOVACAP, para as obras diretas, por administração contratada, ou para permitir organizar orçamentos básicos para licitações, baseados nos elementos fornecidos pelo "BOLETIM DE CUSTOS", os quais serão mensalmente alterados, de acordo com os mesmos elementos.

Relator, Diretor MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
VALDOIR MENEZES FERREIRA
MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
ROOSEVELT NADER
JOSÉ FERREIRA SILVA

PROCESSO Nº. 02.331/74
REFERÊNCIA: Encaminha decisão do Conselho para conhecimento da Diretoria.

DECISÃO:
A Diretoria, com o exposto, a face ao que consta do processo, referente o ato do Senhor Superintendente que, com base na decisão nº 06, exercida pelo Conselho de Administração em sua 881ª sessão de 25.01.74, assinou "ad referendum" da Diretoria, com a firma Construtora LOYO S/A, co Contrato nº502/74 para construção da Piscina Olímpica no Centro Esportivo Presidente Médici, pelo valor estimado de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), e pelo regime de administração contratada, mediante a taxa de 10% (dez por cento) sobre as despesas realmente realizadas pela firma em questão, para execução dos serviços. Relator: - Diretor MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
VALDOIR MENEZES FERREIRA
MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
ZPROOSEVELT NADER
JOSÉ FERREIRA SILVA

Nº 15

PROCESSO Nº. 2.704/74 (p-058/74)
REFERÊNCIA: Termo do Adiantamento ao Convênio firmado, em 1.11.73, entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora de Nova Capital do Brasil - NOVACAP, objetivando a execução, para o Primeiro pela Segunda, de serviços de terraplanagem e manutenção dos e-

quipamentos das patrulhas motocanizadas das Administrações Regionais.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, APROVA e minutado Termo de Adiantamento ao Convênio, firmado em 07.11.73., entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, objetivando a execução para o Primeiro pela Segunda, de serviços de terraplanagem e manutenção dos equipamentos das patrulhas motocanizadas no parágrafo único da cláusula cláusula 7ª do Convênio original.

RELATOR: Diretor ROOSEVELT NADER
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ROOSEVELT MADER
a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

Nº. 16

PROCESSO Nº.: 00194/74 (P-57/74)
REFERÊNCIA: Termo de Renovação ao Convênio firmado em 8 de novembro de 1967, entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, pelo prazo de 6 (seis) meses, a contar da data de publicação no órgão oficial do "DISTRITO FEDERAL".
O Convênio original foi publicado no Diário Oficial da União de 13.11.67 e tinha por objetivo a construção da Escola de Formação de Professores de Ensino Primário, em Brasília - D.F.

RELATOR: Diretor ROOSEVELT NADER
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ROOSEVELT NADER
a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

Nº. 17

PROCESSO Nº.: 31.978/73 (P-062/74)
REFERÊNCIA: FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A., solicita autorização para a implantação de uma nova cerca de divisa do terreno onde se encontra instalada a sua subestação "Brasília Geral", com a área ocupada pela Sede do Departamento de Parques e Jardins."

DECISÃO:
A Diretoria, com o parecer do Relator e considerando ser de todo oportuno e necessária que seja mantida a área ora ocupada pelo Departamento de Parques e Jardins, da Diretoria de Urbanização, OPINA que sejam tomadas providências junto à TERRACAP, no sentido de compensar à Empresa FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A., com a cessão de uma área equivalente, localizada junto ao terreno ora ocupado por aquela concessionária.

RELATOR: Diretor ROOSEVELT NADER
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ROOSEVELT NADER
a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

Nº 18

Processo Nº 03.905/74
Referência: DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - Proposta para execução de serviços de reforma no prédio do Instituto Nacional do Livro

DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do relator e face ao que consta do processo, homologa os atos do Senhor Superintendente que "ad referendum" da Diretoria, dispensou a licitação, nos termos da letra "h" do artigo 3º da Resolução nº 45/74-CA, e aprovou a proposta da EMBRAMAR LTDA. (fls. 06), para execução de serviços de reparo no prédio do Instituto Nacional do Livro, pelo preço

global de Cr\$252.842,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e oitocentos e quarenta e dois cruzeiros), devendo constar do instrumento contratual respectivo que o preço é irrevogável, que o prazo é de 60 (sessenta) dias a contar da emissão da Ordem de Serviço, e que será paga a importância de 40% do valor total após a colocação do material na obra e o restante quando do recebimento dos serviços, nos termos do que consta às fls. 06-verso.

RELATOR: Diretor MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
VALDOIR MENEZES FERREIRA
MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
ROOSEVELT NADER
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
JOSÉ FERREIRA SILVA

Nº 19

Processo Nº 33.443/73
Referência: CIA. CONSTRUTORA PEDERNEIRAS - Orçamento de serviços extras a serem executados nas obras de construção de um prédio de apartamentos para funcionários do INCRA.

DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista que o Contrato nº 049/73 e seus aditamentos nºs 238/73 e 325/73 - não contém cláusula de variação para pagamento de serviços extras, e considerando que o Órgão Conveniente já se manifestou favoravelmente sobre o assunto, aprova o orçamento de fls. 03/04, encaminhado pela CIA. CONSTRUTORA PEDERNEIRAS, para execução de colunas independentes para o esgotamento - das máquinas de lavar nas obras de construção de um prédio de apartamentos para o INCRA, na SAC/Sul 315, pelo valor global de Cr\$13.622.35 (treze mil, seiscentos e vinte e dois cruzeiros e trinta e cinco centavos), já incluído o BDI de 10%, e prazo para execução dos serviços fixado em 30 (trinta) dias, devendo serem observadas as demais condições constantes da proposta de fls. 02.

Relator: Diretor MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
VALDOIR MENEZES FERREIRA
MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
ROOSEVELT NADER
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
JOSÉ FERREIRA SILVA

Nº 20

Processo Nº: 05.047/74
Referência: DIVISÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS - DE - aprovação de proposta para execução dos serviços de confecção e plantio de grama Bermuda, em mudas ou sementeira, plantio de arbustos ornamentais e fornecimento de terra vegetal adubada, no Parque de Transmissão da TV Rádio Nacional de Brasília.

DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do relator, homologa a licitação apresentada no presente processo, adjudicando-se os serviços de confecção e plantio de grama Bermuda, em mudas ou sementeira, plantio de arbustos ornamentais e fornecimento de terra vegetal adubada, no Parque da Transmissão da TV Rádio Nacional de Brasília à firma LESSA ASSUNÇÃO E CIA. LTDA, dando-se ao contrato o valor estimado em Cr\$450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros), sendo que os paga-

mentos deverão ser feitos quinzenalmente, baseados nos preços unitários da proposta, aplicados os percentuais estabelecidos nas "condições de pagamento" da carta-convite, e prazo de acordo com as necessidades das obras. A presente aprovação encontra amparo na letra "h" artigo 3º da Resolução nº 045/74-CA.

Relator - Diretor MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
VALDOIR MENEZES FERREIRA
MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
ROOSEVELT NADER
JOSÉ FERREIRA SILVA

Nº 21

PROCESSO Nº: 34.200/73
REFERÊNCIA: SANTA BARBARA ENGENHARIA S/A - solicita prorrogação do prazo para conclusão das obras do Quartel de Fuzileiros Navais.

DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do relator, OPINA seja considerado justificado o atraso de 84 (oitenta e quatro) dias, ocorrido na execução das obras de construção do Quartel do Fuzileiro Navais, a cargo da firma Santa Bárbara Engenharia S/A, por força do contrato nº 221/73, isentando-a de multa, sem necessidade de adiantamento contratual, por se tratar de obra concluída, não cabendo à interessada o direito de pleitear reajustamentos referentes aos dias de atraso ora justificados.

Relator - Diretor MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
VALDOIR MENEZES FERREIRA
MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
ROOSEVELT NADER
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
JOSÉ FERREIRA SILVA

Nº 22

Processo nº: 23.598/73
Interessado: Melo E NG Ltda.

DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, resolve conceder ao Doutor JOSÉ WAGNER BORGES MACHADO - Chefe da Divisão de Agronomia do Departamento de Parques e Jardins, uma ajuda correspondente a 02 (dois) salários a título de auxílio de especialização num estágio "pos-graduação" de 70 (setenta) dias na Holanda, oferecido pela firma Melo E NG Ltda.

Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
a) ROOSEVELT NADER

Nº 23

REFERÊNCIA: Carta-Convite nº 023/CPL, para execução, sob o regime de empreitada por preço global, dos serviços de terraplanagem e fundações para a 1ª etapa de construção da obra do COLÉGIO MILITAR DE BRASILIA, situada no Setor de Grandes Áreas Especiais Noroeste, Quadras 902, 903 e 904, em Brasília. DF.

DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a dispensa de Tomada de Preços e a realização de licitação por CONVITE, aprovando a minuta da Carta-

convite nº 023/74-CPL, convidando-se apenas as duas firmas que apresentaram propostas mais vantajosas para a Companhia, conforme parecer da CPL, para obra similar.

Relator: Diretor-Superintendente VALDOIR MENEZES FERREIRA
VALDOIR MENEZES FERREIRA
MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
ROOSEVELT NADER
JOSE FERREIRA SILVA
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

Nº 24

PROCESSO Nº: 27.784/73 (P-63/74)

REFERÊNCIA: Termo de Convênio a ser celebrado entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, regulando a execução dos serviços de construção da Praça Santos Dumont, a ser localizada em área fronteira ao Aeroporto de Brasília. O valor do presente Convênio foi fixado em Cr\$2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), com prazo de vigência até 31 de dezembro de 1974.

DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a anexa minuta de Termo de Convênio a ser celebrado entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, regulando a execução dos serviços de construção da Praça Santos Dumont, a ser localizada em área fronteira ao Aeroporto de Brasília. O valor do presente Convênio foi fixado em Cr\$2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), com prazo de vigência até 31 de dezembro de 1974.

RELATOR: Diretor ROOSEVELT NADER
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ROOSEVELT NADER
a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
a) JOSE FERREIRA SILVA
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

Nº 25

Processo nº: 4.403/74 (P-61/74)
Referência: Reajustamento de preços do Contrato nº 482/73, assinado com a firma TERCON - TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO S/A, para fornecimento de massa asfáltica a quente.

DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator e considerando:

1 - o parecer do Serviço Jurídico de fls. 16/18;
2 - o que consta do parágrafo terceiro da cláusula primeira;
3 - a Tabela de Preços do Conselho Nacional de Petróleo, publicada no Diário Oficial de 31.12.73, que majorou aquele derivado de petróleo em 23% (vinte e três por cento);
4 - que é adotada pela NOVACAP a Tabela de Preços de 20.1.72 corrigida com o inflator 1,67 (um vírgula sessenta e sete), portanto, superior em 44% (quarenta e quatro por cento) aos preços contratuais; AUTORIZA o reajustamento de preços do Contrato nº 482/73, relativo ao fornecimento de massa asfáltica a quente pela firma TERCON-TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO S/A, na base de 23% (vinte e três por cento), a partir de 1º de janeiro de 1974.

RELATOR: Diretor ROOSEVELT NADER

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ROOSEVELT NADER
a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
a) JOSE FERREIRA SILVA
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

PROCESSO Nº: 02.246/74 o anexo 04.523/74

REFERÊNCIA COMERCIAL CONSTRUTORA STECCA S/A - Materiais postos na obra, pagamento, reformulação de cronograma Físico-Financeiro referente a construção do Edifício Sede do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral - MINIPLAN.

A Diretoria, com o voto do relator e visando o bom andamento da obra, autoriza a assinatura de um termo de aditamento ao Contrato nº 100/74, assinado com a firma COMERCIAL CONSTRUTORA STECCA S/A, para construção do Edifício Sede do MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - MINIPLAN, objetivando a inclusão no mesmo de uma cláusula para permitir o pagamento dos materiais postos na obra, após o seu recebimento devidamente atestados pela fiscalização, devendo ainda constar do aditivo:

a) que será exigida da Empreiteira uma garantia, mediante seguro endossável à NOVACAP;

b) que a Empreiteira será obrigada a reformular o cronograma Físico-Financeiro, submetendo-o à aprovação do Diretor de Edificações, de forma a permitir a separação das parcelas relativas ao pagamento dos materiais colocados nas obras, das parcelas relativas à execução da obra proporiamente dita;

c) que a presente medida não implicará em alteração de prazos, quer para as etapas, quer para a conclusão e entrega das obras.

Relator: Diretor MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
VALDOIR MENEZES FERREIRA
MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
ROOSEVELT DE OLIVEIRA CRUZ
JOSE FERREIRA SILVA

nº 27

PROCESSO Nº: 05.513/74
REFERÊNCIA: Decoração da Tribuna de Honra - Módulo 4, do ESTÁDIO DE BRASÍLIA.

DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator, referenda o ato do Senhor Diretor-Superintendente que autorizou as seguintes medidas:

a) - Dispensa de licitação nos termos do art. 3º, letra "G" da Resolução nº 45/74-CA;

b) - Aquisição dos materiais constantes de fls. 02, itens 01, 02 e 03, diretamente da firma MÓVEIS DECORAMA LIMITADA, destinados à decoração da Tribuna de Honra - Módulo 4, do Estádio de Brasília, pelo valor global de Cr\$ 49.100,00 (quarenta e nove mil e cem cruzeiros).

Outrossim, resolve determinar que o pagamento da fatura correspondente aos serviços, somente seja efetuado após a medição feita pelo Setor responsável desta Companhia e juntada ao processo de faturamento que deverá ser anexado a este processo.

Relator: Diretor JOSÉ FERREIRA SILVA
VALDOIR MENEZES FERREIRA
JOSE FERREIRA SILVA
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
ROOSEVELT NADER
MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT

SESSÃO Nº: 928ª. REALIZADA EM: 18.03.74

PROCESSO Nº: 431/74
REFERÊNCIA: FRANCISCO DE ASSIS CUNHA FAGUNDES e CARLOS ANTONIO VIEIRA - encaminham prestação de contas no valor de Cr\$ 10.820,23 (dez mil, oitocentos e vinte e três centavos).

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas, apresentada por FRANCISCO DE ASSIS CUNHA FAGUNDES e CARLOS ANTONIO VIEIRA, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais, por conta do suprimento rotativo concedido através dos processos nºs. 20 010 e 21 337/73, no valor de Cr\$ 10 820,23.

Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) JOSE FERREIRA SILVA
a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
a) ROOSEVELT NADER

Nº: 2

PROCESSO Nº: 01 914/74

REFERÊNCIA: PAULO D'AVILA MOREIRA LIMA - apresenta prestação de contas no valor de Cr\$ 13 339,56 (treze mil, trezentos e trinta e nove cruzeiros e cinquenta e seis centavos).

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas, apresentada por PAULO D'AVILA MOREIRA LIMA, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais, por conta do suprimento rotativo concedido através do processo número 23 788/73, no valor de Cr\$ 13.339,56 (treze mil, trezentos e trinta e nove cruzeiros e cinquenta e seis centavos).

Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) JOSE FERREIRA SILVA
a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
a) ROOSEVELT NADER

Nº: 3

PROCESSO Nº: 33 503/73

REFERÊNCIA: FRANCISCO OZANAN C.C. DE ALENCAR - apresenta prestação de contas no valor de Cr\$ 1.170,00 (hum mil, cento e setenta cruzeiros).

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas, apresentada por FRANCISCO OZANAN C.C. DE ALENCAR, relativa a despesas realizadas com diárias de viagem a serviço da Companhia, por conta do adiantamento concedido através do processo nº: 29 333/73, no valor de Cr\$ 1.170,00 (hum mil, cento e setenta cruzeiros).

Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) JOSE FERREIRA SILVA
a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
a) ROOSEVELT NADER

Nº: 4

PROCESSO Nº: 00 862/74

REFERÊNCIA: VALDIR MOISES MIOTTO - encaminha prestação de contas no valor de Cr\$ 12.868,42 (doze mil, oitocentos e sessenta e oito cruzeiros e quarenta e dois centavos).

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas, apresentada por VALDIR MOISES MIOTTO, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais para a obra Centro Esportivo de Taguatinga - (Estádio), por conta do suprimento rotativo concedido através do processo nº. 27 435/73, no valor de Cr\$ 12.868,42 (doze mil, oitocentos e sessenta e oito cruzeiros e quarenta e dois centavos).

Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) JOSE FERREIRA SILVA
a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
a) ROOSEVELT NADER

Nº: 5

PROCESSO Nº: 02 230/74

REFERÊNCIA: FRANCISCO DE ASSIS CUNHA FAGUNDES e CARLOS ANIO VIEIRA - encaminham prestação de contas no valor de Cr\$ 14.523,24 (quatorze mil, quinhentos e vinte e três cruzeiros e vinte e quatro centavos).

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas, apresentada por FRANCISCO DE ASSIS CUNHA FAGUNDES e CARLOS ANTONIO VIEIRA, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais, por conta do suprimento rotativo concedido através dos processos nºs. 20 010 e 21 337/73, no valor de Cr\$ 14.523,24.

Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) JOSE FERREIRA SILVA
a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
a) ROOSEVELT NADER

Processo nº. 35.420/73

Referência: CLARKSON BERNARDES - apresenta prestação de contas no valor de Cr\$9.229,50 (nove mil, duzentos e vinte e nove cruzeiros e cinquenta centavos).

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas, apresentada por CLARKSON BERNARDES, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais para a obra Praças de Esportes de Planaltina (praça de educação), por conta do suprimento rotativo concedido através do processo 27.953/73, no valor de Cr\$9.229,50 (nove mil, duzentos e vinte e nove cruzeiros e cinquenta centavos).

Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) JOSE FERREIRA SILVA
a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
a) ROOSEVELT NADER

Processo nº: 01.267/74

Referência: MARIO LUCIO DE SOUZA BASTOS - apresenta prestação de contas no valor de Cr\$9.349,45 (nove mil, trezentos e quarenta e nove cruzeiros e quarenta e cinco centavos).

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas, apresentadas com aquisição de materiais para a obra da Escola Nacional de Informações - SNI, por conta do suprimento rotativo

através dos processos nºs 02.814 e 199161/72, no valor de Cr\$9.349,45 (nove mil, trezentos e quarenta e nove cruzeiros e quarenta e cinco centavos).

Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) JOSE FERREIRA CASTELO BRANCO BITTENCOURT
a) MARCULINO ROOSEVELT NADER

Processo nº: 31.679/73

Referência: WANDERLEY DE OLIVEIRA - encaminha prestação de contas no valor de Cr\$ 15.921,91 (quinze mil novecentos e vinte e hum cruzeiros e noventa e hum centavos).

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas, apresentada por WANDERLEY DE OLIVEIRA, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais para a obra do hospital Distrital de Taguatinga, por conta do suprimento rotativo concedido através do processo nº 16.988/72, no valor de Cr\$15.921,91.

Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) JOSE FERREIRA SILVA
a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
a) ROOSEVELT NADER

Processo nº. 01.217/74

Referência: PEDRO LICIO GOMIDE - encaminha prestação de contas no valor de Cr\$14.434,43 (quatorze mil, quatrocentos e trinta e quatro cruzeiros e quarenta e TRÊS CENTAVOS);

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto de Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas, apresentada por PEDRO GOMIDE relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais para a obra do Instituto de Medicina Legal-IML, por conta do suprimento rotativo concedido através do processo nº 13.395/73, no valor de Cr\$14.434,43.

Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) JOSE FERREIRA SILVA
a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
a) ROOSEVELT NADER

Processo nº. 35.528/73

Referência: RICARDO PARREIRA e ORLANDO RODRIGUES DA CUNHA FILHO, encaminham prestação de contas no valor de Cr\$4.582,30 (quatro mil, quinhentos e oitenta e dois cruzeiros e trinta centavos).

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas, apresentada por RICARDO ARANTES PARREIRA e ORLANDO RODRIGUES DA CUNHA FILHO, relativa a despesas com aquisição de materiais, por conta do suprimento rotativo concedido através do processo nº 10.265/73, no valor de Cr\$4.582,30.

Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) JOSE FERREIRA SILVA
a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
a) ROOSEVELT NADER

Nº 11

Processo nº: 886/74

Referência: MARIO LUCIO DE SOUZA BASTOS - encaminha prestação de contas no valor de Cr\$ 3.478,76 (três mil, quatrocentos e setenta e seis centavos).

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a presente

prestação de contas, apresentada por MARIO LUCIO DE SOUZA BASTOS, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais para a obra da Escola Nacional de Informações - SNI, por conta do suprimento rotativo concedido através do processo 02.814/72, no valor de Cr\$ 3.478,76. Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
a) ROOSEVELT NADER

Nº 12

Processo nº: 02.094/74
Referência: MARIO LUCIO DE SOUZA BASTOS — APRESENTAÇÃO DE CONTAS NO VALOR DE Cr\$ 8.959,75 (oito mil, novecentos e cinquenta e nove cruzeiros e setenta e cinco centavos).
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas, apresentada por MARIO LUCIO DE SOUZA BASTOS, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais para a obra da Escola Nacional de Informações — SNI, por conta do suprimento rotativo concedido através do processo nº 02.814/72, no valor de Cr\$ 8.959,75. Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
a) ROOSEVELT NADER

Nº 13

Processo nº: 22.031/73
Referência: HELIONITON MOISES VIEIRA FERREIRA — encaminha prestação de contas no valor de Cr\$ 7.531,66 (sete mil, quinhentos e trinta e hum cruzeiros e sessenta e seis centavos).
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas, apresentada por HELIONITON MOISES VIEIRA FERREIRA, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais, por conta do suprimento rotativo concedido através do processo nº 10.708/73, no valor de Cr\$ 7.351,66. Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ROBERTO DE OLIVEIRA DE OLIVEIRA CRUZ
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
a) ROOSEVELT NADER

Nº 14

Processo nº: 02.550/74
Referência: HELIONILTON MOISES VIEIRA FERREIRA — encaminha prestação de contas no valor de Cr\$ 11.176,74 (onze mil, cento e setenta e seis cruzeiros e setenta e quatro centavos).
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas, apresentada por HELIONITON MOISES VIEIRA FERREIRA, relativa a

despesas realizadas com aquisição de materiais para a obra do Tribunal de Justiça do Distrito Federal - Bloco B, por conta do suprimento rotativo concedido através do processo nº 10.708/73, no valor de Cr\$ 11.176,74. Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
a) ROOSEVELT NADER

Nº 15

Processo nº: 24.398/73
Referência: JOAQUIM FERREIRA CAMBRAIA — encaminha prestação de contas no valor de Cr\$ 8.858,47 (oito mil, oitocentos e cinquenta e oito cruzeiros e quarenta e sete centavos).
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas no valor de Cr\$ 8.858,47 apresentada por JOAQUIM FERREIRA CAMBRAIA, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais para a obra do Ministério da Justiça. Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
a) ROOSEVELT NADER

Processo nº: 35.527/73
Referência: RICARDO ARANTES PARREIRA e ORLANDO RODRIGUES DA CUNHA FILHO — encaminha prestação de contas no valor de Cr\$ 7.708,47 (sete mil, setecentos e oito cruzeiros e quarenta e sete centavos).
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas, apresentadas por RICARDO ARANTES PARREIRA e ORLANDO RODRIGUES DA CUNHA FILHO, relativa a despesas realizadas com aquisição do suprimento rotativo concedido através do processo nº 10.265/73, no valor de Cr\$ 7.708,47 (sete mil, setecentos e oito cruzeiros e quarenta e sete centavos), que deverá ser creditado em conta. Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
a) ROOSEVELT NADER

Processo nº: 01.175/74
Referência: FRANCISCO DE ASSIS CUNHA FAGUNDES e CARLOS ANTONIO VIEIRA, encaminham prestação de contas no valor de Cr\$ 15.229,66 (quinze mil, duzentos e vinte e nove cruzeiros e sessenta e seis centavos).
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas, apresentada por FRANCISCO DE ASSIS CUNHA FAGUNDES e CARLOS ANTONIO VIEIRA, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais, por conta do suprimento rotativo concedido através dos processos nºs 20.010 e 21.337/73, no valor de Cr\$ 15.229,66. Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
a) ROOSEVELT NADER

Processo nº: 02.320/74
Referência: LUIZ ANTONIO DE MOURA e ALVARO YANEZ CORZO

— encaminha prestação de contas no valor de Cr\$ 4.630,60 (quatro mil, seiscentos e trinta cruzeiros e sessenta centavos).
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas, apresentada por LUIZ ANTONIO DE MOURA e ALVARO YANEZ CORZO, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais, por conta do suprimento rotativo concedido através do processo 33.645/73 no valor de Cr\$ 4.630,60. Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
a) ROOSEVELT NADER

Processo nº: 35.734/73
Referência: FRANCISCO DE ASSIS CUNHA FAGUNDES e CARLOS ANTONIO VIEIRA — ENCAMINHAM PRESTAÇÃO DE CONTAS NO VALOR DE Cr\$ 10.848,31 (dez mil oitocentos e quarenta e oito cruzeiros e trinta e hum centavos).
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas, apresentada por FRANCISCO DE ASSIS CUNHA FAGUNDES e CARLOS ANTONIO VIEIRA, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais diversos, por conta do suprimento rotativo concedido através dos processos nº 20.010 e 21.337/73, no valor de Cr\$ 10.848,31. Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
a) ROOSEVELT NADER

Processo nº: 14.604/73
Referência: ANTONIO LOURIVAL RAMOS DIAS — encaminha prestação de contas no valor de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros).
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas, apresentadas por ANTONIO LOURIVAL RAMOS DIAS, relativa a despesas efetuadas na obra Ministério das Relações Exteriores, por conta do suprimento rotativo concedido através do processo nº 00.362/72, no valor de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), que deverá ser creditado em conta. Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
a) ROOSEVELT NADER

Nº 21

Processo nº: 02.482/74
Referência: FRANCISCO DE ASSIS CUNHA FAGUNDES e CARLOS ANTONIO VIEIRA, encaminham prestação de contas no valor de Cr\$ 9.258,76 (nove mil, duzentos e cinquenta e oito cruzeiros e setenta e seis centavos).
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas, apresentada por FRANCISCO DE ASSIS CUNHA FAGUNDES e CARLOS ANTONIO VIEIRA, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais, por conta do suprimento rotativo concedido através dos processos nºs 20.010 e 21.337/73, no valor de Cr\$ 9.258,76 (nove mil, duzentos e cinquenta e oito cruzeiros e setenta e seis centavos). Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
a) ROOSEVELT NADER

Nº 22

Processo nº: 02.674/74
Referência: FRANCISCO DE ASSIS CUNHA FAGUNDES e CARLOS ANTONIO VIEIRA, encaminham prestação de contas no valor de Cr\$

13.623,66 (treze mil, seiscentos e vinte e três cruzeiros e sessenta e seis centavos).
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas, apresentada por FRANCISCO DE ASSIS CUNHA FAGUNDES e CARLOS ANTONIO VIEIRA, relativa a despesas efetuadas com aquisição de materiais, por conta do suprimento rotativo concedido através do processo nº 20.010 e 21.337/73, no valor de Cr\$ 13.623,66. Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
a) ROOSEVELT NADER

Nº 23

Processo nº: 4.300/74
Referência: ARAKEN REIS e ELSEMIL STARLING DE ARAUJO — encaminham prestação de contas no valor de Cr\$ 6.104,49 (seis mil, cento e quatro cruzeiros e quarenta e nove centavos).
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas, apresentada por ARAKEN REIS e ELSEMIL STARLING DE ARAUJO, relativa a despesas efetuadas na Galeria de Águas Pluviais no Eixo 10 11 Norte, por conta do suprimento rotativo concedido através do Processo nº 31.183/73, no valor de Cr\$ 6.104,49, que deverá ser creditado em conta. Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
a) ROOSEVELT NADER

Nº 24

Processo nº: 03.672/74
Referência: Aquisição de 6.000 (seis mil) sacos de cimento, destinados à Seção de Pré-Moldados da Divisão Industrial.
DECISÃO:
A Diretoria com o voto do Relator, homologa o Convite realizado, autorizando-se à aquisição dos 6.000 (seis mil) sacos de cimento solicitados, com a firma SOREMA - MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA., pelo valor global de Cr\$ 69.900,00 (sessenta e nove mil e novecentos cruzeiros). A entrega deverá ser efetuada, conforme solicitação da DMC/DA., em conjunto com a Divisão Industrial. Relator: Diretor JOSE FERREIRA SILVA

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
a) ROOSEVELT NADER
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ.

Nº 25

PROCESSO Nº. 6.506/74
REFERENCIA — Permuta com a firma PAUNIL — Paisagismo Unidos Ltda., de peixes (Carpa) por mudas de plantas ornamentais (árvores, arbustos e ervas):

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator e considerando:

1. a necessidade de aquisição, pela NOVACAP, de peixes ornamentais para o peixamento dos Aquários instalados no Espaço Cultural.
2. que a transação proposta não implica no desembolso, por esta Companhia, de quaisquer recursos financeiros.
3. que as plantas ornamentais a serem dados em permuta, em nada prejudicarão os serviços de implantação de jardins e cargo da NOVACAP, e
4. por último, o interesse do serviço, REFERENDA o ato do Senhor Diretor-Superintendente e autoriza a permuta, entre a NOVACAP e a firma PAUNIL — Paisagismo Unidos Ltda., estabelecida nesta Capital, de peixes ornamentais (Cargos) ou diversos tamanhos, por mudas de

plantas ornamentais produzidas no Viveiro nº. 01 do Departamento de Parques e Jardins da Diretoria de Urbanização, em valores equivalentes. RELATOR: Diretor ROOSEVELT NADER

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ROOSEVELT NADER
a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

Nº 28

PROCESSO Nº 874/74 (P-64/74)
REFERÊNCIA: Prorrogação de prazo do Contrato nº 332/73, de interesse da firma IRFASA S/A - Construções, Indústria e Comércio, para execução da Praça do Centro Esportivo Presidente Médici, em Brasília - DF.
DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, e considerando que o Contrato já teve sua vigência extinta em 23 de janeiro de 1974; considerando que a firma em tempo hábil, de acordo com a cláusula quinta, parágrafo primeiro do Contrato, solicitou a prorrogação de prazo, com base, ainda, na mesma cláusula, parágrafo primeiro, letra "a" (paralisação dos serviços por causa de chuvas, devidamente comprovadas pela fiscalização); considerando que a fiscalização comprovou o impedimento descrito acima, JUSTIFICA o atraso da obra pelos 45 (quarenta e cinco) dias, não devendo, portanto, a firma IRFASA S/A - Construções, Indústria e Comércio ser penalizada, naquele período, com multa prevista no Contrato e descrita no parágrafo segundo da cláusula citada. RELATOR: Diretor ROOSEVELT NADER

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ROOSEVELT NADER
a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

PROCESSO Nº 04.109/74 (P-065/74)
ASSUNTO: Prorrogação do prazo do Contrato nº 315/73, para o fornecimento e plantio de grama Batatais (Paspalum Notatum), em placas, ligadas em áreas do Hospital Distrital de Taguatinga, na Cidade Satélite de Taguatinga, Distrito Federal. DF
DECISÃO

A Diretoria com o voto do relator e considerando o conteúdo na letra "b" do parágrafo primeiro da cláusula quinta do contrato em referência, que diz: "PARÁGRAFO PRIMEIRO - O prazo para conclusão dos serviços só poderá ser prorrogado a pedido, por escrito, de EMPREITEIRA e dentro do prazo contratual, nos seguintes casos: a); b) quando houver falta de elementos técnicos cujo fornecimento seja de responsabilidade da NOVACAP". AUTORIZA a prorrogação, por mais 90 (noventa) dias, contado a partir de 02.01.74, do prazo fixado pelo Contrato de nº 315/73, de 01.10.73, à Firma REFLORESTAMENTO SANTA HELENA LTDA. para o fornecimento e plantio de grama Batatais (Paspalum Notatum), em placas ligadas, em áreas do Hospital Distrital de Taguatinga, na Cidade Satélite de Taguatinga, Distrito Federal. RELATOR: Diretor ROOSEVELT NADER

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA

a) ROOSEVELT NADER
 a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
 a) JOSÉ FERREIRA SILVA
 a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

Nº 28

PROCESSO Nº 4481/74 (P-65/74)
 REFERENCIA: Prorrogação de prazo do Contrato nº 273/73, de interesse da firma CONSTRUTORA ARTEC LTDA, para execução de redes de captação de águas pluviais na Cidade-Satélite do Gama, em Brasília-DF.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, e considerando que o Contrato já teve sua vigência extinta em 22 de fevereiro de 1974; considerando que a firma, em tempo hábil, de acordo com a cláusula quinta, parágrafo primeiro do Contrato, solicitou a prorrogação do prazo, com base, ainda, na mesma cláusula, parágrafo primeiro, letras "a" e "c" (paralisação dos serviços por causa de chuvas, devidamente comprovadas pela fiscalização e quando houver falta de elementos técnicos, cujo fornecimento seja de responsabilidade da NOVACAP); considerando que a fiscalização comprovou os impedimentos descritos acima, JUSTIFICA o atraso dos serviços pelos 109 (cento e nove) dias, não devendo, portanto, a firma CONSTRUTORA ARTEC LTDA, ser penalizada, naquele período, com multa prevista no Contrato e descrita no parágrafo segundo da cláusula citada.

RELATOR: Diretor ROOSEVELT NADER

- a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
- a) ROOSEVELT NADER
- a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
- a) JOSÉ FERREIRA SILVA
- a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

Nº 29

PROCESSO Nº 03904/74
 REFERENCIA: ODINETE DA SILVEIRA SANT'ANA - apresenta prestação de contas no valor de Cr\$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito cruzeiros).

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas, apresentada por ODINETE DA SILVEIRA SANT'ANA, relativa a despesas realizadas com diárias, no valor de Cr\$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito cruzeiros), que deverá ser creditado em conta.

Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

- a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
- a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
- a) JOSÉ FERREIRA SILVA
- a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
- a) ROOSEVELT NADER

PROCESSO Nº 04.771/74
 REFERENCIA - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - aditamento ao convênio firmado em 22 de maio de 1973 entre a Fundação Hospitalar do DF e a Novacap, visando a administração, pela segunda, das obras de construção do Pronto Socorro no Plano Piloto de Brasília.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator, referenda o ato do Senhor Superintendente que assinou, "ad referendum" dos Órgãos Colegiados o aditamento ao convênio firmado em 23.05.73 entre a Novacap e a Fundação Hospitalar do DF, para construção do Pronto Socorro do Plano Piloto de Brasília.

Esté aditamento suplementou o valor do convênio em Cr\$ 15.000.000,00, passando para Cr\$ 35.000.000,00 (Trinta e cinco milhões de cruzeiros) o valor total.

Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração.

Relator - Diretor MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT

VALDOIR MENEZES FERREIRA
 MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
 ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
 ROOSEVELT NADER
 JOSÉ FERREIRA SILVA

PROCESSO Nº: 05.267/74

REFERENCIA: DIVISÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE - Cobertura das Residências Funcionais da NOVACAP.

DECISÃO:

A Diretoria com o voto do relator, homologa o ato do Senhor Superintendente que aprovou, "ad referendum" da Diretoria, a licitação realizada pela Divisão de Execução de Obras, adjudicando-se à firma IMPESCO-BRAS - IMPERMEABILIZANTES E COBERTURA LTDA, para a execução dos serviços de impermeabilização das lajes de cobertura e proteção térmica nas obras Residências Funcionais da NOVACAP, pelo valor total de Cr 286.337,80 (duzentos e oitenta e seis mil, trezentos e trinta e sete cruzeiros e oitenta centavos.) A presente autorização está amparada pela letra "h" do artigo 3º da Resolução nº 45/74-CA.

Relator: Diretor MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
 VALDOIR MENEZES FERREIRA
 MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
 ROOSEVELT NADER
 ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
 JOSÉ FERREIRA SILVA

PROCESSO Nº: 28.300/73

REFERENCIA: INDUSTRIAS VILLARES S.A. Rescisão do Contrato 0477/73 firmado entre a Novacap e a firma Indústrias Villares - S.A. para fornecimento e instalação de elevadores no edifício sede do I.N.P.I.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator, homologa o ato do Senhor Superintendente que assinou, "ad referendum" da Diretoria a rescisão do Contrato 477/73, firmado entre a NOVACAP e a firma INDUSTRIA VILLARES S.A. para fornecimento e instalação de elevadores e montagem no edifício sede do I.N.P.I.

Relator: Diretor MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
 VALDOIR MENEZES FERREIRA
 MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
 ROOSEVELT NADER
 ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
 JOSÉ FERREIRA SILVA

PROCESSO nº: 01.271/74

REFERENCIA: POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - instalação de subestação de energia elétrica para alimentação definitiva do prédio do Quartel General da Polícia Militar do Distrito Federal.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do relator, dispensa consequentemente e homologa o convite realizado pela Divisão de execução de Obras, adjudicando-lhe à firma SAEL-INDUSTRIAS REUNIDAS LTDA a execução dos serviços de eletrificadas para alimentação definitiva do prédio do Quartel General da Polícia Militar do Distrito Federal, dando-se ao contrato o valor global de Cr 232.000,00 (Duzentos e trinta e dois mil cruzeiros) e prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos serviços a partir da Ordem de Serviço, ficando como parte integrante do mesmo a carta convite e a proposta. As condições de pagamento serão de acordo com o cronograma físico-financeiro a ser apresentado pela firma vencedora, no prazo de 15 dias após a emissão da Ordem de Serviço.

Relator - Diretor MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
 VALDOIR MENEZES FERREIRA
 MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
 ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
 ROOSEVELT NADER
 JOSÉ FERREIRA SILVA

PROCESSO: nº. 05.545/74

REFERENCIA: DIVISÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS-DE - Proposta para serviços de escavações do sub-

solo da obra do edifício sede do DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator, referenda o ato do Senhor Diretor Superintendente que, "ad referendum" da Diretoria, dispensou a Tomada de Preços e homologou o convite realizado pela DIVISÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS, adjudicando-se à firma PAVIPLAN-CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO PLANALTO LTDA, os serviços de escavação na obra do edifício sede do DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL, pelo valor global de Cr ... 547.800,00 (quinhentos e quarenta e sete mil e oitocentos cruzeiros e prazo de 60 (sessenta) dias para execução dos serviços, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço. Relator - Diretor MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
 VALDOIR MENEZES FERREIRA
 MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
 ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
 ROOSEVELT NADER
 JOSÉ FERREIRA SILVA

PROCESSO Nº: 03.449/74

REFERENCIA: DIVISÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE - Aquisição de ferro para obra 1.313 - Foruns do Tribunal de Justiça do DF. (Cidades Satélites de Planaltina, Sobradinho e Brazlândia)

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator e face ao que consta do processo, dispensa a licitação nos termos de letra "h" Artigo 3º da Resolução 45-74 CA, aprovando-se a proposta da firma BRASIF - COMERCIO BRASILEIRO DE FERRO LTDA., no valor de 15.150,00 (quinze mil, cento e cinquenta cruzeiros), relativa a fornecimento de ferro para as obras dos foruns do Tribunal de Justiça do DF., nas cidades satélites de Planaltina, Sobradinho e Brazlândia.

Relator: Diretor MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
 VALDOIR MENEZES FERREIRA
 MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
 ROOSEVELT NADER
 ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
 JOSÉ FERREIRA SILVA

PROCESSO Nº: 33.063/73

REFERENCIA: GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator, homologa o ato do Senhor Superintendente, que dispensou a licitação e autorizou e assinou o contrato nº 572/74, com a firma Irmãos Sebba Ltda, no valor de Cr\$ 140.400,49 (Cento e quarenta mil, quatrocentos cruzeiros e quarenta centavos) e prazo de 30 (trinta) dias para conclusão, para fornecimento e colocação de divisórias no 2º pavimento do Anexo ao Palácio do Buriti. Relator - Diretor MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
 VALDOIR MENEZES FERREIRA
 MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
 ROBERTO DE OLIVEIRA DE CRUZ
 ROOSEVELT NADER
 JOSÉ FERREIRA SILVA

PROCESSO Nº: 26.161/73

REFERENCIA: INDUSTRIAS VILLARE S/A. - Rescisão do Contrato nº 400/73, para fornecimento e instalação de 14 elevadores elétricos e autom VUCXS PARA 02 blocos de apartamentos do INPI, sito à SQS 315.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator e face ao que consta do processo,

homologa o ato do Senhor Superintendente que assinou, "ad referendum" da Diretoria, o termo de rescisão do Contrato nº 400/73, firmado entre a NOVACAP e a INDUSTRIAIS VILLARES S/A., objetivando o fornecimento e instalação de elevadores nos prédios de apartamentos do INPI, na SQS. 315. Relator: Diretor MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
 VALDOIR MENEZES FERREIRA
 MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
 ROOSEVELT NADER
 ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
 JOSÉ FERREIRA SILVA

Processo nº: 06.460/74

Referência: Criação de 8 (oito) empregos de Datilógrafos na Tabela de Empregos Permanentes da NOVACAP.

DECISÃO:

A Diretoria, face à exposição do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando pela supressão de 8 (oito) empregos de Praticante de Administração e ao mesmo tempo a criação de 8 (oito) empregos de Datilógrafos, na Tabela de Empregos Permanentes da NOVACAP.

Relator: Diretor JOSÉ FERREIRA SILVA.

- a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
- a) JOSÉ FERREIRA SILVA
- a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
- a) ROOSEVELT NADER
- a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT

Nº 39

PROCESSO Nº: 05.662/74
 REFERENCIA: Fornecimento e colocação de Paredes Divisórias no Centro Esportivo Presidente Médici (Estádio).

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista o que consta do processo nº 05.662/74,

RESOLVE:

Referendar o ato do Senhor Diretor-Superintendente que autorizou as seguintes medidas, "ad referendum" da Diretoria:
 a) Dispensou a licitação nos termos do Artigo 3º, letra "H" da Resolução nº 45/74-CA;
 b) Aprovou a proposta da firma MADEIREIRA SÃO TORGE - IRMÃOS SEBBA - LTDA, para o fornecimento e colocação de Paredes Divisórias no Centro Esportivo Presidente Médici (Estádio) pelo valor global de Cr\$113.532,29 (cento e treze mil, quinhentos e trinta e dois cruzeiros e vinte e nove centavos). Outrossim o processo deverá ser encaminhado à Diretoria de Edificações a fim de ser informado e atestado o fornecimento e colocação das Divisórias, devendo o processo de faturamento ser anexado ao presente.
 Relator: Diretor JOSÉ FERREIRA SILVA
 a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
 a) JOSÉ FERREIRA SILVA
 a) ROOSEVELT NADER
 a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
 a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT

Nº 40

PROCESSO Nº: 2263/74 (P-69/74)

REFERENCIA: Prorrogação de prazo do Contrato nº 253/73, de interesse de firma T.W. LACERDA - CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM, para execução de redes de captação de águas

pluviais, no Centro Esportivo Presidente Médici, em Brasília-DF.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e considerando que o Contrato nº 252/73 já teve sua vigência extinta; considerando que a firma, em tempo hábil, de acordo com a cláusula quinta, parágrafo primeiro do Contrato, solicitou prorrogação do prazo, com base, ainda, na mesma cláusula, parágrafo primeiro, letra "b" (quando houver paralisação ou restrição na execução dos trabalhos por determinação escrita da NOVACAP); considerando que a fiscalização comprovou impedimento descrito acima, JUSTIFICA o atraso da obra pelos 20 (vinte) dias, não devendo, portanto, a firma T.W. LACERDA - CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM ser penalizada, naquele período, com multa prevista no Contrato e descrita no parágrafo segundo da cláusula citada.

RELATOR: Diretor ROOSEVELT NADER

- a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
- a) ROOSEVELT NADER
- a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
- a) JOSÉ FERREIRA SILVA
- a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

Processo nº: 28.494/73 e anexo 00.289/74

Referencia: PROJECTUM ENGENHARIA LTDA - solicita prorrogação de prazo para entrega do projeto de Auditorio do DASP

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do relator decide que a multa estipulada no parágrafo único da cláusula segundo do contrato nº 115/73 firmado com a Projectum Engenharia Ltda, para execução do projeto do Centro de Aperfeiçoamento do DASP, se aplica somente sobre a parcela em atraso, ou seja, sobre a letra "a" da referida cláusula, a partir de novembro de 1973.

Relator - Diretor MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
 VALDOIR MENEZES FERREIRA
 MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
 ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
 ROOSEVELT NADER
 JOSÉ FERREIRA SILVA

nº 42

Processo nº: 05.552/74
 Referencia: Tempo de Convênio assinado com o Distrito Federal - Polícia Militar do Distrito Federal regulando a prestação de serviços pela NOVACAP, através do seu sistema eletrônico de processamento de dados.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator autoriza a efetivação de um Convênio com o Distrito Federal - Polícia Militar do Distrito Federal, regular a prestação de serviços pela NOVACAP, através do seu sistema eletrônico de processamento de dados, nos exatos termos da minuta de fls. 2 a 5, elaborada pelo Serviço Jurídico da NOVACAP, ouvido o Egrégio Conselho de Administração. Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
 a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
 a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
 a) JOSÉ FERREIRA SILVA
 a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
 a) ROOSEVELT NADER

nº 43

PROCESSO Nº: 06.271/74
 REFERENCIA: TV-RÁDIO NACIONAL DE BRASILIA - Aditamento ao Convênio nº 365/73, firmado com Rádio Nacional, em 11-10-73, regulando a construção do prédio Ondas Curtas da Central-Rádiodifusão (Rodeador-DF) daquela Empresa Pública.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator face ao que consta do processo homologa o ato do Senhor Dire

Superintendente, pelo qual, foi assinado, em 14-março-74, o Termo de Adiantamento nº A-365/73, visando acrescentar ao instrumento principal de Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros) e prorrogar seu prazo por mais um ano a contar de 14-03-74. Ouça-se o egrégio Conselho de Administração.

Relator: Diretor MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT VALDOIR MENEZES FERREIRA MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT ROOSEVELT NADER ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ JOSÉ FERREIRA SILVA

PROCESSO Nº. 35.570/73
REFERENCIA: Termo de Convênio celebrado entre a ESCOLA NACIONAL DE INFORMAÇÕES e a NOVACAP, objetivando os trabalhos de conservação das áreas ajardinadas da referida Escola, em Brasília, Distrito Federal.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator, REFERENDA o ato do Senhor Diretor-Superintendente, ao firmar, com a Escola Nacional de Informações, em data de 07.02.74, o Termo de Convênio nº. 003/74, objetivando os trabalhos de conservação das áreas ajardinadas daquela Escola, localizada em Brasília, Distrito Federal. A decisão deverá ser referendada pelo Conselho de Administração.

RELATOR: Diretor ROOSEVELT NADER VALDOIR MENEZES FERREIRA ROOSEVELT NADER MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT JOSÉ FERREIRA SILVA ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

PROCESSO Nº. 6.264/74
REFERENCIA: Dispensa de licitação na modalidade de Tomada de Preços e autorização de realização na forma de Convite, para execução de serviços de escavação manual e fornecimento de mão de obra para serviços de águas pluviais, sob regime de empreitada global, mediante aplicação de preços unitários, em áreas de Brasília - Distrito Federal.

DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator e considerando o disposto no parágrafo 1º do art. 3º da Resolução nº. 43/73 CA (A competência para dispensa da licitação cabe à mesma autoridade que, consoante o disposto nas presentes normas, tiver competência para homologá-la), AUTORIZA a dispensa de licitação na modalidade de Tomada de Preços e por que seja realizada na forma de Convite para execução de serviços de escavação manual e fornecimento de mão de obra para serviços de águas pluviais, sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de preços unitários, em áreas de Brasília-DF.

RELATOR: Diretor ROOSEVELT NADER VALDOIR MENEZES FERREIRA ROOSEVELT NADER MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT JOSÉ FERREIRA SILVA ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

Sessão Nº. 929ª. realizada em 19-3-74
Nº 01

PROCESSO Nº: 06.573/74
REFERENCIA: Alteração, em caráter excepcional, do sistema de reclassificação previsto no Regulamento de Pessoal da NOVACAP.

DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza sejam os Datilógrafos da Diretoria Financeira e das demais Diretorias inscritos, na forma do Anexo I do Regulamento de Pessoal, como candidatos à reclassificação ao cargo de Praticante de Administração, em caráter excepcional. Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração.

Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ VALDOIR MENEZES FERREIRA ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ JOSÉ FERREIRA SILVA MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT ROOSEVELT NADER

PROCESSO Nº: 05.294/74
REFERENCIA: DE — Pagamento de prêmio a servidores que trabalham na obra do Estádio de Brasília.
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do relator, OPINA pelo pagamento de um prêmio aos carpinteiros da Divisão de Conservação e Reparos, abaixo relacionados que prestaram serviços em caráter excepcional, na obra do Estádio de Brasília, que será distribuído da seguinte maneira:

MATRICULA: 55.605
NOME: Osvaldo F. da Silva
VALOR: Cr\$ 7.760,00
MATRICULA: 55.230
NOME: Francisco Gomes Sobrinho
VALOR: Cr\$ 7.760,00
MATRICULA: 55.089
NOME: Antonio Severino da Silva
VALOR: Cr\$ 5.480,00
MATRICULA: 55.732
NOME: Virgílio da C. Prado
VALOR: Cr\$ 5.480,00
MATRICULA: 55.269
NOME: Geraldino G. Correia
VALOR: Cr\$ 4.000,00
MATRICULA: 55.666
NOME: Raul José da Silva
VALOR: Cr\$ 5.480,00
MATRICULA: 55.023
NOME: Alcides Carvalho Silva
VALOR: Cr\$ 5.480,00
MATRICULA: 56.066
NOME: Antonio Carvalho Maciel
VALOR: Cr\$ 5.480,00
MATRICULA: 55.004
NOME: Adaito Moreira de Souza
VALOR: Cr\$ 5.480,00
MATRICULA: 55.248
NOME: Francisco Tavares de Brito
VALOR: Cr\$ 520,00
MATRICULA: 55.119
NOME: Carlos Leite Almeida
VALOR: Cr\$ 520,00

Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração.
Relator: - Diretor MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT.

VALDOIR MENEZES FERREIRA MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ JOSÉ FERREIRA SILVA ROOSEVELT NADER

PROCESSO Nº: 34.652/73
REFERENCIA: CONVITE nº 023/74-CPL, para execução, sob o regime de empreitada por preço global, dos serviços de terraplenagem e fundações para a primeira etapa de construção da obra do COLÉGIO MILITAR DE BRASILIA, situado no Setor de Grandes Área Especiais Noroeste - Quadras 902, 903, e 904, em Brasília, DF.

DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o Convite nº 023/74 - CPL, de acordo com o parecer da CPL, adjudicando-se os serviços à firma SONDA — ENGENHARIA LTDA., no valor de Cr\$ 5.945.959,60 (cinco milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e nove cruzeiros e sessenta centavos), adotando-se esse valor para efeito do Contrato, caracterizando que será deduzida a importância correspondente ao fornecimento do material escavado pela NOVACAP, bem como que, os serviços de terraplenagem e fundações serão pagos em função das quantidades medidas no local da obra e dos valores unitários constantes do documento de fls. 77 e 78.
VALDOIR MENEZES FERREIRA

MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT ROOSEVELT NADER ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ OSÉ FERREIRA SILVA

Processo nº: 06.266/74
Referência: Aprovação de proposta da firma ESQUADRIAS METÁLICAS PAULISTA LTDA, para execução de serviços de esquadrias metálicas das casas nºs 07 e 20 (obra: Residências funcionais da Novacap).

DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista a urgência requerida para a entrega das obras, aprova o ato do Senhor Superintendente que dispensou a licitação e aprovou a proposta da firma ESQUADRIAS METÁLICAS PAULISTA LTDA para execução dos serviços de esquadrias metálicas para as Residências funcionais da NOVACAP, nºs 07 a 20, pelo valor global de Cr 276.849,10 (duzentos e setenta e seis mil, oitocentos e quarenta e nove cruzeiros e dez centavos) e condições constantes da mesma proposta, inclusive de prazo, com base no art. 3º, letra "h", da Resolução nº 45/74-CA.

Relator: - Diretor MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT VALDOIR MENEZES FERREIRA MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ ROOSEVELT NADER JOSÉ FERREIRA SILVA

Nº 05

Processo nº: 05:817/74
Referência: MODELO LTDA. - Fatura na importância de Cr 51.513,43 relativa a serviços contratuais e serviços extras na obra Anexó do INPI.

DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do relator e face ao que consta do processo, aprova os serviços extras executados pela MODELO — REVESTIMENTOS ESPECIAIS LTDA, na obra do INPI, no valor de Cr 25.632,35 (vinte e cinco mil, seiscentos e trinta e dois cruzeiros e trinta e cinco centavos) cuja despesa correrá à conta do saldo do contrato firmado anteriormente no valor de Cr 214.051,12.

Relator: - Diretor MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT VALDOIR MENEZES FERREIRA MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ ROOSEVELT NADER JOSÉ PEREIRA SILVA

Processo nº: 04.883/74
Referência: Dispensa de licitação e aprovação da proposta da firma PEO—TRADE — COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, para fornecimento de luminárias destinadas à obra do IML.

DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do relator e face ao que consta do processo, aprova a proposta da firma PEO—TRADE COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, para fornecimento de luminárias para lâmpadas fluorescentes, destinadas à obra do IML, pelo valor total de Cr 11.812,00 (onze mil, oitocentos e doze cruzeiros e oitenta centavos) e entrega imediata, tudo de acordo com a proposta apresentada. A presente aquisição está amparada pelo artigo 3º, da letra "h" da Resolução nº 045/74-CA.
Relator: - Diretor MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT VALDOIR MENEZES FERREIRA MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ ROOSEVELT NADER JOSÉ FERREIRA SILVA

Processo nº: 06.013/74
Referência: CONSTRUTORA ROIZEN LTDA — Montagem de suas torres de 21.00m, no Estádio de Brasília.

DECISÃO:
A Diretoria, com o voto de relator, aprova a proposta da firma CONSTRUTORA ROIZEN LTDA, para montagem de 02 (duas) torres de 21.00/m no Estádio de Brasília, pelo preço global de Cr 45.092,65 (quarenta e cinco mil, noventa e dois cruzeiros e sessenta e cinco cen-

tavos), e dispensa a licitação nos termos da letra "h", artigo 3º da Resolução nº 045/74-CA.
Relator: - Diretor MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT VALDOIR MENEZES FERREIRA MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ ROOSEVELT NADER JOSÉ FERREIRA SILVA

Processo nº: 05.379/74
Referência: Dispensa de licitação e aprovação de proposta apresentada pela firma MÓVEIS TEPERMAN S/A, para fornecimento de cadeiras, modelo HM 0715, destinadas ao Anfiteatro do IML.

DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do relator, tendo em vista a urgência requerida para a entrega dos móveis e levando-se em conta a solicitação do Órgão Conveniente - SEP - dispensa a licitação e aprova a proposta apresentada pela firma MÓVEIS TEPERMAN S/A, nos termos da letra "h", artigo 3º da Resolução nº 45/74 CA, para fornecimento de um conjunto de cadeiras, modelo HM-0715, destinado ao Anfiteatro do Instituto de Medicina Legal, pelo valor total de Cr 73.442,16 (setenta e três mil, quatrocentos e quarenta e dois cruzeiros e dezesseis centavos), já incluídos os 15% (quinze por cento) de IPI e os 6% (seis por cento) de frete e seguro, e prazo de até 90/120 dias para a entrega, tudo de acordo com a proposta.
Relator: - Diretor MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT VALDOIR MENEZES FERREIRA MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ ROOSEVELT NADER JOSÉ FERREIRA SILVA

Sessão Nº. 930ª. realizada em 21-3-74

Processo nº: 03.120/74
Referência: Proposta de Consultoria Administrativa a ser realizada pela Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, na Divisão de Conservação e Reparos da Diretoria de Edificações.

DECISÃO:
A Diretoria com o voto do Relator, aprova a proposta apresentada pela Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, de Consultoria Administrativa a ser realizada na Divisão de Conservação e Reparos da Diretoria de Edificações, no valor total de Cr\$ 48.400,00 (quarenta e oito mil e quatrocentos cruzeiros), que deverá ser pago conforme o estipulado pelas "Normas Reguladoras da Prestação de Serviços de Consultoria pela CODEPLAN à NOVACAP, conforme fls. 11, do Processo nº 26.035/73, devendo o Relatório ser entregue no prazo de 20 (vinte) dias após a emissão da Ordem de Serviço correspondente.
Relator: Diretor JOSÉ FERREIRA SILVA

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) ROOSEVELT NADER
a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT

Nº 02

Processo Nº: 6.010/74
Referência: CONVITE nº 018/74—CPL, para execução, sob o regime de empreitada por preço global, mediante aplicação de tabela de preços unitários, de pavimentação e eventual terraplenagem, na Área "A" do Setor Residencial Indústria e Abastecimento, localizada no Guarã - II, em Brasília, DF.

DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Re-

lator e de acordo com o parecer da CPL, homologa o Convite nº 018/74—CPL e autoriza a contratação com a firma Empreendimentos Gerais de Engenharia S/A - EGESA, para execução sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de tabela de preços unitários, de pavimentação e eventual terraplenagem na Área "A" do Setor Residencial Indústria e Abastecimento, localizada no Guarã II, em Brasília, DF, pelo desconto em percentagem única e global de 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre os preços definidos no item 1.2.1., atribuindo-se ao contrato o valor de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), podendo oscilar em 2% (dois por cento), conforme previsto nos itens 7.2 e 7.3 da Carta Convite, devendo as obras estarem totalmente concluídas no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data da assinatura do Contrato.

Outrossim, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, solicitando autorizar a assinatura do Contrato, face o que consta do ofício nº 266/74 (processo nº 04.770/74).
Relator: Diretor-Superintendente VALDOIR MENEZES FERREIRA

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
a) ROOSEVELT NADER
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

Nº 03

Processo nº: 03.235/74
Referência: FRANCISCO DE ASSIS CUNHA FAGUNDES e CARLOS ANTONIO VIEIRA, encaminham prestação de contas no valor de Cr\$ 8.594,26 (oito mil, quinhentos e noventa e quatro cruzeiros e vinte e seis centavos).

DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas, apresentada por FRANCISCO DE ASSIS CUNHA FAGUNDES e CARLOS ANTONIO VIEIRA, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais, por conta do suprimento rotativo concedido através dos processos nºs 20.010 e 21.337/73, no valor de Cr\$ 8.594,26.
Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
a) ROOSEVELT NADER

Nº 4

Processo nº: 03.382/74
Referência: FRANCISCO DE ASSIS CUNHA FAGUNDES e CARLOS ANTONIO VIEIRA, encaminham prestação de contas no valor de Cr\$ 9.884,30 (nove mil, oitocentos e oitenta e quatro cruzeiros e trinta centavos).

DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas, apresentada por FRANCISCO DE ASSIS CUNHA FAGUNDES e CARLOS ANTONIO VIEIRA, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais, por conta do suprimento rotativo concedido através dos processos nºs 20.010 e 21.337/73, no valor de Cr\$ 9.884,30.
Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
 a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
 a) JOSÉ FERREIRA SILVA
 a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
 a) ROOSEVELT NADER

Processo nº : 35.526/73
 Referência : RICARDO ARANTES PARREIRA e ORLANDO RODRIGUES DA CUNHA FILHO, encaminham prestações de contas no valor de Cr\$ 2.663,00 (dois mil, seiscentos e sessenta e três cruzeiros e vinte e oito centavos).

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas, a apresentada por RICARDO ARANTES PARREIRA e ORLANDO RODRIGUES DA CUNHA FILHO, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais, por conta do suprimento rotativo concedido através do processo nº 10.265/73, no valor de Cr\$ 2.663,28.

Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
 a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
 a) JOSÉ FERREIRA SILVA
 a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
 a) ROOSEVELT NADER

Processo nº : 03.495/74
 Referência : CLARKSON BERNARDES - encaminha prestação de contas no valor de Cr\$ 15.159,75 (quinze mil, cento e cinquenta e nove cruzeiros e setenta e cinco centavos).

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas, apresentada por CLARKSON BERNARDES, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais para a obra do Hospital Distrital de Planaltina, por conta do suprimento rotativo concedido através do processo nº 19.258372, no valor de Cr\$ 15.159,75.

Relator, Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
 a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
 a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
 a) JOSÉ FERREIRA SILVA
 a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
 a) ROOSEVELT NADER

Processo nº : 35.525/73
 Referência : RICARDO ARANTES PARREIRA e ORLANDO RODRIGUES DA CUNHA FILHO, encaminham prestação de contas no valor de Cr\$ 4.416,30 (quatro mil, quatrocentos e dezesseis cruzeiros e trinta centavos).

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas, apresentada por RICARDO ARANTES PARREIRA e ORLANDO RODRIGUES DA CUNHA FILHO, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais, por conta do suprimento rotativo concedido através do processo nº 10.265/73, no valor de Cr\$ 4.416,30.

Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
 a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
 a) JOSÉ FERREIRA SILVA
 a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
 a) ROOSEVELT NADER

Processo nº 28.28.450/73
 Referência: Anulação da Concorrência realizada para construção da ampliação da Agência Central do Banco Regional de Brasília.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator e face ao que consta do Ofício nº 74/06 do Banco Regional de Brasília, às fls. 547, do presente processo, OPINA pela anulação, por conve-

niência administrativa, da concorrência nº 012/73-CPL, realizada para a construção total, sob o regime de empreitada por preço global da ampliação da Agência Central do Banco Regional de Brasília.

Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração.
 Relator - Diretor MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
 VALDOIR MENEZES FERREIRA
 MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
 ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
 ROOSEVELT NADER
 JOSÉ FERREIRA SILVA

Processo nº. 03.450/74
 Referência: DED/DE - Aquisição de pregos para a obra dos FORUNS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator, homologa o convite realizado pela Divisão de Execução de OBRAS/DE, para aquisição de pregos para as obras dos FORUNS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL e autoriza o fornecimento pela firma PUREZA E CIA LTDA, pelo valor de Cr\$ 3.178,50 (três mil, cento e setenta e oito cruzeiros e cinquenta centavos).

Relator: - Diretor MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
 VALDOIR MENEZES FERREIRA
 MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
 ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
 ROOSEVELT NADER
 JOSÉ FERREIRA SILVA

Nº 10

Processo nº: 05.330/74
 Referência: DEO-DE - Execução de serviços de terraplenagem na área dos transmissores da obra TV-RADIO NACIONAL DE BRASILIA, localizada no rodador.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e com amparo na letra "b", artigo 3º da Resolução nº 45/74-CA, dispensa a Tomada de Precos, homologa o convite realizado pela Comissão Especial de Compras e Contratação de Serviços da DEO/DE, adjudica com a firma B.M. SILVA os serviços de terraplenagem na área dos transmissores da obra da TV-RADIO NACIONAL DE BRASILIA, e dá ao contrato o valor estimado de Cr\$1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzeiros) com uma variação de até 10% (dez por cento) para mais ou para menos, para cobrir possíveis oscilações na medição final, com prazo de 300 dias para conclusão dos serviços. A forma de pagamento será por medição dos serviços executados conforme consta da carta-convite que ficará como parte integrante do contrato.

Relator: - Diretor MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
 VALDOIR MENEZES FERREIRA
 MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
 ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
 ROOSEVELT NADER
 JOSÉ FERREIRA SILVA

Nº 11

Processo nº 29.912/73
 Referência: Serviços extras de instalações hidráulicas, elétricas, sanitárias, telefônicas e contra incêndio, na obra do Quartel dos Fuzileiros Navais - SANTA BARBARA ENGª S/A.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator, aprova a proposta da SANTA BARBARA ENGENHARIA LTDA, para execução dos serviços extras provenientes de modificações dos projetos de instalações hidráulicas, elétricas, sanitárias, telefônicas e contra incêndio na obra do Quartel dos

Fuzileiros Navais, pelo valor global de Cr\$344.460,72 (trezentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta cruzeiros e setenta e dois centavos), cuja despesa correrá à conta da variação de 10% (dez por cento), existente no contrato para atender despesas dessa natureza, sem necessidade de aditamento contratual.

Relator - Diretor MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
 VALDOIR MENEZES FERREIRA
 MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
 ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
 ROOSEVELT NADER
 JOSÉ FERREIRA SILVA

Nº 12

Processo nº: 06.338/74
 Referência: ECISA S/A - Prorrogação do prazo contratual da obra do Pronto Socorro - 1º HDB - Contrato nº 157/73 e aditivo 222/73 de 05-07-73

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator e face ao que consta do processo, DECIDE prorrogar o prazo solicitado pela firma ECISA - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A, para conclusão da obra do Pronto Socorro, da seguinte maneira:

1) - razões do anexo I (falta de elementos do projeto, etc) 50 dias
 2) - razões do anexo II (chuvas) 30 dias

3) - razões do anexo III (dificuldades para aquisição de materiais) 70 dias
 total 150 dias

Desse total serão descontados 25 dias relativos a 600 horas não trabalhadas no período de 31-12-73 a 06-01-74, que são consideradas como atraso na obra (of. fls. 37/38).

A prorrogação do prazo concedido passa a ser de 125 (cento e vinte e cinco) dias contados da data do vencimento do contrato nº 157/73 e aditivo nº 222/73 de 05-07-73

Quanto aos equipamentos cujas entregas ultrapassarem a data de conclusão da obra, a firma quando do faturamento, deverá solicitar a prorrogação necessária, anexando documentação que comprove que não dependeu dela, mas sim do fornecedor o atraso ocorrido

Relator: Diretor MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
 VALDOIR MENEZES FERREIRA
 MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
 ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
 ROOSEVELT NADER
 JOSÉ FERREIRA SILVA

Nº 13

Processo nº 03.448/74
 Referência: DEO/DE - Aquisição de tábuas para barracões e gabarito para as obras dos Foruns do Tribunal de Justiça do Distrito Federal

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator e face ao que consta do processo, dispensa a licitação, nos termos da letra "h", artigo 3º da Resolução nº 045/74-CA, e autoriza a firma MAREISA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA fornecer chapas de madeirite, caibro e tábuas de pinho destinados às obras dos Foruns do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, nas cidades satélites de Planaltina, Sobradinho e Brazlândia, pelo valor global de Cr\$12.584,00 (doze

mil, quinhentos e oitenta e quatro cruzeiros).

Relator: - Diretor MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
 VALDOIR MENEZES FERREIRA
 MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
 ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
 ROOSEVELT NADER
 JOSÉ FERREIRA SILVA

Nº 14

Processo nº: 20.105/73
 Referência: Justificativa de atraso na execução de concretagem da obra da AGÊNCIA DO BANCO REGIONAL DO NUCLEO BANDEIRANTE

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o que consta do processo, autoriza o pagamento de Cr\$35.197,90 (trinta e cinco mil, cento e noventa e sete cruzeiros e noventa centavos), a firma CONCRETEX ENGENHARIA DE CONCRETO S/A, correspondente ao fornecimento de: 159,00m³ de concreto tipo 200 com brita 1 a Cr\$146,10 - 23.229,90 - 85,00m³ de concreto tipo 200 com brita 1 e 2 a Cr\$140,80 - 11.968,00 feito as obras da AGÊNCIA DO BANCO REGIONAL DE BRASILIA NONUCLEO BANDEIRANTE, por conta de Contrato nº342/74, e justifica e dá por encerrado dito contrato e tendo em vista que as obras já foram concluídas, foram concluídas.

Relator: Diretor MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
 VALDOIR MENEZES FERREIRA
 MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
 ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
 ROOSEVELT NADER
 JOSÉ FERREIRA SILVA

Nº 15

Processo nº. 05.828/74
 Referência: DED/DE - Serviços de mão-de-obra de execução de cobertura em telhas ETERNIT tipo modulada com berço em madeira aparelhada e envernizada nas partes visíveis conforme projeto PR/5/5, para a obra da TV RADIO NACIONAL DE BRASILIA.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator e face ao que consta do processo, dispensa a tomada de preços e aprova o convite realizado pela Comissão Especial de Compras e Contratação de Serviços da DED/DE, e adjudica com a firma "MOVEIS COSTA" OLDEMAR COSTA, os serviços de mão-de-obra de execução de cobertura em telhas ETERNIT tipo modulada com berço em madeira aparelhada e envernizada nas partes visíveis, da obra da TV RADIO NACIONAL DE BRASILIA, pelo valor global de Cr\$ 39.900,00 (trinta e nove mil e noventa e seis cruzeiros) e prazo de 10 (dez) dias para conclusão dos serviços, baseada na letra "h", artigo 3º, da Resolução nº. 45/74-CA.

Relator: - Diretor MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
 VALDOIR MENEZES FERREIRA
 MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
 ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
 ROOSEVELT NADER
 JOSÉ FERREIRA SILVA

Nº 16

Processo Nº.: 28.664/71, 10.794/71 e 37.974/72

Referência: Doação de material ao DER-DF.

DECISÃO:

A Diretoria, com a manifestação do Relator e considerando que:
 a) o DER-DF presta a máxima colaboração sempre que solicitado;
 b) tem sido inestimáveis os atendimentos à NOVACAP, sem visar pagamentos;

c) no presente caso os serviços prestados pelo DER-D.F. são equivalentes aos valores dos materiais fornecidos pela NOVACAP; autoriza a doação do material relacionado nos processos nºs 10.794/72, ouvido o Egrégio Conselho de Administração e Assembleia Geral.

RELATOR: Diretor ROOSEVELT NADER
 a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
 a) ROOSEVELT NADER
 a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
 a) JOSÉ FERREIRA SILVA
 a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

Nº 17

Processo nº.: 06.685/74
 Referência: Aquisição de 03 (três) viaturas tipo JEEP

DECISÃO:

A Diretoria com o voto do Relator tendo em vista o que consta do presente processo, RESOLVE:

a) Dispensar a licitação nos termos do artigo 3º, letra "E", da Resolução nº. 45/74-CA;

b) Aprovar a proposta apresentada pela FORD BRASIL SA. constante fls. 02/03 (tres) viaturas tipo JEEP J-5 com capota de plástico, motor 90 HP a 4.400 rpm de 6 cilindros tração nas 4 rodas -4 x 4- de 3 velocidades à frente e 1 à ré, todas sincronizadas, equipado c/ cintos de segurança, extintor de incêndio triângulo de segurança, na cor azul Luxford 1031, pelo valor global de Cr\$ 55.300,47 (cinquenta e cinco mil, trezentos cruzeiros e quarenta e sete centavos), devendo a entrega e condições obedecerem ao proposto pela referida firma.

Relator: Diretor JOSÉ FERREIRA SILVA

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
 a) JOSÉ FERREIRA SILVA
 a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
 a) ROOSEVELT NADER
 a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ.

Nº 18

Processo Nº., 0.214/74
 Referência: Termos de Convênio serem celebrados entre a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP e esta Companhia

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando pela assinatura dos Termos de Convênios a serem celebrados entre a NOVACAP e a TERRACAP, regulando a administração pela Primeira e Segunda, dos serviços de banização, nos termos da minuta anexa ao processo.

Relator: Diretor-Superintendente VALDOIR MENEZES FERREIRA
 VALDOIR MENEZES FERREIRA
 ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
 MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
 JOSÉ FERREIRA SILVA
 ROOSEVELT NADER

Nº 19

Processo Nº.: 34.085/73
 Referência: Prorrogação de prazo Contrato nº. 217/73, de interesse da firma CONSURSAN - Engenharia e Comércio S/A, para execução de serviços de pavimentação e eventuais terraplenagens nas Cidades Satélites de Sobradinho e Planaltina - Distrito Federal.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator considerando o que consta da cláusula quinta, parágrafo primeiro, letra "a" (paralisação dos serviços por causa de chuvas, devidamente comprovadas pela fiscalização); considerando a solicitação do Serviço Jurídico, às fls. 14 verso, autoriza a prorrogação do Contrato nº 217/73, até o dia 28 de fevereiro de 1974, de interesse da firma CONSURSAN - Engenharia e Comércio S/A, para execução dos serviços de pavimentação eventual terraplenagem, nas Cidades Satélites de Sobradinho e Planaltina - Distrito Federal.

RELATOR: Diretor ROOSEVELT NADER

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
 a) ROOSEVELT NADER
 a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
 a) JOSÉ FERREIRA SILVA
 a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

Nº. 20

Processo Nº.: 01.414/74
Referência: Dispensa de licitação e autorização para aquisição, à Firma FORNECEDORA ALVES - de Targino Alves Meireles, de 2.000 m3 (dois mil metros cúbicos) de grama Batatais (Paspalum notatum), em placas de 0,20 x 0,20m (vinte por vinte centímetros), destinados aos trabalhos de implantação de gramados nas obras do Setor Esportivo e DER, em Brasília, Distrito Federal.
DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e considerando:

1. o não comparecimento de licitantes à Carta-Convite nº. 009/74-CPL;
2. a premente necessidade de aquisição de grama para o prosseguimento dos trabalhos de implantação de áreas verdes em áreas do Setor Esportivo;
3. que a proposta apresentada pela Firma FORNECEDORA ALVES, está dentro do limite da variação de 10% (dez por cento) para mais ou para menos, permitida pela Carta-Convite citada; e
4. o que se contém nas letras d e h do art. 3º. do capítulo primeiro da Resolução nº. 45/73-C.A.,

AUTORIZA a dispensa de licitação e a aquisição à Firma FORNECEDORA ALVES - de Targino Alves Meireles, de 2.000 m3 (dois mil metros cúbicos) de grama Batatais (Paspalum notatum), em placas de 0,20 x 0,20m (vinte por vinte centímetros), destinada à implantação de gramados nas obras do Setor Esportivo e do Departamento de Estradas de Rodagem (DER-D.F.), em Brasília, Distrito Federal.
O preço a pagar será de Cr\$

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL ATOS DO DIRETOR-GERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 063 DE 26 DE MARÇO DE 1974
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item IX, do artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" Nº 465 de 10 de dezembro de 1965 e tendo em vista o constante do processo nº 00732/74-DER-DF, RESOLVE:

Rescindir, o contrato de trabalho com o empregado ARLINDO DOS SANTOS, Lubrificador, nível EP-04, matrícula nº 90.717-C, de Tabela de Empregos Permanentes - TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF, a partir de 21 de março de 1974.
Brasília, DF, 26 de março de 1974
ENGº. CLAUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Diretor Geral do DER-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 064 DE 26 DE MARÇO DE 1974
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item IX, do artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" Nº 465, de 10 de dezembro de 1965 e tendo em vista o constante do processo nº 00835/74-DER-DF, RESOLVE:

Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho com o empregado JOÃO SIMÃO, Operador de Máquinas Pesadas, nível EP-08, matrícula nº 90.076-C, de Tabela de Empregos Permanentes - TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF, a partir de 20 de março de 1974.

Brasília-DF., 26 de março de 1974
ENGº. CLAUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Diretor Geral do DER-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 065 DE 28 DE MARÇO DE 1974
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO

41,00/m3 (quarenta e um cruzeiros por metro cúbico), o que corresponderá ao valor total de Cr\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil cruzeiros), devendo o material ser entregue pela firma fornecedora, no prazo de 60 (sessenta) dias, contado a partir da data da emissão do emprego correspondente.

RELATOR: Diretor ROOSEVELT NADER

- a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
- a) ROOSEVELT NADER
- a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
- a) JOSE FERREIRA SILVA
- a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

Nº. 21

Processo nº.: 05.740/74
Referência: Prorrogação de prazo para conclusão e entrega do projeto arquitetônico do Colégio Militar.
DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator e o que mais consta do processo, justifica o atraso verificado até 20 de março corrente, na entrega do projeto arquitetônico 1ª. etapa - do Colégio Militar, objeto do contrato nº. 00426/73, assinado com a firma H. FERREIRA PINTO S/A. Não há necessidade de aditamento contratual uma vez que os projetos já foram entregues e achados conforme. As faturas pendentes ficam liberadas.

Relator: - Diretor MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT

- a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
- a) MARCULINO CASTELO BRANCO BITTENCOURT
- a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
- a) ROOSEVELT NADER
- a) JOSE FERREIRA SILVA

FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item IX, do artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" Nº 465, de 10 de dezembro de 1965 e tendo em vista o constante do processo nº 00906/74-DER-DF, RESOLVE:

Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho com o empregado IRINEU GOMES DA SILVA, Servente, nível EP-03, matrícula nº 91.559-C, da Tabela de Empregos Permanentes - TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal -

3º DISTRITO RODOVIÁRIO

ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE MARÇO DE 1974

O Engenheiro Chefe do 3º. Distrito Rodoviário, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "P" nº 094/68-DER-DF, de 11/06/68, baixada pelo Senhor Diretor Geral do Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal, RESOLVE:

Aplicar a penalidade disciplinar de Suspensão, por 02 (dois) dias, ao servidor JOÃO MARTINS DOS SANTOS, Trabalhador, matrícula nº 91.903-C, por não cumprimento de ordem superior.
GENÉSIO ANACLETO TOLENTINO
Engº. Chefe do 3º. DR DER

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE MARÇO DE 1974.

O Engenheiro Chefe do 3º Distrito Rodoviário, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "P" nº 094/68-DER-DF, de 1/06/68, baixada pelo Senhor Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal,

CONSELHO RODOVIÁRIO

ATA da 23ª. Reunião Extraordinária do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, realizada aos vinte dias do mês de março de mil novecentos e setenta e quatro, no Edifício Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Áreas Isoladas

DER-DF, a partir de 28 de março de 1974.

Brasília-DF. 28 de março de 1974
ENGº CLAUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Diretor Geral do DER-DF.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 066 DE 28 DE MARÇO DE 1974
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item IX, do artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" Nº 465, de 10 de dezembro de 1965 e tendo em vista o constante do processo nº 00886/74-DER-DF, RESOLVE:

Rescindir, o contrato de trabalho com o empregado LINDEBERG MENEZES VIANA, Torneiro, nível EP-08, matrícula 91.115-C da Tabela de Empregos Permanentes - TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF, a partir de 27 de março de 1974.
Brasília-DF, 28 de março de 1974
ENGº CLAUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Diretor Geral do DER-DF.

SERVIÇO DO PESSOAL
CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

MATRICULA: 01438
SERVIDOR: Maria de Paula Lima

PERIODO: 27.02.74 a 31.03.74
ATESTADO: Nº: 0562/74-SM
INICIAL: Artigos 123,97 e 98 Lei 1.711/52.

MATRICULA: 01524
SERVIDOR: Diomar Aires de Oliveira
PERIODO DE: 03.03.74 a 30.03.74
LAUDO MÉDICO Nº: 420/74-SM
PRORROGAÇÃO: Artigos 93, 97 e 99 Lei 1.711/52

Brasília-DF, 02 de abril de 1974
RAIMUNDO BARBOSA DA COSTA
Chefe do Serviço do Pessoal do DER-DF.

RESOLVE:

Aplicar a penalidade disciplinar de Suspensão, por 02 (dois) dias, ao servidor PAULO SEVERINO DE ALCANTARA, Trabalhador, matrícula nº 91.429-C, por não cumprimento de ordem superior.
GENÉSIO ANACLETO TOLENTINO
Engº. Chefe do 3º DR DER

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE MARÇO DE 1974

O Engenheiro Chefe do 3º Distrito Rodoviário, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "P" nº 094/68-DER-DF, de 11/06/68, baixada pelo Senhor Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, RESOLVE:

Aplicar a penalidade disciplinar de Suspensão, por 02 (dois) dias, ao servidor FERNANDO MOREIRA SOUZA, Trabalhador, matrícula nº 91.966-C, por não cumprimento de ordem superior.
GENÉSIO ANACLETO TOLENTINO
Engº. Chefe do 3º DR DER.

Norte - Bloco "C" - Brasília-DF, convocada pelo Sr. Presidente, de acordo com o disposto nas Alíneas "c" e "d", do Artigo 4º, do Regimento Interno deste Conselho, aprovado pelo Decreto "N" Nº 533, de 19/10/66, e alterado pelo Decreto Nº 2.040, de 06/09/72. CONSELHEIROS

PRESIDENTES: Joffre Mozart Parada, Aloysio de Carvalho Silva, Cláudio Roberto Diniz Starling, Geraldo Rodrigues dos Santos, João da Cruz Pimentel e Sylvio Mendes Campos, tendo como Secretário o servidor João Daniel de Souza Queiroz. **ABERTURA DA SESSÃO E LEITURA DA ATA:** As nove horas, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. **ORDEM DO DIA:** Processo Nº00756/74 - referente à Prestação de Contas do Diretor-geral do DER-DF - exercício de 1973. **DECISÃO:** O Conselho, pelo exame do relatório do Conselheiro João da Cruz Pimenta, decidiu, por unanimidade, nos termos do Inciso VII, do Art. 5º, do Decreto "N" Nº 464, de 10/12/65, opinar pela aprovação da Prestação de Contas do Diretor-Geral do DER-DF, relativa ao exercício de 1973. **ENCERRAMENTO:** As onze horas, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, João Daniel de Souza Queiroz, lavrei a presente Ata que, aprovada, vai assinada pelo Sr. Presidente, por mim que a secretariei e pelos Srs. Conselheiros presentes.

JOFRE MOZART PARADA

Presidente
JOÃO DANIEL DE SOUZA QUEIROZ
Secretário

ALOYSIO DE CARVALHO SILVA

CLAUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS
JOÃO CRUZ PIMENTA
SYLVIO MENDES CAMPOS
Conselheiros

ATA da 353ª. Reunião Ordinária do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, realizada aos dezoito dias do mês de março de mil novecentos e setenta e quatro, no Edifício Sede

JUNTA DE CONTROLE DO D.E.R. - DF.

ATA DA 595ª. REUNIAO DA JUNTA DE CONTROLE DO DER-DF.

Aos vinte e hum dias do mês de março de mil novecentos e setenta e quatro, na sala de reuniões, na sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, às quinze horas, realizou-se a 595ª. reunião da Junta de Controle do DER-DF, sob a Presidência do Sr. José Carlos Giovanini e com a presença dos membros José Wellington do Amaral Brito e Diogo Rodrigues Borges. Aberta a reunião o Sr. Presidente determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. A seguir, a Junta tomou conhecimento dos memº. nº.s 051, 054, 058 e 062/74 do Gabinete do Diretor-Geral, comunicando as prorrogações de prazo dos contratos nº.s 20, 12/73, 06/74 e 28/72. Prosseguindo, foram apresentados para exames os seguintes processos: 02.660/73, 02.949/73, 02.958/73, 02.960/73, 02.967/73, 02.981/73, 02.987/73, 02.995/73, 03.011/73, 03.027/73, 03.055/73, 03.057/73, 03.061/73, 03.067/73, 03.083/73, 03.084/73, 03.095/73, 03.157/73, 03.178/73, 03.196/73, 03.200/73. O processo de nº. 03.196/73, foi baixado em diligência; os demais, tiveram encaminhamento de rotina. As dezessete horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, eu, Niuzete Barros de Aquino, secretária "ad hoc", lavrei a presente Ata que lida e aprovada, vai assinada por mim pelo Sr. Presidente e membros presentes. Niuzete Barros de Aquino
Secretária "ad hoc"

do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte - Bloco "C" - Brasília-DF. **CONSELHEIROS PRESENTES:** Joffre Mozart Parada, Aloysio de Carvalho Silva, Cláudio Roberto Diniz Starling, Geraldo Rodrigues dos Santos, João da Cruz Pimenta e Sylvio Mendes Campos, tendo como Secretário o servidor João Daniel de Souza Queiroz. **ABERTURA DA SESSÃO E LEITURA DA ATA:** As dez horas e trinta minutos, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. **EXPEDIENTE:** O Conselho tomou conhecimento das Atas da 591ª. a 592ª. reuniões da Junta de Controle do DER-DF, bem como dos relatórios que as acompanhavam, tendo o Sr. Presidente determinado seus respectivos arquivamentos. **ORDEM DO DIA:** Processo Nº 00756/74 - referente à Prestação de Contas do Diretor-Geral do DER-DF - exercício de 1973. O Conselho, após exames e discussão, face ao adiantado da hora, transferiu para a próxima reunião a sua decisão com relação ao presente Processo. **ASSUNTOS DIVERSOS:** O Sr. Presidente, de conformidade com o disposto nas Alíneas "c" e "d", do Art. 4º, do Regimento Interno deste Conselho, aprovado pelo Decreto "N" Nº 533, de 19 de outubro de 1972, convocou uma reunião extraordinária, a ser realizada amanhã (20/03/74), com início às nove horas, a fim de que este Conselho possa concluir a apreciação do Processo acima referido. **ENCERRAMENTO:** As doze horas e trinta minutos, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, João Daniel de Souza Queiroz, lavrei a presente Ata que, aprovada, vai assinada pelo Sr. Presidente, por mim que a secretariei e pelos Srs. Conselheiros presentes.

JOFRE MOZART PARADA
PRESIDENTE
JOÃO DANIEL DE SOUZA QUEIROZ
SECRETÁRIO
ALOYSIO DE CARVALHO SILVA
CONSELHEIRO
CLAUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
CONSELHEIRO
GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS
CONSELHEIRO
JOÃO DA CRUZ PIMENTA
CONSELHEIRO
SYLVIO MENDES CAMPOS
CONSELHEIRO

José Carlos Giovanini
Presidente
Diogo Rodrigues Borges
Membro
José Wellington do A. Brito
Membro

ATA DA 596ª. REUNIÃO DA JUNTA DE CONTROLE DO DER-DF

Aos vinte e seis dias do mês de março de mil novecentos e setenta e quatro, na sala de reuniões, sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, às quinze horas, realizou-se a 596ª. reunião da Junta de Controle do DER-DF, sob a Presidência do Sr. José Carlos Giovanini e com a presença dos membros Diogo Rodrigues Borges e José Wellington do Amaral Brito. Aberta a reunião o Sr. Presidente determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. A seguir, depois de ter apreciado, examinado e conferido os balanços relativos ao mês de janeiro/74, foram eles considerados certos e em condições de serem aprovados pelos órgãos competentes. Prosseguindo, foram apresentados para exames os seguintes processos: 02.774/73, 02.777/73, 02.811/73, 02.948/73, 02.959/73, 02.963/73, 02.965/73, 02.977/73, 02.991/73, 03.105/73, 00.011/74 - 03.017/73, 03.018/73, 03.039/73, 03.052/73, 03.081/73, 03.101/73, 03.104/73, 03.105/73, 00.011/74, 00.083/74 e 00.091/74. O processo de nº 03.081/73, foi baixado em diligência; os demais

tiveram encaminhamento de rotina. As dezessete horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, eu, Nizete Barros de Aquino, secretária "ad hoc", lavrei a presente Ata que lida e aprovada, vai assinada por mim pelo Sr. Presidente e membros presentes.

Nizete Barros de Aquino
Secretária "ad hoc"
José Carlos Giovanini
Presidente

Diogo Rodrigues Borges
Membro
José Wellington do A Brito
Membro

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ATA DA CENTÉSIMA OCTOGÉSIMA NONA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB.

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e quatro, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB, realizou-se a 189ª. sessão da Diretoria, sob a Presidência do Engenheiro Lúcio Gomide Loures e com a presença dos Senhores Diretores Ernesto Chalhó Corrêa e Sylvio Mendes Campos. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, foram apreciados os seguintes processos em pauta: 1º) Processo nº. 1009/74 - Renovação do AUXÍLIO de 50% (cinquenta por cento) do pagamento das mensalidades de até 20 (vinte) servidores da CAESB, matriculados no CEUB. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista que a medida ora proposta é uma forma de dar aos empregados o grau de conhecimento necessário ao desenvolvimento homogêneo da Companhia, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favoravelmente à renovação para o exercício de 1974, do AUXÍLIO de 50% (cinquenta por cento) do valor dos pagamentos atribuídos e até 20 (vinte) servidores da CAESB, matriculados no Centro de Ensino Unificado de Brasília - CEUB, nos termos da Instrução de Serviço

nº. 044/71 e nas mesmas bases em que vinha sendo outorgado." 2º) Processo nº. 637/74 - Aquisição de combustível necessário ao abastecimento das viaturas da CAESB. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta do processo, autoriza, com base no Capítulo I, artigo 3º, letra "g" das "Normas para Licitações na CAESB", a dispensa de licitação e consequente emissão de Nota de Empenho no valor de Cr\$300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) a favor da PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A, para fornecimento de combustível destinado ao abastecimento das viaturas da CAESB, devendo a entrega ser efetuada e paga parceladamente". Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, Maria de Lourdes Almeida Campos, Secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes. LUCIO GOMIDE LOURES ERNESTO CHALHÓ CORRÊA SYLVIO MENDES CAMPOS

ATA DA CENTÉSIMA NONAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB. Aos cinco dias do mês de março de mil novecentos e setenta e quatro,

na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB, realizou-se a 191ª sessão da Diretoria, sob a Presidência do Engenheiro Lúcio Gomide Loures e com a presença dos Senhores Diretores Ernesto Chalhó Corrêa e Sylvio Mendes Campos. Lida e aprovada a ata da sessão anterior foram apreciados os seguintes processos em pauta: 1º) Processo nº. 6880/73 — RE-RATIFICAÇÃO da Decisão nº 3, proferida pela Diretoria em sua 182ª sessão, de 02.01.74, referente à dispensa de licitação para fornecimento de peças especiais para a conclusão do projeto de chegada da adutora Santa Maria-Torto na Estação de Tratamento de Água de Brasília (R.1). DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta do processo, RE-RATIFICA a sua Decisão nº 3, proferida em sua 182ª sessão, de 02.01.74, que autorizou, com base no artigo 3º, alíneas "h" e "i" e seu parágrafo 1º, combinado com o artigo 30 das "Normas para Licitações na CAESB", a dispensa de licitação para aquisição de peças especiais destinadas à conclusão do projeto de chegada da adutora Santa Maria-Torto na Estação de Tratamento de Água de Brasília (R.1), à firma EBSE — EMPRESA BRASILEIRA DE SOLDA ELÉTRICA S/A., alterando o valor total do fornecimento de Cr\$99.874,44 (noventa e nove mil, oitocentos e setenta e quatro cruzeiros e quarenta e quatro centavos) para Cr\$161.197,44 (cento e sessenta e um mil, cento e noventa e sete cruzeiros e quarenta e quatro centavos), conforme quadro elaborado pelo Departamento de Engenharia, às fls. 24 do processo nº 6880/73" - 2º) Processo nº 938/74 — Proposta para prestação de serviços técnicos destinados à execução de atividades de controle de qualidade e de andamento da fabricação de tubos e peças especiais de aço soldado e ferro dúctil, relacionados com a Concorrência Internacional CI—01/73 — CAESB. DECISÃO: "A Diretoria, com o

voto do Relator, tendo em vista os esclarecimentos do Departamento de Engenharia e considerando: a) que a inspeção durante a fabricação das peças é uma imposição do próprio Edital da Concorrência Internacional CI—01/73—CAESB, sendo sua execução uma prerrogativa e obrigação desta Companhia; b) a necessidade de permanente controle do andamento da fabricação, com base nos cronogramas; c) o assessoramento necessário durante o relacionamento com o processo de fabricação e que torna indispensável a contratação de uma entidade altamente especializada; d) que a CETESB — Companhia Estadual de Tecnologia de Saneamento Básico e de Controle de Poluição das Águas, se enquadra dentro das exigências, por ser um dos mais credenciados órgãos técnicos da área específica de saneamento, portanto, capaz de cumprir rigorosamente os encargos técnicos estabelecidos no Edital de Concorrência; e) que se trata de empresa de economia mista, vinculada e sob controle acionário do Governo do Estado de São Paulo, através de seu Departamento de Água e Energia Elétrica, AUTORIZA, com base no Capítulo I, artigo 3º, alíneas "g" e "h" das "Normas para Licitações na CAESB", a dispensa de licitação e consequente homologação da proposta apresentada pela CETESB — COMPANHIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DE SANEAMENTO BÁSICO E DE CONTROLE DE POLUIÇÃO DAS ÁGUAS, para prestação de serviços técnicos destinados à execução de atividades de inspeção e controle de qualidade e de andamento da fabricação de tubos e peças especiais de aço soldado e ferro dúctil, objeto da Concorrência Internacional CI—01/73—CAESB, com inclusão das alterações sugeridas pelo Departamento de Engenharia às fls. 11 a 17, do processo nº 938/74, pelo valor estimado de Cr\$2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil cruzeiros) e com prazo de duração previsto para 15 (quinze) meses, contados a partir

da assinatura do contrato, podendo ser prorrogada em caso de absoluta necessidade" 3º) Processo nº 1211/74 — PRESTAÇÃO DE CONTAS do 3º Distrito da CAESB, relativa às despesas efetuadas através do Fundo Rotativo. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e considerando as informações da Divisão de Contabilidade às fls. 11 do processo nº 1211/74, APROVA a Prestação de Contas do 3º Distrito da CAESB, no valor de Cr\$639,50 (seiscentos e trinta e nove cruzeiros e cinquenta centavos), correspondente às despesas efetuadas através do Fundo Rotativo confiado àquele Distrito, determinando ao órgão competente que forneça aos responsáveis documento de quitação respectivo" 4º) Processo nº 1212/74 — PRESTAÇÃO DE CONTAS do 4º Distrito da CAESB, relativa às despesas efetuadas através do Fundo Rotativo. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e considerando as informações da Divisão de Contabilidade às fls. 12 do processo nº 1212/74, APROVA a Prestação de Contas do 4º Distrito da CAESB, no valor de Cr\$255,70 (duzentos e cinquenta e cinco cruzeiros e setenta centavos), correspondente às despesas efetuadas através do Fundo Rotativo confiado àquele Distrito, determinando ao órgão competente que forneça aos responsáveis o documento de quitação respectivo". Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, Maria de Lourdes Almeida Campos, Secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes.

LUCIO GOMIDE LOURES

ERNESTO CHALHÓ CORRÊA

SYLVIO MENDES CAMPOS

PROCURADORIA-GERAL

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

PORTARIA PRG Nº 040/74, DE 04 DE ABRIL DE 1974
O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item I, do artigo 1º do Decreto nº 976, de 16 de abril de 1969, RESOLVE

Lotar, a partir desta data, o Procurador JOIRO GOMES DA SILVA, Classe "C" - CÓDIGO 901.3 - Matrícula nº 6.848, na 4ª. Subprocuradoria Geral, da Procuradoria Geral Brasília, de abril de 1974
JULIO CESAR SANTOS
Procurador Geral
Respondendo

PORTARIA PRG Nº 041/74 DE ABRIL DE 1974
O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 2.461, de 11 de dezembro de 1973, RESOLVE:

Conceder ao servidor ALIPIO FERREIRA CALAÇA, Carpinteiro, Nível 08, Matrícula 14.468, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, lotado no Gabinete do Procurador Geral, Gratificação de Representação de Gabinete, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor de seus vencimentos nos

termos do artigo 1º do Decreto nº 2.461 citado.
Brasília, 04 de abril de 1974
JULIO CESAR SANTOS
Procurador Geral
Respondendo

SEÇÃO DO PESSOAL E FINANCEIRO

ATOS DO CHEFE

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, CONCEDIDA NOS TERMOS DOS Arts. 93, 97 e 98, da Lei nº 1.711/52.

Matrícula: 2.145
Funcionário: JOSÉ SEVERINO DUARTE
Período: 01/02/74 a 02/03/74
Matrícula: 2.961
Funcionário: WALMY ARAUJO BARRETO
Período: 04/01/74 a 03/02/74
Matrícula: 7.687
Funcionário: LUIZ DE MATTOS
Período: 12/02/74 a 22/02/74

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, CONCEDIDA NOS TERMOS DOS Arts. 93, 97 e 99, da Lei nº 1.711/52.

Matrícula: 9.257
Funcionário: EURIPEDES FLAVIO DE OLIVEIRA
Período: 01/02/74 a 31/05/74
Matrícula: 13.329
Funcionário: BENEDITO TIBÉRIO DE LIMA
Período: 21/12/73 a 31/03/74

LICENÇA A GESTANTE, CONCEDIDA NOS TERMOS DO ART. 123, da Lei 1711/52.

Matrícula: 8.998
Funcionária: MARIA DO SOCORRO C. P. PERDIGÃO
Período: 04/12/73 a 02/04/74
SALÁRIO-FAMÍLIA, CONCEDIDO
Matrícula: 8.998
Funcionária: MARIA DO SOCORRO C. P. PERDIGÃO
Dependente: MARCOS PEREIRA PERDIGÃO, filho, nascido em 05/12/1973
Matrícula: 12.254
Funcionário: PEDRO RUBEN DE MACEDO
Dependente: LUCRECIA RUBEN DE MACEDO, filha, nascida em 16/12/1973
Matrícula: 12.653
Funcionário: ANTONIO FERREIRA DE LIMA
Dependente: MARIA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO, mãe viúva, nascida em 1915; óbito do pai em 29/10/1969.
SALÁRIO FAMÍLIA, CANCELADO:
Matrícula: 13.329
Funcionário: BENEDITO TIBÉRIO DE LIMA
Dependente: ZILDA RITA DE LIMA, filha, nasc. em 15/11/58
Motivo: Casamento em 08/março/73.
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, CONCEDIDA NOS TERMOS DOS ARTIGOS 123, 97 e 98, da Lei nº 1.711, de 28/10/52.
Matrícula: 872
Funcionária: IRENE ORDINE LOPES H. D'EL REY

Período: 01/02/74 a 28/02/74
Matrícula: 2.145
Funcionário: JOSÉ SEVERINO DUARTE
Período: 27/12/73 a 31/01/74
Matrícula: 2.961
Funcionário: WALMY ARAUJO BARRETO
Período: 20/12/73 a 03/01/74
Matrícula: 7.687
Funcionário: LUIZ DE MATTOS
Período: 28/01/74 a 11/02/74
Matrícula: 9.569
Funcionário: EUGENIO DA ROCHA FRAGOSO
Período: 02/02/74 a 20/02/74

2ª. SUBPROCURADORIA-GERAL

ATOS DO PROCURADOR-CHEFE

PROCESSO Nº: 001155/74
INTERESSADO: Jairo Domingues Ferreira
ASSUNTO: Parcelamento de débito fiscal
Jairo Domingues Ferreira requereu parcelamento de seu débito fiscal para com o Governo do Distrito Federal, incidente sobre seu imóvel, no exercício de 6 dias.
Processo devidamente instruído.
Certidões de débito juntadas às fls. 7
Cálculos atualizados às fls. 7
Nada a ilidir o requerido.
Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 8 (oito) prestações mensais. A primeira, e maior no valor de Cr\$

Matrícula: 10.098
Funcionária: RITA DE CASSIA QUIRINO
Período: 12/11/73 a 11/12/73
Matrícula: 12.759
Funcionária: MILRA SILVA SITARO
Período: 19/11/73 a 28/11/73
FALTAS RELEVADAS, NOS TERMOS DO ART. 123, da Lei nº 1.711/52.
Matrícula: 16.402
Funcionário: ABDORAL FERREIRA CALAÇA
Período: 20/02/74 a 22/02/74
ISAC BATISTA LEITÃO
Chefe de Seção do Pessoal e Financeiro-PRO

233,92 (duzentos e trinta e três cruzeiros e noventa e dois centavos), vencerá quarenta e oito horas, após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria-Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr\$ 180,00 (cento e oitenta cruzeiros), vencerão nos dias 28 de cada mês.
Dispensar as Notas Promissórias avalizadas, por força de dispositivo legal.
Publique-se. Intime-se.
Brasília, 25 de janeiro de 1974
2ª Subprocuradoria-Geral
LUIZ CARLOS B. NEVES
Procurador-Chefe
Substituto.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 27, DE 28 DE MARÇO DE 1974

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante do Processo

nº 316/74-STC.

RESOLVE:

Designar os servidores ANTONIO JOSÉ GUERRA, Inspetor Seccional do Controle Externo, Código TCDF—DAS—101.1, WAGNER JORGE DE

MIRANDA, Inspetor Seccional de Controle Externo, código TCDF-DAS-101.1, e PAULO THIELMANN, Chefe da Divisão de Controle de Empresas Públicas, para constituírem a Comissão de Assessoramento para a elaboração das Contas do Governo

do Distrito Federal, relativas ao exercício financeiro de 1973.

Brasília-DF, em 28 de março de 1974.

CYRO VERSIANI DOS ANJOS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 28, DE 1º DE ABRIL DE 1974

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante do Processo nº 369/74-STC.

RESOLVE:
 Conceder exoneração, a partir desta data, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os arts. 51 e 63, do Decreto-lei nº 274, de 28 de fevereiro de 1967, a CRISTINA LOPES PEDONE, do cargo em comissão de Secretária, símbolo TC-8, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, lotada no Gabinete do Procurador-Adjunto Hermenegildo Fernandes Gonçalves, Brasília-DF, em 1º de abril de 1974
 CYRO VERSIANI DOS ANJOS
 PRESIDENTE

PORTARIA Nº 29 de 29 DE MARÇO DE 1974

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o decidido pelo Tribunal em suas 181ª Sessões Especial e 184ª Sessões Especial, realizadas a 14 de dezembro de 1973 e 20 de março de 1974, respectivamente, conforme Processos nºs 92/73-STC e 337/74-STC,

RESOLVE:
 Art. 1º - Aprovar, na forma do Anexo, e com efeitos a partir de 02 de janeiro de 1974, a Tabela de Empregos Temporários do Tribunal de Contas do Distrito Federal, para vigorar no corrente exercício.
 Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão à conta das dotações 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES; 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO; 3.1.1.0 - PESSOAL; 3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL; 02.00 - DESPESAS VARIÁVEIS COM O PESSOAL CIVIL; 3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES; 3.2.5.0 - CONTRIBUIÇÕES DE PREVIDENCIA SOCIAL - 3.2.7.0 - DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES, previstas no orçamento do Distrito Federal para este Tribunal (Lei nº. 5.978, de 12 de dezembro de 1973).
 Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Brasília - DF., em 29 de março de 1974.
 CYRO VERSIANI DOS ANJOS
 Presidente

PORTARIA Nº 33, DE 04 DE ABRIL DE 1974

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante do Processo nº 329/74-STC,

RESOLVE:
 Retificar, em parte, a Portaria nº 26, de 21 de março de 1974, que designou a servidora RITA MARIA LAFETÁ MACHADO, Técnica de Controle Externo "B", código TCDF-CE-011.4, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, para exercer, em substituição, o mesmo em comissão de Assessor, código TCDF-DAS-102.1, do mesmo Quadro de Pessoal, com lotação no Gabinete da Presidência, para considerar que a vigência da referida substituição é a partir de 07 de março de 1974.

Brasília-DF., em 04 de abril de 1974.
 JOSÉ WAMBERTO PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
 Presidente em exercício

PORTARIA Nº 34, DE 09 DE ABRIL DE 1974

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante do Processo nº 1189/73-STC,

RESOLVE:
 Designar os servidores AFONSO LADISLAU SATAS, Chefe do Serviço de Pessoal, código TCD-F-DAS-101.1 ARTUR ALBERTO ARAUJO MARWELL DE OLIVEIRA, Chefe da Seção de Regime Jurídico do Pessoal e ANTONIO PATRÍCIO DE ASSIS, Auxiliar de Controle Externo "A", código TCDF-CE-012.1, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão incumbida de apurar a ocorrência de que trata o mencionado processo.

Brasília-DF., em 09 de abril de 1974

JOSÉ WAMBERTO PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
 PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

RELAÇÃO Nº 07/74
 DESPACHOS DO PRESIDENTE PROCESSO DEFERIDO
 1. Assunto: SALARIO-FAMILIA 1.1 Proc. 354/74-STC
 Int.: JOÃO SEBASTIAO RIBEIRO SALLES
 Cargo: Secretário, símbolo TC-7
 Situação funcional: Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal
 Dependente: RACHEL HERINGER SALLES, filha, nascida em 17.11.73
 Vigência: NOVEMBRO/73
 Fund. legal: Art. 138, I, da Lei nº 1711/52
 Data do despacho: 21.03.74

RELAÇÃO Nº 08/74
 DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSOS DEFERIDOS
 1. Assunto: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 1.1 Proc. 315/74-STC
 Int.: RAIMUNDA CEARA SERRA AZUL
 Cargo: Auxiliar de Controle Externo "B", código TCDF-CE-012.2
 Situação funcional: Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal
 Período: 20 a 22.02.74
 Fund. legal: Arts. 97, 98 e 123 da Lei nº 1711/52
 Data do despacho: 21.03.74
 1.2 Proc. 333/74-STC
 Int.: PEDRO VITAS BERROZPE
 Cargo: Bibliotecário "B", código TCDF-NS-932.4
 Situação funcional: Quadro de

RELAÇÃO Nº 09/74
 DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSOS DEFERIDOS
 1. Assunto: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 1.1 Proc. 422/74-STC
 Int.: MARIA IGNACIA FONSECA MALHEIRO
 Cargo: Técnica de Controle Externo "A", código TCDF-CE-011.3
 Situação funcional: Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal
 Período: 27.01 a 04.03.74
 Fund. legal: Arts. 97, 98 e 123 da Lei nº 1711/52
 Data do despacho: 21.03.74
 1.3 Proc. 348/74-STC
 Int.: APARECIDA SILVEIRA BARROS
 Cargo: Técnica de Controle Externo "A", código TCDF-CE-011.3
 Situação funcional: Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal
 Período: 20.02 a 1º.03.74
 Fund. Legal: Arts. 97, 98 e 123 da Lei nº 1711/52
 Data do despacho: 21.03.74
 1.4 Proc. 370/74-STC
 Int.: HELENA TAKIS DA COSTA
 Cargo: Telefonista, nível 6
 Situação funcional: Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, à disposição do Tribunal
 Período: 18 a 27.03.74
 Fund. legal: Arts. 97, 98 e 123 da Lei nº 1711/52
 Data do despacho: 21.03.74
 Brasília - DF., em 22 de março de 1974.

RELAÇÃO Nº 10/74
 DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSOS DEFERIDOS
 1. Assunto: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 1.1 Proc. 435/74-STC
 Int: FRANCISCA SARMENTO BISPO
 Cargo: Atendente, nível 9
 Situação funcional: Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal
 Período: 28.03 a 06.04.74
 Fund. legal: Arts. 97, 98 e 123 da Lei nº 1711/52
 Data do despacho: 1º. 04.74
 2. Assunto: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO 2.1 Proc. 211/74-STC
 Int: MARILU ARRUDA RIBEIRO
 Cargo: Técnica de Controle Externo "A", código TCDF-CE-011.3
 Situação funcional: Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal
 Tempo de serviço averbado: 3.709 dias de efetivo exercício, prestados ao Governo do Distrito Federal, no período de 1º. 06.63 a 02.09.73, correspondentes a 10 anos, 1 mês e 29 dias, para todos os efeitos legais.
 Fund. legal: Art. 80, I, da Lei nº 1.711/52, c/c o art. 7º, I, do Decreto nº 31.922/52.
 Data do despacho: 28.03.74
 3. Assunto: GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO 3.1 Proc. 230/74-STC
 Int: AUGUSTO CESAR JOSÉ DE SOUZA
 Cargo: Auxiliar de Controle Externo "A", código TCDF-CE-012.1
 Situação funcional: Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal
 Valor: 5% sobre o vencimento do cargo
 Vigência: a partir de 14.02.74
 Fund. legal: Art. 10, parágrafo 4º, da Lei nº 4.345/64
 Data do despacho: 28.03.74.
 Brasília - DF; em 29 de março de 1974

RELAÇÃO Nº 11/74
 DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSOS DEFERIDOS
 1. Assunto: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 1.1 Proc. 211/74-STC
 Int: MARILU ARRUDA RIBEIRO
 Cargo: Técnica de Controle Externo "A", código TCDF-CE-011.3
 Situação funcional: Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal
 Tempo de serviço averbado: 45 dias de efetivo exercício, prestados ao Governo do Estado de São Paulo, no período de 28.03 a 04.08.62, correspondentes a 1 mês e 15 dias, para todos os efeitos legais.
 Fund. legal: Art. 80, I, da Lei nº 1.711/52, c/c o art. 7º, I, do Decreto nº 31.922/52.
 Data do despacho: 1º 04.74
 3. Assunto: GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - Elevação 3.1 Proc. 211/74-STC
 Int: MARILU ARRUDA RIBEIRO
 Cargo: Técnica de Controle Externo "A", código TCDF-CE-011.3
 Situação funcional: Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal
 Valor: 10% sobre o vencimento do cargo
 Vigência: a partir de 10.02.74
 Fund. legal: Art. 10, parágrafo 4º, da Lei nº 4.345/64
 Data do despacho: 29.03.74
 Brasília - DF; em 1º de abril de 1974

RELAÇÃO Nº 12/74
 DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSOS DEFERIDOS
 1. Assunto: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 1.1 Proc. 422/74-STC
 Int: MARIA IGNACIA FONSECA MALHEIRO
 Cargo: Técnica de Controle Externo "A", código TCDF-CE-011.3
 Situação funcional: Quadro de

RELAÇÃO Nº 13/74
 DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSOS DEFERIDOS
 1. Assunto: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 1.1 Proc. 435/74-STC
 Int: FRANCISCA SARMENTO BISPO
 Cargo: Atendente, nível 9
 Situação funcional: Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal
 Período: 28.03 a 06.04.74
 Fund. legal: Arts. 97, 98 e 123 da Lei nº 1711/52
 Data do despacho: 1º. 04.74
 2. Assunto: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO 2.1 Proc. 211/74-STC
 Int: MARILU ARRUDA RIBEIRO
 Cargo: Técnica de Controle Externo "A", código TCDF-CE-011.3
 Situação funcional: Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal
 Tempo de serviço averbado: 45 dias de efetivo exercício, prestados ao Governo do Estado de São Paulo, no período de 28.03 a 04.08.62, correspondentes a 1 mês e 15 dias, para todos os efeitos legais.
 Fund. legal: Art. 80, I, da Lei nº 1.711/52, c/c o art. 7º, I, do Decreto nº 31.922/52.
 Data do despacho: 1º 04.74
 3. Assunto: GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - Elevação 3.1 Proc. 211/74-STC
 Int: MARILU ARRUDA RIBEIRO
 Cargo: Técnica de Controle Externo "A", código TCDF-CE-011.3
 Situação funcional: Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal
 Valor: 10% sobre o vencimento do cargo
 Vigência: a partir de 14.02.74
 Fund. legal: Art. 10, parágrafo 4º, da Lei nº 4.345/64
 Data do despacho: 1º.04.74
 Brasília - DF; em 1º de abril de 1974

RELAÇÃO Nº 14/74
 DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSOS DEFERIDOS
 1. Assunto: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 1.1 Proc. 435/74-STC
 Int: FRANCISCA SARMENTO BISPO
 Cargo: Atendente, nível 9
 Situação funcional: Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal
 Período: 28.03 a 06.04.74
 Fund. legal: Arts. 97, 98 e 123 da Lei nº 1711/52
 Data do despacho: 1º. 04.74
 2. Assunto: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO 2.1 Proc. 211/74-STC
 Int: MARILU ARRUDA RIBEIRO
 Cargo: Técnica de Controle Externo "A", código TCDF-CE-011.3
 Situação funcional: Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal
 Tempo de serviço averbado: 45 dias de efetivo exercício, prestados ao Governo do Estado de São Paulo, no período de 28.03 a 04.08.62, correspondentes a 1 mês e 15 dias, para todos os efeitos legais.
 Fund. legal: Art. 80, I, da Lei nº 1.711/52, c/c o art. 7º, I, do Decreto nº 31.922/52.
 Data do despacho: 1º 04.74
 3. Assunto: GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - Elevação 3.1 Proc. 211/74-STC
 Int: MARILU ARRUDA RIBEIRO
 Cargo: Técnica de Controle Externo "A", código TCDF-CE-011.3
 Situação funcional: Quadro de

RELAÇÃO Nº 15/74
 DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSOS DEFERIDOS
 1. Assunto: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 1.1 Proc. 422/74-STC
 Int: MARIA IGNACIA FONSECA MALHEIRO
 Cargo: Técnica de Controle Externo "A", código TCDF-CE-011.3
 Situação funcional: Quadro de

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 29 DE 29 DE MARÇO DE 1974

TABELA DE EMPREGOS TEMPORÁRIOS

Nº DE EMPREGOS	DENOMINAÇÃO	SALÁRIO UNITÁRIO	DESPESA MENSAL	DESPESA PARA O EXERCÍCIO
02	Assessoria	646,00	1.292,00	15.504,00
02	Bombeiro	1.107,00	2.214,00	26.568,00
15	Copista	646,00	9.690,00	116.280,00
01	Encarregado do Equipamento			
	Eletrônico	1.292,00	1.292,00	15.504,00
02	Eletricista-Instalador	1.107,00	2.214,00	26.568,00
04	Guarda	646,00	2.584,00	31.008,00
01	Margensiro	1.107,00	1.107,00	13.284,00
02	Ngencio	1,07,00	2,214,00	26,568,00
02	Medico	490,00	8.380,00	105.600,00
27	Historista	330,00	22.410,00	268.920,00
01	Padre	1.107,00	1.107,00	13.284,00
01	Pintor	1.107,00	1.107,00	13.284,00
13	Servente-Auxiliar	461,00	10.603,00	127.236,00
23	Servente	646,00	8.398,00	100.776,00
01	Serralheiro	1.107,00	1.107,00	13.284,00
02	Telefonista	923,00	1.846,00	22.152,00
02	Zelador	646,00	1.292,00	15.504,00
101			79.277,00	951.324,00

I - Salário
 a) Despesa anual 06 951.324,00
 b) 13º Salário 06 79.277,00
 Som 06 1.030.601,00

II - Encargos Trabalhistas
 a) FGTS 8% 06 76.105,92
 b) FGTS 3/13º Salário 8% 06 6.342,16
 c) Previdência Social 8% 06 76.105,92
 d) Salário-família 4,2% 06 40.206,93
 e) Seg.vid.Trabalho 2,64% 06 25.114,95
 f) Prev.Social 3/13º Salário 1,2% 06 11.415,88
 Som 06 235.991,76
Total 06 1.266.592,76

PORTARIA Nº 30, DE 02 DE ABRIL DE 1974

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante do Processo nº 442/74-STC,
RESOLVE:
 Dispensar, a pedido, a partir de 1º do corrente mês, o Auxiliar de Controle Externo "A", código TCDF-CE-012.1, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares desta Corte, AUGUSTO CESAR JOSÉ DE SOUSA: da Fundação de Assistente do Gabinete de Diretor-Geral de Administração, prevista no Regimento dos Serviços Auxiliares.
 Brasília-DF., em 02 de abril de 1974
 CYRO VERSIANI DOS ANJOS
 PRESIDENTE

PORTARIA Nº 31, DE 02 DE ABRIL DE 1974

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, 1º, do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo nº 441/74-STC,
RESOLVE:
 Designar, a partir de 03 do corrente, de acordo com o art. 73, parágrafo 2º, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os arts. 51 e 63, do Decreto-lei nº 274, de 28 de fevereiro de 1967 e o disposto no art. 1, 33, parágrafo 1º, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, MARIA BARBARA DA FONSECA, Auxiliar de

Controle Externo, código TCDF-CE-012.1, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares desta Corte, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Assessor, código TCDF-DAS-102.1, do mesmo Quadro de Pessoal, com lotação no Gabinete da Presidência, durante o impedimento da titular, Marcolina Machado Lafetá, por motivo de férias, no período de 03 de abril a 02 de maio de 1974.
 Brasília-DF., em 02 de abril de 1974.
 CYRO VERSIANI DOS ANJOS
 PRESIDENTE

PORTARIA Nº 32, DE 03 DE ABRIL DE 1974
 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante do Processo nº 462/74-STC,
RESOLVE:
 Designar, a partir de 1º do corrente, para exercer a função de Assistente, do Gabinete do Diretor-Geral de Administração, a que se refere o Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução nº 1, de 13 de novembro de 1973, a Auxiliar de Controle Externo "A", código TCDF-CE-012.1, MARIA ISABEL PORTELA SANTOS, atribuindo-se-lhe a gratificação de representação de gabinete correspondente, prevista na alínea "a", do art. 1º, da Resolução nº 10, de 31 de dezembro de 1973.
 Brasília-DF., em 03 de abril de 1974.
 JOSÉ WAMBERTO PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
 Presidente em Exercício

ATA DA 183ª SESSÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 18 dias do mês de março de 1974, às 16 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros José Wamberto, Heraclio Salles, o Conselheiro-Substituto Jesus da Paixão Reis, a Procuradora-Geral Dra. Élvia Lordello Castello Branco, o Procurador-Adjunto Doutor Lincoln Teixeira Mendes Pinto da Luz, o Presidente, Conselheiro Cyro Versiani dos Anjos, declarou aberta a Sessão.

Inicialmente, o Senhor Presidente esclareceu que, embora reassumindo, hoje, o Conselheiro José Wamberto, o exercício de suas funções nesta Corte, após o gozo de férias regulamentares, o Auditor Jesus da Paixão Reis continuava convocado, a fim de substituir o Conselheiro Salvador Diniz, que se encontra afastado por motivo de licença para tratamento de saúde.

A seguir, o Senhor Presidente disse haver convocado a presente Sessão para que a Corte apreciasse os seguintes processos:

PROCESSO Nº 337/74-STC - Representação da Diretoria-Geral sobre reajustamento salarial dos servidores regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas, decorrente de decisão do Plenário tomada em Sessão de 14 de dezembro de 1973.- O Tribunal decidiu aprovar o reajustamento salarial proposto pela Diretoria-Geral, de acordo com as tabelas demonstrativas constantes do processo, exceto quanto à relativa à gratificação de representação de gabinete, que será objeto de apreciação, em separado, na próxima sessão especial.

PROCESSO Nº 361/74-STC - Representação da Diretoria-Geral sobre abertura de crédito suplementar.- O Tribunal aprovou a abertura do crédito, na forma sugerida pela Diretoria-Geral.

Nada mais havendo a tratar, às 18 horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. E, para constar, eu, JOMAR MACIEL PIRES, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procuradora-Geral.

Cyro Versiani dos Anjos
José Wamberto
Geraldo Ferraz
Heraclio Salles
Jesus da Paixão Reis
Élvia Lordello Castello Branco

ATA DA 184ª SESSÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 20 dias do mês de março de 1974, às 16,30 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros José Wamberto e Heraclio Salles, o Conselheiro-Substituto Jesus da Paixão Reis, a Procuradora-Geral Dra. Élvia Lordello Castello Branco, o Procurador-Adjunto Dr. Lincoln Teixeira Mendes Pinto da Luz, o Presidente, Conselheiro Cyro Versiani dos Anjos, declarou aberta a Sessão.

O Senhor Presidente disse haver convocado a presente reunião a fim de que prosseguisse a apreciação do processo nº 337/74-STC, na parte relativa à gratificação de representação de gabinete aos motoristas contratados.

Reaberta a discussão, o Tribunal aprovou os valores constantes das novas tabelas propostas pela Diretoria-Geral.

A seguir, o Senhor Presidente submeteu à consideração do Plenário o processo nº 387/74-STC, referente à representação da Diretoria-Geral sobre tabelas demonstrativas do aumento de vencimentos concedido aos Membros da Corte.

Discutida a matéria, o Tribunal, tendo em vista o disposto no Decreto-lei nº 1319, de 13 do corrente, decidiu:

a) aprovar as tabelas demonstrativas do aumento de vencimentos concedidos aos Conselheiros, Auditores e ao Ministério

Público junto ao Tribunal, inclusive inativos;

b) assegurar, com base no art. 8º do aludido Decreto-lei, aos Procuradores, a diferença entre os valores da gratificação adicional por tempo de serviço que vinham percebendo e o resultante da aplicação do art. 5º desse Decreto-lei.

Finalmente, o Tribunal decidiu manter, a título precário, o acréscimo da gratificação de representação de gabinete, até o limite de Cr\$ 80,00, dos motoristas que servem em horário especial, relacionados no processo nº 136/74-STC. Decidiu, ainda, delegar competência ao Diretor-Geral de Administração para proceder às modificações necessárias na citada relação, podendo fixar, em cada caso e dentro do limite estipulado, o valor da gratificação a que farão jus esses servidores.

Nada mais havendo a tratar, às 18 horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. E, para constar, eu, JOMAR MACIEL PIRES, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procuradora-Geral.

Cyro Versiani dos Anjos
José Wamberto
Geraldo Ferraz
Heraclio Salles
Jesus da Paixão Reis
Élvia Lordello Castello Branco

ATA DA 185ª SESSÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 27 dias do mês de março de 1974, às 16 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros José Wamberto, Geraldo Ferraz e Heraclio Salles, o Conselheiro-Substituto Jesus da Paixão Reis, a Procuradora-Geral Dra. Élvia Lordello Castello Branco, os Procuradores-Adjuntos Dr. Lincoln Teixeira Mendes Pinto da Luz e Dr. Hermenegildo Fernandes Gonçalves, o Presidente, Conselheiro Cyro Versiani dos Anjos, declarou aberta a Sessão.

Inicialmente, o Senhor Presidente submeteu a consideração do Plenário o ofício nº 245, de 21 de fevereiro último, do Exmº. Sr. Governador do Distrito Federal, mediante o qual foram postos à disposição da Corte 5 (cinco) apartamentos para serem utilizados como unidades funcionais.- O Tribunal, em face do parecer proferido pela Procuradoria-Geral no processo nº 858/73-STC, embora não se haja pronunciado sobre a matéria, decidiu dar-se por impedido de receber as citadas unidades residenciais.

A seguir, o Senhor Presidente consultou os seus pares sobre a representação da Diretoria-Geral, referente à alteração de preços dos atendimentos médico-hospitalares, decorrentes de convênios celebrados entre o Tribunal e Casas de Saúde.- O Tribunal decidiu manter sua tabela de atendimento estabelecida para os referidos convênios.

Nada mais havendo a tratar, às 18 horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. E, para constar, eu, JOMAR MACIEL PIRES, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procuradora-Geral.

Cyro Versiani dos Anjos
José Wamberto
Heraclio Salles
Jesus da Paixão Reis
Élvia Lordello Castello Branco

ATA DA 186ª SESSÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 29 dias do mês de março de 1974, às 16 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros José Wamberto, Geraldo Ferraz e Heráclio Salles, o Conselheiro-Substituto Jesus da Paixão Reis, a Procuradora-Geral Doutora Elvia Lordello Castello Branco, os Procuradores-Adjuntos Drs. José Guilherme Villela e Lincoln Teixeira Mendes Pinto da Luz, o Presidente, Conselheiro Cyro Versiani dos Anjos, declarou aberta a Sessão.

A seguir, o Senhor Presidente, informando haver convocado a presente Sessão a fim de que fossem apreciadas matérias de interesse geral, submeteu à consideração de seus pares, os seguintes processos:

PROCESSO Nº 71/74 - STC - Representação da Diretoria-Geral sobre resultado das provas do curso destinado à transformação de cargos para a Categoria Funcional de Agente Administrativo do Quadro de Pessoal da Corte;

PROCESSO Nº 84/74 - STC - Representação da Diretoria-Geral sobre resultado das provas do curso destinado à transformação de cargos para a Categoria Funcional de Agente de Portaria do Quadro de Pessoal da Corte.

- O Tribunal homologou o resultado das provas, para os efeitos legais.

PROCESSO Nº 339/74 - STC - Requerimento de Pedro Vitas Berrozpe em que solicita auxílio para complementação de gastos com assistência médica especializada, que lhe fora prestada fora do Distrito Federal. - O Tribunal deferiu o pedido, na forma sugerida pela Diretoria-Geral.

PROCESSO Nº 418/74 - STC - Representação da Diretoria-Geral sobre modificação do critério de retribuição ao Inspetor-Geral de Controle Externo, Dr. Joaquim Simões Madeira, Procurador do Distrito Federal à disposição desta Corte, decorrente da implantação do novo sistema de classificação de cargos. - O Tribunal autorizou o pagamento da diferença entre o vencimento do cargo em comissão, código TCDF-DAS-101.3, de Inspetor-Geral de Controle Externo e o do cargo efetivo do servidor, a partir da vigência da nova classificação de cargos na Corte.

PROCESSO Nº 437/74 - STC - Representação da Diretoria-Geral sobre tabelas demonstrativas do aumento de vencimentos concedido aos servidores da Corte, resultante da aplicação do Decreto-lei nº 1320, de 12 de março de 1974. - O Tribunal aprovou as tabelas demonstrativas do aumento e autorizou a elaboração das folhas de pagamento respectivas.

Finalmente, o Tribunal decidiu autorizar a Presidência a adotar as necessárias providências à imediata abertura de inscrições ao concurso visando ao preenchimento do cargo de Auditor, vago em decorrência da aposentadoria do Doutor Luiz Zaidman.

Nada mais havendo a tratar, às 18 horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. E, para constar, eu, **JOMAR MACIEL PIRES**, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procuradora-Geral.

José Wamberto
Geraldo Ferraz
Heráclio Salles
Jesus da Paixão Reis
José Guilherme Villela

ATA DA 1295ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 26 dias do mês de março de 1974, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros José Wamberto, Heráclio Salles e Geraldo Ferraz, o Conselheiro-Substituto Jesus da Paixão Reis, a Procuradora-Geral Dra. Elvia Lordello Castello Branco, o Presidente, Conselheiro Cyro Versiani dos Anjos, declarou

aberta a Sessão.

EXPEDIENTE

Foram aprovadas as atas das 1294ª Sessão Ordinária, 183ª e 184ª Sessões Especiais.

O Conselheiro Geraldo Ferraz comunicou ao Plenário haver reassumido, ontem, o exercício de suas funções nesta Corte, interrompendo, assim, o gozo de suas férias relativas a 1973.

JULGAMENTOSRELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ WAMBERTO

PROCESSO Nº 125/70 (apensos procs. nºs. 19/73, 34/73-STC, 102/74-STC, 597/70, 1046/72-STC, 1161/72-STC e 1209/69-STC) - Termo de convênio celebrado entre o Distrito Federal e o Banco Regional de Brasília S/A. - O Tribunal tomou conhecimento e decidiu considerar correta a classificação da despesa.

PROCESSO Nº 210/72-STC - Termo de renovação do contrato de locação firmado entre o Distrito Federal e o Sr. José Abrão. - O Tribunal determinou diligência, de acordo com a informação da Inspetoria-Geral.

PROCESSO Nº 965/73 - Aposentadoria do servidor Teodoro Nunes Vasconcelos;

PROCESSO Nº 42/74 - Aposentadoria do servidor Francisco Bento de Souza;

PROCESSO Nº 96/74 - Aposentadoria do servidor Agostinho Machado Bittencourt.

- O Tribunal julgou legal a concessão das aposentadorias.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO HERACLIO SALLES

PROCESSO Nº 629/72 - Revisão dos proventos da aposentadoria do servidor Manoel Queiroz. - O Tribunal determinou diligência, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral.

PROCESSO Nº 126/74 - Aposentadoria do servidor Arnaud Pereira da Silva;

PROCESSO Nº 127/74 - Aposentadoria do servidor Juarez Gonçalves Paes.

O Tribunal julgou legal a concessão das aposentadorias.

PROCESSO Nº 171/74-STC - Nota de empenho nº 34/73-SAP e outras, emitidas pela Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal. - O Tribunal, considerando correta a classificação das despesas, decidiu, entretando, recomendar ao órgão competente a observância do disposto no art. 3º do Ato nº 2/67, quanto ao prazo de entrega das 2ªs. vias das notas de empenho.

PROCESSO Nº 222/74-STC - Convênio celebrado entre o Distrito Federal e o Banco Mineiro S/A. - O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para as anotações devidas.

PROCESSO Nº 293/74-STC - Contrato de locação firmado entre o Distrito Federal e a Companhia Adriática de Seguros. - O Tribunal determinou diligência para que o órgão competente proceda à correção do evidente engano — locadora por locatário — cometido no parágrafo primeiro da cláusula segunda do contrato.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO JESUS DA PAIXÃO REIS

PROCESSO Nº 857/73 - Contrato celebrado entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal e a firma Olivetti do Brasil S/A;

PROCESSO Nº 1011/73 - Contrato celebrado entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal e a firma Shandon Scientific Co. Ltd.;

PROCESSO Nº 161/74-STC - Termo de ocupação do Ginásio de Brasília celebrado entre o Distrito Federal e a Federação Brasiliense de Pualismo.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos a Inspeção-Geral, para as anotações devidas.

PROCESSO Nº 1044/73 - Aposentadoria do servidor José Luiz Ramalho;

PROCESSO Nº 40/74 - Aposentadoria do servidor Santo Erasmo de Jesus.

- O Tribunal julgou legal a concessão das aposentadorias.

PROCESSO Nº 111/74 - Contrato celebrado entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal e a firma Medicon Chirurgie Instrumente Egmbh.- O Tribunal determinou diligência, de acordo com a informação da Inspeção-Geral.

PROCESSO Nº 157/74 - Nota de empenho nº 260/73-SEF e outras, emitidas pela Secretaria de Finanças do Distrito Federal.- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 292/74-STC - Contrato celebrado entre o Distrito Federal e a firma Sperry Rand do Brasil S/A.- O Tribunal tomou conhecimento e decidiu considerar correta a classificação da despesa.

Nada mais havendo a tratar, às 17 horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. E, para constar, eu, JOMAR MACIEL PIRES, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procuradora-Geral.

Cyro Versiani dos Anjos

José Wamberto

Geraldo Ferraz

Heraclio Salles

Jesus da Paixão Reis

Élvia Lordello Castello Branco

ATA DA 1293ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 21 dias do mês de março de 1974, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros José Wamberto e Heraclio Salles, o Conselheiro-Substituto Jesus da Paixão Reis, a Procuradora-Geral Dra. Élvia Lordello Castello Branco, o Presidente, Conselheiro Cyro Versiani dos Anjos, declarou aberta a Sessão.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da 1293ª Sessão Ordinária.

JULGAMENTOS

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ WAMBERTO

PROCESSO Nº 1232/73-STC - Nota de empenho nº 285/73, emitida pelo Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.- O Tribunal julgou correta a classificação da despesa.

PROCESSO Nº 178/74-STC - Nota de empenho nº 215/73-AERB e outras, emitidas pela Administração da Estação Rodoviária de Brasília.- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 192/74-STC - Nota de empenho nº 358/73 e outras, emitidas pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas. Decidiu, mais, recomendar à Diretoria-Geral de Administração que adote providências para que os recolhimentos ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, em casos futuros, se façam de acordo com a classificação preconizada na instrução.

PROCESSO Nº 155/74-STC - Nota de empenho nº 058/73-SVO e outras, emitidas pela Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas. Decidiu, mais, requisitar cópia dos Planos de Aplicação, a que se referem as notas de empenho nºs. 78 e 80/73-SVO.

PROCESSO Nº 180/74-STC - Nota de empenho nº 092/73-SSS e outras, emitidas pela Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal.- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas, exceto quanto à de que trata a nota de empenho nº..... 2494/73-DPC. Não havendo possibilidade, entretanto, de se corrigir o erro, por se tratar de despesa de 1973, e dever ter-se procedido já ao levantamento das contas, deliberou a Corte recomendar ao órgão competente, em casos futuros, melhor observância do código de interpretação das rubricas orçamentárias, evitando-se, assim, o erro de classificar-se despesa de "Serviços de Terceiros" como de "Equipamentos e Instalações". Decidiu, mais, recomendar a essa Secretaria que, em casos futuros, as dispensas de licitação fundadas na alínea a, item II, art. 3º, do Decreto nº 1703, de 31 de maio de 1971, só terão cabimento quando se tratar de serviço inédito, incomum, capaz de exigir, na seleção do executor de confiança, um grau de subjetividade, insusceptível de ser medido pelos critérios objetivos de qualificação inerentes ao processo de licitação. Finalmente, resolveu o Tribunal determinar à Inspeção-Geral que proceda ao levantamento de todos os casos de errônea classificação de despesas, ocorridos em 1973, para remessa ao Relator das Contas, a fim de que possam ser consignados no seu Relatório.

PROCESSO Nº 240/74-STC - Termo de transação firmado entre o Distrito Federal e o Sr. Sebastião Rodrigues da Cruz;

PROCESSO Nº 241/74-STC - Termo de transação firmado entre o Distrito Federal e o Sr. Joviniano Alves de Souza;

PROCESSO Nº 243/74-STC - Termo de transação firmado entre o Distrito Federal e o Sr. Antônio Malaquias de Souza;

PROCESSO Nº 247/74-STC - Termo de transação firmado entre o Distrito Federal e o Sr. Dário Martins Ferreira;

PROCESSO Nº 248/74-STC - Termo de transação firmado entre o Distrito Federal e a Minasgás S/A;

PROCESSO Nº 258/74-STC - Termo de transação firmado entre o Distrito Federal e o Sr. Wilson Ferreira Morteza;

PROCESSO Nº 264/74-STC - Termo de transação firmado entre o Distrito Federal e o Sr. Hiroji Ogana;

PROCESSO Nº 265/74-STC - Termo de transação firmado entre o Distrito Federal e o Sr. Dionísio Della Pena;

PROCESSO Nº 266/74-STC - Termo de transação firmado entre o Distrito Federal e o Sr. Geraldo Servo;

PROCESSO Nº 268/74-STC - Termo de transação firmado entre o Distrito Federal e o Sr. Francisco Euclides Moita;

PROCESSO Nº 269/74-STC - Termo de transação firmado entre o Distrito Federal e o Sr. Antônio Curci Herreiro.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspeção-Geral, para as anotações devidas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO HERACLIO SALLES

PROCESSO Nº 1457/73-STC - Termo de ocupação de área firmado entre o Distrito Federal e a firma Expresso Ipu - Brasília Ltda.;

PROCESSO Nº 1464/73-STC - Termo de autorização para ocupação de área firmado entre o Distrito Federal e a Sra. Marlene Helena da Anunciação Lacerda;

PROCESSO Nº 213/74-STC - Termo de transação firmado entre o Distrito Federal e o Sr. José Mazetti;

PROCESSO Nº 237/74-STC - Termo de transação firmado entre o Distrito Federal e o Sr. José Evandro da Silva;

PROCESSO Nº 238/74-STC - Termo de transação firmado entre o Distrito Federal e o Sr. Daury Alves dos Santos;

PROCESSO Nº 242/74-STC - Termo de transação firmado entre o Distrito Federal e o Sr. Paulo Renolde;

PROCESSO Nº 254/74-STC - Termo de transação firmado

entre o Distrito Federal e o Sr. José Maria Gomes;

PROCESSO Nº 267/74-STC - Termo de transação firmado entre o Distrito Federal e o Sr. Ney Seabra da Costa,

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspeção-Geral, para as anotações devidas.

PROCESSO Nº 80/74 - Ofício do Senhor Chefe do Gabinete do Exm^o. Senhor Secretário de Saúde do Distrito Federal, em que se comunica o cancelamento da nota de empenho nº 60/73-SES, emitida por aquela Secretaria.- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a devolução da 2ª via da nota de empenho em questão.

PROCESSO Nº 181/74-STC - Nota de empenho nº 036/73-SSP e outras, emitidas pela Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal;

PROCESSO Nº 179/74-STC - Nota de empenho nº 035/73-PRG e outras, emitidas pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 244/74-STC - Termo de transação firmado entre o Distrito Federal e o Sr. Clemildes Coelho;

PROCESSO Nº 246/74-STC - Termo de transação firmado entre o Distrito Federal e o Sr. Joel Oliveira;

PROCESSO Nº 252/74-STC - Termo de transação firmado entre o Distrito Federal e o Sr. Vivaldo Pereira de Carvalho.

- O Tribunal determinou diligência para que o órgão competente proceda à correção do parágrafo único da cláusula primeira dos termos de transação de que tratam os processos acima.

PROCESSO Nº 144/74-STC - Nota de empenho nº 042/73-SSP e outras, emitidas pela Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal;

PROCESSO Nº 197/74-STC - Nota de empenho nº 001/74-DIFIN e outras, emitidas pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal;

PROCESSO Nº 310/74-STC - Nota de empenho nº 100/73-SSS e outras, emitidas pela Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal.

- O Tribunal, considerando correta a classificação das despesas, decidiu, entretanto, recomendar ao órgão competente a observância do disposto no art. 3º do Ato nº 2/67, quanto ao prazo de entrega das 2ªs. vias das notas de empenho.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO JESUS DA PAIXÃO REIS

PROCESSO Nº 3397/66 - Comprovação de adiantamento concedido ao servidor Severo Ribeiro da Silva.- O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada ao adiantamento e ordenou a baixa na responsabilidade do servidor.

PROCESSO Nº 369/72 (apensos procs. nºs. 896/72, 97/73, 569/73, 570/73, 582/73 e 52/74) - Termo de renovação do convênio celebrado entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Prefeitura Municipal de Anápolis - Goiás;

PROCESSO Nº 1007/73 - Convênio celebrado entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e o Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Distrito Federal.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspeção-Geral, para as anotações devidas.

PROCESSO Nº 948/73 - Tomada de contas do ordenador de despesas e do Chefe da Seção de Material e Transportes da Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal, referente ao exercício de 1972.- O Tribunal determinou diligência, de acordo com a informação da Inspeção-Geral.

PROCESSO Nº 1014/73.- Balancetes patrimonial e financeiro da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, referentes aos meses de outubro de 1973.- O Tribunal decidiu: a) requisitar uma via

do documento de reversão, da importância de Cr\$ 40,81, a que se refere a instrução; b) recomendar a imposição de multa ao responsável pela omissão, na forma do art. 51 da Lei nº 5.538/68.

PROCESSO Nº 77/74 - Tomada de contas do Chefe do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, referente ao exercício de 1972.- O Tribunal decidiu enviar o processo à Procuradoria-Geral, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 136/74 - Balancetes patrimonial e financeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal, referentes ao mês de dezembro de 1973;

PROCESSO Nº 152/74 - Balancetes financeiro, orçamentário e patrimonial da Fundação Cultural, referentes ao mês de dezembro de 1973.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspeção-Geral, para futura contrastação com as contas anuais das entidades.

PROCESSO Nº 344/74-STC - Representação da Inspeção-Geral sobre requisição à Fundação Hospitalar do Distrito Federal do processo nº 41/73, encaminhado àquela entidade para cumprimento de diligência;

PROCESSO Nº 345/74-STC - Representação da Inspeção-Geral sobre requisição à Fundação Hospitalar do Distrito Federal do processo nº 664/70, encaminhado àquela entidade para cumprimento de diligência;

PROCESSO Nº 346/74-STC - Representação da Inspeção-Geral sobre requisição à Fundação Hospitalar do Distrito Federal do processo nº 584/71, encaminhado àquela entidade para cumprimento de diligência.

- O Tribunal, tendo em vista a informação verbal prestada em sessão pelo Inspetor-Geral do Controle Externo, determinou o arquivamento dos processos.

Nada mais havendo a tratar, às 17 horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. E, para constar, eu, JOEL MACIEL PIRES, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procuradora-Geral.

Cyro Versiani dos Anjos
José Wamberto
Geraldo Ferraz
Heraclio Salles
Jesus da Paixão Reis
Élvia Lordello Castello Branco

ATA DA 1296ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 28 dias do mês de março de 1974, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros José Wamberto, Geraldo Ferraz e Heraclio Salles, o Conselheiro-Substituto Jesus da Paixão Reis, a Procuradora-Geral Dra. Élvia Lordello Castello Branco, o Presidente, Conselheiro Cyro Versiani dos Anjos, declarou aberta a Sessão.

EXPEDIENTE

Foram aprovadas as atas das Sessões 1295ª Ordinária e 185ª Especial.

JULGAMENTOS

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ WAMBERTO

PROCESSO Nº 481/73 - Aposentadoria do servidor Manoel José da Silva.- O Tribunal determinou diligência, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral.

PROCESSO Nº 36/74 - Aposentadoria do servidor Francisco de Oliveira Melo.- O Tribunal, dispensando a diligência sugerida, determinou o retorno do processo à Procuradoria-Geral para se pronunciarem sobre o mérito da matéria.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO HERACLIO SALLES

PROCESSO Nº 1047/73 - Aposentadoria do servidor Joaquim Lopes Domience;

PROCESSO Nº 93/74 - Aposentadoria da servidora Aida de Aguiar Silveira;

PROCESSO Nº 125/74 - Aposentadoria do servidor Otávio Ribeiro de Souza.

- O Tribunal julgou legal a concessão das aposentadorias.

PROCESSO Nº 223/74-STC - Convênio celebrado entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP). - O Tribunal, dispensando a diligência sugerida, por considerar que a lacuna apontada na cláusula terceira do convênio foi sanada pela indicação na nota de empenho respectiva (fls. 2) do elemento em que se encontrava, no Orçamento Sintético, o crédito destinado à execução das obras contratadas, conheceu do pacto e considerou correta a classificação da despesa.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO JESUS DA PAIXÃO REIS

PROCESSO Nº 865/63 - Prestação de contas da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, referente ao exercício de 1962. - O Tribunal, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, determinou fossem intimados os principais responsáveis, Drs. Fábio Lage Correia Rabello e Nadim Achcar, Presidentes, e o Sr. Manoel Alves Mendes Júnior, Diretor Administrativo, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, ofereçam as alegações que tiverem por oportunas em sua defesa.

PROCESSO Nº 860/64 - Prestação de contas da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília (TCB), referente ao exercício de 1963. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, julgou em débito o Senhor Manoel José de Souza, pela quantia de Cr\$ 6.125,47, e os demais responsáveis considerou quites para com a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília, autorizando se lhes expedissem as respectivas provisões de quitação.

Foi o seguinte o voto do Relator:

"Egrégio Plenário:

Referem-se os presentes autos à prestação de contas da Companhia de Transportes Coletivos de Brasília Ltda (TCB), concernentes ao exercício de 1963.

Foram eles encaminhados a esta Corte em 24 de junho de 1964.

Depois de numerosas idas e venidas e dos mais variados atos instrutórios, inclusive diversas inspeções in loco, encontram-se as contas em condições de ser julgadas no mérito.

2 - Os órgãos auxiliares apontam dois tipos de despesas irregulares:

a) - adiantamentos feitos a empresas jornalísticas, assim discriminados:

- Editora Gráfica de Brasília, S.A. ..	Cr\$ 5.000,00
- Empresa Jornalística Associada de Brasília, S.A. ("Hora de Brasília")	Cr\$ 500,00
- Folha de Brasília, S.A.	Cr\$ 3.976,00
- S/A Diário Carioca ("DC-Brasília e Diário do Brasil")	Cr\$ 1.020,00
T O T A L	Cr\$ 10.496,00

Apenas a S/A Diário Carioca cumpriu integralmente as suas obrigações. A Editora Gráfica Crítica de Brasília S.A. resgatou parcialmente os seus compromissos, remanesecendo com um débito de Cr\$ 1.649,47 (hum mil seiscentos e quarenta e nove cruzeiros e quarenta e sete centavos). A Empresa Jornalística Associada de Brasília, S.A. (Hora de Brasília) e Folha de Brasília nenhum serviço prestaram.

Esses débitos se tornaram incobráveis, porque os periódicos deixaram de circular, ou em 1964, ou na primeira metade de 1965. Não se tem notícia do destino das empresas, que os editavam.

Parte dos adiantamentos teria sido feita por conta e ordem da NOVACAP e da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, pa-

ra posterior compensação com serviços que esses órgãos do Complexo Administrativo local teriam prestados ou viriam a prestar à TCB. Esse fato não pôde ser comprovado, porque, em inspeção realizada em julho de 1965, por funcionários deste Tribunal, nenhum documento, que o confirmasse, foi encontrado. (fls. 170).

Da instrução também não resulta certo que tais adiantamentos visassem à manutenção do preço da publicidade, vigente à ocasião em que eram entregues. (fls. 173).

Nessas condições, segundo entendimento dos serviços instrutivos, restaram os seguintes débitos:

- Editora Gráfica Crítica de Brasília	Cr\$ 1.649,47
- Empresa Jornalística Associada de Brasília.....	Cr\$ 500,00
- Folha de Brasília	Cr\$ 3.976,00
T O T A L	Cr\$ 6.125,47

b) - ajuda de custo, na importância de Cr\$ 190,00 (cento e noventa cruzeiros), paga ao Diretor Administrativo Alberto Bessa Luz, para cobrir as despesas com sua mudança para o Distrito Federal.

3- Ouvidos os responsáveis, alegaram eles, em suma:

a) MANOEL JOSÉ DE SOUZA, a respeito de adiantamentos feitos a jornais, assevera que... "melhor seria classificar a operação como compra de espaço nos periódicos, ao invés de mero adiantamento, pois, na realidade, a TCB precisava de muito de publicidade, seja para implantar novas tarifas, seja para divulgar alterações de itinerários, seja para dar a conhecer seus editais. Seja como for, o fato é que tal negócio era vantajoso, pois ao receber o preço a empresa obrigava-se a reservar um espaço correspondente e ao preço da tabela vigente. Obviamente esse preço por centímetro é o da época do ajuste, é imutável até se exaurir o espaço contratado. Havia cláusula expressa nesse sentido, e os faturamentos observavam o preço inicial, independente das majorações naquela época constantes, em razão da avassaladora inflação. Esse, de resto, o objetivo principal que inspirava o comportamento da empresa." (fls. 257/258)

No que se entende com o pagamento de ajuda de custo ao Diretor ALBERTO BESSA LUZ, para transferência de domicílio para esta Capital, argumenta que "pode ter havido engano na classificação pela contabilidade, porque não recebiam os diretores outras importâncias que não fossem os salários e adiantamentos quando em viagem a serviço da empresa." (fls. 258)

Na parte de sua argumentação, que mais forte impressão causou, diz que "os fatos devem ser examinados segundo a ética e o quadro da época, quando, a partir das óbvias dificuldades materiais e de pessoal, era corrente o entendimento de que as empresas da administração descentralizada, pela própria filosofia que inspirou sua criação, poderiam agir com a agilidade e desenvoltura das empresas privadas, que não estão impedidas de pagar adiantadamente bens ou serviços, desde que isto consulte aos seus interesses comerciais e operacionais." (fls. 259)

b) - O Diretor Administrativo ALBERTO BESSA LUZ, em sua defesa, argui, no que se relaciona com a concessão de adiantamentos, que, se irregularidade houvesse, a responsabilidade seria, de acordo com o estipulado na cláusula nona do Contrato Social, do Diretor-Superintendente, como gerente da sociedade e, nas faltas e impedimentos deste, do Diretor a quem substabelecesse poderes por ato expresso."

Quanto à ajuda de custo por ele recebida, assevera que ela se fundamenta no art. 127 e seus parágrafos da Lei 1.711, de 25 de outubro de 1952, pois "que residia no Estado do Piauí, foi convidado para assumir as funções de Diretor Administrativo da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília, Limitada (TCB) e, em razão de sua investidura naquelas funções, foi obrigado a transferir a sua residência para Brasília. Logo, foi legítimo o pagamento da Ajuda de Custo que recebeu, pois a sua mudança para esta capital ocorreu no interesse exclusivo da administração da empresa." (fls. 263)

4 - A douta Procuradoria, por seu preclaro Adjunto, Dr. Lincoln Teixeira Mendes Pinto da Luz, pronunciou-se duas vezes sobre o mérito das contas.

Na primeira, entendeu que " O débito, em sua maior parte, resulta, como afirmo em parecer anterior, de importâncias indevidamente entregues a órgãos de imprensa, a título de pagamento antecipado de espaço para publicidade oficial. As empresas beneficiárias desses pagamentos — Editora Gráfica Crítica de Brasília, Empresa Jornalística Associada de Brasília e Folha de Brasília — deixaram de funcionar nos anos de 1964 e 1965, de modo que não há como fazê-las restituir as importâncias daqueles adiantamentos." (fls. 245/246)

No que se refere à quantia de Cr\$ 190,00, correspondente a ajuda de custo indevidamente recebida pelo Sr. Alberto Bessa Luz, assevera que, a seu ver, deve ser integrada ao valor total do alcance. (fls. 247).

No segundo pronunciamento, sempre lúcida e ponderado, colocando " o problema à luz das regras e praxes bastantes mais flexíveis que devem presidir a gerência da empresa privada; recuando-se no tempo à época da progressiva e avultada inflação que nos primeiros anos da década dominava o panorama da economia nacional; e considerando-se o estágio de relativa incipiência em que se achavam os órgãos da então Prefeitura do Distrito, conclui-se, sem esforço, pela razoabilidade desse gênero de dispêndio." (fls. 270)

Em outro passo: "A despeito de inusitado das despesas em análise — feitas com não fundamentada antecipação e em possível detrimento de necessidades mais urgentes da sociedade; em que pese a singularidade do mecanismo de compensação de créditos entre a TCS, a NOVACAP e a Fundação Hospitalar — sistema cuja excessiva flexibilidade administrativa e contábil dificultava sobretudo a integral execução do controle, seja pelos órgãos fiscalizadores do próprio Executivo, seja por este Tribunal de Contas; a despeito ainda de não terem os responsáveis pela empresa condições de fazer prova de garantia de preço estável, em que, basicamente, fundamentam a legitimidade dessas despesas — forçoso é concluir que não se chegou a demonstrar, nos autos, haverem os diretores da TCS agido com dolo ou culpa ou, sequer, que os malsinados e sucessivos adiantamentos fossem, em princípio, prejudiciais à economia da empresa: o desaparecimento dos órgãos jornalísticos contemplados com o recebimento adiantado era, ao tempo das operações, fato futuro e imprevisível.

Com relação ao outro dispêndio inquinado de ilegalidade, a defesa do Diretor Administrativo, apresentada a fls. 261/263, lança nova luz: trata-se de despesa concernente ao pagamento de ajuda de custo, recebido pelo Sr. Alberto Bessa Luz, com a finalidade de custear sua mudança do Estado do Piauí, onde então residia, para esta Capital, quando convidado a assumir as funções que exerceu na diretoria da entidade. As normas do Estatuto dos Funcionários Públicos sobre a ajuda de custo não são aplicáveis à espécie, visto não alcançarem tais dispositivos os empregados em empresas públicas e sociedades mistas, mas, apenas, os servidores autárquicos, nos termos do art. 252, II, do mesmo diploma. À falta de disposição legal que, especificamente, discipline a concessão de ajudas de custo na esfera da Administração Descentralizada e, em especial, no âmbito das empresas públicas, tenho por regular a despesa questionada, com base na interpretação analógica do art. 127 do Estatuto. O pagamento de tal auxílio terá visado à compensação das despesas de viagem e instalação, efetuadas pelo Sr. José Bessa Luz, convocado a exercer o relevante cargo de Diretor Administrativo da TCS, de modo que, no interesse da entidade, o dispêndio, a meu ver, se legitimava." (fls. 271/272)

Reformulando seu pronunciamento anterior, opina por que a Corte aprove a prestação de contas em julgamento, determinando a consequente expedição das providências de quitação.

São esses, em resumo, os fatos constantes do processo.

TOT CAPUT, QUOT SENTENTIA.

Dolo e Culpa

5 - Um espírito mais exigente poderia ver nos sucessivos adiantamentos, entregues a curto prazo, não um procedimento

simplesmente culposos, mas o próprio dolo, pelo menos em parte.

No dia 16 de janeiro de 1963, por exemplo, foram feitos à Folha de Brasília S.A., que nenhum serviço prestou, três adiantamentos, nos valores, em moeda velha, de Cr\$ 540.000, Cr\$ 400.000 e Cr\$ 1.000.000, todos por conta da própria TCS.

Tais parcelamentos objetivariam contornar a exigência da cláusula décima primeira do Contrato Social, que impunha aprovação da Diretoria para dispêndios acima de Cr\$ 1.000.000 antigos.

Não é outra a opinião do informante do processo, em julho de 1965, Dr. Jarbas Fidelis de Souza, hoje ilustre membro do Ministério Público desta Capital, onde honra o cargo de Curador:

"Sob o aspecto legal há a esclarecer que a cláusula décima primeira do Contrato Social da Sociedade, por taxatividade: "as aquisições de material ou de crédito, de valor superior a Cr\$ 1.000.000 (um milhão de cruzeiros), deverão ser previamente aprovadas pela Diretoria, completa." (grifou-se)

Os adiantamentos, a rigor, não ultrapassaram a soma de Cr\$ 1.000.000, mas, se se atentar para o fato de que houve adiantamentos consecutivos, sem a respectiva prestação de serviço, dentro de pequeno lapso de tempo, evidencia-se, então, a transgressão da norma contratual." (fls. 173)

Quanto à empresa citada neste item — FOLHA DE BRASÍLIA S.A. — a conclusão parece-me correta: recebeu adiantamentos em curto espaço de tempo — 3 em um dia — montando o total geral a Cr\$ 3.976.000, em moeda da época, sem qualquer contraprestação.

6 - Das quatro empresas jornalísticas que receberam adiantamentos em 1963, apenas a S/A DIÁRIO CARIÓCA era sobejante conhecida. Essa resgatou todos os compromissos assumidos.

As outras eram tentativas que nasceram em determinadas circunstâncias e com essas circunstâncias morreram. Eram empresas sem suficiente lastro patrimonial, que apareceram e desapareceram sem que ninguém percebesse. Apenas nos fatos financeiros da TCS deixaram elas suas lembranças.

As EMPRESAS JORNALÍSTICAS DE BRASÍLIA S.A. e a FOLHA DE BRASÍLIA S.A. receberam adiantamento, em moeda da ocasião, respectivamente, Cr\$ 500.000 e Cr\$ 3.976.000 e nenhum serviço prestaram. Não se sabe sequer se chegaram a fazer circular algum periódico. Provavelmente não, porque nenhuma publicidade fizeram.

A EDITORA CRÍTICA DE BRASÍLIA S.A. cumpriu parcialmente as suas obrigações, mas deixou um débito de Cr\$ 1.640,47 em moeda atual. E finou-se logo, não se podendo precisar a data.

Quanto ao fato de alguns desses adiantamentos terem sido feitos por ordem e à conta da NOVACAP e da FMDF, nenhum documento conseguiu a Comissão que, em 1965, fez inspeção na TCS (fls. 170 e 172). As contas dos exercícios seguintes não revelam que a TCS tenha sido ressarcida. Alega-se, de outro lado, que os adiantamentos foram feitos para garantir estabilidade de preços numa economia inflacionária. Mas a Comissão de Inspeção já esclareceu: " não foi possível apurar-se a veracidade da informação, relativamente aos adiantamentos, para salvaguardar de preço futuro, já porque vários órgãos beneficiados não mais existem nesta Capital, assim, porque o único existente, no caso, o Diário Carioca, não possui as tabelas da época, nem há, na TCS, mencionadas tabelas."

"A circunstância de existência de Carta de Crédito, com referência de que os adiantamentos eram para utilização em publicidade, de acordo com os preços da tabela em vigor, não induz a essa conclusão, qual seja, a de garantir "custos de tabela mais baixa", eis que, por tabela em vigor, tanto se pode compreender a existente à época do adiantamento, como a vigorante na ocasião da publicidade.

O certo seria a salvaguarda de preço futuro para as divulgações de matéria do interesse da TCS, de forma a não haver dubiedades de sentido." (fls. 173)

Se a isso acrescentarmos que a frase "preços da Tabela em vigor" poderia significar também o do dia do pedido de adiantamento, temos que aquela expressão comporta, pelo menos, três sentidos: o dia do pedido do adiantamento; o do dia do recebimento do dinheiro; o do dia da publicação da matéria.

Não havia qualquer documento que deixasse a questão estreme de dúvidas.

Mas, a meu ver, isso não teria qualquer relevância. O que importa é que a TCS, com sucessivos e crônicos deficits, portanto, em situação precária, estava a financiar aventureiros empreendimentos jornalísticos, sem a necessária solidez econômica.

Esse fato, a meu ver, caracteriza a imprudência do administrador e, portanto, a sua culpa.

As funções de gerente, de acordo com a cláusula no do Contrato Social, incumbiam especificamente ao Diretor-Superintendente, no caso o Sr. Manoel José de Souza.

7 - Deve ele, em consequência, segundo penso, responder, parcialmente por dolo e parcialmente por culpa.

8 - Diz a Lei nº 3.706, de 10 de janeiro de 1919, que instituiu entre nós as sociedades por quotas, de responsabilidade limitada, que "Os sócios gerentes ... respondem para com esta (a sociedade) e para com terceiros solidária e ilimitadamente pelo excesso de mandato e pelos atos praticados com violação do contrato ou da lei." (art. 10)

Acertando-se que os parcelamentos de créditos, no mesmo dia, visavam a evadir a exigência da cláusula onze do Contrato Social, configura-se uma dolosa violação do contrato e torna-se indisputável, de acordo com a letra da lei, que o Diretor-Superintendente Manoel José de Souza deve indenizar a TCS com a importância de R\$ 3.976,00, despendida ao arripio da aludida cláusula.

9 - Nem tão simples é o problema da reparação do dano por culpa, uma vez que o assunto não é expressamente disciplinado na Lei 3.706/19.

A respeito da aplicação subsidiária das normas de Direito Comercial às sociedades de responsabilidade limitada, contem-se em doutrina sobre a extensão em que devem ter acolhida as disposições do Código Comercial ou as de D.L. 2.627, de 26 de setembro de 1940 (Lei das Sociedades Anônimas).

Comentando o assunto, profere o incluído prof. JOÃO SERRÃO BORGES:

"Afirmar-se, pois, que a sociedade por cotas é na sociedade em nome coletivo, de responsabilidade limitada, com apoio no art. 2º do dec. nº 3.706, é erro tão grave como o de dizer-se, com base no art. 1º, que se o contrato silenciar quanto ao número de sócios, ou quanto à natureza civil ou comercial da sociedade, que ela há de ser necessariamente mercantil e só poderá ter 7 sócios, porque assim resultaria da aplicação a ela, supletivamente, da Lei de Sociedade por ações.

Repete-se, pois, o dec. nº 3.708 introduziu em nossa legislação, ao lado das sociedades anônimas, das em comandita, das em nome coletivo e das de capital e indústria — às quais se referiu expressamente em seu art. 1º — a sociedade por cotas de responsabilidade limitada, cujo título constitutivo se regerá pelos arts. 300 a 307 do Código Comercial (art. 2º) e nas quais serão observadas, no que não for regulado no estatuto social, e na parte aplicável, as disposições da Lei das Sociedades Anônimas (art. 1º).

Donde, a única conclusão lógica e compatível com as boas regras da hermenêutica é a seguinte: a) a sociedade por cotas não se confunde com nenhuma outra das já existentes; b) ela será constituída por instrumento público ou particular, como as sociedades a que se referem os arts. 311, 315 e 317 do Código Comercial, não sendo de necessidade a constituição por instrumento público ou por assembleia geral dos cotistas, como para as anônimas; c) quando forem emissos o contrato social e o dec. 3.706, serão observadas, na parte aplicável, os dispositivos da Lei de Sociedades Anônimas.

Nada mais. É apenas isso e que está na lei e que deve ser observado, sem necessidade de apelos intempestivos a normas de legislações estrangeiras, nesta parte diferentes da nossa." (Direito Comercial Terrestre, edição 1964, na página. 330/1).

Dispõe o art. 121, § 1º, do D.L. 2.627, de 26.9.40: "Respondem (os diretores), porém, civilmente, pelos prejuízos que causarem, quando procederem: I - dentro de suas atribuições ou poderes, com culpa ou dolo; II - com violação da lei ou dos estatutos."

Costuma-se ensinar que o gerente deve pautar sua conduta, à frente dos negócios sociais, pela tradicional figura, que nos vem do Direito Romano, de vir probus, de bonus paterfamilias.

Ora, no caso, o Diretor-Superintendente, que era o gerente, a meu ver, agiu com leveza, ao entregar, a título de adiantamento, vultosos quantitativos a empresas sem lastro patrimonial suficiente para responder pelo inadimplemento de suas obrigações.

Nenhum indivíduo prudente faria isso na administração de seus negócios particulares. E, se o fizesse, com a reiteração e nos montantes consignados nos autos, certamente seria interdito por prodigalidade.

Parece-me certo, de consequência, que o Diretor-Superintendente agiu com culpa.

Nessas condições, afigura-se-me entender ao caso o magistério de CARLOS FULGÊNCIO DA CUNHA PEIXOTO, a seguir transcrito:

"O gerente não é responsável, perante a sociedade, só pelos atos praticados em desacordo com a lei, ou com as normas contratuais; com relação aos sócios, é ele um mandatário e, com referência à sociedade, um administrador. De sorte que, como todo mandatário e administrador, responde perante a sociedade pela negligência, culpa ou dolo com que se houver no exercício de sua função. No desempenho de seu ofício, deve agir como bom chefe de família, ou melhor, como declara, expressamente, a lei alemã, deve agir com a "solicitude de um negociante perito".

Isto não significa que o gerente é responsável pelas perdas oriundas das operações sociais; neste ponto, a regra é a irresponsabilidade, da qual só se afasta, quando age com falta grave.

PIC ET DANTIN sintetizaram com precisão este assunto: "aplicando-se aos gerentes de uma s.r.l. a jurisprudência relativa aos gerentes de sociedade de pessoas ou administradores de sociedade anônima, temo-los notadamente "como responsáveis: a) pelas suas negligências costumeiras "ou suas imperícias notórias na gestão dos negócios sociais; b) pelas suas imprudências ou imprevidências; c) pela inexactidão de suas informações à assembleia, sobretudo pelas suas alegações falsas que tenham como resultado dissimular a verdadeira situação da empresa." (Carlos Fulgêncio da Cunha Peixoto, "A Sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada", 2ª edição, Ferense, a págs. 340)

Isso posto, sugiro seja o Diretor-Superintendente condenado a repor aos cofres da TCS mais a importância de R\$ 2.149,47 por havê-la entregue, adiantada e imprudentemente, a empresas sem a necessária idoneidade patrimonial.

As condenações propostas, num montante de R\$ 6.125,47, têm efeito predominantemente educativo, pois nem de longe ressarcem à TCS os danos efetivamente sofridos, em virtude do acelerado aviltamento da moeda e da ausência de correção monetária e de juros para o caso.

10 - No que se refere à concessão de ajuda de custo ao Diretor ALBERTO BESSA LUZ, para mudar-se do Piauí para esta Capital, no valor de R\$ 190,00 (cento e noventa cruzeiros), cuido que pode ser julgada correta, pois foi regularmente autorizada pela Diretoria (fls. 159), foi feita no interesse da TCS e parece-me comportar-se dentro da área de discricão de que dispunha a Sociedade, a quem a lei reconhece flexibilidade, equiparável à da iniciativa privada.

11 - Mais não se pôde apurar, em virtude da particular desorganização contábil da Sociedade, à época.

CONCLUSÃO

Em síntese, sugiro seja o Diretor-Superintendente Manoel José de Souza julgado em débito pela quantia de R\$ 6.125,47 (fls. 242), por força dos fatos expostos, e os demais responsáveis considerados quites para com a TCS, expedindo-se-lhes as decorrentes provisões.

São esses os meus alvitreos ao Egrégio Plenário, que, em seu alto descortínio e com base nos elementos apresentados, saberá como melhor fazer justiça no caso concreto, inclusive adotando solução parcialmente oposta, nos termos das conclusões do emérito parecerista deste processo, sempre douto e arguto.

PROCESSO Nº 895/73 - Contrato celebrado entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal e a firma ~~Comed Comércio~~ e Representação de Aparelhos Médico-Técnicos;

PROCESSO Nº 1009/73 - Contrato celebrado entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal e as firmas Keefe Optical Products Ltd. e International Chemical and Nuclear Corporation;

PROCESSO Nº 1010/73 - Contrato celebrado entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal e a firma Kogyo Co. Ltd.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspeção-Geral, para as anotações devidas.

PROCESSO Nº 04/74 - Balancetes financeiro e patrimonial e demonstrativo da execução orçamentária do Governo do Distrito Federal, relativos ao mês de novembro de 1973.- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspeção-Geral, para futura contrastação com as contas anuais da entidade.

PROCESSO Nº 121/74 - Aposentadoria da servidora Joana José Tavares.- O Tribunal julgou legal a concessão da aposentadoria.

PROCESSO Nº 224/74-STC - Termo de contrato celebrado entre o Distrito Federal e a firma Confederal S/A.- O Tribunal determinou diligência para que a Sec. de Finanças junte aos autos documentação comprobatória de que a firma contratante está regularmente autorizada, pelos órgãos de segurança, a prestar os serviços a que se compromete na avença (D.L. 200, art. 10, §§ 7º e 8º), além de prestar os seguintes esclarecimentos: a) qual o montante pago pelos serviços contratados; b) quais as razões determinantes da dispensa de citação.

PROCESSO Nº 408/74-STC - Representação da Inspeção-Geral sobre requisição ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Fundação Educacional, Fundação Zoobotânica, Companhia de Água e Esgotos de Brasília, Companhia de Eletricidade de Brasília, Central de Abastecimento de Brasília, Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central, Companhia de Telecomunicações de Brasília, Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, Sociedade de Abastecimento de Brasília e Proflora S/A - Florestamento e Reflorestamento, de balancetes da receita e despesa, referentes ao mês de janeiro do corrente ano.- O Tribunal autorizou a requisição, concedendo o prazo de 15 dias para remessa à Corte dos citados balancetes.

Nada mais havendo a tratar, às 17 horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. E, para constar, eu, JOMAR MACIEL PIRES, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procuradora-Geral.

José Wamberto
Geraldo Ferraz
Heraclio Salles
Jesus da Paixão Reis
José Guilherme Villela

ATA DA 1207ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 02 dias do mês de abril de 1974, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, Presente o Conselheiro Heraclio Salles, o Conselheiro-Substituto Jesus da Paixão Reis, a Procuradora-Geral Dra. Élvia Lordello Castello Branco, o Vice-Presidente, Conselheiro José Wamberto, no exercício da Presidência, declarou aberta a Sessão.

EXPEDIENTE

O Senhor Presidente transmitiu ao Plenário comunicação do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará de que havia procedido à inscrição, em Restos a Pagar, da quantia de Cr\$. 90.000,00, destinada à impressão dos Anais do VII Congresso de Tribunais de Contas e do 4º número da Revista do Tribunal de Contas do Pará.

O Senhor Presidente comunicou ainda ao seus pares, haver o Procurador-Adjunto Dr. Hermenegildo Fernandes Gonçalves entrado em gozo de férias, a partir desta data.

JULGAMENTOS

RELATADO PELO CONSELHEIRO HERACLIO SALLES

PROCESSO Nº 366/74 - Nota de empenho nº 01/74-RA-IV e outras, emitidas por diversas Regiões Administrativas do Distrito Federal.- O Tribunal determinou diligência, de acordo com a informação da Inspeção-Geral.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO JESUS DA PAIXÃO REIS

PROCESSO Nº 1263/73-STC (apensos procs. nºs. 00892/72, 00894/62, 00493/63, 00497/64, 01036/65, 00619/66, 00291/67 e 00412/68) - Prestações de contas da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP), referentes aos exercícios de 1960 a 1967.- Havendo o relator comunicado ao Plenário que já se dera por impedido, anteriormente, para relatar as contas de 1960, que se encontram anexadas às dos exercícios de 1961 a 1967, com vistas a instrução conjunta, decidiu o Tribunal solicitar a audiência da Procuradoria-Geral sobre os citados processos, deixando a designação de auditor ad hoc para ocasião oportuna.

PROCESSO Nº 664/70 - Prestação de contas da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, referente ao exercício de 1969;

PROCESSO Nº 584/71 - Prestação de contas da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, referente ao exercício de 1970;

PROCESSO Nº 41/73 - Prestação de contas da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, referente ao exercício de 1971;

PROCESSO Nº 511/73 - Prestação de contas da Companhia de Água e Esgotos de Brasília (CAESB), referente ao exercício de 1972.

- O Tribunal decidiu enviar os processos à Procuradoria-Geral, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 909/73 - Tomada de contas do ordenador de despesa e do Chefe da Seção de Material e Transportes da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, referente ao exercício de 1972.- O Tribunal decidiu: a) julgar regulares as contas, autorizando a expedição das provisões de quitação aos responsáveis; b) determinar a baixa na responsabilidade dos detentores de adiantamentos nomeados a fls. 38.

PROCESSO Nº 69/74-STC - Requerimento de Herotildes Alves Andrade, Técnico Auxiliar de Mecanização, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, à disposição desta Corte desde 13 de dezembro de 1972, em que solicita seja aceita sua opção para transposição de seu cargo efetivo em cargo de um dos Grupos de que trata a Lei nº 6.011/73;

PROCESSO Nº 72/74-STC - Requerimento de Elizete Conuelo Costa Tokarski, Professora do Ensino Elementar do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, à disposição desta Corte desde 1º de fevereiro de 1968, em que solicita seja aceita sua opção para transformação de seu cargo efetivo em cargo de um dos Grupos de que trata a Lei nº 6.011/73.

- O Tribunal, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, deferiu os requerimentos de opção, condicionando porém a efetivação da transformação ou transposição de seus cargos à habilitação das requerentes na prova de desempenho e à concordância do Governo do Distrito Federal.

PROCESSO Nº 138/74 - Termo de comodato celebrado entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Organização Pré-Desenvolvimento do Setor Oeste - Opromesso.- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspeção-Geral, para as anotações devidas.

PROCESSO Nº 110/74 - Contrato celebrado entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal e a firma Gebruder Martins;

PROCESSO Nº 112/74 - Contrato celebrado entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal e a firma Carl Zeiss Oberkochen;

PROCESSO Nº 113/74 - Contrato celebrado entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal e a firma Wild Heerbrug;

PROCESSO Nº 114/74 - Contrato celebrado entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal e a firma Sakura Finetechnical Co.;

PROCESSO Nº 115/74 - Contrato celebrado entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal e a firma Bird Corporation Mark 7;

PROCESSO Nº 116/74 - Contrato celebrado entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal e a firma The Bristish Oxygen Co. Ltd.;

PROCESSO Nº 117/74 - Contrato celebrado entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal e a firma Karl Storz Kg.

- O Tribunal, tomando conhecimento dos contratos, determinou diligência para que a Fundação junte aos autos cópia da resolução do Conselho Deliberativo em que se contenha autorização ao Presidente para celebrar os citados contratos. Decidiu, mais, recomendar a essa entidade que, em casos futuros, faça constar do preâmbulo de pactos dessa natureza a necessária autorização do Conselho Deliberativo.

PROCESSO Nº 157/74 - Comprovação de adiantamento concedido ao servidor Otávio Félix de Macedo, no valor de Cr\$ 10.000,00. O Tribunal determinou diligência, de acordo com a informação da Inspeção-Geral, às fls. 132 do processo.

PROCESSO Nº 158/74 - Comprovação de adiantamento con-

cedido ao servidor José Rodrigues Brandão, no valor de Cr\$ 15.000,00;

PROCESSO Nº 159/74 - Comprovação de adiantamento concedido ao servidor Manoel Militão de Azevedo;

PROCESSO Nº 161/74 - Comprovação de adiantamento concedido ao servidor Antônio Araújo Pontes.

- O Tribunal determinou fossem comunicadas às autoridades competentes as irregularidades apontadas na instrução dos respectivos processos, para imposição de multa, na forma do art. 51 e seu parágrafo único da Lei nº 5.538, de 22 de novembro de 1968.

PROCESSO Nº 412/74-STC - Representação da Inspeção-Geral sobre irregularidades verificadas, mediante inspeção in loco, em processos relativos a contratos de prestação de serviços e aquisição de bens móveis, firmados com terceiros pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal. - O Tribunal decidiu autorizar a Presidência a constituir a comissão sugerida pela Inspeção-Geral de Controle Externo, para, no prazo de 30 (trinta) dias, efetuar inspeção in loco na entidade, com o objetivo indicado na representação.

Nada mais havendo a tratar, às 17 horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. E, para constar, eu **JOMAR MACIEL PIRES**, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procuradora-Geral.

José Wamberto
Geraldo Ferraz
Heraclio Salles
Jesus da Paixão Reis
José Guilherme Villela

CONTRATOS E CONVÊNIOS

ESCRITURA DE CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOMÍNIO E POSSE DE IMÓVEL, A TÍTULO GRATUITO, QUE A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP - ATRAVÉS DE SUA PROCURADORA A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA TERRACAP - FAZ AO DISTRITO FEDERAL PARA USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, NA FORMA QUE SE SEGUE.

Saibam quantos esta pública escritura de Cessão e Transferência de domínio e posse de imóveis virem que aos 14 (quatorze) dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e quatro (1974), nesta Capital da República Federativa do Brasil, na Seção de Registro de Contratos e Convênios, órgão da Divisão de Assuntos Administrativos da 1ª Subprocuradoria Geral, perante mim, MARCOS ANTONIO BARBOSA, Chefe da Seção, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como OUTORGANTE CEDENTE, a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP - Empresa Pública, com sede no Setor Bancário Norte, Edifício "NOVACAP", em Brasília, Distrito Federal, representada por sua Procuradora, a COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP - na pessoa do seu Superintendente JOÃO PEDRO MACEDO, brasileiro, casado, militar, residente e domiciliado nesta Capital Federal, e, do outro lado, como OUTORGADO CESSIONÁRIO, o DISTRITO FEDERAL, representado neste ato pelo seu Coordenador do Sistema de Administração Patrimonial ODORICO HERNANI DE CARVALHO COSTANDE, brasileiro, casado, funcionário público, residente e domiciliado nesta Capital Federal, conforme delegação de poderes do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, expressamente exarada no processo nº 900.154/71, sendo as presentes pessoas minhas conhecidas e das testemunhas adiante nomeadas e no final assinadas, do que dou fé, e, então, perante ditas testemunhas, pela OUTORGANTE CEDENTE foi-me dito que é senhora e legítima possuidora, a justo título e boa fé, em mansa e

pacífica posse do loteamento denominado SQ/N (Super Quadra Norte) conforme memorial do loteamento e planta inscritos no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Capital, em 12 de maio de 1966, às fls. 282, do Livro 8-E, sob o número 45, de Ordem, que do referido loteamento faz parte a área destinada a Jardim de Infância da Super Quadra 309, do Setor de Super Quadra Norte (SQ/N), medindo 25,00m (vinte e cinco metros) pelos lados Norte e Sul e 25,00m (vinte e cinco metros) pelos lados Leste e Oeste, com a superfície total de 625,00m² (seiscentos e vinte e cinco metros quadrados) limitando-se com Logradouros Públicos. Pela OUTORGANTE CEDENTE me foi dito ainda que devidamente autorizada pela Diretoria e Conselho de Administração, em suas 717 e 602. sessões, realizadas, em 08.06.70 e 10.06.70, respectivamente, decisões estas homologadas pela Assembléia Geral Extraordinária da "NOVACAP", em Ata do dia vinte e dois de junho de mil novecentos e setenta, vem ceder e transferir a título gratuito, coisa de fato cedido e transferido tem, ao OUTORGADO CESSIONÁRIO, o DISTRITO FEDERAL, para posterior distribuição à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a área aqui descrita, transferindo-lhe por esta e na melhor forma de direito, todo o domínio, jus e ação que tinha ela, OUTORGANTE, sobre o terreno, investindo-o desde já na sua posse plena, por força do presente termo e da cláusula "constituti", para que do referido imóvel possa o OUTORGADO usar e fruir como seu que fica sendo, dentro de sua destinação específica. Pelo OUTORGADO CESSIONÁRIO foi-me dito também que aceita o presente termo precisamente como nele se contém. E, então, pela OUTORGANTE CEDENTE, foi-me dito mais que tendo o OUTORGADO CESSIONÁRIO aceito o termo tal como lhe fora feito, compromete-se ela OUTORGANTE, a fazê-lo sempre firme bom e valioso, inclusive respondendo pela evicção de direito, por si e seus sucessores. Dá-se ao presente termo o valor estimativo de Cr 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros). Lavrou-se esta no Livro de

Registro de Escrituras da 1ª Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelas partes e pelas testemunhas JOSÉ GUIMARINO DIAS e RITA DE CÁSSIA AMORIM DA SILVA, a todo o ato presentes, do que dou fé, e por mim, Chefe da Seção de Registro de Contratos e Convênios, que subscrevo de público e raso.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Escrituras Nº: A-1, fls. 218/220 da 1ª Subprocuradoria Geral do Distrito Federal.

BRASILIA, 25/03/1974

MARCOS ANTONIO BARBOSA
Seção de Registro de Contratos e Convênios DAA/1ª SPRG—Chefe
VISTO
Em, 29/3/74
EMMANUEL F. MENDES LYRIO
1ª Subprocurador-Geral

ESCRITURA DE CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOMÍNIO E POSSE DE IMÓVEL, A TÍTULO GRATUITO, QUE A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP - ATRAVÉS DE SUA PROCURADORA A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP - FAZ AO DISTRITO FEDERAL PARA USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA NA FORMA QUE SE SEGUE:

Saibam quantos esta pública escritura de Cessão e Transferência de domínio e posse de imóveis virem que aos 14 (quatorze) dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e quatro (1974), nesta Capital da República Federativa do Brasil, na Seção de Registro de Contratos e Convênios órgão da D. A. A. da 1ª SPRG, perante mim, MARCOS ANTONIO BARBOSA Chefe da Seção, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como OUTORGANTE CEDENTE, a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP - Empresa Pública, com sede no Setor Bancário Norte, Edifício "NOVACAP" em Brasília, Distrito Federal, representada por sua

Procuradora, a COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP - na pessoa do seu Superintendente JOÃO PEDRO MACEDO, brasileiro, casado, militar, residente e domiciliado nesta Capital Federal, e, do outro lado, como OUTORGADO CESSIONÁRIO, o DISTRITO FEDERAL, representado neste ato pelo seu Coordenador do Sistema de Administração Patrimonial ODORICO HERNANI DE CARVALHO COSTANDE, brasileiro, casado, funcionário público, residente e domiciliado nesta Capital Federal, conforme delegação de poderes do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, expressamente exarada no processo nº 900 154/71, sendo as presentes pessoas minhas conhecidas e das testemunhas adiante nomeadas, e no final assinadas, do que dou fé, e, então, perante ditas testemunhas pela OUTORGANTE CEDENTE foi-me dito que é senhora e legítima possuidora a justo título e boa fé, em mansa e pacífica posse do loteamento denominado SQ/N (Superquadra Norte), conforme memorial e planta do loteamento inscrito no Cartório do Registro de Imóveis desta Capital Federal, em 08/07/1968, às fls. 81, do Livro 8, sob o nº 3 de ordem, que do referido loteamento faz parte a Área destinada à Jardim de Infância, da Quadra 211 (duzentos e onze) do Setor SQ/N (Superquadra Norte), medindo 25,00m (vinte e cinco metros) pelos lados Norte e Sul e 35,00 m (trinta e cinco metros) pelos lados Leste e Oeste, com a superfície de 875,00 m² (oitocentos e setenta e cinco metros quadrados), limitando-se com logradouros públicos. Pela OUTORGANTE CEDENTE me foi dito ainda que devidamente autorizada pela Diretoria e Conselho de Administração, em suas 719ª e 605ª sessões, realizadas em 24/06/70 e 1º./07/70, respectivamente, decisões estas homologadas pela Assembléia Geral Extraordinária da "NOVACAP", eu Ata do dia 10 (dez) de julho de 1970, vem ceder e transferir a título gratuito, como de fato cedido e transferido ao OUTORGADO CESSIONÁRIO, o DISTRITO

FEDERAL, para posterior distribuição à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a área aqui descrita, transferindo-lhe por esta e na melhor forma de direito, todo o domínio, jus e ação que tinha ela, OUTORGANTE, sobre o terreno, investindo-o desde já na sua posse plena, por força do presente termo e da cláusula "constituti", para que do referido imóvel possa o OUTORGADO usar e fruir como seu que fica sendo, dentro de sua destinação específica. PELO OUTORGADO CESSIONÁRIO foi-me dito também que aceita o presente termo precisamente como nele se contém. E, então, pela OUTORGANTE CEDENTE, foi-me dito mais que tendo o OUTORGADO CESSIONÁRIO aceito o termo tal como lhe fora feito, compromete-se ela OUTORGANTE, a fazê-lo sempre firme bom e valioso, inclusive respondendo pela evicção de direito, por si e seus sucessores. Dá-se ao presente termo o valor estimativo de Cr\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos cruzeiros). Lavrou-se esta no Livro de Registro de Escrituras da 1ª Subprocuradoria Geral do Distrito Federal que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelas partes e pelas testemunhas RITA DE CÁSSIA AMORIM DA SILVA e JOSE OSEAS DOS SANTOS a todo o ato presente, do que dou fé, e por mim, Chefe da Seção de Registro de Cadastro e Convênios, que subscrevo de público e raso.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Escrituras Nº A-1, fs. 221/223 da 1ª Subprocuradoria Geral do Distrito Federal.
BRASILIA, 25/03/1974
MARCOS ANTONIO BARBOSA
Seção de Registro de Contratos e Convênios DAA/1ª SPRG — Chefe
VISTO:
Em, 29/3/74
EMMANUEL F. MENDES LYRIO
1ª Subprocurador-Geral do Distrito Federal

TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL E A FIRMA NCR DO BRASIL S/A, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PARA MÁQUINA DE CONTABILIDADE MARCA NCR, INSTALADA NA SECRETARIA DO GOVERNO.

Aos 18 dias do mês de março de mil novecentos e setenta e quatro (1974), no Gabinete da Secretaria do Governo, presentes de um lado, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo seu Secretário, Doutor JOIRO GOMES DA SILVA, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Secretário do Governo, conforme delegação de competência do Governador, expressamente exarada no processo nº 50.713/74, e, do outro, a Firma NCR DO BRASIL S/A, doravante designada simplesmente LOCADORA, estabelecida à CRS. 505 - Bloco "C" Loja 27/33, em Brasília, aqui representada pelo seu Diretor-Gerente Senhor RAIMUNDO GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital, resolveu firmar o presente pacto, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA** - Tem por objeto o presente contrato a prestação de serviço de manutenção para máquina de contabilidade marca NCR - Modelo 31-10-14 nº 6.8.030.696, de propriedade do Distrito Federal. **CLÁUSULA SEGUNDA** - O valor do presente instrumento é de CR\$3.825,00 (três mil oitocentos e vinte e cinco cruzeiros).

duas parcelas iguais, vencendo-se a primeira no mês de junho, e a segunda no mês de dezembro do ano em curso. **CLÁUSULA TERCEIRA** - A CONTRATADA fica obrigada: a) atender chamados tantos quantos, forem necessários, para corrigir eventuais irregularidades de funcionamento; b) substituir peças gastas ou quebradas por outras novas e originais de sua fabricação; c) fazer 2 (duas) visitas periódicas para efetuar limpeza, lubrificação e revisão do equipamento. **PARÁGRAFO ÚNICO** - Coincidindo o chamado com o mês previsto para as inspeções regulares mencionadas nesta cláusula, esta poderá ser feita na mesma ocasião. **CLÁUSULA QUARTA** - A responsabilidade da NCR DO BRASIL S/A. decorrente do presente compromisso será limitada à colocação do equipamento em bom estado de funcionamento e cessará no momento em que a máquina for consertada ou interferida por pessoa que não seja o representante técnico NCR autorizado. **CLÁUSULA QUINTA** - O presente instrumento entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial "Distrito Federal", expirando sua vigência no dia 31 de dezembro de 1974, sendo que os efeitos financeiros retroagem no dia 1º de janeiro do corrente ano. **CLÁUSULA SEXTA** - Os recursos para fazer face às despesas com a execução deste contrato no presente exercício, são provenientes do Orçamento do Distrito Federal, para o ano de 1974, e correrão à conta do seguinte Elemento: 3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS, conforme Nota de Empenho nº 016/74, no valor de CR\$ 3.825,00 (três mil oitocentos e vinte e cinco cruzeiros), emitida pela Secretaria do Governo. **CLÁUSULA SÉTIMA** - Correrão por conta da CONTRATADA as despesas decorrentes da publicação do presente ajuste. **CLÁUSULA**

OITAVA - Fica eleito o Foro de Brasília - Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmaza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em livro próprio da Subprocuradoria Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) cópias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. Pelo Distrito Federal: (as.) JOIRO GOMES DA SILVA; Pela CONTRATADA: (as.) RAIMUNDO GERALDO TEEXEIRA DE CARVALHO. Testemunhas: (as.) JOSÉ OSÉAS DOS SANTOS e (as.) RITA DE CÁSSIA AMORIM DA SILVA.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e o número 17, de 99/100 de la. Subprocurador-Geral do Distrito Federal.

BRASILIA 3 de 4 de 1974

VISTO

Em 3/4/74

EMMANUEL P. MENDES LYRIO
1º Subprocurador-Geral do Distrito Federal

ANTONIO BARBOSA
de
Contratos e Convênios
DMA/1ª SPN - Chefe

EDITAIS E AVISOS
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES
TABELA PROVISÓRIA VÁLIDA ATÉ 15/07/74

DECRETO Nº 2 609 DE 10 DE abril DE 1974
ORDEN DE SERVIÇO Nº 261 DE 10 DE abril DE 1974

TARIFA PARA TÁXI CONVENCIONAL NÃO AFERIDO

HORA PARADA: CR\$ 7,50
BAGAGEM POR VOLUME: CR\$ 0,50
(no porta-malas, com a medida mínima de 40 x 60 x 20).

DEVE SER APRESENTADA AO PASSAGEIRO

PREÇO REGISTRADO NO TAXÍMETRO (Tabela Antiga)	PREÇO A PAGAR			
	BANDEIRA 01	BANDEIRA 02	BANDEIRA 03	BANDEIRAS 02/03
	atê 3 passageiros das 06:00 às 22:00 horas	atê 3 passageiros das 22:00 às 06:00 horas	mais de 3 passageiros das 06:00 às 22:00 horas	mais de 3 passageiros das 22:00 às 06:00 horas
CR\$	CR\$	CR\$	CR\$	CR\$
1,00	1,50	1,50	1,50	1,50
1,10	1,50	1,50	1,50	1,60
1,20	1,60	1,70	1,60	1,70
1,30	1,70	1,80	1,70	1,90
1,40	1,90	2,00	1,90	2,00
1,50	2,00	2,10	2,00	2,20
1,60	2,10	2,20	2,10	2,30
1,70	2,30	2,40	2,30	2,50
1,80	2,40	2,50	2,40	2,60
1,90	2,50	2,70	2,50	2,80
2,00	2,70	2,80	2,70	2,90
2,10	2,80	2,90	2,80	3,00
2,20	2,90	3,10	3,00	3,20
2,30	3,10	3,20	3,10	3,30
2,40	3,20	3,40	3,20	3,50
2,50	3,30	3,50	3,40	3,60
2,60	3,50	3,60	3,50	3,80
2,70	3,60	3,80	3,60	3,90
2,80	3,70	3,90	3,80	4,10
2,90	3,90	4,10	3,90	4,20
3,00	4,00	4,20	4,00	4,40
3,10	4,10	4,30	4,20	4,50
3,20	4,30	4,50	4,30	4,60
3,30	4,40	4,60	4,40	4,80
3,40	4,50	4,80	4,60	4,90
3,50	4,70	4,90	4,70	5,10
3,60	4,80	5,00	4,80	5,20
3,70	4,90	5,20	5,00	5,40
3,80	5,10	5,30	5,10	5,50
3,90	5,20	5,50	5,20	5,70
4,00				
4,10				
4,20				
4,30				
4,40				
4,50				
4,60				
4,70				
4,80				
4,90				
5,00				
5,10				
5,20				
5,30				
5,40				
5,50				
5,60				
5,70				
5,80				
5,90				
6,00				
6,10				
6,20				
6,30				
6,40				
6,50				
6,60				
6,70				
6,80				
6,90				
7,00				
7,10				
7,20				
7,30				
7,40				
7,50				
7,60				
7,70				
7,80				
7,90				
8,00				
8,10				
8,20				
8,30				
8,40				
8,50				
8,60				
8,70				
8,80				
8,90				
9,00				
9,10				
9,20				
9,30				
9,40				
9,50				
9,60				
9,70				
9,80				
9,90				
10,00				
10,10				
10,20				
10,30				
10,40				
10,50				
10,60				
10,70				
10,80				
10,90				
11,00				
11,10				
11,20				
11,30				
11,40				
11,50				
11,60				
11,70				
11,80				
11,90				
12,00				

PREÇO REGISTRADO	BANDEIRA 01	BANDEIRA 02	BANDEIRA 03	BANDEIRAS 02/03	17,20 17,30	22,90 23,10	24,10 24,20	23,10 23,30	25,00 25,10
9,00	12,00	12,60	12,10	13,10	17,40	23,20	24,40	23,40	25,30
9,10	12,10	12,70	12,20	13,20	17,50	23,30	24,50	23,50	25,40
9,20	12,30	12,90	12,40	13,40	17,60	23,50	24,60	23,70	25,60
9,30	12,40	13,00	12,50	13,50	17,70	23,60	24,80	23,80	25,70
9,40	12,50	13,20	12,60	13,70	17,80	23,70	24,90	23,90	25,90
9,50	12,70	13,30	12,80	13,80	17,90	23,90	25,10	24,10	26,00
9,60	12,80	13,40	12,90	14,00	18,00	24,00	25,20	24,20	26,20
9,70	12,90	13,60	13,00	14,10	18,10	24,10	25,30	24,30	26,30
9,80	13,10	13,70	13,20	14,20	18,20	24,30	25,50	24,50	26,50
9,90	13,20	13,90	13,30	14,40	18,30	24,40	25,60	24,60	26,60
					18,40	24,50	25,80	24,70	26,70
10,00	13,30	14,00	13,40	14,50	18,50	24,70	25,90	24,90	26,90
10,10	13,50	14,10	13,60	14,70	18,60	24,80	26,00	25,00	27,00
10,20	13,60	14,30	13,70	14,80	18,70	24,90	26,20	25,10	27,20
10,30	13,70	14,40	13,80	15,00	18,80	25,10	26,30	25,30	27,30
10,40	13,90	14,60	14,00	15,10	18,90	25,20	26,50	25,40	27,50
10,50	14,00	14,70	14,10	15,30	19,00	25,30	26,60	25,50	27,60
10,60	14,10	14,80	14,30	15,40	19,10	25,50	26,70	25,70	27,80
10,70	14,30	15,00	14,40	15,60	19,20	25,60	26,90	25,80	27,90
10,80	14,40	15,10	14,50	15,70	19,30	25,70	27,00	26,00	28,10
10,90	14,50	15,30	14,70	15,80	19,40	25,90	27,20	26,10	28,20
11,00	14,70	15,40	14,80	16,00	19,50	26,00	27,30	26,20	28,30
11,10	14,80	15,50	14,90	16,10	19,60	26,10	27,40	26,40	28,50
11,20	14,90	15,70	15,10	16,30	19,70	26,30	27,60	26,50	28,60
11,30	15,10	15,80	15,20	16,40	19,80	26,40	27,70	26,60	28,80
11,40	15,20	16,00	15,30	16,60	19,90	26,50	27,90	26,80	28,90
11,50	15,30	16,10	15,50	16,70	20,00	26,70	28,00	26,90	29,10
11,60	15,50	16,20	15,60	16,90	20,10	26,80	28,10	27,00	29,20
11,70	15,60	16,40	15,70	17,00	20,20	26,90	28,30	27,20	29,40
11,80	15,70	16,50	15,90	17,20	20,30	27,10	28,40	27,30	29,50
11,90	15,90	16,70	16,00	17,30	20,40	27,20	28,60	27,40	29,70
12,00	16,00	16,80	16,10	17,40	20,50	27,30	28,70	27,60	29,80
12,10	16,10	16,90	16,30	17,60	20,60	27,50	28,80	27,70	29,90
12,20	16,30	17,10	16,40	17,70	20,70	27,60	29,00	27,80	30,10
12,30	16,40	17,20	16,50	17,90	20,80	27,70	29,10	28,00	30,20
12,40	16,50	17,40	16,70	18,00	20,90	27,90	29,30	28,10	30,40
12,50	16,70	17,50	16,80	18,20	21,00	28,00	29,40	28,20	30,50
12,60	16,80	17,60	16,90	18,30	21,10	28,10	29,50	28,40	30,70
12,70	16,90	17,80	17,10	18,50	21,20	28,30	29,70	28,50	30,80
12,80	17,10	17,90	17,20	18,60	21,30	28,40	29,80	28,60	31,00
12,90	17,20	18,10	17,30	18,80	21,40	28,50	30,00	28,80	31,10
13,00	17,30	18,20	17,50	18,90	21,50	28,70	30,10	28,90	31,30
13,10	17,50	18,30	17,60	19,00	21,60	28,80	30,20	29,00	31,40
13,20	17,60	18,50	17,70	19,20	21,70	28,90	30,40	29,20	31,50
13,30	17,70	18,60	17,90	19,30	21,80	29,10	30,50	29,30	31,70
13,40	17,90	18,80	18,00	19,50	21,90	29,20	30,70	29,40	31,80
13,50	18,00	18,90	18,20	19,60	22,00	29,30	30,80	29,60	32,00
13,60	18,10	19,00	18,30	19,80	22,10	29,50	30,90	29,70	32,10
					22,20	29,60	31,10	29,90	32,30
13,70	18,30	19,20	18,40	19,90	22,30	29,70	31,20	30,00	32,40
13,80	18,40	19,30	18,60	20,10	22,40	29,90	31,40	30,10	32,60
13,90	18,50	19,50	18,70	20,20	22,50	30,00	31,50	30,30	32,70
14,00	18,70	19,60	18,80	20,40	22,60	30,10	31,60	30,40	32,90
14,10	18,80	19,70	19,00	20,50	22,70	30,30	31,80	30,50	33,00
14,20	18,90	19,90	19,10	20,60	22,80	30,40	31,90	30,70	33,10
14,30	19,10	20,00	19,20	20,80	22,90	30,50	32,10	30,80	33,30
14,40	19,20	20,20	19,40	20,90	23,00	30,70	32,20	30,90	33,40
14,50	19,30	20,30	19,50	21,10	23,10	30,80	32,30	31,10	33,60
14,60	19,50	20,40	19,60	21,20	23,20	30,90	32,50	31,20	33,70
14,70	19,60	20,60	19,80	21,40	23,30	31,10	32,60	31,30	33,90
14,80	19,70	20,70	19,90	21,50	23,40	31,20	32,80	31,50	34,00
14,90	19,90	20,90	20,00	21,70	23,50	31,30	32,90	31,60	34,20
15,00	20,00	21,00	20,20	21,80	23,60	31,50	33,00	31,70	34,30
15,10	20,10	21,10	20,30	21,90	23,70	31,60	33,20	31,90	34,50
15,20	20,30	21,30	20,40	22,10	23,80	31,70	33,30	32,00	34,60
15,30	20,40	21,40	20,60	22,20	23,90	31,90	33,50	32,10	34,70
15,40	20,50	21,60	20,70	22,40	24,00	32,00	33,60	32,30	34,90
15,50	20,70	21,70	20,80	22,50	24,10	32,10	33,70	32,40	35,00
15,60	20,80	21,80	21,00	22,70	24,20	32,30	33,90	32,50	35,20
15,70	20,90	22,00	21,10	22,80	24,30	32,40	34,00	32,70	35,30
15,80	21,10	22,10	21,20	23,00	24,40	32,50	34,20	32,80	35,50
15,90	21,20	22,30	21,40	23,10	24,50	32,70	34,30	32,90	35,60
16,00	21,30	22,40	21,50	23,30					
16,10	21,50	22,50	21,60	23,40	24,60	32,80	34,40	33,10	35,80
16,20	21,60	22,70	21,80	23,50	24,70	32,90	34,60	33,20	35,90
16,30	21,70	22,80	21,90	23,70	24,80	33,10	34,70	33,40	36,10
16,40	21,90	23,00	22,10	23,80	24,90	33,20	34,90	33,50	36,20
16,50	22,00	23,10	22,20	24,00	25,00	33,30	35,00	33,60	36,30
16,60	22,10	23,20	22,30	24,10	25,10	33,50	35,10	33,80	36,50
16,70	22,30	23,40	22,50	24,30	25,20	33,60	35,30	33,90	36,60
16,80	22,40	23,50	22,60	24,40	25,30	33,70	35,40	34,00	36,80
16,90	22,50	23,70	22,70	24,60	25,40	33,90	35,60	34,20	36,90
17,00	22,70	23,80	22,90	24,70	25,50	34,00	35,70	34,30	37,10
17,10	22,80	23,90	23,00	24,90	25,60	34,10	35,80	34,40	37,20

PREÇO REGISTRADO	BANDEIRA 01	BANDEIRA 02	BANDEIRA 03	BANDEIRAS 02/03
25,70	34,30	36,00	34,60	37,40
25,80	34,40	36,10	34,70	37,50
25,90	34,50	36,30	34,80	37,70
26,00	34,70	36,40	35,00	37,80
26,10	34,80	36,50	35,10	37,90
26,20	34,90	36,70	35,20	38,10
26,30	35,10	36,80	35,40	38,20
26,40	35,20	37,00	35,50	38,40
26,50	35,30	37,10	35,60	38,50
26,60	35,50	37,20	35,80	38,70
26,70	35,60	37,40	35,90	38,80
26,80	35,70	37,50	36,00	39,00
26,90	35,90	37,70	36,20	39,10
27,00	36,00	37,80	36,30	39,30
27,10	36,10	37,90	36,40	39,40
27,20	36,30	38,10	36,60	39,50
27,30	36,40	38,20	36,70	39,70
27,40	36,50	38,40	36,80	39,80
27,50	36,70	38,50	37,00	40,00
27,60	36,80	38,60	37,10	40,10
27,70	36,90	38,80	37,30	40,30
27,80	37,10	38,90	37,40	40,40
27,90	37,20	39,10	37,50	40,60
28,00	37,30	39,20	37,70	40,70
28,10	37,50	39,30	37,80	40,90
28,20	37,60	39,50	37,90	41,00
28,30	37,70	39,60	38,10	41,10

28,40	37,90	39,80	38,20	41,30
28,50	38,00	39,90	38,30	41,40
28,60	38,10	40,00	38,50	41,60
28,70	38,30	40,20	38,60	41,70
28,80	38,40	40,30	38,70	41,90
28,90	38,50	40,50	38,90	42,00
29,00	38,70	40,60	39,00	42,20
29,10	38,80	40,70	39,10	42,30
29,20	38,90	40,90	39,30	42,50
29,30	39,10	41,00	39,40	42,60
29,40	39,20	41,20	39,50	42,70
29,50	39,30	41,30	39,70	42,90
29,60	39,50	41,40	39,80	43,00
29,70	39,60	41,60	39,90	43,20
29,80	39,70	41,70	40,10	43,30
29,90	39,90	41,90	40,20	43,50
30,00	40,00	42,00	40,30	43,60

Observação: NA TABELA IMPRESSA, REFERIDA NO ART. 10 DO DECRETO Nº 2609, DEVERÁ CONSTAR A SEGUINTE LEGENDA EM DIAGONAL E DESTACADAMENTE:
"TABELA PROVISÓRIA PARA TÁXI CONVENCIONAL"

Brasília, 10 de abril de 1974

JOÃO EPHIGÊNIO FERREIRA
Departamento de Concessões e Permissões
DIRETOR

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES**

TABELA PROVISÓRIA VÁLIDA ATÉ 15/07/74

DECRETO Nº 2 609 DE 10 DE abril DE 1974
ORDEN DE SERVIÇO Nº 261 DE 10 DE abril DE 1974

TARIFA PARA TÁXI MIRIM E CONVENCIONAL AFERIDO

HORA PARADA: CR\$ 7,50
BAGAGEM POR VOLUME: CR\$ 0,50
(no porta-malas, com a medida mínima de 40 x 60 x 20).

DEVE SER APRESENTADA AO PASSAGEIRO

PREÇO REGISTRADO NO TAXÍMETRO	PREÇO A PAGAR	PREÇO REGISTRADO NO TAXÍMETRO	PREÇO A PAGAR
CR\$	CR\$	CR\$	CR\$
1,20	1,50	3,00	3,60
1,30	1,60	3,10	3,70
1,40	1,70	3,20	3,80
1,50	1,80	3,30	4,00
1,60	1,90	3,40	4,10
1,70	2,00	3,50	4,20
1,80	2,20	3,60	4,30
1,90	2,30	3,70	4,40
2,00	2,40	3,80	4,60
2,10	2,50	3,90	4,70
2,20	2,60	4,00	4,80
2,30	2,80	4,10	4,90
2,40	2,90	4,20	5,00
2,50	3,00	4,30	5,20
2,60	3,10	4,40	5,30
2,70	3,20	4,50	5,40
2,80	3,40	4,60	5,50
2,90	3,50	4,70	5,60
4,80	5,80	8,30	10,00
4,90	5,90	8,40	10,10
5,00	6,00	8,50	10,20

5,10	6,10	8,60	10,30
5,20	6,20	8,70	10,40
5,30	6,40	8,80	10,60
5,40	6,50	8,90	10,70
5,50	6,60	9,00	10,80
5,60	6,70	9,10	10,90
5,70	6,80	9,20	11,00
5,80	7,00	9,30	11,20
5,90	7,10	9,40	11,30
6,00	7,20	9,50	11,40
6,10	7,30	9,60	11,50
6,20	7,40	9,70	11,60
6,30	7,60	9,80	11,80
6,40	7,70	9,90	11,90
6,50	7,80	10,00	12,00
6,60	7,90	10,10	12,10
6,70	8,00	10,20	12,20
6,80	8,20	10,30	12,40
6,90	8,30	10,40	12,50
7,00	8,40	10,50	12,60
7,10	8,50	10,60	12,70
7,20	8,60	10,70	12,80
7,30	8,80	10,80	13,00
7,40	8,90	10,90	13,10
7,50	9,00	11,00	13,20
7,60	9,10	11,10	13,30
7,70	9,20	11,20	13,40
7,80	9,40	11,30	13,60
7,90	9,50	11,40	13,70
8,00	9,60	11,50	13,80
8,10	9,70	11,60	13,90
8,20	9,80	11,70	14,00
11,80	14,20	15,40	18,50
11,90	14,30	15,50	18,60
12,00	14,40	15,60	18,70
12,10	14,50	15,70	18,80
12,20	14,60	15,80	19,00

PREÇO REGISTRADO NO TAXÍMETRO	PREÇO A PAGAR	PREÇO REGISTRADO NO TAXÍMETRO	PREÇO A PAGAR
CR\$	CR\$	CR\$	CR\$
12,30	14,80	15,90	19,10
12,40	14,90	16,00	19,20
12,50	15,00	16,10	19,30
12,50	15,10	16,20	19,40
12,70	15,20	16,30	19,50
12,80	15,40	16,40	19,70
12,90	15,50	16,50	19,80
13,00	15,60	16,60	19,90
13,10	15,70	16,70	20,00
13,20	15,80	16,80	20,20
13,30	16,00	16,90	20,30
13,40	16,10	17,00	20,40
13,50	16,20	17,10	20,50
13,60	16,30	17,20	20,60
13,70	16,40	17,30	20,80
13,80	16,60	17,40	20,90
13,90	16,70	17,50	21,00
14,00	16,80	17,60	21,10
14,10	16,90	17,70	21,20
14,20	17,00	17,80	21,40
14,30	17,20	17,90	21,50
14,40	17,30	18,00	21,60
14,50	17,40	18,10	21,70
14,60	17,50	18,20	21,80
14,70	17,60	18,30	22,00
14,80	17,80	18,40	22,10
14,90	17,90	18,50	22,20
15,00	18,00	18,60	22,30
15,10	18,10	18,70	22,40
15,20	18,20	18,80	22,60
15,30	18,40	18,90	22,70
19,00	22,80	22,50	27,00
19,10	22,90	22,60	27,10
19,20	23,00	22,70	27,20
19,30	23,20	22,80	27,40
19,40	23,30	22,90	27,50
19,50	23,40	23,00	27,60
19,60	23,50	23,10	27,70
19,70	23,60	23,20	27,80
19,80	23,80	23,30	28,00
19,90	23,90	23,40	28,10
20,00	24,00	23,50	28,20
20,10	24,10	23,60	28,30
20,20	24,20	23,70	28,40
20,30	24,40	23,80	28,60
20,40	24,50	23,90	28,70
20,50	24,60	24,00	28,80
20,60	24,70	24,10	28,90

20,70	24,80	24,20	29,00
20,80	25,00	24,30	29,20
20,90	25,10	24,40	29,30
21,00	25,20	24,50	29,40
21,10	25,30	24,60	29,50
21,20	25,40	24,70	29,60
21,30	25,60	24,80	29,80
21,40	25,70	24,90	29,90
21,50	25,80	25,00	30,00
21,60	25,90	25,10	30,10
21,70	26,00	25,20	30,20
21,80	26,20	25,30	30,40
21,90	26,30	25,40	30,50
22,00	26,40	25,50	30,60
22,10	26,50	25,60	30,70
22,20	26,60	25,70	30,80
22,30	26,80	25,80	31,00
22,40	26,90	25,90	31,10
26,00	31,20	28,10	33,70
26,10	31,30	28,20	33,80
26,20	31,40	28,30	34,00
26,30	31,60	28,40	34,10
26,40	31,70	28,50	34,20
26,50	31,80	28,60	34,30
26,60	31,90	28,70	34,40
26,70	32,00	28,80	34,60
26,80	32,20	28,90	34,70
26,90	32,30	29,00	34,80
27,00	32,40	29,10	34,90
27,10	32,50	29,20	35,00
27,20	32,60	29,30	35,20
27,30	32,80	29,40	35,30
27,40	32,90	29,50	35,40
27,50	33,00	29,60	35,50
27,60	33,10	29,70	35,60
27,70	33,20	29,80	35,80
27,80	33,40	29,90	35,90
27,90	33,50	30,00	36,00
28,00	33,60		

Observação: NA TABELA IMPRESSA, REFERIDA NO ART. 10 DO DECRETO Nº 2.609, DEVERÁ CONSTAR A SEQUINTE LEGENDA EM DIAGONAL E DESTACADAMENTE:
"TABELA PROVISÓRIA PARA TÁXI MIRIM"

Brasília, 10 de abril de 1974

JOÃO EPHIGENIO FERREIRA
Departamento de Concessões e Permissões
DIRETOR

**DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
EDITAL Nº 064/74 - CEST**

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE 7ª E 8ª SÉRIES DE 1º GRAU E PARA O 2º GRAU DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADO CONFORME EDITAL Nº 008/74-CEST, PUBLICADO NO "DISTRITO FEDERAL" Nº 14 DE 24 DE JANEIRO DE 1974.

DISCIPLINA • **ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO ENSINO DE 1º GRAU**

CATEGORIA • **A**

Nº DE Ordem	Nº DE Inscr.	N O M E	Prova Escrita	Prova de Títulos	Total de Pontos	Classificação
01	118	Carmen Maria Castello Uchôa	78	30,2	108,2	1ª
02	1164	Nadir Maria do Socorro	74	-	74,0	2ª

CATEGORIA	C					
01	917	Martinho de Souza Maia	88	165,0	253,0	1º
02	903	Maria Amélia Neves Borges	98	146,9	244,9	2º
03	1177	Joselia Fonseca da Silva	94	133,2	227,2	3º
04	980	Maria Celeste Gomes Muraro	96	128,0	224,0	4º
05	265	Zilma Oliveira Netto	98	95,6	193,6	5º
06	902	Vera Lúcia Maia Freire	98	92,8	190,8	6º
07	1124	Zuleide Teixeira de França	88	97,6	185,6	7º
08	628	Joana Ferreira Eugênio	96	84,6	180,6	8º
09	761	Júlia Nunes	90	79,1	169,1	9º
10	740	Neide Fonseca de Oliveira	100	64,6	164,6	10º
11	1114	Heliana Maria Machado da Silva	100	62,4	162,4	11º
12	194	Elba Maria Wanderley Silva de Azevedo	96	66,0	162,0	12º
13	533	Lúcia Idalina Narciso Soares	100	59,1	159,1	13º
14	1076	Marlene Lucila de Azevedo dos Santos	90	65,8	155,8	14º
15	1174	Suely Fernandes Bandeira	86	68,5	154,5	15º
16	1143	Maria Mirtes Gomes dos Santos	68	81,4	149,4	16º
17	1113	Eloisa Elena Laboissière Goldenberg	82	66,0	148,0	17º
18	287	Maria Luiza de Pádua Carneiro	80	66,8	146,8	18º
19	1169	Luzia Costa de Sousa	92	52,2	144,2	19º
20	362	Cleleia Maria Porto	66	78,0	144,0	20º
21	844	Nivea Batista Borges da Silveira	88	53,0	141,0	21º
22	1088	Nair Peres Torres	78	62,2	140,2	22º
23	428	Maria Zenaide Ferraz da Rocha de Oliveira	88	49,0	137,0	23º
24	467	Eliete Aparecida Gabriel	72	64,8	136,8	24º
25	1058	Maria Del Mirtis Dalla Costa de Oliveira	86	50,1	136,1	25º
26	1120	Geralda de Macedo Coelho	82	54,0	136,0	26º
27	400	Terezinha Teixeira Mendes	78	58,0	136,0	27º
28	518	Eunice Luiza dos Santos	60	76,0	136,0	28º
29	1190	Socorro de Maria Baima Sousa	92	41,9	133,9	29º
30	142	Edelweiss Freitas Pereira	82	50,6	132,6	30º
31	734	Maria Conceição Linhares Lin Apo	84	48,4	132,4	31º
32	415	Maria Juracy da Silva	66	66,4	132,4	32º
33	959	Maria de Lourdes Figueiredo Cerqueira	88	41,0	129,0	33º
34	845	Nadigena Silvestre Cardoso	94	34,4	128,4	34º
35	1032	Eurides Maria Silva Barros	68	59,6	127,6	35º
36	689	Neusa Maria Garcia de Moraes	80	47,0	127,0	36º
37	576	Eneida Mari Ferraresi	62	61,0	123,0	37º
38	476	Dalva Inácia de Oliveira	82	40,0	122,0	38º
39	1132	Maria de Fátima Guimarães Mendes	72	50,0	122,0	39º
40	301	Magna França	84	37,8	121,8	40º
41	119	Anita Miriam Martins Sócrates	84	37,4	121,4	41º
42	1203	Tania Maria Banho de Andrade Reis	92	29,0	121,0	42º
43	1033	Vanda Marques de Almeida	102	18,0	120,0	43º
44	116	Rita Maria Alves dos Santos Cestari	72	47,2	119,2	44º
45	1125	Maria Lúcia Lopes	64	34,0	118,0	45º

46	361	Lenir Miranda	78	40,0	118,0	46º
47	042	Rinaldo Alves de Souza	88	26,6	114,6	47º
48	1066	Maria Antonieta Del Arco Pinhato Cunha	94	20,0	114,0	48º
49	958	Maria Bandeira de Negreiros	86	28,0	114,0	49º
50	695	Maria Clarice Lima	66	48,0	114,0	50º
51	1181	Maria Nazaré da Mota Villela	94	18,4	112,4	51º
52	204	Dalva Maria de Mello	90	20,4	110,4	52º
53	434	Zilene Garcia Flores	80	28,6	108,6	53º
54	353	Luiz Fausto Junqueira Filho	88	20,0	108,0	54º
55	925	Sonia Maria Hautsch Reinehr	88	20,0	108,0	55º
56	957	Maria das Graças Sampaio Pinhati	76	31,0	107,0	56º
57	505	Ana Maria de Castro Mesquita	94	12,0	106,0	57º
58	094	Lígia Maria Pinto Maia	92	13,0	105,0	58º
59	199	Zélia Soares de Oliveira	88	16,0	104,0	59º
60	087	Maria Jacira Ravazzi Estréla	76	28,0	104,0	60º
61	696	Maria Carmíria Lima Schelb	64	40,0	104,0	61º
62	654	Jovina Borges Oliveira	66	37,9	103,9	62º
63	768	Marise Aragão	68	35,4	103,4	63º
64	1006	Juracy Gimenes da Silva	78	25,0	103,0	64º
65	767	Maria de Lourdes Lima Menezes	76	26,8	102,8	65º
66	1060	Nadir de Fátima Ferreira Machado	90	12,2	102,2	66º
67	160	Letice Lopes de Vasconcelos	76	25,0	101,0	67º
68	1165	Carlota Pereira Souza	96	03,6	99,6	68º
69	267	Antônio Rubem de Jesus Santos	94	05,2	99,2	69º
70	807	Miraltina de Oliveira Negry	66	33,1	99,1	70º
71	798	Vera Lucia Versiani	62	36,0	98,0	71º
72	791	Luiz Antônio de Freitas Zeymer	94	03,0	97,0	72º
73	923	Marilia Martins de Resende	76	21,0	97,0	73º
74	018	Dione Maria Andrade da Fonseca	86	10,7	96,7	74º
75	1030	Antônio Rodrigues da Cruz	96	-	96,0	75º
76	286	Antônio Ipiranga Pinto	84	12,0	96,0	76º
77	790	Gilberta Lourenço Silva	88	08,0	96,0	77º
78	507	Mayrene Rodrigues Pereira	80	16,0	96,0	78º
79	427	Yolanda Sakon	76	20,0	96,0	79º
80	141	Maria Joana de Rezende Silva Oliveira	86	09,3	95,3	80º
81	971	Bárbara Maria Gomes Gabeto	90	05,0	95,0	81º
82	762	Heloisa Cristina Pimenta de Azevedo	70	24,2	94,2	82º
83	742	Maria do Socorro Maia Rufino	94	-	94,0	83º
84	264	Maria Luiza Pereira	60	32,6	92,6	84º
85	432	Mauro Nogueira Ribeiro	74	18,0	92,0	85º
86	1051	Marã Marcia Magalhães Rocha	66	25,6	91,6	86º
87	308	Maria Medeiros Marques Oliveira	88	03,1	91,1	87º
88	714	Gilene Silva	72	18,4	90,4	88º
89	123	Levi Lopes Rodrigues	82	08,1	90,1	89º
90	748	Maria Eunice Matias	90	-	90,0	90º
91	743	Maria Isabel Romero Menon	90	-	90,0	91º
92	1089	Maria de Lourdes Rocha do Amaral	80	10,0	90,0	92º

93	1085	Vanusa do Carmo Florêncio	60	30,0	90,0	93º
94	1209	Sonia de Moraes Borges	64	25,0	89,0	94º
95	984	Teresinha de Oliveira	88	-	88,0	95º
96	1207	Lucia Santos da Silva	76	11,0	87,0	96º
97	052	Alair Ferreira Santos	86	-	86,0	97º
98	800	Delminda Alves Ferreira	62	24,0	86,0	98º
99	832	Célia Erminia Bisinoto	66	19,2	85,2	99º
100	1018	Maria de Deus Cunha e Silva	80	04,8	84,8	100º
101	528	Ivandi Zopolatto	74	10,0	84,0	101º
102	032	Francisca Célia do Nascimento	70	13,6	83,6	102º
103	033	Francisca Pires de Lima	72	11,6	83,6	103º
104	1036	Ruth Diamantino de Abreu	78	04,7	82,7	104º
105	284	Cleide Luzia Martins Coelho	82	-	82,0	105º
106	936	Maria Aparecida Jorge	66	15,0	81,0	106º
107	245	Luzia Fachetti Moulin	78	-	78,0	107º
108	976	Zaira Cardoso Soares	78	-	78,0	108º
109	1087	Lêda Nunes de Gouvêa	78	-	78,0	109º
110	1123	Rita Alves	78	-	78,0	110º
111	604	Maria do Carmo Nascimento	68	10,0	78,0	111º
112	1117	Joana D'arch de Oliveira Machado	62	15,1	77,1	112º
113	1208	Eliana Maria Moura da Cunha	68	09,0	77,0	113º
114	588	Sônia Bussab	76	-	76,0	114º
115	154	Delcy Lima dos Santos	62	13,8	75,8	115º
116	953	Ione Aguiar	72	03,0	75,0	116º
117	155	Maria do Socorro Borba Vilar	74	-	74,0	117º
118	498	Terezinha de Jesus Barros Filho	68	-	68,0	118º
119	060	Maria de Jesus Assunção Matos	68	-	68,0	119º
120	414	Eluisa Maria de Magalhães	68	-	68,0	120º
121	1175	Jandira Lêda Moreira	66	-	66,0	121º
122	563	Anilda Silva Dias	64	-	64,0	122º
123	838	Maria de Fátima Pinto Kollar	60	-	60,0	123º

CATEGORIA • D

01	979	Geralda de Carvalho Menin	76	76,0	152,0	1º
02	1161	Laudy de Souza Lima	96	34,0	130,0	2º
03	1163	Maria Salete Challub Figueirêdo	94	10,0	104,0	3º
04	420	Cleuza Luiza Mariano	86	15,0	101,0	4º
05	1160	Maria Aparecida Valamiel	88	10,6	98,6	5º
06	122	Glória Peres Bargas	76	12,0	88,0	6º
07	836	Delza Fernandes Alves	74	-	74,0	7º
08	1110	Elia Ribeiro da Silva	68	-	68,0	8º

Brasília, 05 de abril de 1974.

JOSÉ EXPEDICTO BARBOSA
Diretor

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO
COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO
CENTRAL — CODEPLAN —
ASSEMBLÉIA — GERAL ORDINÁRIA
— EDITAL DE CONVOCAÇÃO —

Ficam convidados os Senhores Acionistas da CODEPLAN, na forma do disposto no Art. 33, combinado com o inciso XIII - Art. 23, dos Estatutos Sociais da Companhia, para se reunirem em Assembleia-Geral Ordinária, em sua sede social - Edifício ARISTON, 29 andar, Setor Comercial Sul de Brasília, às 10:00 horas do dia 26 (vinte e seis) do mês de abril de 1974, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1. APECIAÇÃO DO RELATÓRIO DA DIRETORIA, DO BALANÇO GERAL, DA DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PERDAS, NEM COMO DO PARECER DO CONSELHO FISCAL, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 1973;
2. ELEIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO FISCAL;
3. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE SOCIAL DA COMPANHIA.

Brasília (DF), 10 de abril de 1974

EVANDRO JOSÉ DE MACEDO
Superintendente

GDF **SSP**
COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA
COTELB
AVISO

TOMADA DE PREÇOS - Nº 005/74 Ref: Aquisição de tubos de PVC de diâmetro 75 mm diâmetro 100mm e espaçadores para a Companhia de Telecomunicações de Brasília - COTELB.

A COTELB fará realizar às 15 horas do dia 19 de abril de 1974, na sala de reuniões, no 11º andar do Edifício Sede da COTELB, bloco "E", Setor Comercial Sul, em Brasília-DF, Tomada de Preços para aquisição de tubos de PVC de diâmetro 75mm diâmetro 100 mm e espaçadores.

Os interessados poderão obter o Edital e anexo contendo especificações, na Tesouraria, andar térreo do Edifício COTELB, Brasília-DF, 04 de abril de 1974
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

G D F **SSP**
COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA
COTELB

AVISO AO PÚBLICO


A COTELB informa aos usuários do Serviço Telefônico de Brasília que os dispositivos controladores de Discagem Direta a Distância - Bloqueadores de DDD - comercializados na área do Distrito Federal NAO SAO AUTORIZADOS pela Companhia.

A posição assumida pela COTELB visa resguardar os interesses dos assinantes do serviço telefônico, tendo em vista que os equipamentos postos à venda apresentaram, em análise procedida por esta Concessionária, resultados de funcionamento negativos.

A decisão de não autorizar a instalação dos referidos equipamentos em Brasília, apóia-se no disposto no artigo 8.1 do Regulamento de Serviços da COTELB, sujeitando-se, seus infratores à aplicação das penalidades previstas no artigo 22.0 daquele Regulamento.

Informa, na oportunidade, que tão logo lhe seja submetido e aprovado produto capaz de atender aos melhores compromissos técnicos e de custos, fará divulgação, pela imprensa local, de sua homologação.

Brasília, 02 de abril de 1974.

 **— GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL —**
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

ABASTECIMENTO DE ÁGUA:
CEILANDIA, TAGUATINGA E GAMA
AVISO

A "COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA—CAESB", avisa que acha-se aberta a Concorrência Internacional nº CI—01/74—CAESB, para fornecimento de 03 (três) conjuntos motor-bomba, sendo 01 (um) destinado a elevar 2 m³/s de água bruta e, os outros 02 (dois) destinados a elevar 1 m³/s de água bruta, cujas potências são, respectivamente, 11000 HP e 5500 HP, que se destinam à Estação Elevatória de Água Bruta do Sistema Rio Descoberto.

A aquisição dos equipamentos objeto desta Concorrência será financiada pelo Governo do Distrito Federal, Banco Nacional da Habitação e, provavelmente, Banco Interamericano de Desenvolvimento.

As propostas deverão ser apresentadas em Brasília, Distrito Federal, nº 5º andar do Edifício-Sede da CAESB, situado no Setor Comercial Sul, Quadra 13, nºs 67 a 97, na "Sala de Licitações", no dia 14 de maio de 1974, às 15:00 horas.

O Edital, com especificações e relação dos equipamentos a serem fornecidos, poderá ser retirado pelos interessados no Departamento de Engenharia da CAESB, no segundo andar do Edifício supramencionado, mediante o pagamento de uma taxa de CR 1.200,00 (um mil e duzentos cruzeiros).

Brasília, 04 de abril de 1974
ENGº LUCIO GOMIDE LOURES
Superintendente da CAESB

GDF **SSP**
COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA
COTELB
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente Interino, da Companhia de Telecomunicações de Brasília - COTELB, concessionária dos serviços de telecomunicações no Distrito Federal, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº. 00058578 e na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº. 1714, usando da competência que lhe outorga o Art. 17, Item 2, dos Estatutos Sociais da Empresa, convoca os Senhores Acionistas às 09:00 horas do dia 15 de abril do corrente ano, na sede da Companhia, situada no Setor Comercial Sul, Bloco "E", Edifício COTELB, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte "Ordem do Dia".

1. Eleição da Diretoria,
2. Alteração nos Estatutos,
3. Outros assuntos de interesse da Companhia.

Brasília, 05 de abril de 1974
HUGO FLORIANO MAGALHÃES MOTA
Diretor Presidente, Interino.

"Árvores e gramados: vestidos verdes da Cidade da Esperança".

"Plante uma árvore! Seus filhos descansarão na sombra!"
"A árvore respira pelas folhas; a cidade pelas árvores".